TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 235414/21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (IFormulariodedadosFIA-1)
4. Relatório de Gestão (II - Relatorio Circunstanciado FIA 2020)
5. Relatório do Controle Interno (Retatório Controle Interno - FIA)
6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - FIA)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
8. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
9. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
10. Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
11. Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
12. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
13. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
14. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
15. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
16. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
17. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
18. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
19. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
20. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA4966)
21. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA5760)
22. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
23. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
24. Parecer do Conselho (XIV - Deliberação 012_2021_CEDCA_Prestaç)
25. Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoalFI)
26. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
27. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
28. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
29. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
30. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
31. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
32. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
33. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
34. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

35. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
36. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
37. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
38. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa FIA)
39. Outros Documentos (2462021TCEFIAPrestacaodeContas)
40. Termo de Distribuição - 1961-21 - DP
41. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_FIA
42. Instrução - 747-21 - CGE
43. Parecer - 413-21 - 5PC
44. Certidão de Adiamento - 184-21 - STP
45. Acórdão - 1716-21 - STP
46. Certidão de Publicação DETC - 10485-21 - DG
47. Certidão de trânsito em julgado - 820-21 - STP

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Gestor das Contas: **MAURO ROCKENBACH**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (IFormulariodedadosFIA-1)
- Relatório de Gestão (II - Relatorio Circunstanciado FIA 2020)
- Relatório do Controle Interno (Retatório Controle Interno - FIA)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - FIA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA4966)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA5760)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)

- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Parecer do Conselho (XIV - Deliberação 012_2021_CEDCA_Prestaç)
- Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoalFI)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa FIA)
- Outros Documentos (2462021TCEFIAPrestacaodeContas)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 22 de abril de 2021 17:30:35

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 235414/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **235414/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Gestor das Contas: **MAURO ROCKENBACH**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IFormulariodedadosFIA-1)
- Relatório de Gestão (II - Relatorio Circunstanciado FIA 2020)
- Relatório do Controle Interno (Retatório Controle Interno - FIA)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - FIA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA4966)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA5760)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Parecer do Conselho (XIV - Deliberação 012_2021_CEDCA_Prestaç)
- Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoalFI)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa FIA)
- Outros Documentos (2462021TCEFIAPrestacaodeContas)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 22 de abril de 2021 17:31:23

3. Formulário de Dados (IFormulariodedadosFIA-1)

Fls. 27
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA CNPJ: 10.632.896/0001-85

3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 04/02/2019 à 03/06/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 Período: 04/06/2020 à 01/07/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 4.818 de 09/06/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ederson José Pinheiro Colaço CPF: 034.755.279-01 Período: 02/07/2020 à 13/09/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 4.955 de 02/07/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Mauro Rockenbach CPF: 290.372.040-15 Período: 14/09/2020 à 31/12/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 05 de abril de 2021. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:03. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8071afa9cfeb15b69b77f7d52514448c**.

Documento: **IFormulariodedadosFIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:03.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8071afa9cfeb15b69b77f7d52514448c**.

4. Relatório de Gestão (II - Relatorio Circunstanciado FIA 2020)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

2020

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

CURITIBA, 05 DE ABRIL DE 2021.

INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), criado através da Lei Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes. Os recursos do FIA/PR são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) é responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso. Com base nas políticas de atenção à população infanto-juvenil, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) decide, através de deliberações específicas, onde aplicar os recursos do Fia/PR.

As Organizações da Sociedade Civil e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta podem apresentar projetos instituições de atenção a crianças e adolescentes que tenham interesse em acessar os recursos disponíveis e que atendam aos critérios das deliberações aprovadas pelo Cedca/PR através do Banco de Projetos, regulamentado pela Deliberação nº 050/2017.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela administração dos recursos, formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Cedca/PR. A SEJUF administra o recurso através da formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.
Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 22 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a

estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, 09 Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro) e o PROCON-PR (em Curitiba). A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), que é responsável por organizar as capacitações, em conjunto com as áreas afins.

Em 2020 a necessidade de adaptação, de reorganização, fez com que boa parte das atividades e formas de trabalho fossem reformuladas. A relação profissional mudou e foi necessário reavaliar as estruturas. Exigiu-se trabalho, persistência e equilíbrio para que os objetivos fossem alcançados.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEDCA, tendo realizado, ao longo do ano, 21 reuniões ordinárias e 20 extraordinárias.

Com os resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da criança e do adolescente no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

LEGENDA

RELATOS HISTÓRICOS – ESCRITA EM CINZA

INFORMES 2020 – ESCRITA EM PRETO

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC

RELATO HISTÓRIO

Em **2016** foi formalizado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná cujo objeto é a recomposição integral de valores ao FIA, no montante de R$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), corrigidos pelo INPC, em 04 parcelas anuais. A primeira parcela foi restituída ao FIA, conforme extrato em conta corrente específica, na data de 30 de setembro, da seguinte forma:

VALOR TOTAL 1ª PARCELA TAC	85.000.000,00
(-) PAGAMENTOS DE DEL. JÁ EMPENHADAS FONTE 131 ATÉ 30/09/16	12.721.716,08
(=) SALDO PARA DEVOLUÇÃO 1ª PARCELA TAC	72.278.283,92
(+) CORREÇÃO INPC 6,09%	4.402.570,44
(=) SALDO DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE EM 30/09/16	76.680.854,36
(+) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2016	2.421.190,03
(=) SALDO EM 31/12/2016	**79.102.044,39**

Em **2017**, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(=) SALDO EM 01/01/2017	79.102.044,39
Rendimento	822.895,92
(=) SALDO EM 31/01/2017	79.924.940,31
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2017	8.642.635,12
1º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	543.041,82
Rendimento	372.320,57
SALDO EM 28/02/17	88.567.575,43
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2017	9.638.039,44
2º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.325,05
Rendimento	1.295.441,66
SALDO EM 31/03/17	98.205.614,87
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2017	9.064.021,51
3º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	536.985,17
Rendimento	799.763,61
SALDO EM 30/04/17	107.269.636,38
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2017	9.338.223,25
4º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	596.072,55

Rendimento	1.014.877,97
SALDO EM 31/05/2017	116.607.859,63
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2017	9.347.452,33
5º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	626.036,59
Rendimento	994.143,01
SALDO EM 30/06/2017	125.955.311,96
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2017	9.073.607,55
6º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	600.976,27
Rendimento	1.113.761,01
(-) Pagamento	(368.402,46)
SALDO EM 31/07/2017	135.028.919,51
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2017	9.477.093,78
7º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.134,18
Rendimento	1.134.686,87
SALDO EM 31/08/2017	144.506.013,29
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2017	9.324.398,77
8º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	612.632,09
Rendimento	984.493,95
SALDO EM 30/09/2017	153.830.412,06
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2017	9.349.504,80
9º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	610.963,77
Rendimento	1.011.268,30
SALDO EM 31/10/2017	163.179.916,86
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2017	9.303.969,46
10º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	641.815,68
Rendimento	934.881,05
SALDO EM 30/11/2017	172.483.886,32
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2017	9.376.674,02
11º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	656.880,00
Rendimento	992.521,29
SALDO EM 31/12/2017	**181.860.560,34**

Em **2018**, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2018	-
Rendimento	1.071.149,45
SALDO EM 31/01/2018	182.931.709,79
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2018	9.286.164,99
1º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	698.012,27
Rendimento	860.879,99

SALDO EM 28/02/18	192.217.874,78
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2018	9.398.566,37
2º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	579.957,32
Rendimento	1.091.336,32
SALDO EM 31/03/18	201.616.441,15
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2018	9.522.338,61
3º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	719.086,09
Rendimento	1.075.979,79
SALDO EM 30/04/18	211.138.779,76
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2018	9.520.821,17
4º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	736.823,27
Rendimento	1.056.725,17
SALDO EM 31/05/18	220.659.600,93
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2018	9.647.082,75
5º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	773.218,73
Rendimento	1.146.591,29
SALDO EM 30/06/18	230.306.683,68
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2018	9.869.172,78
6º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	894.775,68
Rendimento	1.247.124,37
SALDO EM 31/07/18	240.175.856,46
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2018	9.973.372,09
7º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.329.768,45
SALDO EM 31/08/18	250.149.228,55
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2018	9.845.621,67
8º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.202.018,03
SALDO EM 30/09/18	259.994.850,22
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2018	10.091.079,50
9º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	942.262,09
Rendimento	1.421.544,68
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(77.785.407,64)
PGTOS EXERCÍCIO 2017	56.247.579,13
PGTOS EXERCÍCIO 2018 (ATÉ 23/10/2018)	21.537.828,51
SALDO EM 31/10/2018	192.300.522,08
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2018	9.653.450,33
10º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	976.939,77
Rendimento	949.237,83
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(8.526.880,65)
PGTOS DIA 06/11/18	70.000,00

PGTOS NOVEMBRO/2018 A PARTIR DE 07/11/2018	8.456.880,65
SALDO EM 30/11/2018	193.427.091,76
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2018	9.624.996,36
11º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	955.179,77
Rendimento	942.543,86
PGTOS DEZEMBRO/2018	8.011.380,35
SALDO EM 31/12/2018	**195.040.707,77**

Em **2019**, a parcela referente ao exercício também foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2019	1.120.055,09
DEPÓSITO CHEQUE LIQUIDADO BB	84.600,40
Rendimento	1.035.454,69
PGTOS JANEIRO/2019	-
SALDO EM 31/01/2019	**196.160.762,86**
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2019	9.699.448,23
1º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	998.635,64
Rendimento	973.539,86
PGTOS FEVEREIRO/2019	3.290.047,09
SALDO EM 28/02/19	**202.570.164,00**
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2019	9.726.174,91
2º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.045.755,77
Devoluções	6.604,70
Rendimento	946.541,71
PGTOS MARÇO/2019	4.248.163,48
SALDO EM 31/03/19	**208.048.175,43**
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2019	9.921.385,22
3º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.113.307,59
Rendimentos	1.080.804,90
Devoluções	-
PGTOS ABRIL/2019	2.121.968,58
SALDO EM 30/04/19	**215.847.592,07**
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2019	10.060.765,48
4º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.166.351,45
Rendimento	1.165.999,56
Devoluções	1.141,74
PGTOS MAIO/2019	2.680.226,98
SALDO EM 31/05/2019	**223.228.130,57**
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2019	9.977.747,88
5º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.193.032,18
Rendimento	1.057.442,97
PGTOS JUNHO/2019	5.694.882,54

SALDO EM 30/06/19	**227.510.995,91**
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2019	10.205.325,00
6º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.180.582,00
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.297.470,27
PGTOS JULHO/2019	2.718.185,85
SALDO EM 31/07/19	**234.998.135,06**
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2019	10.186.437,90
7º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.189.490,00
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.193.685,01
Devoluções	75.990,16
PGTOS AGOSTO/2019	1.175.109,76
SALDO EM 31/08/19	**244.009.463,20**
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2019	10.132.946,85
8º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.200.190,73
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.173.575,65
Devoluções	31.907,74
PGTOS SETEMBRO/2019	1.758.780,85
SALDO EM 30/09/19	**252.383.629,20**
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2019	10.188.083,22
2º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.195.726,88
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.249.158,21
Devoluções	15.925,40
PGTOS OUTUBRO/2019	4.120.562,65
SALDO EM 31/10/19	258.451.149,77
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2019	9.864.046,26
10º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.199.295,91
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	891.089,09
Devoluções	46.388,53
PGTOS NOVEMBRO/2019	692.966,78
SALDO EM 30/11/19	**267.622.229,25**
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2019	10.444.420,68
11º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.247.499,41
Estorno Pagamentos	-
Rendimento	978.320,98
Devoluções	491.327,56
PGTOS DEZEMBRO/2019	8.398.076,07
SALDO EM 31/12/19	269.668.573,86

2020

Em 2020, foi depositada mensalmente como transferências recebidas pelo Tesouro, nos meses de janeiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA RESUMO CONTA TAC conta 11524-X		

Fonte 150 - órgãos 04966 e 05760

Consulta extrato:

Fecop = fonte 102 do Tesouro / no extrato Governo

Devoluções = transferências recebida

SALDO EM 31/12/2019	R$	269.626.489,61
RECEITAS JAN/2020	R$	4.438.947,21
Fecop	R$	3.283.086,25
Devoluções	R$	152.007,81
Rendimento	R$	1.003.853,15
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS JANEIRO/2020		
Diferença sistema	R$	83.462,68
SALDO EM 31/01/2020	R$	273.981.974,14

SALDO EM 31/01/2020	R$	274.065.436,82
RECEITAS FEV/2020	R$	4.361.010,36
Fecop	R$	3.410.102,40
Devoluções	R$	152.385,96
Rendimento	R$	798.522,00
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS FEVEREIRO/2020	-R$	838.724,69
Diferença sistema	R$	76.881,32
SALDO EM 28/02/2020	R$	277.510.841,17

SALDO EM 28/02/2020	R$	277.587.722,49
RECEITAS MAR/2020	R$	3.360.379,51
Fecop	R$	2.768.542,20
Devoluções	R$	16.892,79
Rendimento	R$	574.944,52
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS MARÇO/2020	-R$	1.269.409,67
Diferença sistema	R$	-
SALDO EM 31/03/2020	R$	279.678.692,33

SALDO EM 31/03/2020	R$	279.678.692,33
RECEITAS ABR/2020	R$	3.194.822,08
Fecop	R$	2.308.347,04
Devoluções	R$	73.524,24
Rendimento	R$	812.950,80
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS ABRIL/2020	-R$	263.299,29
Diferença sistema	R$	-
SALDO EM 30/04/2020	R$	282.610.215,12

SALDO EM 30/04/2020	R$	282.610.215,12
RECEITAS MAI/2020	R$	2.440.044,24
Fecop	R$	1.704.547,11
Devoluções	R$	26.316,83
Rendimento	R$	709.180,30
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS MAIO/2020	-R$	914.400,75
Diferença sistema	R$	118.806,56
SALDO EM 31/05/2020	R$	284.017.052,05

SALDO EM 31/05/2020	R$	284.135.858,61
RECEITAS JUN/2020	R$	2.880.387,30
Fecop	R$	2.178.025,01
Devoluções	R$	53.493,29
Rendimento	R$	648.869,00
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS JUN/2020	-R$	624.393,06
Diferença sistema	R$	434,89
SALDO EM 30/06/2020	R$	286.391.417,96

SALDO EM 30/06/2020	R$	286.391.852,85
RECEITAS JUL/2020	R$	3.147.930,69
Fecop	R$	2.406.945,96
Devoluções	R$	136.707,04
Rendimento	R$	604.277,69
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS JUL/2020	-R$	3.891.064,27
Diferença sistema	R$	42.297,91
SALDO EM 31/07/2020	R$	285.607.998,76

SALDO EM 31/07/200	R$	285.650.296,67
RECEITAS AGO/2020	R$	3.859.650,29
Fecop	R$	3.196.618,65
Devoluções	R$	197.158,41
Rendimento	R$	465.873,23
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS AGO/2020	-R$	2.178.038,71
Diferença sistema	R$	59.100,49
SALDO EM 31/08/2020	R$	287.272.807,76

SALDO EM 31/08/200	R$	287.331.908,25
RECEITAS SET/2020	R$	3.432.305,29
Fecop	R$	3.166.707,77
Devoluções	R$	23.393,51
Rendimento	R$	242.204,01
ESTORNOS PAGAMENTOS		-
PGTOS SET/2020	-R$	540.904,58
Diferença sistema	R$	33.830,21
SALDO EM 30/09/2020	R$	290.189.478,75

SALDO EM 30/09/200	R$	290.223.308,96
RECEITAS OUT/2020	R$	3.691.332,67
Fecop	R$	3.263.169,88
Devoluções	R$	25.590,06
Rendimento	R$	402.572,73
ESTORNOS PAGAMENTOS		-
PGTOS OUT2020	-R$	1.539.568,53
Diferença sistema	R$	612.757,91
SALDO EM 31/10/2020	R$	291.762.315,19

SALDO EM 31/10/20	R$	291.762.315,19
RECEITAS NOV/2020	R$	4.074.355,41
Fecop	R$	3.573.434,70
Devoluções	R$	72.833,96
Rendimento	R$	428.086,75
ESTORNOS PAGAMENTOS		-
PGTOS NOV/2020	-R$	7.104.513,87
Diferença sistema	R$	1.436.856,90
SALDO EM 30/11/2020	R$	287.295.299,83

SALDO EM 30/11/20	R$	287.295.299,83
RECEITAS DEZ/2020	R$	4.181.217,82

Fecop	R$	3.306.525,34
Devoluções	R$	230.404,90
Rendimento	R$	644.287,58
ESTORNOS PAGAMENTOS		-
PGTOS DEZ2020	-R$	27.926.591,84
Diferença sistema	R$	2.026.476,76
SALDO EM 31/12/2020	R$	263.549.925,81

O saldo atual em conta corrente em 31/12/2020 é de R$ 263.549.925,81.

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

BANCO DE PROJETOS

Foram formalizados também Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do Banco de Projetos do FIA – Del. N° 015/2008, alterada pela Del. N° 50/2017.

Deliberação	TEMA	AÇÕES	TOTAL DELIBERADO	Pagamento 2020	saldo
>Del. 079/2019	Hospital Pequeno Príncipe - Projeto "Pelo direito a vida II"	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	R$9.878.292,96	R$9.878.292,96	R$ -
>Del. 080/2019	Hospital Pequeno Príncipe - Projeto "Pelo direito a vida III"	Projeto "Pelo direito a vida III"	R$2.530.817,80	R$2.530.817,80	R$ -
>Del. 090/2019	Associação Ícaro Marcolin	Banco de Projetos - Talentos do Tênis	R$ 204.930,00	R$ 204.930,00	R$ -
>Del. 092/2019	Projeto de Habilidades Sociais para Adolescentes HASA	Banco de Projetos - HASA	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ -
>Del. 007/2020	Hospital Digital	Hospital Pequeno Príncipe - Banco de Projetos/FIA DOAÇÃO	R$ 370.114,86	R$ 370.114,86	R$ -
>Del. 087/2019	Projeto Manutenção da pediatria Hospitalar do Instituto São José	Manutenção Pediatria Hospital Instituto São José	R$ 13.113,00	R$ 13.113,00	R$ -
>Del. 088/2018	DEDICA	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Projeto Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA	R$ 596.534,42	R$ 596.534,42	R$ -

Total – R$ 13.793.803,04
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

BASE PAGAMENTOS SIAF – BANCO DE PROJETOS

Número Empenho	Órgão	Fonte	Nº do Doc.	Valor Bruto	Nat. Despesa/ Receita	Observação Empenho	Descrição Beneficiário	Data de Pgto.	Bco/Ag Pagador	No Conta Pagador	N. do Credor	Nº da Fatura	Nº do Lote	P/A/OE
19000668	05760	284	20000003	1394913,94	33504102	EDITAL 008/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITOS À VIDA III. TERMO DE FOMENTO 69/2019. CUSTEIO. PROT. 16.106.286-3.. - PGTO PARCELA UNICA - MEMO 24/20-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	12/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006680	6727858	4417
19000670	05760	284	20000005	1135903,86	44504202	EDITAL 008/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITOS À VIDA III. INVESTIMENTO.TERMO DE FOMENTO 69/2019. PROT. 16.106.286-3.. - PGTO PARCELA UNICA - MEMO 24/20-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	12/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006700	6727989	4417
19000667	05760	284	20000009	204930	33504102	EDITAL 06/2019 - PROJETO TALENTO DO TÊNIS. CUSTEIO. TERMO DE FOMENTO 70/2019. PROT. 15.997.630-0. PGTO PARCELA UNICA - MEMO 023/2020-CC	ASS. ICARO MARCOLIN	12/02/20	001/3793-1	8297	322642	0006670	6740417	4417
19000669	05760	284	20000021	8493930,48	33504102	EDITAL 007/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITO À VIDA II. TERMO DE FOMENTO 71/2019. CUSTEIO. PROT. 16.137.776-7. PGTO PARCELA UNICA CFE MEMO 29/2020-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	20/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006690	6835321	4417
19000671	05760	284	20000023	1384362,48	44504202	EDITAL 007/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITO À VIDA II. INVESTIMENTO. TERMO DE FOMENTO 71/209. PROT. 16.137.776-7. PGTO PARCELA UNICA CFE MEMO 29/2020-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	20/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006710	6835366	4417
20000036	04966	284	20000051	196150	33504102	PG PARCELA UNICA - EDITAL 010/2019 - CEDCA - BANCO DE PROJETOS. PROJETO DE HABILIDADES SOCIAIS PARA ADOLESCENTES -HASA. PROT. 16.195.909-0. TERMO DE	INSTITUTO DE TRANSFORMACAO SOC	14/07/20	001/3793-1	8297	331485	0000360	7794820	6417

						FOMENTO 014/2020.								
20000037	04966	284	20000052	3850	44504202	PG PARCELA UNICA - EDITAL 010/2019 - CEDCA - BANCO DE PROJETOS. PROJETO DE HABILIDADES SOCIAIS PARA ADOLESCENTES -HASA. PROT. 16.195.909-0. TERMO DE FOMENTO 014/2020.	INSTITUTO DE TRANSFORMACAO SOC	14/07/20	001/3793-1	8297	331485	0000370	7794852	6417
20000262	04966	284	20000632	169691,52	33504102	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 134/2020-CC, PARTE 1/2 (FLS. 454) - Edital de Banco de Projetos nº 25/2019 - Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr Raul Carneiro - Projeto Hospital Digital. Prot. 16.391.270-8. Termo de Fomento nº 17/2020.	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	18/12/20	001/3793-1	8297	104254	0001340	9009890	6417
20000263	04966	284	20000635	200423,34	44504202	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 134/2020-CC, PARTE 2/2 (FLS. 454) - Edital de Banco de Projetos nº 25/2019 - Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr Raul Carneiro - Projeto Hospital Digital. Prot. 16.391.270-8. Termo de Fomento nº 17/2020.	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	18/12/20	001/3793-1	8297	104254	0001340	9009894	6417
20000265	04966	284	20000885	596534,42	33504102	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 136/2020-CC (FLS. 415) - Edital de Inexigibilidade nº 27/2018 - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Projeto Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA. Prot. 16.495.161-8. Termo de Fomento nº 18/2020.	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPI	21/12/20	001/3793-1	8297	496003	0001360	9040917	6417
20000264	04966	284	20000904	13113	44504202	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 135/2020-CC (FLS. 362) - Edital de inexigibilidade nº 023/2018 - Manutenção da pediatria Hospitalar do Instituto São José. Investimento - 15.888.289-2. Termo de Fomento nº 16/2020.	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIA	21/12/20	001/3793-1	8297	142585	0001350	9045390	6417

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA DOAÇÃO	
EXECUÇÃO 2020	
RECURSOS FINANCEIROS FONTE 284 – DOAÇÕES	
Saldo Financeiro em 31/12/2019	**65.855.338,51**
RECEITA ACUMULADA 2020	**18.597.172,27**
Receita Financeira em 31/01/20	2.063.244,25
DOAÇÕES	2.063.012,38
DEPÓSITO JUDICIAL - VARA DA ADOLESCÊNCIA	231,87
Receita Financeira em 29/02/20	28.332,15
DEVOLUÇÕES	3.578,09
DOAÇÕES	24.754,06
Receita Financeira em 31/03/20	-
Receita Financeira em 30/04/20	2.936,57
DEPÓSITO JUDICIAL	2.936,57
RECEITA FEDERAL	-
DOAÇÕES	-
Receita Financeira em 31/05/20	650.170,92
DEVOLUÇÕES	-
DEPÓSITO JUDICIAL - VT CURITIBA	-
DOAÇÕES	650.170,92
Receita Financeira em 30/06/20	-
DEVOLUÇÕES	-
DOAÇÕES	-
Receita Financeira em 31/07/20	604.576,08
DEVOLUÇÕES	5.224,82
DEPÓSITO JUDICIAL	-
DOAÇÕES	597.576,51
RECEITA FEDERAL	1.774,75
Receita Financeira em 31/08/20	670.347,54
DEVOLUÇÕES	-
DEPÓSITO JUDICIAL	-
DOAÇÕES	75.204,29

RECEITA FEDERAL	595.143,25
Receita Financeira em 30/09/20	287.498,89
DOAÇÕES	287.498,89
Receita Financeira em 31/10/20	1.207.842,96
DOAÇÕES	2.110.685,92
DEVOLUÇÕES	-
ESTORNO	(902.842,96)
Receita Financeira em 30/11/20	529.574,89
DOAÇÕES	529.574,89
DEPÓSITO JUDICIAL	-
Receita Financeira em 31/12/20	12.552.648,02
DOAÇÕES	12.552.648,02
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**511.226,13**
TOTAL DE PAGAMENTOS	**(16.137.218,03)**
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO/20	150.456,11
PAGAMENTOS EFETUADOS EM FEVEREIRO/20	12.615.598,19
PAGAMENTOS EFETUADOS EM MARÇO/20	1.283,59
PAGAMENTOS EFETUADOS EM ABRIL/20	6.368,43
PAGAMENTOS EFETUADOS EM MAIO/20	1.439,90
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JUNHO/20	906,36
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JULHO/20	1.302.262,68
PAGAMENTOS EFETUADOS EM AGOSTO/20	1.051.710,48
PAGAMENTOS EFETUADOS EM SETEMBRO/20	6.804,48
PAGAMENTOS EFETUADOS EM OUTUBRO/20	3.087,21
PAGAMENTOS EFETUADOS EM NOVEMBRO/20	12.163,84
PAGAMENTOS EFETUADOS EM DEZEMBRO/20	985.136,76
Saldo Financeiro 31/12/2020	**68.826.518,88**

Para a composição global no total de pagamentos no ano de 2020 através da fonte 284 inclui-se:

- Del. 018/2020 – Emergências Covid 19 num valor total de R$ 2.147.361,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais).
- PASEP - R$ 196.053,99 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 2020 houve o lançamento dos Editais de Chamamento Público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014.

TERMO FOMENTO 2020									OBSERVAÇÕES
	PROTOCOLO	MUNICÍPIOS ENTIDADES	TERMO	OBJETOS	VALOR	VIGÊNCIA	CNPJ	SIT	
1	15.888.287-6	ASSOCIAÇÃO DA ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CASSIA	001/2020	EDITAL 004/2017 – Projeto "Por uma Colmeia Melhor"	R$148.980,30	20/02/2020 a 20/02/2022	76.606.847/0001-86	44022	Pagamento: 06/03/2020
2	16.990.086-0	APAE DE IMBITUVA	002/2020	EDITAL 006/2017 – Projeto "Em busca de Novos Horizontes"	R$100.000,00	20/02/2020 a 20/02/2020	79.322.293/0001-83	44045	Pagamento: 20/03/2020
3	16197.770-5	APAE DE PAULA FREITAS	003/2020	EDITAL 006/2017 – Projeto "Veículo"	R$ 30.000,00	20/02/2020 a 20/02/2022	05.815.830/0001-90	44043	Pagamento: 03/03/2020
4	16.190.794-4	ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES	004/2020	EDITAL 002/2017 – Projeto "Autoretrato"	R$100.000,00	18/03/2020 a 18/03/2020	07.070.735/0001-30	44442	Pagamento: 26/03/2020
5	15.691.621-8	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC (CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IRMÃOS ACÁCIO)	005/2020	EDITAL 004/2017 – Projeto "Conviver Marista"	R$ 97.372,71	06/05/2020 a 06/0520200	60.982.352/0039-94	45169	Pagamento: 19/06/2020
6	14.988.498-0 (Apenso 14.732.481-2)	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU – SOS	006/2020	EDITAL 002/2017 – Projeto "Anjos de Resgate"	R$100.000,00	06/05/2020 a 06/05/2022	75.845.198/0001-75	45148	Pagamento: 14/05/2020
7	14.731.200-8 (Apenso 14.919.914-4)	ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE DE PALMEIRA	007/2020	EDITAL 002/2017 – Projeto "Construindo Valores"	R$ 99.999,82	22/05/2020 a 22/05/2022	81.078.297/0001-00	45337	Pagamento: 01/06/2020

8	16.191.010-4	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR	008/2020	EDITAL 004/2017 – Projeto "Transportando Esperança"	R$147.864,00	06/05/2020 a 06/05/2022	07.983.650/0002-24	45167	Pagamento: 25/05/2020
9	16.136.473-8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JARDIM ALEGRE	009/2020	EDITAL 006/2017 – Projeto "Nossa Escola Saúde, Educação e Garantia de Direitos"	R$ 79.987,00	06/052020a 06/05/2020	78.277.191.0001-20	45150	Pagamento: 25/05/2020
10	16.190.595-0	COMUNIDADE TERAPÊUTICA REDENÇÃO - CTR	010/2020	OSC DESISTIU DO PROJETO.	R$ 99.999,88	xx	02.530.512/0001-95	xx	Não repassado
11	16.190.857-6	APAE DE RIO BOM	011/2020	EDITAL 006/2020	R$ 30.000,00	06/05/2020 a 06/05/2022	00.532.169/0001-92	45173	Pagamento: 29/05/2020
12	16.189.305-6	APAE DE NOVO ITACOLOMI	012/2020	EDITAL 006/2017	R$ 40.000,00	03/06/2020 a 03/06/2022	05.815.830/0001-90	45440	Pagamento: 24/06/2020
13	16.423.705-2	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PEIXINHO FELIZ	013/2020	EDITAL 002/2017	R$100.000,00	22/05/2020 a 22/05/2020		45278	Pagamento:29/05/2020
14	15.996.978-9	INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	014/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2020 - Banco de Projetos/FIA Deliberação CEDCA/PR n° 094/2019	R$200.000,00	06/07/2020 a 06/07/2021		45957	Pagamento:14/07/2020
15	16.099.106-2	CONGREGAÇÃO DE IRMÃS – MISSÃO PARA DEF. DE AUDIO COMUNICAÇÃO	015/2020	EDITAL 00/2017	R$ 60.000,00	04/09/2020 a 04/09/2022	77.656.015/0001-37	46506	Pagamento: 17/12/2020
16	15.888.289-2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ	016/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2020 - Banco de Projetos/ FIA Deliberação CEDCA/PR nº 087/2019	R$ 13.113,00	23/11/2020 a 23/11/2022	07.689.270/0001-09	46908	Pagamento: 21/12/2020

17	16.391.270-8	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE	017/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2020 – Banco de Projetos/FIA Deliberação CEDCA/PR n° 007/2020	R$370.114,86	23/11/2020 a 23/11/2022	76.591.569/0001-30	46909	Pagamento: 18/12/2020
18	16.495.161-8	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS – AAHC	018/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2020 – Banco de Projetos/FIA Deliberação CEDCA/PR n° 088/2018	R$596.534,42	23/11/2020 a 23/01/2022		46910	Pagamento: 21/12/2020
19	16.461.505-7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU	019/2020	EDITAL 006/2017	R$ 40.000,00	07/12/2020 a 07/12/2022	75.426.148/0001-91	46963	Pagamento não efetuado – conta inválida
20	16.687.058-5	APAE TUNEIRAS DO OESTE	020/2020	EDITAL 002/2017	R$ 39.585,24	07/12/2020 a 07/12/2022	80.908.031/0001-84	46965	Pagamento: 22/12/2020
21	16.147.911-0	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB/PR	TCTF Nº002/20	PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	R$30.000.000,00	10/09/2020 a 31/12/2020			Descentralização de Crédito-M.C.O

Total – R$ 32.493.551,23

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

DAS - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Pública da Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de risco social ou com violação de direitos.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, tem como uma das suas atribuições a coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de Assistência Social, visando à proteção social básica e especial, à vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional, destinada a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Na estrutura programática da SEJUF, se encontra o Departamento de Assistência Social-DAS, que tem como competência planejar e acompanhar a organização e execução da Política Pública de Assistência Social, assegurando a integração das Divisões de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial e de Gestão do SUAS, estabelecendo fluxos constantes de informações a fim de facilitar o processo decisório em consonância com os objetivos da SEJUF e da Política de Assistência Social.

Neste sentido, o DAS atua no fortalecimento dos municípios e incremento de sua capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009). Bem como, conta com 22 Escritórios Regionais que são responsáveis pelo acompanhamento, o monitoramento, a supervisão, e o assessoramento técnico aos municípios na execução das Políticas Públicas e ações da SEJUF.

O Departamento de Assistência Social acompanha as atividades do Departamento de Garantias de Direitos e da Política da Criança e do Adolescente, além das instâncias

de controle social. Presta apoio ao planejamento de programas e serviços do Estado nas áreas das Políticas de Direito e da Criança e do Adolescente, acompanhando diretamente as execuções das ações nos Municípios.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

A Divisão de Proteção Social Básica atua no acompanhamento e apoio técnico aos municípios na estruturação da rede e na oferta dos serviços socioassistenciais, programa e benefícios no âmbito da proteção social básica da política de assistência social, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Divisão concentra suas ações no assessoramento dos serviços da Proteção Social Básica, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas. No âmbito dos Programas, realiza o apoio técnico aos seguintes programas: Programa Bolsa Família, Bolsa Agente de Cidadania, Programa Centros da Juventude, Adolescente Paranaense, ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho, BPC Escola, Benefício de Prestação Continuada. Ressalta-se que outra atribuição de tamanha relevância é a Coordenação Estadual do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

Principais Serviços da Proteção Social Básica:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:**

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Não há execução de recursos do FIA.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O repasse do recurso do cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é realizado por meio do Piso Básico Variável – PBV, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

No Paraná, de acordo com Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania, em 2020 tivemos 375 municípios cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV - SCFV, com valor de referência trimestral de R$13.783.500,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), contudo, o valor real de repasse no último trimestre de 2020 foi de R$ 4.737.332,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) para uma capacidade de atendimento de 91.890 usuários.

Atualmente encontram-se 72.098 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, sendo 33.032 em situações prioritárias. Cabe ressaltar que houve diminuição de número de atendidos, considerando a suspensão parcial do serviço em virtude da pandemia do Covid-19.

Por meio da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR, Incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - recursos, por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, aos 399 municípios do Estado do Paraná, no valor de R$ 19.492.260,00 (dezenove milhões,

quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta reais). Em 2020, foi feito o repasse financeiro para 03 municípios que não receberam na época da publicação da Deliberação por falta de documentação (Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo), o que representou o valor de R$ 220.425,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Dos demais municípios: 334 receberam o recurso em 2017, 26 municípios receberam o recurso em 2018 e 17 municípios receberam o recurso em 2019.

Regional	Município	Nome do repasse	Data de pagamento	Valor
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Incentivo SCFV	26/11/2020	R$ 62.232,50
Ponta Grossa	Ortigueira	Incentivo SCFV	26/11/2020	R$ 54.925,00
Maringá	Maringá	Incentivo SCFV	26/11/2020	R$103.267,50

Total – R$ 220.425,00
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

As propostas e os Termos de Fomento celebrados com às OSCs referente à oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são acompanhadas pela DPSB. Assim, a DPSB possui em vigência no ano de 2020, 10 termos de fomento referentes ao Edital 002/2017 e 5 termos referentes ao edital 004/2017, totalizando 15 parcerias formalizadas ainda em execução. Cabe informar ainda, que restam 06 projetos em análise para formalização, sendo 04 referentes ao Edital 004/2017 e 02 referentes ao Edital 002/2017.

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos municípios que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.

- Acompanhamento dos Termos de Fomento vigentes, análise e orientação de propostas para possível celebração de parceria;

- Repasse de recursos do FIA por meio da Deliberação nº 62/2016-CEDCA/PR.

Programa Centros da Juventude:

São espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos, com a oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais, baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal, profissional e cidadã. Por meio das Deliberações n° 04/2009, 02/10, 01/11, 35/11 e 111/12 do CEDCA-PR, o Programa é financiado com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, sendo o total executado de R$ 71.878.991,79 (setenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos - valor das obras e equipamentos) até o ano de 2019. Em 2020 foi repassado o valor de R$ 35.197,02 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos) para laudo técnico da obra do Centro da Juventude de Paranaguá TCTF nº 011/2020. Foram previstos 29 espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens.

A deliberação nº 04/2009/CEDCA, prevê que a formação da equipe técnica para o Centro da Juventude deve possuir:

•01 Coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social);

•01 Psicólogo;

•01 Assistente Social;

•01 Assistente Administrativo;

•03 Auxiliares na manutenção e limpeza;

•04 Vigilantes;

•08 Educadores (um por atividade específica).

Atualmente, o Estado possui 28 Centros da Juventude que estão com as atividades suspensas em decorrência da pandemia de Covid-19. Os Centros estão localizados nos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Irati, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pitanga, Pinhais, Piraquara, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama. Cabe ressaltar que três municípios estão em fase de construção dos Centros da Juventude, sendo eles: Paranaguá, Prudentópolis e Guarapuava (obra não iniciada).

Por razões já citadas, os atendimentos do Centro da Juventude foram suspensos como forma de mitigar o agravamento da contaminação do COVID. No ano de 2021, será criado instrumento de acompanhamento específico para registrar os novos formatos de atendimento que estão acontecendo de forma remota.

- **Centros da Juventude**

Paraná Seguro Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro

O Programa Paraná Seguro –BID é uma iniciativa do governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado (Curitiba e região metropolitana, eixo Londrina – Maringá e região de fronteira).

A execução do Programa é realizada por meio de 2 componentes, em que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP tem a responsabilidade de execução do Componente 1 e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF a do Componente 2, que trata da: “Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei”, ou seja, prevê ações preventivas no sentido da redução da violência juvenil.

Em 2017, foi aprovado o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, sendo efetivado o repasse de recursos em 29/06/2018, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) por Centro, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Tal incentivo teve o prazo de utilização prorrogado até 30/06/2021

O Município de Curitiba possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento, e recebeu a primeira parcela do Incentivo, no valor de R$ 443.511,64 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), por meio do Convênio nº 19/2017.

Para qualificar o trabalho social desenvolvido nos Centros da Juventude, foi iniciada em 2018 a contratação de consultoria que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID, com foco nos adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, com recursos do BID. A empresa contratada, por meio do Contrato nº 002/2019, assinado em 30 de julho de 2019, foi a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente – NECA. Desta forma, a contratada deverá apresentar os seguintes produtos: Produto 1 – Plano de Trabalho, Produto 2 – Relatório do Diagnóstico Situacional de cada Centro da Juventude, Produto 03 – Revisão sobre metodologias de abordagem e intervenção com adolescentes e jovens em risco e situação de vulnerabilidade, Produto 4 – Entrega da Metodologia de Abordagens de Intervenção e Acompanhamento Voltadas a Jovens em Situação de Vulnerabilidade e no Processo de Enfrentamento às Violências na Juventude, Produto 5 – Entrega da Prototipagem do Sistema de Gestão dos Centros da Juventude e Produto 6 – Entrega da Avaliação da Implementação da Metodologia.

Ações Realizadas:

- Assessoramento aos municípios na execução do Programa;
- Acompanhamento do processo de repasse dos recursos, orientação para execução dos mesmos;

- Avaliação dos Produtos que compõem metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID.

- **Bolsa Agente de Cidadania**

A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania é prevista na Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008. A implantação da ação no Programa Centros da Juventude foi regulamentada pelas Resoluções SEDS nº 175/2017 e nº 166/2018, e tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude.

A Resolução nº 175/2017 – SEDS prevê o número anual de auxílios financeiros bolsas auxílio aos Agentes de Cidadania no Programa Centros da Juventude no Estado do Paraná, bem como, determina o valor da bolsa em R$ 210,00/mês (duzentos e dez reais), sendo o pagamento máximo de 40 bolsas auxílio por Centro da Juventude. Os adolescentes e jovens beneficiados devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários do Centro da Juventude, suas famílias e seu território.

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e com recursos do BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR para os Centros da Juventude de municípios contemplados com o Programa Paraná Seguro.

No ano de 2020, através da Deliberação nº 078/2015, foram pagas 2.747 bolsas, totalizando R$ 576.870,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta centavos) com recursos do FIA, referente aos meses de dezembro/19 e janeiro a novembro de 2020, visto que o pagamento das bolsas auxílio de dezembro são creditadas no ano posterior. Os Centros da Juventude localizados nos municípios do

Programa Paraná Seguro também tem bolsas auxílios custeadas pelo referido Programa, o que possibilita o atendimento de jovens.

No quadro abaixo apresenta o número de adolescentes ou jovens (BID) atendidos por Centro da Juventude:

Quantidade de adolescentes atendidos em 2020		
Município	**Adolescentes ou jovens Atendidos**	
	FIA	**BID**
Almirante Tamandaré	13	18
Apucarana	24	23
Cambé	19	22
Campo Largo	17	-
Campo Mourão	**11**	**-**
Cascavel	**6**	**7**
Castro	**13**	**-**
Curitiba	21	28
Foz do Iguaçu	20	30
Francisco Beltrão	33	-
Ivaiporã	30	-
Jacarezinho	18	18
Lapa	41	-
Laranjeiras do sul	27	-
Maringá	7	8
Palmas	37	-
Paranavaí	24	-
Pinhais	18	32

Piraquara	28	34
São José dos Pinhais	10	13
São Mateus do Sul	9	-
Telêmaco Borba	26	-
Toledo	21	21
Umuarama	9	9
Total	512	263

- **Programa Adolescentes Paranaenses:**

O Programa Adolescentes Paranaenses foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, por meio das Deliberações nº 014/2012, 018/2012 e 002/2016 que liberou a destinação de recursos para a execução do referido Programa, que prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos (grupos) de 15 a 30 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social. Dentre os objetivos se destacam: ofertar serviços de convivência comunitária, planejados de forma participativa e transversal, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir a ocorrência de violações de direitos, promover espaços de debates entre os jovens e estimular o protagonismo juvenil. Em 2020 apenas os municípios de Tunas do Paraná e Amaporã estão em execução, sendo que não houve repasse de recursos no período. Em janeiro de 2021 foi realizado repasse de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o município de Tunas do Paraná, restando o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem repassados.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

A Divisão Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Divisão de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos vulneráveis.

- **Incentivos e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às famílias em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, do FIA e do FEAS, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

- **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Atualmente, o Paraná conta com 190 unidades de CREAS em 168 municípios (CADSUAS-jan/2020) com capacidade para atendimento de cerca de 15.200 famílias. A atribuição do Estado é acompanhar, orientar e avaliar os serviços desenvolvidos pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Divisão de Proteção Social Especial, com recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

- **Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

O Estado assessorou os municípios que executam o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de apoio técnico, elaboração de informações técnicas e orientação com subsídios aos Escritórios Regionais.

- **Incentivo Estadual Liberdade Cidadã**

Incentivo Estadual é uma estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Em continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, sendo que dos 144 elegíveis, 131 municípios foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão. Assim, o repasse de incentivo financeiro para esses municípios totalizaram em R$ 12.295.725,00 (doze milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais) ocorridos entre os anos de 2017 e 2018.

Em 2020 houve o acompanhamento e monitoramento desse incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos municípios e escritórios regionais. De acordo com extrato de saldos do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, o panorama de execução deste incentivo configura-se da seguinte maneira: 57 municípios executaram o recurso em sua totalidade (perfazendo 43,51% dos municípios); 13 municípios tem apenas resquícios de saldo em conta (entre 0,1% a 10% - alguns a devolver) e os demais continuam executando o recurso até o prazo final das vigências.

- **Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos para o

desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado, pelo Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal. O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal foi até dezembro de 2018.

- **Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e termos de colaboração/parceria, bem como análise de prestações de contas, e ainda a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Diante do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar os serviços junto aos municípios de grande porte e metrópoles, e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte, a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Nas análises de solicitações que são encaminhadas ao Estado rotineiramente são verificadas situações em que não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Tais casos minimizam a preservação do direito à convivência familiar e comunitária e, por vezes, anulam a importância do atendimento territorializado pelas redes intersetoriais, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado demandam análise, articulação com Escritórios Regionais, Municípios, Sistema de Justiça e políticas setoriais para compreensão do contexto social, econômico, cultural e dinâmica da família de origem e extensa por parte da equipe técnica.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.**

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades: casa lar e abrigo, ou em famílias previamente cadastradas e capacitadas, na modalidade de acolhimento familiar.

Continuidade, em 2020, do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos, conforme previsto no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e/ou em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo viabilizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, denominado Piso Paranaense de Assistência Social IV - PPAS IV. Equivale a 50% do valor inicial repassado pelo Governo Federal (Del. CEAS nº 39/2014). Do total de municípios, 104 estavam aptos a receber o cofinanciamento e 99 (noventa e nove) fizeram adesão e estão recebendo recursos desde 2016. Em 2019 houve expansão de metas para 22 municípios já atendidos, pois são contemplados com repasse de recursos estaduais do PPAS IV, sendo investidos R$ 662.500,00/ao mês (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 7.950.000,00/ao ano (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais). O valor repassado em 2020 foi de R$ 7.560.000,00 (sete milhões quinhentos e sessenta mil reais), alguns municípios não receberam os valores referentes ao último trimestre de 2020 devido ao acúmulo de saldo em conta.

- **Incentivo Estadual Crescer em Família**

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Incentivo Crescer em Família que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade.

Em continuidade à proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR, que prevê incentivo financeiro aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), cujo processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017, foi realizado apoio técnico às dúvidas na operacionalização dos serviços com esses recursos e análise das prestações de contas apresentadas. Dos 202 (duzentos e dois) municípios elegíveis, 172 (cento e setenta e dois) municípios foram habilitados para receber o incentivo, o que corresponde a R$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quinze mil reais) em execução. De acordo com extrato de saldos do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, o panorama de execução deste incentivo configura-se da seguinte maneira: 37 municípios executaram o recurso em sua totalidade (perfazendo 21,6% dos municípios); 68 municípios tem resquícios de saldo - entre 0,1% e 10% e 67 municípios estão com saldo superior a 70% em conta.

No que se refere ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Deliberações nº 31/2017 e 081/2017 – CEDCA/PR, houve o acompanhamento e monitoramento do incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos 85 municípios que formalizaram a adesão, o que corresponde a R$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em execução. De acordo com extrato de saldos do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, o panorama de execução deste incentivo configura-se da seguinte maneira: 25 municípios executaram o recurso em sua totalidade ou têm resquícios de saldo em conta - entre 0,1% e 10% (perfazendo 29,4% dos municípios); 36 municípios estão com saldo superior a 70% em conta.

Também foi apresentada ao CEDCA nova deliberação para o Incentivo Crescer em Família que visa o incentivo financeiro a 16 municípios que possuem o serviço de acolhimento familiar e que não foram contemplados em deliberações anteriores. A Deliberação n° 81/2020 – CEDCA/PR prevê a destinação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada município, totalizando R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), exclusivo para o acolhimento familiar. O valor deverá ser repassado aos municípios em 2021.

- **Ações desenvolvidas e participação em eventos**
  - Encaminhamentos das denúncias de trabalho infantil realizadas pela DRT/SRTE entre outros aos CREAS responsáveis, com acompanhamento por meio de relatórios.
  - Acompanhamento da Minuta de Edital de Chamamento Público para realização de capacitação aos profissionais que atuam na Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Paraná, com a devida aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA (cujo recurso foi estornado em março de 2020 pela Deliberação n° 19/2020, o que paralisou a execução).
  - Retomada da participação no Fórum Estadual de Prevenção do Trabalho Infantil, FETI-PR para encaminhamentos de demandas afetas à temática.
  - Em junho de 2020: Apoio na organização de evento: “Covid-19: Agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”, por ocasião do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O público-alvo deste evento foram os profissionais da política da assistência social e da saúde do Estado e municípios e o tema central foi os impactos da pandemia de Covid-19 no cenário brasileiro em relação ao trabalho infantil.
  - Em julho de 2020: Palestra na reunião virtual: Trabalho Infantil e os 30 anos do ECA. O público-alvo desta reunião foram os profissionais das

redes de proteção à infância e adolescência do Estado e dos municípios, e o objetivo foi discutir sobre os princípios do ECA e a temática do Trabalho Infantil.

- Em setembro de 2020: Palestra na reunião virtual do FETI PR: “A organização dos equipamentos socioassistenciais na pandemia”. O público-alvo deste evento foram os profissionais das redes de proteção à infância e adolescência do Estado e dos municípios, e o objetivo foi a discussão sobre os impactos da pandemia de covid-19 nos casos de Trabalho Infantil e apresentação do questionário de monitoramento da execução das AEPETI no Paraná.
- Em setembro de 2020, foi lançado questionário aos 399 municípios do Estado, no que se refere às ações de erradicação do trabalho infantil. Este instrumental tem por objetivo realizar um diagnóstico das atuações municipais frente a essa temática.
- Elaboração e tramitação de Termo de Referência para contratação de empresa para potencializar a atuação da gestão estadual frente à temática da Erradicação do Trabalho Infantil que contemple os 5 eixos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI. Fonte de recursos: FEAS-PR.
- Assessoria aos municípios quanto aos Serviços da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.
- Coordenação do Incentivo Estadual Liberdade Cidadã (Deliberação CEDCA nº 54/2016) – Acompanhamento e monitoramento por meio das análises de aproximadamente 377 prestações de contas (Dois semestres de 2018 e 1º semestre de 2019). Continuidade na orientação aos municípios quanto à deliberação, o repasse fundo a fundo e utilização dos recursos; prorrogação de prazos e tramitação dos processos.
- Coordenação do Incentivo Estadual Crescer em Família (Deliberações nº 055/2016, 031/2017 e 081/2017 - CEDCA) – Acompanhamento e

monitoramento por meio das análises de 257 prestações de contas. Continuidade na orientação aos municípios quanto à deliberação, o repasse fundo a fundo e utilização dos recursos; prorrogação de prazos e tramitação dos processos.

- Orientação sobre os convênios vigentes, bem como análise de alterações nos planos de aplicação, prorrogações de prazos e prestações de contas, entre eles os convênios provenientes das Deliberações nº 011/2009, 09/2011 e 22/2013.
- Visitas Técnicas a Casas de Apoio, Clínica de Repouso, Pequeno Cotolengo, APAE – 2 vezes ao ano.
- Participação no Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de prevenção à Covid-19 voltado ao sistema protetivo de crianças e adolescentes inseridas em acolhimento institucional ou familiar, além das vítimas de violências no Estado do Paraná, Ato conjunto nº. 01/20 - COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PROTETIVO.

PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

A Coordenação do Programa Nossa Gente Paraná é composta por uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar e articular a execução dos programas, projetos, benefícios e cofinanciamentos a ele relacionados, assim como, é responsável pela gestão do programa estadual de energia elétrica, Luz Fraterna.

O Programa Nossa Gente Paraná

Conjunto de ações intersetoriais para famílias em vulnerabilidade social, especialmente as em alta vulnerabilidade.

- Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013.
- É um programa estratégico do Governo de Estado, que articula as políticas públicas de várias áreas de governo estadual e municipal, visando o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em situação de alta vulnerabilidade e risco social, as quais são identificadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). A metodologia do Programa, objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a sua necessidade e com especificidades do território onde reside, viabilizando o acesso aos direitos sociais. Para tal, foi desenvolvido o Arranjo de Gestão, composto por profissionais do Governo do Estado, Unidade Gestora Estadual, representada por 19 secretarias e órgãos do Estado, e por 22 Comitês Regionais. No âmbito municipal existem os Comitês Municipais, representados pelas secretarias e órgãos municipais e Comitês Locais, composto por profissionais municipais que atendem diretamente às famílias.
- Pretende-se, por meio da intersetorialidade, viabilizar o acesso aos direitos sociais e aos serviços que garantem tais direitos. Os eixos de

intervenção são assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho e habitação.

- O Programa é executado por meio de quatro modalidades:
- **Modalidade Municípios Prioritários**: realizam o acompanhamento familiar sistemático das famílias por meio da metodologia do Programa e são selecionados pelo: Valor do IPDM (Índice Ipardes de Desempenho Municipal); Percentual de Extrema Pobreza; Valor do Percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), em cada município. Aprovados pelas deliberações CEAS nº 005/2012, 68/2012 e 098/2014
- **Modalidade Adesão Espontânea:** realizam o acompanhamento individualizado e sistemático às famílias com oferta de ações e serviços intersetoriais, mas, aderiram espontaneamente ao Programa.
- **Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa:** realizam o acompanhamento sistemático de famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa, durante o período de internação do adolescente e mais um ano após a sua desinternação.
- **Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta às Famílias** – denominada Renda Nossa Gente realiza a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de benefício complementar, destinado às famílias que recebem o benefício Bolsa Família, e que possuem renda per capita superior a R$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R$ 99,00 (noventa e nove reais).

Municípios que participam do Programa:

MUNICÍPIOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA POR MODALIDADES			
ADESÃO À METODOLOGIA DO PROGRAMA 379 municípios			TRANSFERÊNCIA DE RENDA 399 municípios
PRIORITÁRIOS 156 municípios	ADESÃO ESPONTÂNEA 207 municípios	AFAI 191 municípios	

Sistema

O sistema do Programa Nossa Gente Paraná é uma interface online, disponibilizada a todos os municípios de adesão ao Programa, não tendo limite de usuários, sendo fomentada a sua operacionalização por técnicos das mais diversas áreas. Dentre suas funcionalidades, o sistema:

- extrai os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicando aos municípios as famílias em alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF/PR).
- identifica as vulnerabilidades das famílias, de acordo com os dados do CadÚnico e também nas respostas das perguntas complementares a respeito da família e seus integrantes (aspectos para investigação).
- planeja ações intersetoriais e acompanhá-las para a superação das vulnerabilidades identificadas e acompanhar seu desenvolvimento.

O sistema teve aproximadamente 10 mil acessos/mês durante o ano de 2020 e está em constante atualização e aprimoramento. Destacamos que foram inseridas novas funções no módulo de acompanhamento familiar, dentre eles, o georreferenciamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, áreas de assentamento precário e unidades da rede socioassistencial, permitindo aos Comitês Local e Municipal o planejamento e oferta de serviços mais próximos das famílias e/ou locais vulneráveis. Também foram inseridos novos relatórios dentro do módulo de relatórios, que permitem o acompanhamento e monitoramento do programa e projetos vinculados, tais como: Renda Nossa Gente, Renda Agricultor Familiar, Luz Fraterna, Projeto Caixa d'água Boa, Aluguel Social, dentre outras possibilidades.

Famílias Atendidas no Programa

No Programa Nossa Gente Paraná, o Plano de Ação Intersetorial da Família é todo o conjunto de ações e intervenções realizadas com a família, desde o momento da sua identificação pelo IVF/PR, a seleção, a inclusão, o diagnóstico, o planejamento de ações, o monitoramento durante os dois anos em que a família permanece no

Programa e o desligamento. Todos estes procedimentos possuem metodologia própria de acordo com as diretrizes do Programa e também cronologia própria, ou seja, há uma sequência bem definida para que aconteçam, e sempre uma etapa dá sequência a outra.

As famílias recebem atendimento personalizado, conforme suas necessidades. A SEJUF disponibiliza aos municípios o Sistema de Acompanhamento Familiar no qual são identificadas as famílias em situação de alta vulnerabilidade social por meio do IVF-PR. Cabe aos municípios incluir as famílias, elaborar um plano de ação intersetorial e individualizado, construído pelos profissionais do Comitê Local e pactuar as ações e as condicionalidades com cada família. O Plano de Ação Intersetorial contempla ações de assistência social, educação, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e trabalho.

Das Famílias Atendidas	Nº Famílias
Acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)	374,7 mil
Acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento Intersetorial	67,7 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial	31.996 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial, marcadas como AFAI	1.101
Número de Ações registradas para as famílias em acompanhamento intersetorial	368.6 mil

Fonte: Sistema de Acompanhamento Familiar

Ações com Recursos alocados no FIA

Os municípios receberam repasses de recursos durante os anos de 2013 até 2019, para aplicação em itens de investimento e custeio, visando o fortalecimento da rede de proteção do município e no acompanhamento das famílias público-alvo da modalidade AFAI. O repasse foi encerrado no ano de 2019, somando o montante de R$

Repasse de Recursos Direto aos Municípios									
PROJETO / PROGRAMA	FONTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Valor Repassado
AFAI I - Convênios	FIA	R$ 432.000,00	R$ 1.194.783,50	R$ 1.083.400,00	R$ 545.331,00	R$ 197.000,00	R$ 170.902,80	R$ 529.260,00	R$ 4.152.677,30
AFAI II - Fundo a Fundo	FIA				R$ 2.580.000,00	R$ 2.436.000,00	R$ 360.000,00	R$ 468.000,00	R$ 5.844.000,00
AFAI III - Fundo a Fundo	FIA						R$ 3.336.000,00	R$ 852.000,00	R$ 4.188.000,00
TOTAL		**R$ 432.000,00**	**R$ 1.194.783,50**	**R$ 1.083.400,00**	**R$ 3.125.331,00**	**R$ 2.633.000,00**	**R$ 3.866.902,80**	**R$ 1.849.260,00**	**R$ 14.184.677,30**

14.184.677,30 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

No ano de 2020 deu-se continuidade ao assessoramento e acompanhamento dos municípios, tanto pelos Escritórios Regionais da SEJUF quanto equipe técnica do Programa na sede. Em detrimento a pandemia, as orientações foram realizadas de forma on-line, por e-mail, ligação e whatsApp. De 2013 até o final de 2020, foram atendidas 2.020 famílias na modalidade.

DPcD - DEPARTAMENTO DE POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou por meio da Deliberação nº 003/2017 recurso do Fundo Estadual para Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/Pr, para a instauração de chamamento público destinado para Organizações da Sociedade Civil - OCS que atendem especificamente crianças e adolescentes com deficiência. Em 2017 ocorreu o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 006/2017 para seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil, com objetivo de execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência no Estado do Paraná.

Em 2020 foram formalizados 08 Termos de Fomentos no valor total de R$ 419.572,24 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos). Ficando pendente sem formalização o recurso para a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI de Ponta Grossa. Segue abaixo o demonstrativo das formalizações realizadas:

Nº	PROTOCOLO DIGITAL	O.S.C	TERMO DE FOMENTO	SIT	VALOR	DATA DE VIGÊNCIA
1	16.461.505-7	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu – APASFI	019/2020	46963	R$ 40.000,00	07/12/2022
2	15.990.086-0	APAE de Imbituva	002/2020	44045	R$ 100.000,00	20/02/2022
3	16.136.473-8	APAE de Jardim Alegre	009/2020	45150	R$ 79.987,00	06/05/2022
4	16.189.305-6	APAE de Novo Itacolomi	012/2020	45440	R$ 40.000,00	03/06/2022
5	16.197.770-5	APAE de Paula Freitas	003/2020	44043	R$ 30.000,00	20/02/2022
6	16.190.857-6	APAE de Rio Bom	011/2020	45173	R$ 30.000,00	06/05/2022
7	16.099.106-2	Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos de Londrina	015/2020	46506	R$ 60.000,00	04/09/2022
8	16.687.058-5	APAE de Tuneiras do Oeste	020/2020	46965	R$ 39.585,24	07/12/2022

Total – R$ 419.572,24
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Os termos 067/2019 – 063/2019 – 056/2019 – 060/2019 – 064/2019 foram repassados no ano de 2020 e desta forma compondo o balancete com o valor total de R$ 358.701,00 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e um reais), apontado no balancete na Deliberação nº 003/2017. O termo de fomento 019/220 foi repassado recurso em 17/02/2021 e desta forma estará demonstrado no balancete do ano de 2021. O termo de fomento 020/2020 foi repassado através do Edital 002 – compondo a deliberação 042/2016.

Foi viabilizado por meio do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) fonte 284 - Edital CEDCA Deliberação 018/2020 recursos para o atendimento a 9.595 crianças e adolescentes com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica. Foram destinadas cestas básicas pelo período de dois meses: Noroeste: 1.138; Ocidental: 473; Norte Central: 2.085; Norte Pioneiro: 1.235; Centro Oriental: 393; Oeste: 974; Sudoeste: 515; Centro Sul: 609; Sudeste: 361 e Metropolitana de Curitiba: 1.812. Foram beneficiadas crianças e adolescentes em 277 municípios, montante de R$ 2.147.361,00. Cabe destacar toda a articulação, envolvimento, logística e controle da equipe da Política Pública para Pessoas com Deficiência para que as cestas chegassem as crianças e adolescentes com deficiência, esses beneficiários foram contabilizados, em função do recurso ser FIA e por serem crianças e adolescentes, na Iniciativa 6417.

O Departamento de Política para Pessoa com Deficiência viabilizou, sem uso de recurso em 2020, o Projeto Parque Acessível via Banco de Projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, que foi habilitado em 19/11/2019 com vigência até 18/11/2021. O referido projeto consiste na implantação de kits brinquedos acessíveis em parques públicos, permitindo assim a integração entre crianças com e sem deficiência. O kit tem um carrossel acessível, uma balança acessível e uma gangorra adaptada. Todos os brinquedos possibilitam a utilização por crianças com e sem deficiência. Municípios onde serão executadas as ações do projeto: Curitiba, Araucária, Campo Largo, Ibiporã, Campina Grande do Sul, Londrina, Paranaguá, Castro, Irati, Prudentópolis, Ponta Grossa, Araponga, Paranavaí, Rolândia, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Pinhais, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Cascavel, Apucarana, Sarandi, Siqueira Campos, Astorga, São José dos Pinhais, Cambé, Ortigueira, Loanda, Santo Antônio da Platina, Foz do Iguaçu, Piraquara, Mandaguari, União da Vitória, São Miguel do Iguaçu, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pato Branco, Palmas, Guaratuba, Guarapuava,Umuarama,Francisco Beltrão,Lapa, Mandirituba,Toledo, Almirante Tamandaré, Telêmaco Borba, Ivaiporã, Cornélio Procópio.

DEDIF - DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

SEGURANÇA ALIMENTAR EMERGENCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Com a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19, o Ministério da Saúde passou a recomendar o isolamento social como medida para contenção da transmissão do coronavírus, indicando que somente serviços essenciais deveriam ter continuidade.

Assim sendo, o Governo do Estado do Paraná, dentre outras medidas, determinou a suspensão das aulas das escolas estaduais a partir de 20 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 4230/2020 e posteriormente, no âmbito da iniciativa privada, por meio do Decreto Estadual nº 4317/2020 que recomendou a suspensão dos serviços e atividades não essenciais e que não atendam às necessidades inadiáveis da população.

Neste contexto, as crianças e adolescentes de povos indígenas e comunidades tradicionais, públicos já em situação de vulnerabilidade econômica e social, passaram a ter dificuldade no acesso à segurança alimentar visto que dependentes da alimentação fornecida pelas escolas ou de seus responsáveis legais, os quais, seguindo as recomendações internacionais e estaduais, afastaram-se das atividades laborais. Mesmo com a continuidade de distribuição da merenda promovida pela Secretaria de Estado da Educação, a chegada às escolas passou a ser um desafio devido às medidas de isolamento social.

Ainda, as famílias indígenas, em sua maioria, dependem da venda de artesanatos, o que se efetiva pela saída de suas comunidades e trânsito em cidades próximas. Por sua vez, as comunidades tradicionais, formadas no Estado do Paraná por quilombolas, caiçaras, pescadores artesanais, ilhéus, ribeirinhos, cipoeiros, benzedeiras, ciganos, religiões de matriz africana e faxinalenses, entre outros que se autorreconheçam,

segundo definição da Lei Estadual nº 17.425/29012, dependem da produção pecuária, agrícola e de pesca, tanto para a venda, quanto para subsistência, bem como venda de artesanatos.

Desta feita, o conselho estadual de povos indígenas e comunidades tradicionais (CPICT) encaminhou o ofício nº 003/2020 a esta secretaria de estado solicitando, especialmente, o fornecimento de alimentação a estas comunidades, como medida emergencial a ser adotada durante o isolamento social necessário ao enfrentamento do COVID-19, previsto no decreto estadual nº 4317/2020, encadeando-se na apresentação do projeto “segurança alimentar emergencial a crianças e adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais” o qual fora levado a aprovação do CEDCA para utilização de verbas advindas do FIA, num montante de R$ 2.325.847,20 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Com a aprovação do referido Projeto nos termos da Deliberação nº 010/2020, foram então adquiridas, em caráter emergencial, a quantidade de 30.684 cestas básicas, no valor unitário de R$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos), compostas por aproximadamente 22 quilos de alimentos, sendo 4 kg de feijão preto ou em cores, 1 lata de óleo de soja, 1 kg de macarrão tipo espaguete, 2 kg de farinha de trigo, 10 kg de arroz, 2 kg de açúcar e 1 kg de leite em pó integral, para entrega, por meio das escolas estaduais locais, a famílias indígenas e de comunidades tradicionais do Estado do Paraná, formadas também por crianças e adolescentes.

Cabe apontar que para definição do conteúdo das cestas básicas foi levado em consideração a composição das cestas básicas fornecidas pela Companhia Nacional de Abastecimento, instituição que, dentre outras atividades, fornece composto alimentar a grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade social.

O levantamento do público-alvo foi realizado junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED), por meio dos dados acerca das matrículas em escolas indígenas,

quilombolas, do campo que atendem povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como informações trazidas pelo CPICT a partir de informações fornecidas pelos Conselheiros da sociedade civil e pelas lideranças de povos indígenas e comunidades tradicionais nas diferentes regiões do Estado. Assim, visto que o levantamento foi majoritariamente baseado nos dados da SEED, entendeu-se estratégico que a distribuição fosse realizada por meio das Escolas Estaduais as quais comprometeram-se na apresentação de comprovantes de entrega aos beneficiários através de listas de assinaturas e fotos.

Posteriormente, considerando a existência de cestas básicas sobressalentes, seja pela recusa de recebimento por beneficiários ou outros motivos, o CEDA, através da Deliberação 60/2020 determinou então que os kits de alimentos remanescentes fossem distribuídos às crianças e adolescentes de famílias de catadores de lixo através do Instituto Lixo e Cidadania, bem como à migrantes e refugiados pelo CEIM - Centro de Informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná.

A prestação de contas está se dando através de protocolo próprio de número 16.945.982-7, sendo acompanhada por este departamento.

Del. 121/2015 - Projeto em parceria com a SESP para confecção de identidades, para Crianças e Adolescentes protegidos, não houve execução orçamentária no ano de 2020. Entretanto este departamento se manifesta com a continuidade do projeto para execução no ano de 2021, conforme manifestação apresentada nas páginas 154 e 155.

DET - Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a Geração de Renda

Em conformidade com as metas e projetos estipulados pela Coordenação do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda, bem como a necessidade de apresentar prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguem as informações referentes ao Programa Cartão Futuro Emergencial (PCFE), o qual utilizou recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) com início da sua execução no final do ano de 2020.

O lançamento oficial do Programa, **CARTÃO FUTURO EMERGENCIAL**, ocorreu em 08 de dezembro de 2020, tendo o período de execução curto, em função do encerramento das atividades na administração pública estadual em 18 de dezembro de 2020. Além disso, conforme relatórios de acompanhamento deste Programa, foram validadas as seguintes adesões até 31 de dezembro de 2020:

	MESO	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
QUANTIDADE	PREVISTO PARA 2020	22	12	25	31	51	67	39	42	18	32	339
	REALIZADO no 3º Quadrimestre 2020	0	0	0	6	0	22	0	2	0	0	30

O Cartão Futuro Emergencial foi criado pela Lei n° 20.328 de 18 de setembro de 2020, sua execução iniciou-se no último mês de 2020, com 10 dias de execução, apesar das dificuldades com a pandemia que estamos vivendo, todas as adesões que aconteceram até 18/12/2020, data do início da paralisação administrativa do Estado, foram pagas durante o mês de dezembro/2020. As demais adesões feitas até 31/12/2020, foram pagas na primeira semana de janeiro/2021. A SEFA atendeu o pedido do DET/SEJUF de uma excepcionalidade para que o sistema de pagamento ficasse aberto na 1ª semana de janeiro de 2021. As adesões que se encontram pendentes, estão aguardando a alteração do artigo 7º da Lei n° 20.328/2020 que institui o programa, atrelando ao Estado de Emergência/Calamidade Pública Estadual, devido ao Covid19. Está sendo realizada a adequação no sistema que gerencia o programa pela CELEPAR, na Lei n° 20.328/2020 e no seu decreto de n° 4294/2020 que

a regulamenta, aumentando a faixa etária para 21 anos, também para facilitar a operacionalização do programa e diminuindo a desburocratização dos trâmites, tanto nas validações pelas Agências do Trabalhador, bem como nas inclusões das informações pelos empregadores, que são efetivamente quem recebem os recursos do Estado e repassam aos Jovens Aprendizes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO*	Levantamento feito pela Superintendência Regional do Trabalho, eles nos informaram que: há 30.000 mil contratos de Aprendiz no Estado do Paraná, sendo que destes, 15.000 mil eram de jovens de 14 a 18 anos. A ideia do Cartão Futuro é garantir a manutenção dos contratos dos Aprendizes já existentes.

Ademais, em levantamento feito pela Superintendência Regional do Trabalho (SRTR/PR), eles nos informaram que: há 30.000 mil contratos de Aprendizes no Estado do Paraná, sendo que destes, 15.000 mil eram de jovens de 14 a 18 anos. A ideia do Cartão Futuro Emergencial é garantir a manutenção dos contratos dos Aprendizes já existentes.

Foi realizado novo levantamento junto à SRTR/PR em 2021, para o recorte de contratos de aprendizagem no Estado, sendo que até 21 anos existem 22.326 aprendizes contratados.

Destarte, o total gasto com os recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) no ano de 2020 foi de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme discriminado na tabela de gastos abaixo:

CNPJ/CPF	Nome para Corresp.	Razão Social Completa	Nome Alfa	Linha de Endereço 1 RUA	Linha de Endereço 2 NÚMERO	Linha de Endereço 2 BAIRRO	Cidade	Estado	CEP	Agência	Dígito da Agência	Conta	Dígito da conta	Nome do Favorecido	Descrição do Item com especificações (Conforme Plano de Aplicação)	Qtde.	Valor (R$)	
																	Unitário	Total
77.557.395/0001-52	APMIF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA	APMIF	Rua Ezequiel Jorge	400	Centro	Ibiporã	PR	86.200-000	2110	5	27121	7	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA	Pagamento Cartao Futuro Emergencial	7	300	2100
08.149.559/0001-90	FRIELLA	FRIELLA AGROINDUTRIAL LTDA	FRIELLA	BR 277 KM 680	S/N	BOM JESUS	Medianeira	PR	85.884-000	3306	5	25849	0	FRIELLA AGROINDUTRIAL LTDA	Pagamento Cartao Futuro Emergencial	2	300	600
06.977.673/0001-82	UNILEHU	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA	UNILEHU	Rua Tamoios	1508	Vila Izabel	Curitiba	PR	80.320-290	1622	5	20354	8	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA	Pagamento Cartao Futuro Emergencial	4	300	1200

Total – R$ 3.900,00
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

DEPCA - DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Coordenação da Política Criança e do Adolescente foi instituída em fevereiro de 2012 com a finalidade de efetivar a política de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, tendo como atribuições: o assessoramento técnico e a articulação intergovernamental e intersetorial da política da criança e do adolescente, garantindo sua execução; acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; fomento e assessoramento à elaboração dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; planejamento de capacitações e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos; gestão estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB); realização do Censo do Sistema de Garantia de Direitos; gestão do programa Escola de Conselhos; realização de exames de Ácido Desoxirribonucleico (DNA); repasse de recursos a entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência; fomento à implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e Qualificação Profissional; Conselho Tutelar Referencial - Meu Lugar na Cidade; Ações voltadas ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; publicação/distribuição de materiais de orientação, conscientização sobre temas pertinentes a política da criança e do adolescente; dentre outras ações, tudo com a finalidade de garantir integral proteção às crianças e aos adolescentes. Em 2019 a CPCA mudou de nome e tornou-se Departamento da Política da Criança e do Adolescente - DPCA. Dentre as ações realizadas, destacam-se:

- **Assessoramento para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e orientação e incentivo à elaboração dos Planos Decenais Municipais:**

No ano de 2020 houve a retomada efetiva do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal. O DPCA realiza a coordenação do Comitê Interinstitucional e conseguiu, a partir do segundo semestre, retomar o trabalho

efetivo do Comitê envolvendo todos os participantes. Tivemos a realização de 03 reuniões ordinárias do Comitê, e nestas três reuniões todos os membros participaram. Diante da reforma administrativa fizemos as adequações dos instrumentais sobre o monitoramento das metas e também sobre o processo de monitoramento do Plano de Ação 2021-2023, e cada um dos responsáveis tiveram acesso a suas metas. O Plano Decenal como um todo tem 335 metas, destas 113 são de responsabilidade da SEJUF. Atualmente o Plano Decenal tem 13 responsável por ações e metas no plano, e destes 08 são Secretarias de Estado. Para o ano de 2021 ficou estabelecido que construiremos um documento de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal e também o relatório de acompanhamento das ações de 2020. Também foi realizado a adequação do decreto do Comitê Interinstitucional, o qual está na Casa Civil para publicação.

- **Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA:**

O Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNAtem como objetivo atender as demandas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça para a realização de exames de investigação de paternidade sem custos aos beneficiários da justiça gratuita. O Programa envolve o Laboratório de Estudos e Aplicações de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) implantado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), porém há a necessidade de definição de fluxos de atendimento e funcionamento. Oportuno salientar que no ano de 2018 foi realizada a contratação de laboratório para execução de exames de investigação de paternidade, tendo sido efetivada a contratação de dois laboratórios. Ocorre que ambos os laboratórios não executaram o objeto previsto nos Contratos, tendo sido efetivada a rescisão do Contrato celebrado com o Laboratório Citoclínico LTDA – EPP com apuração de responsabilidade e, optado pela não prorrogação do Contrato celebrado com a Becker Perícias e Consultoria Empresarial LTDA, com apuração de responsabilidade. No ano de 2018, não foram realizados exames de DNA pelo laboratório da UEL, visto que o mesmo ainda não se encontra em pleno funcionamento

em decorrência da ausência de recursos humanos. Há a necessidade de novo procedimento licitatório para contratação dos exames que deverão ser realizados por laboratórios terceirizados. Em dezembro de 2018, houve a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ministério Público e SEDS. Em 2019, houve a tentativa de nova contratação por meio de processo licitatório, de empresa que realizassem os exames de DNA no Estado do Paraná oriundos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, porém frustrada, tendo em vista a existência do laboratório na UEL. Intensificamos os trabalhos para que os exames passem a ser realizados na UEL, por meio da Casa Civil e Fundação Araucária, o problema da falta de recurso humano para realização dos exames na UEL foi sanado. Estamos criando fluxo e montando um novo plano de trabalho para execução dos exames de DNA. Conforme Deliberação 16/2019, referentes à manutenção e serviços de DNA, o saldo mantido é de R$ 1.131.229,34 (um milhão, cento e trinta e um mil duzentos e vinte nove reais e trinta e quatro centavos). No ano de 2020 foi assinado termo de cooperação técnica para viabilização dos exames através do laboratório instalado da Universidade Estadual de Londrina. Estamos elaborando a regulamentação dos fluxos e procedimentos para realização de exames e ainda, a movimentação de crédito orçamentário para custear os insumos utilizados nos próximos anos.

- **Disque Denúncias 181**

Canal de denúncia paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) que foi desenvolvido com o objetivo de combater a criminalidade, através da participação da sociedade por meio de denúncias anônimas que são encaminhadas para os órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e da apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas. O Departamento da Política da Criança e do Adolescente (DPCA) recebe as denúncias específicas deste público (crianças e adolescentes) e a partir disso, realiza o registro das mesmas no SIPIA (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência), além do registro para controle e encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. No ano de 2020 foram registradas um total de 1577 denúncias, sendo todas especificadas nas tabelas a seguir:

Totais denúncias 2020

Violência física	591
Violência psicológica/moral	128
Tortura	02
Violência sexual	412
Negligência/abandono	314
Trabalho infantil	38
Fornecimento/uso de álcool e outras drogas	88
Violência fatal	04
Total	**1577**

Totais denúncias Mês a Mês 2020

DENÚNCIAS 2020	
Mês	**Total**
Janeiro	157
Fevereiro	148
Março	161
Abril	118
Maio	137
Junho	123
Julho	106

Agosto	100
Setembro	144
Outubro	148
Novembro	135
Dezembro	100
Total	**1577**

Totais denúncias Mês a Mês especificado por tipo de violência

	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Agos**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Violência física	67	57	64	53	51	50	47	50	40	51	27	28
Violência psicológica/moral	34	39	60	68	24	53	35	44	38	35	23	10
Tortura	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	34	50	41	21	44	39	32	18	33	45	32	30
Negligência/abandono	58	42	45	30	42	30	36	27	47	51	38	26
Trabalho infantil	5	2	2	7	5	2	2	3	6	1	3	2
Fornecimento/uso de álcool e outras drogas	9	13	19	16	7	13	11	21	18	12	6	4
Violência fatal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0

Gráfico de denúncias mês a mês 2020

- **Publicação/distribuição de materiais**

Foi deliberadoo em 2019 pela retomada da Campanha Não Engula o Choro. Em 2020 o saldo a pagar foi de R$ 31.599,99 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) através da Deliberação nº 027/2019. Os materiais gráficos da Campanha Não Engula o Choro, no ano de 2020, foram distribuidos às regiões do estado do Paraná as quantidades de 10520 Flayers, 44660 Cartazes e 15320 Cartilhas. As regiões que receberam estes materiais foram a oeste, centro e centro sul, grande Curitiba e litoral. Sendo destinado a região oeste o maior número de materiais da campanha “Não engula o choro”, em setembro de 2020 0 CEDCA deliberou pelo o uso do recurso de R$ 47.985,22 (quarenta e sete mil, novescentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), através da deliberaçao 57/2020, para a que possamos continuar usando os vídeos da campanha, no período de mais um ano. O processo encontra - se em trâmite no departamento para realização da MCO, para Secretaria de Estado de Comunicação.

Em 2019 foi realizado o processo nº 15.809.284-0 de confecção de 20 mil exemplares do ECA, no valor de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), com recurso da Deliberação nº 020/2019 do CEDCA/PR.

Na data de 25 de meio de 2020 foram entregues ao Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente as versões impressas deste material para a distribuição. Ainda, no mesmo ano, houve a distribuição de 9.600 exemplares para Escritórios Regionais, Associação de Conselheiros Tutelares, CRAS e CREAS e para os CMDCA’s.

- **Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - crianças, adolescentes e suas famílias.**

No ano de 2017 foi publicada a Deliberação nº 109/2017, que aprova a destinação de R$ 4.040.000,00 (quatro millões e quarenta mil reais) a ser repassado a

32 municípios na modalidade Fundo a Fundo, para apoio à implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias. No ano de 2018, o recurso foi repassado a 07 municípios no valor de R$ 883.750,00 (oitiocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em 2019, o recurso foi repassado para 13 municípios, no valor de R$ 1.641.250,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Já em 2020, foram pagos R$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para 7 municípios, estes sendo União da Vitória, Londrina, Sarandi, Piraquara, Palmas, Campo Magro e Toledo. Ainda em processo para ocorrer o pagamento faltam apenas os municípios de Coronel Vivida, Rio Negro, Rio Branco do Sul e Campo Largo, sendo Rio Negro já encaminhado para pagamento e o restante em tramites referentes a documentações.

Esta deliberação prevê a capacitação dos programas: Elos, #tamojuntos e Família Fortes para os municípios que aderiram.

Realizamos várias tratativas com as Secretarias parceiras, SESA/SEED para viabilizar esta capacitação, a qual não foi realizada em 2019 por motivos técnicos. Em 2020 conseguimos realizar a capacitação nos dias 17 a 20 de fevereiro. Ficou programado uma outra capacitação para os municípios que receberam os recursos no decorrer de 2020, porem por conta da pandemia do corona vírus, estamos verificando a possibilidade de realizar online.

Pagamentos em 2020: R$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

N°	Escritório Regional	Município	Valor do Recurso	Pagamento
1	União da Vitória	União da Vitória	R$126.250,00	03/07/2020
2	Londrina	Londrina	R$126.250,00	08/12/2020
3	Maringá	Sarandi	R$126.250,00	24/07/2020
4	Curitiba	Piraquara	R$126.250,00	06/10/2020
5	Pato Branco	Palmas	R$126.250,00	24/07/2020
6	Curitiba	Campo Magro	R$126.250,00	14/10/2020
7	Toledo	Toledo	R$126.250,00	18/11/2020
		Total	R$883.750,00	

Total – R$ 883.750,00
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

- **Apoio e Fortalecimento do CMDCA Por meio da <u>Deliberação nº 84/2019</u>**

O CEDCA/PR deliberou pela destinação de R$ 3.986.200,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a todos os municípios do Estado na modalidade fundo a fundo com o objetivo de cofinanciamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA. A adesão poderia ser realizada até o dia 20/12/2019. Tivemos a adesão de 389 municípios. Em 2019 foram repassados recursos para 130 municípios no valor de R$ 1.285.200,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) em 2020 o repasse foi realizado a 254 municípios como valor total de R$ 2.545.400,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Faltam apenas 05 municípios para receber o recurso em 2021.

Pagamentos realizados em 2020.

Escritório Regional	Município	Valor do Recurso	Pagamento
Curitiba	Adrianópolis	R$ 9.600,00	22/12/2020
Curitiba	Agudos do Sul	R$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Almirante Tamandaré	R$ 15.000,00	01/12/2020
Campo Mourão	Altamira do Paraná	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Alto Paraná	R$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Altônia	R$ 10.000,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Ampére	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Anahy	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	Andirá	R$ 10.000,00	16/07/2020
Maringá	Ângulo	R$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Antônio Olinto	R$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Apucarana	R$ 15.000,00	16/07/2020
Ivaiporã	Arapuã	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Ariranha do Ivaí	R$ 9.600,00	01/12/2020
Londrina	Assaí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Toledo	Assis Chateaubriand	R$ 10.000,00	01/12/2020
Maringá	Astorga	R$ 10.000,00	01/12/2020
Maringá	Atalaia	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Balsa Nova	R$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Barbosa Ferraz	R$ 9.600,00	16/07/2020

Francisco Beltrão	Barracão	R$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Bituruna	R$ 9.600,00	01/12/2020
Francisco Beltrão	Boa Esperança do Iguaçu	R$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Bocaiúva do Sul	R$ 9.600,00	01/12/2020
Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	R$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Bom Sucesso	R$ 9.600,00	16/07/2020
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Braganey	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Cafeara	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Cafelândia	R$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	Cafezal do Sul	R$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Califórnia	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Cambará	R$ 10.000,00	01/12/2020
Londrina	Cambé	R$ 12.000,00	01/12/2020
Curitiba	Campina Grande do Sul	R$ 10.000,00	16/07/2020
Cascavel	Campo Bonito	R$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Campo Largo	R$ 15.000,00	01/12/2020
Campo Mourão	Campo Mourão	R$ 12.000,00	01/12/2020
Ivaiporã	Cândido de Abreu	R$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Candói	R$ 9.600,00	01/12/2020
Francisco Beltrão	Capanema	R$ 9.600,00	16/07/2020

Cascavel	Capitão Leônidas Marques	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Carambeí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Carlópolis	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Catanduvas	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Centenário do Sul	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Cerro Azul	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cascavel	Céu Azul	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cianorte	Cidade Gaúcha	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Colombo	R$ 15.000,00	16/07/2020
Maringá	Colorado	R$ 10.000,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Congonhinhas	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Conselheiro Mairinck	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Contenda	R$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Corumbataí do Sul	R$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Cruz Machado	R$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	R$ 10.000,00	16/07/2020
Paranavaí	Cruzeiro do Sul	R$ 9.600,00	01/12/2020
Ivaiporã	Cruzmaltina	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Curitiba	R$ 18.000,00	01/12/2020
Jacarezinho	Curiúva	R$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Diamante D Oeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	R$ 9.600,00	01/12/2020

Umuarama	Douradina	R$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Doutor Camargo	R$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Doutor Ulysses	R$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Esperança Nova	R$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	R$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Farol	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Fazenda Rio Grande	R$ 12.000,00	01/12/2020
Irati	Fernandes Pinheiro	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Figueira	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Florestópolis	R$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Formosa do Oeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	R$ 15.000,00	01/12/2020
Guarapuava	Foz do Jordão	R$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	Francisco Alves	R$ 9.600,00	16/07/2020
União da Vitória	General Carneiro	R$ 9.600,00	01/12/2020
Ivaiporã	Godoy Moreira	R$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Goioxim	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Grandes Rios	R$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Guaíra	R$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Guairaçá	R$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Guamiranga	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cianorte	Guaporema	R$ 9.600,00	01/12/2020

Laranjeiras do Sul	Guaraniaçu	R$ 9.600,00	01/12/2020
Guarapuava	Guarapuava	R$ 15.000,00	01/12/2020
Paranaguá	Guaraqueçaba	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranaguá	Guaratuba	R$ 10.000,00	01/12/2020
Cascavel	Ibema	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Ibiporã	R$ 10.000,00	16/07/2020
Maringá	Iguaraçu	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Iguatu	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Imbaú	R$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Imbituva	R$ 10.000,00	01/12/2020
Irati	Inácio Martins	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Inajá	R$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Irati	R$ 12.000,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Itambaracá	R$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Itambé	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Itaperuçu	R$ 10.000,00	16/07/2020
Paranavaí	Itaúna do Sul	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Ivaí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Ivatuba	R$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Jaboti	R$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Jacarezinho	R$ 10.000,00	01/12/2020
Londrina	Jaguapitã	R$ 9.600,00	16/07/2020

Ponta Grossa	Jaguariaíva	R$ 10.000,00	01/12/2020
Apucarana	Jandaia do Sul	R$ 10.000,00	16/07/2020
Campo Mourão	Janiópolis	R$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Japira	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cianorte	Japurá	R$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Jesuítas	R$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Joaquim Távora	R$ 9.600,00	01/12/2020
Apucarana	Kaloré	R$ 9.600,00	01/12/2020
Guarapuava	Laranjal	R$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	R$ 10.000,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Leópolis	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Lidianópolis	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Lindoeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Loanda	R$ 10.000,00	16/07/2020
Londrina	Londrina	R$ 15.000,00	16/07/2020
Campo Mourão	Luiziana	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Lunardelli	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Lupionópolis	R$ 9.600,00	01/12/2020
Irati	Mallet	R$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Mandaguari	R$ 10.000,00	16/07/2020
Curitiba	Mandirituba	R$ 10.000,00	01/12/2020
Pato Branco	Mangueirinha	R$ 9.600,00	01/12/2020

Ivaiporã	Manoel Ribas	R$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Marialva	R$ 10.000,00	16/07/2020
Apucarana	Marilândia do Sul	R$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Maringá	R$ 15.000,00	16/07/2020
Toledo	Maripá	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Marmeleiro	R$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Marquinho	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cascavel	Matelândia	R$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Mato Rico	R$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Medianeira	R$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Mirador	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Miraselva	R$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Moreira Sales	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranaguá	Morretes	R$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Munhoz de Mello	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Nova Aliança do Ivaí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Campo Mourão	Nova Cantu	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Nova Esperança do Sudoeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Nova Fátima	R$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	R$ 9.600,00	22/12/2020
Umuarama	Nova Olímpia	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	R$ 9.600,00	16/07/2020

Cornélio Procópio	Nova Santa Bárbara	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Nova Tebas	R$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Novo Itacolomi	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Ortigueira	R$ 10.000,00	01/12/2020
Maringá	Ourizona	R$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Ouro Verde do Oeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Paiçandu	R$ 10.000,00	01/12/2020
Pato Branco	Palmas	R$ 10.000,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Palmeira	R$ 10.000,00	16/07/2020
Guarapuava	Palmital	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Paranacity	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Paranapoema	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Paranavaí	R$ 12.000,00	16/07/2020
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	R$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Paula Freitas	R$ 9.600,00	16/07/2020
Campo Mourão	Peabiru	R$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	Perobal	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Pérola D Oeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Piên	R$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Pinhais	R$ 15.000,00	01/12/2020
Jacarezinho	Pinhalão	R$ 9.600,00	01/12/2020
Ponta Grossa	Piraí do Sul	R$ 10.000,00	01/12/2020

Curitiba	Piraquara	R$ 12.000,00	01/12/2020
Guarapuava	Pitanga	R$ 10.000,00	16/07/2020
Londrina	Pitangueiras	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Planaltina do Paraná	R$ 9.600,00	01/12/2020
Ponta Grossa	Ponta Grossa	R$ 15.000,00	01/12/2020
Paranaguá	Pontal do Paraná	R$ 10.000,00	01/01/2020
Ponta Grossa	Porto Amazonas	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Porto Rico	R$ 9.600,00	16/07/2020
União da Vitória	Porto Vitória	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Prado Ferreira	R$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Primeiro de Maio	R$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Prudentópolis	R$ 10.000,00	16/07/2020
Curitiba	Quatro Barras	R$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Quatro Pontes	R$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	R$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Querência do Norte	R$ 9.600,00	16/07/2020
Campo Mourão	Quinta do Sol	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Quitandinha	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Realeza	R$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Rebouças	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Reserva	R$ 10.000,00	01/12/2020
Irati	Rio Azul	R$ 9.600,00	16/07/2020

Apucarana	Rio Bom	R$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	R$ 9.600,00	01/12/2020
Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	R$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Rio Branco do Sul	R$ 10.000,00	01/12/2020
Curitiba	Rio Negro	R$ 10.000,00	16/07/2020
Londrina	Rolândia	R$ 12.000,00	16/07/2020
Ivaiporã	Rosário do Ivaí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Sabáudia	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Santa Amélia	R$ 9.600,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Santa Cecília do Pavão	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Santa Cruz de Monte Castelo	R$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Santa Fé	R$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Santa Helena	R$ 10.000,00	16/07/2020
Maringá	Santa Inês	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Santa Maria do Oeste	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	Santa Mariana	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Santa Mônica	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Santa Tereza do Oeste	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	R$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Santo Antônio do Caiuá	R$ 9.600,00	16/07/2020

Cornélio Procópio	Santo Antônio do Paraíso	R$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Santo Inácio	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	São Carlos do Ivaí	R$ 9.600,00	01/12/2020
Pato Branco	São João	R$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	São João do Caiuá	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	São João do Ivaí	R$ 9.600,00	01/12/2020
Ponta Grossa	São João do Triunfo	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	São Jorge D Oeste	R$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	São Jorge do Ivaí	R$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	São Jorge do Patrocínio	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	São José da Boa Vista	R$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	São José das Palmeiras	R$ 9.600,00	16/07/2020
União da Vitória	São Mateus do Sul	R$ 10.000,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	R$ 10.000,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	São Sebastião da Amoreira	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cianorte	São Tomé	R$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Sarandi	R$ 12.000,00	16/07/2020
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Sengés	R$ 9.600,00	01/12/2020
Londrina	Sertanópolis	R$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Siqueira Campos	R$ 9.600,00	01/12/2020
Pato Branco	Sulina	R$ 9.600,00	16/07/2020

Londrina	Tamarana	R$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Tamboara	R$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Teixeira Soares	R$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	R$ 12.000,00	16/07/2020
Paranavaí	Terra Rica	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Três Barras do Paraná	R$ 9.600,00	17/07/2020
Toledo	Tupãssi	R$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Umuarama	R$ 15.000,00	16/07/2020
União da Vitória	União da Vitória	R$ 12.000,00	16/07/2020
Maringá	Uniflor	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	Uraí	R$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	R$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Verê	R$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Virmond	R$ 9.600,00	01/12/2020
Total		2.545.400,00	

Total – R$ 2.545.400,00
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

- O Edital 04/2017

Teve por objetivo fomentar a realização de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, por meio da seleção de Organizações da Sociedade Civil para atendimento em todo o território paranaense, através de recursos deliberados pelo CEDCA/PR. As propostas destinadas à consecução do objeto deveriam enquadrar-se em uma das seguintes áreas de atuação:

I – enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

II – erradicação do trabalho infantil;

III – promoção e garantia de acesso à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer;

IV – combate ao uso de substância psicoativas;

V – fortalecimento de vínculos familiares para crianças e adolescentes internados por motivo de saúde;

VI – garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;

VII – ações educacionais e de assistência social.

Em 2020, a DPCA encaminhou a formalização do projeto CONVIVER MARISTA, no valor de R$ 97.372,71 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), aprovado neste Edital.

- **BANCO DE PROJETOS**

Foram formalizados também Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do

Banco de Projetos do FIA – Del. N° 015/2008, alterada pela Del. N° 50/2017, conforme apresentado na página 13.

- **Fortalecimento de programas de aprendizagem e qualificação profissional**

Visando fomentar a manutenção e ampliação de vagas de programas de aprendizagem profissional, conforme Lei n° 10.097/2000, o CEDCA/PR aprovou projetos de 13 entidades a partir da Deliberação n° 065/2014, as quais formalizaram convênio com a SEDS para execução. Em 2016, 03 entidades foram beneficiadas, totalizando R$ 499.997,83. Considerando o saldo remanescente de referida Deliberação, o CEDCA/PR aprovou por meio da Deliberação n° 052/2016, a destinação de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para repasse aos municípios na modalidade fundo a fundo, para o fortalecimento de programas de aprendizagem.

A referida Deliberação previu o benefício aos 50 municípios que possuem programa de aprendizagem e, ao todo, foram 37 adesões. Destas, em 2018, 26 municípios receberam o repasse, totalizando R$ 3.560.841,07 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos). Já em 2019, 07 municípios receberam o repasse, totalizando R$ 975.707,07 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e sete centavos). Em 2020, apenas 01 município recebeu o recurso no valor de R$ 159.073,92 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Ainda restam 03 municípios (Maringá, Telêmaco Borba e Toledo) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somados chegam a R$ 461.048,77 (quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

O valor restante desta Deliberação, referente aos 13 municípios que não aderiram corresponde a R$ 843.329,18 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Pagamento em 2020: R$ 159.073,92 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Paranaguá	Paranaguá	Aprendizagem Profissional	24/07/2020	R$ 159.073,92

Total – R$ 159.073,92
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional, foi publicada a Deliberação n.º 81/2016, que disponibilizou R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para repasse na modalidade fundo a fundo para 72 municípios beneficiados, sendo que ao todo 60 municípios aderiram à Deliberação. Em 2017 foi pago apenas 01 município no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 2018, 39 municípios receberam o repasse, resultando num total de R$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais). No ano de 2019, 14 municípios receberam o repasse, num total de R$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais). Em 2020 não houve repasse desta Deliberação.

Ainda restam 06 municípios (Arapoti, Cambé, Piraí do Sul, Piraquara, Ortigueira e Telêmaco Borba) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somam R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 12 municípios que não aderiram corresponde a R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Pagamentos em 2020: Não houve.

- **Apoio à construção e equipamentação de Conselhos Tutelares**

Das 31 obras previstas pelas Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR foram concluídas as obras de Marialva, Campo Magro e Mandirituba, as duas últimas entregues em 2020, no valor repassado para conclusão de R$ 523.851,23 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Ainda, foram encaminhados à Paraná Edificações para licitação dos projetos de implantação os processos relativos aos Municípios de Goioerê, Pitanga, Pato Branco, Imbituva, Palmas, Cornélio Procópio, Arapongas, Cianorte, Fazenda Rio Grande, Campo Mourão, Dois Vizinhos, São Mateus do Sul, Cascavel, Jaguariaíva, Prudentópolis, Rolândia, Palotina e as 2 unidades do município de Guarapuava, Campo Largo, Maringá, Araucária, Ibiporã, Cambé, Curitiba, Londrina e Colombo. Já o Município de União da Vitória não indicou terreno para a construção.

Em continuidade às Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017 deliberou pelo repasse de recursos, por meio da Deliberação n.º 107/2017, referente ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de até R$ 23.180.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta mil reais), na modalidade de repasse fundo a fundo. Em 2018, 259 municípios receberam o repasse, resultando num total de R$ 15.750.677,17 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Em 2019, 116 Municípios foram pagos, totalizando R$ 5.986.235,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sies mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e em 2020, foi repassado um total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à 06 Municípios.

Ainda restam 03 municípios (Céu Azul, Japurá e Ventania) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somam R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O valor restante desta

Deliberação, referente aos 15 municípios que não aderiram corresponde a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Pagamentos em 2020: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Cianorte	São Manoel do Paraná	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	03/07/2020	R$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Nova Fátima	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	21/10/2020	R$ 10.000,00
Ivaiporã	Rosário do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	08/12/2020	R$ 10.000,00
Londrina	Alvorada do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	03/07/2020	R$ 10.000,00
Londrina	Miraselva	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	06/10/2020	R$ 70.000,00
Ponta Grossa	Piraí do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	08/12/2020	R$ 10.000,00

Total – R$ 180.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

- **Assessoramento para utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA Conselho Tutelar)**

O assessoramento é realizado para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que permite aos conselheiros tutelares registrar, acompanhar e adotar, de forma ágil e sistemática, medidas nos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, bem como subsidiar os conselheiros de direitos na formulação e gestão de políticas públicas de atendimento.

No ano de 2020, houveram 05 Capacitações on line para Conselheiros Tutelares, sendo 3 com foco no SIPIA, disponíveis no canal da SEJUF no Youtube para consultas.

- **Escola de Conselhos**

Em novembro de 2019 foi aprovada a Deliberação nº 101/2019 que estabelece os novos parâmetros para a execução do programa **Escola de Conselhos,** durante o ano de 2020 tramitaram os sete protocolos visando a formalização de parcerias com as sete Universidades Estaduais para que tão logo estejam encerradas as restrições relativas a pandemia de SARS COVID 19, possam ser iniciadas as Capacitações com os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Estado do Paraná.

- **Ações para Fortalecimento da Primeira Infância:**

A Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná. O Valor de repasse é o mesmo, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para todos os municípios, beneficiando 62 municípios, com um valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Foram pagos, em 2019, 47 municípios, fechando um total de repasse de R$ 3.760.000,00 (três milhões,

setecentos e sessenta mil reais). Em 2020, 12 Municípios receberam o recurso, num total de R$ 960.000,00 (novecentos mil reais).

Apenas o município de Imbaú não aderiu e 02 municípios, Wenceslau Braz e Ventania, estão com pendência documental para receber os recursos, que somam R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Pagamentos em 2020: R$ 960.000,00 (novecentos mil reais)

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Apucarana	Mauá da Serra	Primeira Infância	08/10/2020	R$ 80.000,00
Campo Mourão	Campina da Lagoa	Primeira Infância	02/07/2020	R$ 80.000,00
Cascavel	Cafelândia	Primeira Infância	08/10/2020	R$ 80.000,00
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Primeira Infância	08/10/2020	R$ 80.000,00
Cianorte	Cidade Gaúcha	Primeira Infância	08/10/2020	R$ 80.000,00
Guarapuava	Candói	Primeira Infância	19/11/2020	R$ 80.000,00
Guarapuava	Palmital	Primeira Infância	16/11/2020	R$ 80.000,00
Ivaiporã	Santa Maria do Oeste	Primeira Infância	08/10/2020	R$ 80.000,00
Jacarezinho	Carlópolis	Primeira Infância	19/11/2020	R$ 80.000,00
Jacarezinho	Siqueira Campos	Primeira Infância	02/07/2020	R$ 80.000,00
Paranaguá	Antonina	Primeira Infância	07/07/2020	R$ 80.000,00
Pato Branco	Mangueirinha	Primeira Infância	08/10/2020	R$ 80.000,00

Total – R$ 960.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

- **Programa Leite das Crianças:**

A Deliberação nº 051/2020 – CEDCA/PR – deliberou R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o programa Leite das Crianças executado pela Secretaria Estadual de Abastecimento. O Programa Leite das Crianças – PLC é uma política de Estado, executada há 17 anos pelas Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, da Saúde, da Educação e da Justiça, Família e Trabalho, apresenta caráter contínuo e visa criar uma rede de proteção alimentar mínima, destinada à população de 06 a 36 meses, com a oferta de 1 (um) litro de leite integral pasteurizado e enriquecido com ferro e zincoquelatos e vitaminas “A” e “D”, com no mínimo de 3% (três por cento) de gordura. Foi repassado por MCO o valor R$ 23.910.131,54 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil, cento e trinta e um reais e cinquenta de quatro centavos) no ano de 2020.

- **Ações de Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**

Deliberação nº 89/2019 – no valor de R$ 14.530.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil reais) para implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas:

I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

II - Violência Digital/Cyberbulling;

III - Comunidades Tradicionais;

IV - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento.

Foram 381 municípios que realizaram adesão, dos quais 125 foram pagos em 2019, totalizando um valor de R$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais). Em 2020, 247 municípios receberam o recurso, totalizando R$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil reais).

Ainda restam 09 municípios (Barra do Jacaré, Campo do Tenente, Candói, Cruzeiro do Sul, Japurá, Missal, Reserva, Santa Lúcia e Ventania) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somam R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 18 municípios que não aderiram corresponde a R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Pagamento em 2020: R$ 9.090.000,00 (nove milhões e noventa reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Curitiba	Adrianópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Agudos do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Altamira do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Alto Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Altônia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Francisco Beltrão	Ampére	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00

Cascavel	Anahy	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Andirá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Maringá	Ângulo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
União da Vitória	Antônio Olinto	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Apucarana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Campo Mourão	Araruna	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Araucária	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Ivaiporã	Ariranha do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Assis Chateaubriand	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Maringá	Astorga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Maringá	Atalaia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Balsa Nova	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Barbosa Ferraz	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00

Francisco Beltrão	Barracão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
União da Vitória	Bituruna	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Bom Sucesso	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Borrazópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Braganey	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Cafeara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Cafelândia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Cafezal do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Califórnia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Cambará	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Apucarana	Cambira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00

Curitiba	Campo Largo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Campo Mourão	Campo Mourão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Ivaiporã	Cândido de Abreu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Capanema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Carlópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Catanduvas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Centenário do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Cerro Azul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Céu Azul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cianorte	Cidade Gaúcha	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Colombo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Maringá	Colorado	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		40.000,00
Cornélio Procópio	Congonhinhas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Conselheiro Mairinck	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Corumbataí do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
União da Vitória	Cruz Machado	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Cruzeiro do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Ivaiporã	Cruzmaltina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Curitiba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 150.000,00
Jacarezinho	Curiúva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Diamante D'Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Douradina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Doutor Camargo	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
Curitiba	Doutor Ulysses	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Enéas Marques	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Esperança Nova	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Farol	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Fazenda Rio Grande	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Irati	Fernandes Pinheiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Figueira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Florestópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Formosa do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Guarapuava	Foz do Jordão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Francisco Alves	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
União da Vitória	General Carneiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Godoy Moreira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Guarapuava	Goioxim	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Grandes Rios	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Guaíra	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Paranavaí	Guairaçá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Guamiranga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cianorte	Guaporema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Guaraniaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Guarapuava	Guarapuava	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Paranaguá	Guaraqueçaba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranaguá	Guaratuba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Cascavel	Ibema	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
Londrina	Ibiporã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Umuarama	Icaraíma	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Iguaraçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Iguatu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Imbaú	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Imbituva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Irati	Inácio Martins	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Inajá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Irati	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Cornélio Procópio	Itambaracá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Itambé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Itaperuçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Paranavaí	Itaúna do Sul	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
Maringá	Ivatuba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Jaboti	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Jaguapitã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Jaguariaíva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Apucarana	Jandaia do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Jacarezinho	Japira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Jesuítas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Joaquim Távora	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Kaloré	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Guarapuava	Laranjal	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Leópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Lidianópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Lindoeste	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
Paranavaí	Loanda	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Londrina	Londrina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Campo Mourão	Luiziana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Lunardelli	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Lupionópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Mallet	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Mamborê	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Mandaguari	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Curitiba	Mandirituba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Pato Branco	Mangueirinha	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Manoel Ribas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Marialva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Apucarana	Marilândia do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Sul	Criança e adolescente		30.000,00
Maringá	Maringá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Toledo	Maripá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Marmeleiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Marquinho	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Matelândia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Mato Rico	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Medianeira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Paranavaí	Mirador	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Miraselva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Moreira Sales	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranaguá	Morretes	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Munhoz de Mello	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Nova Aliança do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Ivaí	Criança e adolescente		30.000,00
Campo Mourão	Nova Cantu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Nova Esperança do Sudoeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Nova Fátima	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Nova Londrina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Nova Olímpia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Nova Santa Bárbara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Nova Tebas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Novo Itacolomi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Ortigueira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Maringá	Ourizona	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Ouro Verde do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Oeste	Criança e adolescente		30.000,00
Pato Branco	Palmas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Ponta Grossa	Palmeira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Guarapuava	Palmital	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Paranacity	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Paranapoema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Paranavaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
União da Vitória	Paula Freitas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Peabiru	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Perobal	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Piên	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Pinhais	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Jacarezinho	Pinhalão	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
Guarapuava	Pinhão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Ponta Grossa	Piraí do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Curitiba	Piraquara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Guarapuava	Pitanga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Londrina	Pitangueiras	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Planaltina do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranaguá	Pontal do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Ponta Grossa	Porto Amazonas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Porto Rico	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Prado Ferreira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Presidente Castelo Branco	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Primeiro de	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Maio	Criança e adolescente		30.000,00
Guarapuava	Prudentópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Toledo	Quatro Pontes	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Paranavaí	Querência do Norte	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Campo Mourão	Quinta do Sol	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	Quitandinha	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Realeza	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Rebouças	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Rio Azul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Rio Bom	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Rio Branco do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Ivaí	Criança e adolescente		30.000,00
Curitiba	Rio Branco do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Curitiba	Rio Negro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Ivaiporã	Rosário do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Apucarana	Sabáudia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Santa Amélia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Santa Cecília do Pavão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Santa Cruz de Monte Castelo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Santa Fé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Santa Helena	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Maringá	Santa Inês	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	Santa Maria do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Oeste	Criança e adolescente		30.000,00
Cornélio Procópio	Santa Mariana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Santa Mônica	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Santa Terezinha de Itaipu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Paranavaí	Santo Antônio do Caiuá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Santo Antônio do Paraíso	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Santo Inácio	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	São Carlos do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Pato Branco	São João	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	São João do Caiuá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ivaiporã	São João do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	São João do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

	Triunfo	Criança e adolescente		30.000,00
Francisco Beltrão	São Jorge D'Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	São Jorge do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	São Jorge do Patrocínio	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	São José da Boa Vista	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Curitiba	São José dos Pinhais	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Cianorte	São Manoel do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
União da Vitória	São Mateus do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 40.000,00
Cornélio Procópio	São Sebastião da Amoreira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cianorte	São Tomé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Maringá	Sarandi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Sengés	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		30.000,00
Londrina	Sertanópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Jacarezinho	Siqueira Campos	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Pato Branco	Sulina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Londrina	Tamarana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Paranavaí	Tamboara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Irati	Teixeira Soares	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Paranavaí	Terra Rica	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Ponta Grossa	Tibagi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Toledo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 100.000,00
Cascavel	Três Barras do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Toledo	Tupãssi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Umuarama	Umuarama	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R$

		Criança e adolescente		100.000,00
União da Vitória	União da Vitória	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 80.000,00
Maringá	Uniflor	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Uraí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Verê	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Virmond	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R$ 30.000,00

Total – R$ 9.090.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

- **Eventos**

- Programação 30 anos ECA – De 13 a 31 DE JULHO DE 2020 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Avanços e Desafios: Programação de evento destinado à comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando promover o diálogo entre os agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) acerca dos avanços e desafios da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA.), com palestras que discutem temas relacionados á garantia de direitos das Crianças e Adolescentes, promovendo e fomentando as discussões durante as três semanas de execução do evento. Ocorreram 15 **lives e mais de 11 mil acessos**, pelos veículos de comunicação da internet, sendo que as temáticas das lives realizadas foram: 13/07/2020 - Abertura:

presidente do CEDCA - Panorama atual do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): Avanços e Desafios; 14/07/2020 - Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os 30 anos do ECA; 15/07/2020 - O Conselho Tutelar e os 30 anos do ECA; 16/07/2020 - Rede de Proteção e os 30 anos do ECA; 17/07/2020 - Legislação e defesa dos direitos da criança e adolescente: 30 anos do ECA; 20/07/2020 - A Educação, a Escola e os 30 anos do ECA; 21/07/2020 - Saúde da Criança e do Adolescente e os 30 anos do ECA; 22/07/2020 - A Política de Assistência Social e os 30 anos do ECA; 23/07/2020 - Segurança Pública e os 30 anos do ECA; 24/07/2020 - Socioeducação e os 30 anos do ECA; 27/07/2020 - Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes e os 30 anos do ECA; 28/07/2020 - Trabalho Infantil e os 30 anos do ECA; 29/07/2020 - Esporte, Cultura e Lazer e os 30 anos do ECA; 30/07/2020 - Convivência familiar e comunitária os 30 anos do ECA e em 31/07/2020 - Orçamento Público - OCA e os 30 anos do ECA.

- Live "Infância e Adolescência no Paraná: Evento online que discutiu “A questão indígena", visando ampliar a discussão referente a temática, bem como mensurar dados da realidade. Ocorreu na data de 15/09/2020, para os Servidores Públicos do Paraná, com **393 visualizações.**

- 1ª palestra "SIPIA - Conselho Tutelar": Ocorreu em 04/11/2020, para os Conselheiros Tutelares do Paraná, como uma capacitação e encontro, com **355 visualizações** até novembro 2020. Agendadas outras 05 lives para apoiar a capacitação dos Conselheiros Tutelares do Paraná quanto ao uso do SIPIA e questões importantes para observância no exercício do cargo. As lives estão programadas para serem transmitidas no canal oficial da SEJUF no youtube entre os meses de novembro e dezembro.

- **Seminário do Marco Legal da Primeira Infância** – Dia 09/03/2020 MON, em conjunto com o DAS/Criança Feliz e em parceria com o Deputada Federal Leandre e o Deputado Estadual Subtenente Heverton. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei

13.257/2016) dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); do Código de Processo Penal (Lei 3.689/1941); da CLT (decreto-lei 5.452/1943); da Lei 11.770/2008 (programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação de licença-maternidade mediante incentivo fiscal) e da Lei 12.662/2012, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo (DNV). O seminário foi realizado dia 9 de março (segunda-feira), das 8h30 às 17h50, no auditório do Museu Oscar Niemayer. As inscrições foram gratuitas e foram feitas no site abre.ai/seminariomarcolegal.

O evento promovido pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em parceria com a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, da Câmara Federal, e com a Frente Parlamentar Estadual em Defesa da Primeira Infância, da Assembleia Legislativa do Paraná. Contou com as presenças do ex-ministro da Cidadania, Osmar Terra, da deputada federal Leandre Dal Ponte, do deputado estadual Subtenente Everton, além de representantes de instituições com o Unicef e Universidade da Criança. O seminário começou com a apresentação do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assinatura da 17ª meta da Força-Tarefa Infância Segura de combate a Crimes Contra a Criança e palestra do ex-ministro da Cidadania, deputado federal Osmar Terra, com o tema “A relação da família nos primeiros anos de vida e o programa Criança Feliz”.Em seguida houve mesa de debates sobre os desafios da implementação do Marco Legal da Primeira Infância no Paraná, com a participação de representantes da Câmara dos Deputados; Secretaria da Justiça, Família e Trabalho; UNICEF; Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; Instituto Alana e a presença de Vital Didonet, especialista internacional em Primeira Infância.O seminário debateu ainda, as Experiências Paranaenses pelo Começo da Vida, com a exposição dos resultados dos programas Universidade da Criança e Criança Feliz.

ARCPF

Emissão de **A**testados de **R**egularidade **C**onselho, **P**lano e **F**undo (**ARCPF**) para viabilizar o pagamento das Deliberações Fundo a Fundo do CEDCA/PR. Estes atestados são o que referencia o município que ele está em ordem com a documentação exigida para receber os recursos. Em 2020 foram analisados ao total 395, destes 386 ARCPFs emetidos Em 06/11/2020 foi realizada uma reunião online com todos os 22 Escritórios Regionais da SEJUF para alinhamento do processo de encaminhamento e conferência dos documentos necessários para a emissão do Atestado.

X CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

A X CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE foi realizada totalmente virtual, via *web*. Este evento ocorreu entre os dias 21 a 24 de setembro, no espaço da Secretaria Estadual de Educação, no studio do EDUCAPLAY. Para a realização da Conferência foram realizadas *lives* orientativas e inúmeras reuniões com a Comissão Organizadora da X conferência, para conseguirmos realizar a X Conferencia de modo virtual, sendo necessário rever todo o Regimento da Conferencia, e adaptá-lo para tal formato.

As atividades realizadas para a organização e realização de tal evento, contam com: 18 reuniões da Comissão, 06 reuniões com a CELEPAR, 06 reuniões com a Educaplay, lives para esclarecimentos gerais sobre a X Conferência, lives realizadas com os delegados adolescentes (02) e lives com os delegados inscritos (02). E também ocorreu a votação do Regimento da Conferência e candidatura para Delegado da Nacional – dia 10 de setembro. A programação geral foi: Dia 21 de Setembro – Abertura da Conferência, que tinha como tema principal “***Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”*** dividida em 5 Eixos. No primeiro dia depois da abertura oficial do evento, seguido da Palestra Magna. Os Eixos eram: Eixo I – Garantia de Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Dia 22 de

Setembro - Eixo II – Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; Eixo III- Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes e no dia 23 de Setembro – Eixo IV – Participação, comunicação social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e Eixo V - Espaços de Gestão e controle social das políticas da Criança e do Adolescente, finalizando com a produção e edição dos vídeos divulgados na X Conferência. Como a conferência foi realizada desta forma, houve a economicidade de cerca de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Estado.

AÇÕES COVID

- **Produção de matéria sobre a proteção e cuidado da criança e do adolescente:** www.justica.pr.gov.br/Noticia/Quarentena-exige-cuidados-redobrados-para-evitar-que-criancas-sofram-acidentes-domesticos .

- **Mediação para a produção de um vídeo com um pediatra do Pequeno Príncipe sobre acidentes domésticos e circulação em áreas comuns de condomínios:** o vídeo foi divulgado pelo Facebook da Sejuf www.facebook.com/1210826818960399/videos/1064577707250811/

- **Produção de Tele Guia sobre o Cuidado de Crianças e Adolescentes em tempos de Isolamento Social:** o material foi divulgado nas redes sociais da SEJUF, encaminhado aos municípios por meio dos Escritórios Regionais. Pode ser acessado por meio do link abaixo: www.justica.pr.gov.br/Noticia/Secretaria-de-Justica-Familia-e-Trabalho-lanca-cartilha-com-cuidados-com-criancas-durante .

- **Cartilha do Trabalho Infantil:** Desenvolvida pelo Departamento de Políticas Públicas para Criança e Adolescente (DPCA) da SEJUF, a Cartilha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, tem como foco alertar e conscientizar os profissionais que atuam na área e demais

trabalhadores sobre as questões do trabalho infantil. A cartilha pode ser acessada na íntegra pelo link: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/cartilha_trabalho_infantil.pdf.

- **Parceria com o Secovi** – Sindicato da habitação e dos condomínios do paraná - Articulação com sindicato para a disseminação de informação sobre os direitos da criança e do adolescente, o fortalecimento da rede de proteção, entendendo o sindicato como integrante da rede comunitária de cuidado e atenção às crianças e adolescentes.

OCA – O Orçamento Criança e Adolescente –

Em 18 de dezembro de 2019 por meio do Decreto nº 3717/2019 instituiu–se o Grupo de Trabalho "Orçamento Criança e Adolescente", visando desenvolver metodologia de execução e acompanhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná, com o objetivo de estabelecer a metodologia, os parâmetros e as ferramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infância e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de maneira participativa, interinstitucional e perene. Em 2020 o CEDCA/PR deliberou pela aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício orçamentário seguinte, bem como os Planos Plurianuais subsequentes, os objetivos estão relacionados a todos os eixos contemplados no Plano Decenal. Outra ação que vem tramitando na Casa Civil é a minuta do Projeto de Lei para OCA no Estado do Paraná. A minuta foi encaminhada para Casa Civil para aprovação de emenda parlamentar.

- **FORTIS/ Força-Tarefa Infância Segura - Prevenção e Combate a Crimes contra a Criança:**

O Departamento da Política Criança e do Adolescente - DPCA, que tem a finalidade de efetivar as políticas de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, em parceria com a FORTIS, trabalhou em algumas ações, como a ação 18 e ação 05 do pacto infância segura, este que desenvolve ações conjuntas, integradas e articuladas destinadas a prevenção e ao combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

A ação 05 corresponde a respectivamente a "Prevenção a Crimes Sexuais Cibernéticos Contra a Criança e Adolescente". Ação está que teve como resultado 10 Reuniões realizadas com 143 Profissionais representantes, sendo eles integrantes da DPCA e de 48 instituições no 2º semestre de 2019, foi elaborado o Programa Reconecte Paraná e, em 2020, foi sistematizado pelo Departamento de Justiça da SEJUF e diagramado pela Coordenação Educaplay da SEED, o qual foi lançado durante o II Simpósio Estadual da Força-tarefa Infância Segura, em 28 de maio de 2020.

Em decorrência do trabalho realizado nesta ação, em março de 2020, foi sancionada a Lei 20.138/20206 da Semana Detox Digital Paraná de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital. A aprovação desta Lei é resultado do movimento "Detox Digital Paraná" da Força Tarefa Infância Segura – Ação 5, junto à sociedade paranaense, também junto à Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da ALEP-PR

A ação 18 que consiste na implantação de Grupo de Estudos e Intervenções para a diminuição da violência viária para com crianças e adolescentes está em desenvolvimento e com reuniões mensais, interrompidas no momento por mudanças dentro do Detran-PR, o qual direcionava as reuniões e atividades e pautas. Até o momento foram realizadas uma live no dia 16 de outubro, organizada pela FORTIS e com especialistas do Batalhão de Polícia de Trânsito/BPTran/SESP, da Secretaria da

Saúde, do Detran-PR, da Polícia Rodoviária Federal e do Observatório Nacional de Segurança Viária.

Comitê Protetivo

Por meio do Ato Conjunto 01/2020 publicado em 15 de junho de 2020 pelo TJPR, foi criado o Comitê Interinstitucional de Ações Protetivas Destinadas à População Infantojuvenil Acolhidas e Vítimas de Violência, do qual a SEJUF e CEDCA são participes. O referido Comitê faz o acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 estabelecidas na Recomendação 01/20 do CNJ e notadamente àquelas relativas ao cumprimento da Portaria 59/20 da SNAS e a Nota Técnica 11/20 que a acompanha bem como se pronunciará quanto às demais questões que ocorrerem no período da pandemia de CORONAVÍRUS.

O DPCA têm sido participantes ativos nas ações tomadas por meio do comitê, como no monitoramento de crianças e adolescentes vulneráveis com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19, assim como tambémo comitê têm atuado diretamente no acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência durante o período pandêmico.

Dentre as ações do comitê, destacam-se também os eventos realizados online para toda a Rede de Proteção, como o ocorrido em 08 de Julho sobre o tema das Crianças e Adolescentes Vulneráveis no Pandemia de COVID-19.

Acompanhamento do CEDCA

A Secretaria Executiva exerce as funções de assessoramento, atendendo todos os Conselheiros nas demandas solicitadas. Além disso, é responsável pelo desempenho das funções do CEDCA/PR com toda a estrutura necessária garantida pela Secretaria do Estado à qual está vinculada; elaborar e encaminhar para aprovação as atas das

reuniões do Conselho; elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências do Conselho; informar à Presidência os compromissos agendados, para o respectivo cumprimento, informar aos Conselheiros das reuniões e das pautas a serem discutidas, inclusive no âmbito das Câmaras Setoriais, Comissões Especiais ou Comissão Especial de ética; emitir e assinar documentos pertinente ao gerenciamento do Conselho, por determinação do Presidente; coordenar as atividades da Secretaria Executiva; elaborar a pauta das reuniões ordinárias, encaminhando-as aos Conselheiros; pautar nas Câmaras Setoriais, a elaboração dos relatórios das respectivas atividades, a serem apresentados na Plenária; sistematizar o relatório anual do Conselho; receber e encaminhar à Presidência a documentação e correspondências recebidas pelo Conselho; apresentar anualmente ao Conselho relatório sucinto das atividades da Secretaria Executiva; receber relatórios, ofícios e documentos dirigidos ao Conselho, os quais deverão ser apresentado ao Plenário como informes quando protocolizados; encaminhar as solicitações que possuem prazo e não possam aguardar a reunião plenária; providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado.

No decorrer do ano de 2020 foram realizadas 85 Deliberações e 317 Ofícios e analisados 197 processos no E-protocolo e 330 e-mails do CEDCA/PR.

As Reuniões Extraordinárias e Ordinárias ocorreram entre os meses de fevereiro a dezembro de 2020. Conforme quadro anexo abaixo.

MÊS/2020	REUNIÕES DAS CÂMARAS E REUNIÕES ORDINÁRIAS	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	PRINCIPAIS ASSUNTOS
Fevereiro	02 (20/02 e 21/02)	01 (19/02)	Aprovação das Atas dos meses anteriores; Informes da Secretaria Executiva; Planejamento de ações do CEDCA para o ano de 2020; Indicação de membro para composição da comissão interinstitucional de acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socieducativo do Paraná (Protocolado nº 15.892.142-1); Andamento dos Editais (pauta permanente); Informes dos Conselheiros e Relato das Comissões e Representações; Relato das Câmaras

			Setoriais.
Março	02 (19/03 e 20/03)	03 (16/03, 17/03 e 18/03)	Informes da Secretaria-Executiva; Andamento dos Editais (pauta permanente); Relatório AFAI; Indicação de membro titular e suplente para a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências de Londrina; Religiões pelas crianças (pauta incluída a pedido da Presidente do CEDCA/PR); Informes dos Conselheiros e Relato das Comissões e Representações; Informe da Promotoria de Justiça – Programa AFAI e investigações em andamento; Relato das Câmaras Setoriais.
Abril	02 (16/04 e 17/04)	03 (07/04, 15/04 e 24/04)	Informes da Secretaria-Executiva;

			Andamento dos Editais (pauta permanente); Minutas das Resoluções Conjuntas SEJUF/CEDCA – 001 e 002/2020 – retorno da consulta realizada aos órgãos de controle; Apresentação do Plano de Ação da SESA-Deliberação 011/2020-CEDCA; Relato das Câmaras Setoriais.
Maio	02 (18/05 e 19/05)	02 (06/05 e 25/05)	Informes da Secretaria-Executiva; Andamento dos Editais (pauta permanente); Apresentação do Relatório do DEASE das ações do enfrentamento ao COVID-19; Informações sobre o NUCRIA de Paranaguá; Apresentação do Relatório de Recomendação do GT do OCA; Relato das Câmaras

			Setoriais.
Junho	02 (18/06 e 19/06)	02 (01/06 e 18/06)	Informes da Secretaria-Executiva; Andamento dos Editais (pauta permanente); Alteração SIFF – Monitoramentos de Saldos; Dossiê Secretaria-Executiva CEDCA –Agenda c/ Secretário; Relato das Câmaras Setoriais.
Julho	02 (16/07 e 17/07)	01 (08/07)	Informes da Secretaria-Executiva; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informes dos Conselheiros; Solicitação da Sociedade Civil - agenda com o Secretário da SEJUF; Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento para o Edital de Reparos; Relato das Câmaras

			Setoriais.
Agosto	02 (20/08 e 21/08)	01 (31/08)	Informes da Secretaria-Executiva; Aprovações Atas 2019/2020; Atualização da Deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Informes dos encaminhamentos e deliberações; Monitoramento das Deliberações; Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT; Projeto Segurança Alimentar – PcD; Resoluções Conjuntas / utilização de recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Retorno da reunião

			com o Secretário da SEJUF; Apresentação do Hospital Pequeno Príncipe "Adaptação de atendimento no contexto Covid - experiências do Programa Appam - Apoio, Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes com Mielomeningocele"; Apresentação do Centro Nacional de Treinamento e Iniciação ao Atletismo – CNTA; Informes dos Conselheiros; Acompanhamento dos Editais/ Eduardo – DPCA; Relato das Comissões; Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Relato das Câmaras Setoriais.
Setembro	01 (17/09)	03 (10/09, 14/09 e 16/09)	Informes da Secretaria-Executiva:

			Aprovações Atas 2019/2020; Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT – Critérios de Redistribuição; Resoluções Conjuntas / utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informação do afastamento do Conselheiro Márcio Bernardes Carvalho em função de incompatibilidade de agenda; Informes dos Conselheiros; Acompanhamento dos Editais/ Eduardo – DPCA; Participação no Fórum Nacional sobre Letalidade

			Infantojuvenil, em formato totalmente online; Relato das Comissões.
Outubro	02 (15/10 e 16/10)	02 (06/10 e 23/10)	Informes da Secretaria-Executiva: Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT; Resoluções Conjuntas / utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Organização da Comissão Eleitoral; Informes dos Conselheiros; Acompanhamento dos Editais; Relato das Comissões: Comissão Organizadora da X

			Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão PCA; Relato das Câmaras Setoriais.
Novembro	02 (19/11 e 20/11)	02 (18/11)	Informes da Secretaria-Executiva: Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT; Projeto de Lei sobre a utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Edital Geral de Apoio as OSC's; Edital de Chamamento Público para pequenos reparos; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informes dos Conselheiros;

			Operação Verão; Relato das Comissões: Comissão Organizadora da Conferência - Aprovação do Relatório da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão PCA; Relato das Câmaras Setoriais.
Dezembro	02 (03/12 e 04/12)		Informes da Secretaria-Executiva; Criação das Comissões: Edital Geral; Edital de Controle Social; Calendário 2021; Site CEDCA com a Comunicação Social; Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Resoluções Conjuntas / utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro

			Emergencial; Edital Geral de Apoio as OSC's; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informes dos Conselheiros; Acompanhamentos dos Editais/ Eduardo – DPCA; Lei Municipal de Aprendizagem/Felipe Braga Cortes; Relato das Câmaras Setoriais.

DEASE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Departamento de Atendimento Socioeducativo tem como finalidade promover, no âmbito estadual, a política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, sentenciados com medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Lei 12.594/2012 –Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Apresentamos por meio deste Relatório de Gestão 2020 as ações realizadas pelo DEASE e desencadeadas com os recursos deliberados pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Diariamente, a socioeducação sinaliza pontos de revisão, de intersetorialidade e de defesa de paradigmas, o que exige do DEASE um olhar atento e ações resolutas. Esperamos que as informações contidas neste documento, além de prestar contas da aplicação dos recursos públicos, apoiem os operadores do sistema socioeducativo, os órgãos de controle e pesquisadores nas discussões necessárias à melhoria da política pública de socioeducação.

Perfil dos Adolescentes Atendidos:

A análise do perfil dos/as adolescentes em conflito com a lei atendidos pelo Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná foi realizada com base nos dados registrados no Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS[1]. As informações analisadas referem-se ao período do primeiro dia de janeiro ao último dia de dezembro do ano de 2020.

Estes dados são importantes para a elaboração de indicadores úteis a fim de aprimorar o planejamento e auxiliar na tomada de decisões por parte do setor

público. Desde sua criação, este sistema vem sendo aperfeiçoado, sendo capaz de informar, conforme o recorte desejado, dados socioeconômicos e educacionais dos/as adolescentes.

Nesse sentido, almeja-se munir os vários segmentos desta Secretaria, e demais setores, com informações pertinentes para o desenvolvimento de políticas públicas.

Entende-se que o atendimento do/a adolescente em conflito com a lei permanece como um constante desafio. Por um lado, a missão de fazer com a medida socioeducativa seja um momento de reflexão e oportunidade para mudança. Por outro, indica quais problemas sociais o Estado deve voltar sua atenção. Por isso a necessidade da avaliação periódica dos dados socioeconômicos, familiares, educacionais e profissionais dos/as adolescentes em conflito com a lei.

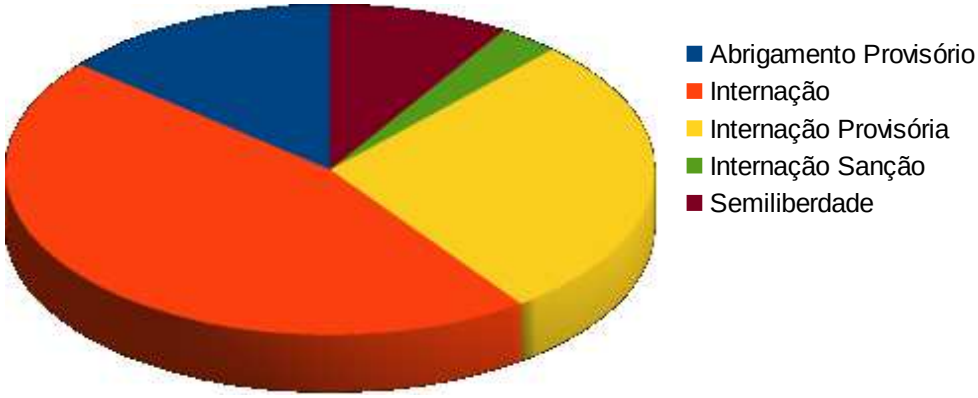
Número de atendimentos em 2020

Medida Socioeducativa	Quantidade	Percentual
Abrigamento Provisório	370	14,00%
Internação	1215	46,00%
Internação Provisória	740	28,00%
Internação Sanção	79	3,00%
Semiliberdade	238	9,00%
Total	**2642**	**100,00%**

1 As informações do SMS foram retiradas a partir do relatório anual, considerando o primeiro dia de janeiro e o último dia de dezembro, do ano em questão. A partir dos valores informados, os

Toral de Atendimentos - 2020

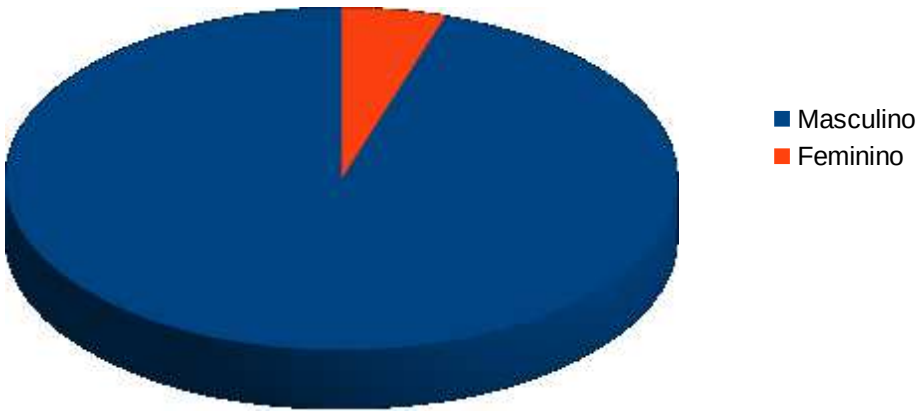
Por Medida Socioeducativa



Observa-se que no ano de 2020 o **número total de atendimentos2 foi de 2642 adolescentes, dos quais foram atendidos 370 adolescentes em abrigamento provisório, 740 adolescentes em internação provisória, 1215 adolescentes em internação, 79 adolescentes em internação sanção e 238 adolescentes em semiliberdade.**

Total de Atendimentos - 2020

Por Gênero

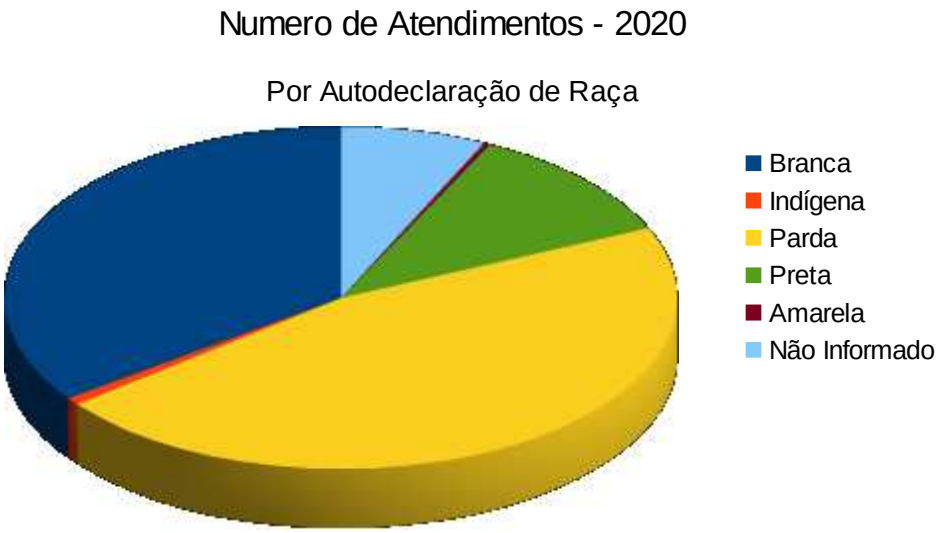


porcentuais foram calculados com base no número total de atendimentos do período em questão.

2 O número de atendimentos considera a quantidade de adolescentes que entraram nas unidades ao longo do ano em questão, somados com os(as) que já estavam na unidade anteriormente.

Em 2020, do total de adolescentes atendidos, 5% eram meninas e 95% eram meninos.

Raça	Quantidade	Percentual
Branca	925	35,00%
Indígena	18	0,70%
Parda	1215	46,00%
Preta	291	11,00%
Amarela	8	0,30%
Não Informado	185	7,00%
Total	2642	100,00%



Considerando a autodeclaração, o grupo mais representativo foi o das pessoas negras, perfazendo um total 57% - distribuídos em pardas e pretas, respectivamente com 46% e 11%. Já as pessoas brancas representaram 35% dos atendimentos. Os/as autodeclarados/as de cor amarela e de etnia indígena somaram, respectivamente, 0,3% e 0,7%. Ainda, 7% não informaram.

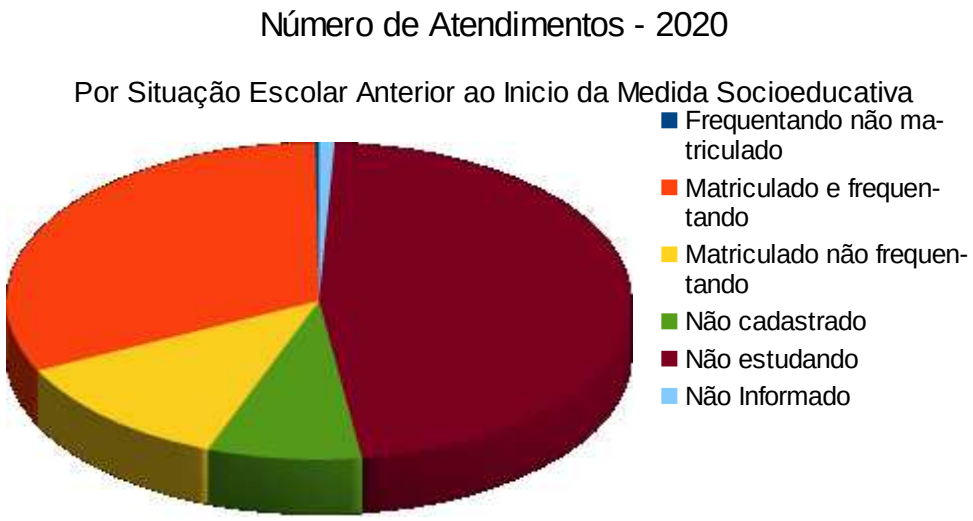
Idade	Quantidade	Percentual
12	13	0,50%
13	26	1,00%
14	133	5,00%
15	396	15,00%
16	766	29,00%
17	1110	42,00%
18	159	6,00%
19	26	1,00%
20	13	0,50%
Total	**2642**	**100,00%**



Considerando as idades destes/as adolescentes, observa-se que um considerável grupo em atendimento estava na faixa etária dos 17 anos, totalizando 42% dos casos. Os/as adolescentes com 16 anos aparecem em segundo lugar, com 29%. Já os/as adolescentes com 15 anos perfizeram um total de 15% dos atendimentos. Os/as jovens com 14 e 18 anos aparecem, respectivamente, com 5%

e 6%. Os casos dos/as adolescentes com 13 e 12 anos aparecem com 0,5% e 1%. Já os/as adolescentes com 19 e 20 anos, representam, nessa ordem, 1% e 0,5%.

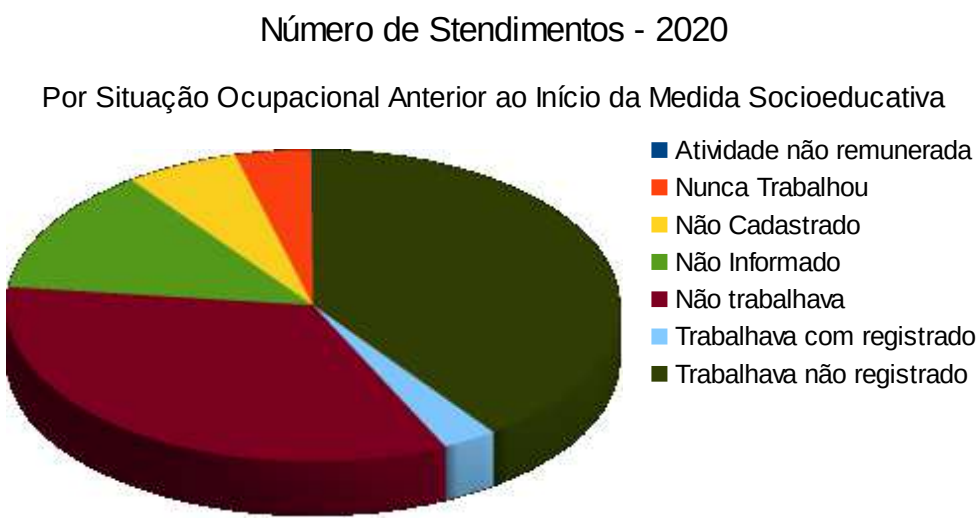
Situação Escolar Anterior	Quantidade	Percentual
Frequentando não matriculado	6	0,20%
Matriculado e frequentando	845	32,00%
Matriculado não frequentando	317	12,00%
Não cadastrado	211	8,00%
Não estudando	1242	47,00%
Não Informado	21	0,80%
Total	2642	100,00%



Considerando a situação escolar anterior a institucionalização, informa-se que 47% dos/as adolescentes não estavam estudando no momento anterior a entrada na unidade socioeducativa. Já 32% estavam matriculados/as e frequentando a escola. O grupo dos/as que estavam matriculados/as e não frequentavam representou 12%. Já os/as que frequentavam mais não estavam matriculados/as

totalizou 0,2% dos casos. Por fim, 0,8% não informaram e 8% não cadastraram nada nessa informação.

Situação Ocupacional Anterior	Quantidade	Percentual
Atividade não remunerada	3	0,10%
Nunca Trabalhou	106	4,00%
Não Cadastrado	159	6,00%
Não Informado	343	13,00%
Não trabalhava	898	34,00%
Trabalhava com registrado	77	2,90%
Trabalhava não registrado	1057	40,00%



Considerando a situação ocupacional, percebe-se que a maior parte dos/as adolescentes estavam trabalhando sem registro, com 40% dos casos. O segundo maior grupo, com 34%, informou não trabalhar na época. Apenas 2,9% trabalhavam com o devido registro. Ainda, 4% dos/as jovens nunca tinham exercido nenhum ofício e 0,1% dos/as adolescentes informaram que exerciam alguma atividade não remunerada no momento anterior e institucionalização. Por fim, 13% não disponibilizaram este dado.

Reinternação	Quantidade	Percentual
Sim	26	1,00%
Não	2616	99,00%
Total	2642	100,00%

Quanto a ***reinternação***, tem-se que dos/as adolescentes atendidos durante esse ano, 1% foram sentenciados novamente[3] a medida socioeducativa de internação.

Quanto ao uso de drogas, percebe-se que a maconha (23%), o tabaco (17%) e o álcool (15%) foram as substâncias mais utilizadas por parte dos(as) adolescentes em atendimento durante esse ano. Considerando o tipo de droga, temos a seguinte organização:

USO DE DROGAS 2020	TOTAL	%
MACONHA	1258	23,00%
TABACO	915	17,00%
ÁLCOOL	800	15,00%
COCAÍNA	634	12,00%
NÃO UTILIZAVA	547	10,00%
LSD	363	7,00%
HEROÍNA	211	4,00%
SOLVENTES E INALANTES	177	3,50%
HAXIXE	164	3,00%
ECSTASY	138	2,00%
CRACK	75	1,50%
OUTROS	74	1,20%
COGUMELO	17	0,5
COLA DE SAPATEIRO	16	0,3
TOTAL	5390[4]	100,00%

Considerando a renda familiar, observa-se que a maior parte das famílias dos(as) adolescentes em atendimento durante o ano de 2020 percebiam uma renda

3 Ou seja, considerando os(as) adolescentes que estavam cumprindo qualquer MSE, 1,00% foram sentenciados novamente e foram cumprir uma MSE de internação.

4 O número total de declarações de uso é superior ao número de adolescente atendidos, pois os adolescentes declararam o uso de mais de uma substância.

entre 1 a 2 salários-mínimos, com 52%. O segundo grupo mais representativo foi composto pelas famílias que recebiam de 2 a 3 salários-mínimos, com 14% dos casos. Em terceiro lugar temos as famílias que percebiam menos de um salário-mínimo, com 10%. O grupo das famílias que não atingiam nenhuma renda totalizou 6% dos casos. Já o grupo das famílias que percebia renda entre 3 e 4 salários-mínimos, que somou 4%. O grupo das famílias que recebiam entre 4 e 5 salários-mínimos ou mais de 5 salários-mínimos somou, respectivamente, 1,5% e 0,5% dos casos. Ainda, 5% não cadastraram nada nessa informação e 7% não informaram.

Renda Familiar 2020	TOTAL	%
DE 1 A 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS	1373	52,00%
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	369	14,00%
DE 3 A 4 SALÁRIOS-MÍNIMOS	105	4,00%
DE 4 A 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	39	1,50%
MAIS DE 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	12	0,50%
MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO	264	10,00%
NÃO CADASTRADO	132	5,00%
NÃO INFORMADO	189	7,00%
SEM RENDA	159	6,00%

Quanto a composição familiar, percebe-se que o arranjo mais comum entre os(as) adolescentes foi o das famílias compostas por 4 a 6 pessoas, com 50%. O segundo grupo mais considerável foi o das famílias compostas por até 3 pessoas, com 31%. Em terceiro lugar temos as famílias compostas por 7 a 10 pessoas, com 6% dos arranjos. Os casos de grupos familiares formados por mais de 10 pessoas somaram 2%. Apenas 0,5% informaram não ter família. Por fim, 4,5% não cadastraram nada nessa informação e 6% não informaram.

Composição familiar 2020	TOTAL	%
FAMÍLIA ACIMA DE 10 PESSOAS	52	2,00%
FAMÍLIA DE 4 A 6 PESSOAS	1321	50,00%
FAMÍLIA DE 7 A 10 PESSOAS	159	6,00%
FAMÍLIA DE ATÉ 3 PESSOAS	819	31,00%
NÃO CADASTRADO	119	4,50%
NÃO INFORMADO	159	6,00%
NÃO TEM FAMÍLIA	13	0,50%

Considerações

Considerando as informações deste ano, percebe-se que o perfil mais comumente passível de institucionalização é do adolescente (homem), entre 17 e 16 anos, negro (preto ou pardo), que não estava estudando na época da apreensão, e que provavelmente não estava trabalhando, mas se estivesse, estaria sem registro.

Ainda, sob a perspectiva econômica, observa-se que a renda da maior parte das famílias dos(as) adolescentes que passaram pelas unidades administradas pelo Paraná era entre 1 a 2 salários-mínimos. Isso nos indica qual segmento da sociedade é o mais comum de ser encontrado nessas instituições, embora seja importante combinar estas informações com outros dados como: acesso a serviços básicos e direitos.

Esses dados são importantes pois dão estrutura para o planejamento futuro do DEASE. Percebe-se, pelos rendimentos das famílias, e pelo número de jovens que não estavam trabalhando ou o faziam sem registro, que iniciativas que visem a geração de renda, são de extrema importância. Assim como projetos que busquem a instrumentalização e instrução sobre as possibilidades no mercado de trabalho, seja formal ou informal.

Quanto a composição familiar, percebe-se que a composição mais comum encontrada entre os(as) jovens em atendimento são grupos de 4 a 6 pessoas. Entretanto, o número de adolescentes sem família é de 50%. Essa informação é importante para pensar o planejamento pós-internação, pois além do trabalho desenvolvido durante a MSE, o planejamento para o período após institucionalização também faz parte do processo socioeducativo. Além de ser uma

forma de mapear outras necessidades do público em atendimento (adolescentes e suas famílias), essas informações também podem ser utilizadas por outros departamentos.

Na área da saúde, quanto a utilização de entorpecentes, a maior parte dos(as) jovens declarou utilizar maconha. Em seguida, tem-se as drogas lícitas, tabaco e álcool, compõe o rol das substâncias mais utilizadas pelos(as) adolescentes atendidos(as).

Por fim, quanto aos atos infracionais, percebe-se que as condutas contra o patrimônio (roubo e roubo agravado) são as principais responsáveis pela institucionalização dos(as) adolescentes. Em seguida, o tráfico de drogas é o segundo maior responsável pelos internamentos. Já os atos infracionais contra a vida, como o homicídio qualificado e simples, que acabam tendo uma maior repercussão midiática, representam um valor ínfimo considerando o total de atos infracionais.

Isso se torna extremamente relevante quando consideramos projetos como o da Redução da Maioridade Penal (PEC 171), que se pautam na ficta ideia de ausência de responsabilização por parte do Estado diante do cometimento de atos contra a vida. Por outro lado, estas mesmas iniciativas não conferem a mesma atenção ao fato de que essas práticas não são as mais comuns entre os(as) jovens em conflito com a lei.

AÇÕES REALIZADAS EM 2020 – PROGRAMAS PEDAGÓGICOS FINANCIADOS PELO FIA:

- **Projeto Karatê:**

O projeto tem como objetivo a oferta de aulas de Karatê, para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade nas Unidades do Estado. O projeto também prevê a realização de eventos extras: Exames de Faixa de Karatê e Campeonatos por Regiões,

propiciando a garantia do direito ao esporte para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. As atividades propostas possuem como pressupostos, toda a base filosófica do Karatê, bem como o objetivo de fazer deste aprendizado uma tática eficaz de reconstrução de vínculos e desenvolvimento de novos projetos de vida, inclusive no que se refere a identificação de novas alternativas para o futuro, este projeto oferece mais do que uma ação que ocupe o tempo ou que desenvolva potenciais físicos, oferece uma filosofia de vida com valores fortes, que contribuem significativamente na formação da personalidade.

Contrato assinado em dezembro de 2020.

Início da organização da oferta, para fins de execução da ação: Fevereiro de 2021.

- **Projeto para a oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica**

Para propiciar a garantia ao direito de profissionalização aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade, e em particular aos que não podem participar de atividades externas, a oferta de qualificação profissional básica, nas próprias unidades, é uma estratégia que procura atender à especificidade dos adolescentes da Socioeducação.

O projeto visa a implementação de uma proposta específica de qualificação profissional de âmbito estadual, com a oferta regular dos cursos aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, que serão ofertados ao longo de 12 meses nas Unidades de Internação e Casas de Semiliberdade. O presente projeto prevê a possibilidade de certificação dos participantes por Eixos de oferta, considerando a carga horária cursada dos módulos ofertados.

Eixos e Módulos que serão ofertados

EIXO	MÓDULO	CARGA HORÁRIA MÓDULO
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Curso de Auxiliar de Produção de Pães	60 h
	Curso de Preparação de Doces Finos	60 h
	Curso de Preparação de Salgados para Festas	60 h
	Curso de Preparação de Bolos Caseiros	60 h
ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	Curso de Chapeiro	60 h
	Curso de Pizzaiolo	60 h
	Curso de Garçom	60 h
	Curso de Barista	60 h
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	Curso de Construção de Sites	60 h
	Curso de Informática Básica	60 h
	Curso de Produção e Edição de Audiovisual	60 h
	Curso de Auxiliar Administrativo com Ênfase em Informática	60 h
ESTÉTICA	Curso de Auxiliar de Cabeleireiro	60 h
	Curso de Manicure e Pedicure	60 h
	Curso de Maquiagem e Desing de Sobrancelhas	60 h
	Curso de Técnicas de Penteados	60 h
CONSERTOS E MANUTENÇÃO EM GERAL	Curso de Conserto de Celulares	60 h
	Curso de Conserto e Manutenção de Computadores	60 h
	Curso de Conserto e Manutenção de Impressoras	60 h
	Curso de Auxiliar de Instalação e Manutenção de ar-condicionado	60 h
GESTÃO E NEGÓCIOS	Curso de Almoxarife	60 h
	Curso de Fotografia	60 h
	Curso de Recepção e Atendimento	60 h
	Curso de Auxiliar de Serviços de Supermercado	60 h
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	Curso de Noções Básicas de Instalação e Conserto de Som e Acessórios Automotivos	60 h
	Curso de Noções Básicas de Mecânica para Automóveis	60 h
	Curso de Noções Básicas de Mecânica para Motos	60 h
	Curso de Noções Básicas de Montagem e Manutenção de Bicicletas	60 h

Contrato assinado em dezembro de 2020.

Início da organização da oferta, para fins de execução da ação: Fevereiro de 2021.

- **Programa Estadual de Aprendizagem**

O Programa Estadual de Aprendizagem consiste na inserção de adolescentes, que atendam os critérios estabelecidos para participação no Processo de Seleção e que desenvolverão atividades práticas em Instituições da Administração Pública Direta, que devem estar articuladas aos conteúdos teóricos obtidos no curso de formação Técnico-Profissional na área de Auxiliar Administrativo. O Programa terá duração de 16 meses e será executado por entidade, sem fins lucrativos, contratada para recrutamento, seleção, contratação, pagamento, capacitação, acompanhamento e Supervisão de Jovens Aprendizes, em atendimento à Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e nas Portarias nº 723/2012, 1.005/2013, 634/2018 e legislações subsidiárias.

A aprendizagem será desenvolvida, perfazendo um total de 20 horas semanais, destinadas ao processo de formação Técnico-Profissional que se refere às atividades teóricas e atividades práticas do Programa, sendo que os horários devem ser compatíveis com o horário escolar dos participantes. Para isso, a entidade contratada formalizará contrato de aprendizagem com os adolescentes selecionados para participação que receberão todos os benefícios trabalhistas, de acordo com o contido na legislação. O Programa Estadual de Aprendizagem é um programa de caráter contínuo que visa à qualificação profissional e inclusão social do adolescente, por meio da formação técnico-profissional, do estímulo à prática da cidadania e de valores éticos.

A primeira edição do Programa disponibilizará 350 vagas em sete municípios do Estado do Paraná, onde estão localizadas as Casas de

Semiliberdade, com perspectiva de ampliação do número de municípios e quantidade de vagas nas edições posteriores.

Contrato assinado em dezembro de 2020.

Início da organização da oferta, para fins de execução da ação: Fevereiro de 2021.

- **Projeto Arte e Ação**

Este projeto foi elaborado no ano de 2019 e no ano de 2020 foi realizado procedimento licitatório para fins de contratação de empresa especializada para sua execução. No entanto, em virtude de um equívoco no procedimento licitatório, foi declarada nulidade do certame e o Edital de Licitação precisará ser novamente publicado, sendo que não houve tempo hábil para a nova publicação no ano de 2020, ficando a efetivação desta demanda indicada para o início do ano de 2021.

Para propiciar a garantia ao direito à cultura, esporte e lazer para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a oferta de oficinas culturais, nas próprias unidades, é uma estratégia que procura atender as especificidades, inclusive no que se refere ao acesso à diferentes formas de expressão, aquisição de autonomia e desenvolvimento de habilidades. Desta forma, o Projeto Arte e Ação surge, frente ao desafio, da construção de uma proposta específica de oferta de atividades de cultura, esporte e lazer de âmbito estadual, que serão ofertadas ao longo de 12 meses, com concentração de oficinas culturais e esportivas e mostras culturais em todas as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Procedimento Licitatório a ser realizado no início do ano de 2021.

- **FORMAÇÃO CONTINUADA ANUAL DOS SERVIDORES DO DEASE:**

O projeto de Formação Continuada dos Servidores do DEASE Deliberação 022/2019, financiado pelo FIA, não pode ser realizado no ano de 2020, face as medidas de contingenciamento decretadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

Dessa forma mantém-se os saldos dos recursos do ano de 2019 no valor de **R$ 518.821,99 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)**, que se pretende utilizá-los em 2021.

- **PROJETO APROXIMANDO FAMÍLIAS:**

O programa socioeducativo desenvolvido pelo Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, tem como centralidade a família enquanto fonte real de proteção social do adolescente em conflito com a lei, apontando estratégias de formação de sujeitos políticos, inseridos na esfera movimentalista e nas políticas públicas estatais.

A concepção de família, considerada na proposta pedagógica das Unidades Socioeducativas, refere-se tanto à biológica quanto a colaterais com quem o adolescente possua vínculos afetivos, bem como companheira e filhos (quando houver).

Destaca-se que no processo socioeducativo as Unidades buscam reforçar e fortalecer os laços afetivos familiares, intensificar a convivência familiar e comunitária dos adolescentes e facilitar sua participação no processo socioeducativo, no sentido de dar suporte emocional ao adolescente que busca traçar uma nova trajetória de vida. A família é motivada para com os agentes institucionais, firmar compromissos, no sentido de oferecer contrapartidas de estímulo, endosso e suporte necessários ao alcance das metas definidas no PIA pelo adolescente. Nesta esteira, o projeto Aproximando Famílias vem de encontro ao preconizado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC.

Em meio a Pandemia, como medida de prevenção a propagação do COVID-19, foi necessária a suspensão das visitas familiares nos CENSEs. Diante disto, as unidades socioeducativas tiveram que inovar para possibilitara manutenção dos

vínculos familiares. Nesse sentido, as ligações e as vídeochamadas foram utilizadas para manter o contato com as pessoas, preservando o vínculo familiar.

O CEDCA aprovou o recurso para o Projeto Aproximando Famílias através da Deliberação nº 005/2019, no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), no entanto este recurso só foi disponibilizado no final de setembro de 2019. Dessa forma desde a abertura do orçamento do Estado até o final de setembro de 2019 o Projeto foi custeado com recursos do Tesouro. O saldo restante será utilizado no ano de 2021, já que não foi possível realizar visitas familiares de forma presencial no ano de 2020.

CARACTERIZAÇÃO	VALORES (R$)
Recursos deliberados pelo FIA	432.000,00
Recursos Utilizados 2019	67.387,95
Saldo	**364.612,05**

Total – R$ 432.000,00 (2020)

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Importante salientar que a maior parte das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas vivencía condições concretas de vida que incluem acesso precário aos direitos sociais básicos, e uma série de problemáticas relacionadas a tal precarização, assim o **Projeto Aproximando Famílias** é de grande relevância e importância para o trabalho desenvolvido pelas equipes multiprofissionais dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

O recurso disponibilizado desonera o já escasso orçamento familiar com as despesas de passagem e por conseguinte possibilita que os familiares, estejam mais presentes e participativos nesta fase de vivência dos filhos. Durante as visitas, a equipe técnica de cada Unidade aproveita o momento para realizar os atendimentos dos familiares, tanto de forma individual, quanto de grupo, bem como realiza com a participação deles reuniões para estudos de caso, pactuação do PIA, reavaliação de relatórios, passeios na comunidade etc.

- **RESUMO GERAL: PROJETOS/PROGRAMAS APROVADOS COM PERSPECTIVA DE EXECUÇÃO EM 2021:**

PROJETOS	DELIBERAÇÃO	VALOR (R$)
Projeto Arte e Ação	21/2019	800.000,00
Projeto Karatê	81/2018	1.003.614,00
Programa Estadual de Aprendizagem	06/2019	8.000.000,00
Cursos de Qualificação Profissional Básica	46/2019	4.000.000,00
Fortalecendo Equipes	016/2016	725.000,00
Inovar para Educar	048/2020	986.090,00
Compra de Equipamentos para emissão de Carteiras de Identidade nos CENSEs*	121/2015	120.000,00
Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do DEASE	023/2019	103.698,00
Formação Continuada - Servidores	22/2019	518.821,99
Aproximando Famílias	05/2019	364.612,05
Total		**16.621.836,04**

*121/2015 refere-se ao montante deliberado de R$ 2.980.108,07, conforme protocolo n° 13.881.142-5, no valor com recursos do saldo do superávit,

Total – **R$ 16.621.836,04**
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ATA/SEJUF:**

Os serviços de engenharia executados no período de 2016 a 2018 constaram dos relatórios apresentados no início de 2019 e 2020. Neste documento seguem relacionadas as ações planejadas e/ou executadas no período de 2019 e 2020, demonstradas nos tópicos abaixo relacionados. Importante destacar que há serviços de engenharia e respectivos valores que já constaram dos relatórios anteriores e também

constam deste relatório, por não terem sido finalizados até o fechamento do relatório do início de 2020.

- **Manutenção das Unidades Socioeducativas Existentes:**
  - Reparos / Melhorias;
  - Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preço;
  - Sistemas de Prevenção de Incêndio.
- **Obras;**
- **Novas Obras;**
- **Resumo**

Manutenção das Unidades Socioeducativas Existentes:

- **Reparos/ Melhorias:**

Os serviços de reparos e melhorias visam deixar as estruturas físicas das Unidades Socioeducativas em melhores condições de uso e de segurança. No período 2019/2020, as ações nessa modalidade somam R$ 4.385.155,35 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R$ 2.666.075,97 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) recursos do FIA e R$ 1.719.079,38 (um milhão, setecentos e dezenove mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos) recursos do Tesouro.

Dentre as Unidades contempladas com tais serviços, destacamos a Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio no CENSE São José dos Pinhais, obra em execução, no valor de R$ 2.209.805,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e oitocentos e cinquenta centavos) - Recurso FIA, e a Recuperação da Caixa D'água e do Ginásio do CENSE Piraquara, em licitação no valor de R$ 525.233,40 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) - Recurso Tesouro.

REPAROS / MELHORIAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CASCAVEL	CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCAVEL	R$ 52.819,80	SEJUF	Reparos e Pintura - Contrato nº 3734/2018-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I NOVO	R$ 41.491,00	FIA	Reforma de ambiente - Pregão Eletrônico nº 0827/2020 - PRED - Aguardando assinatura do contrato	A INICIAR
3	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL II	R$ 414.779,97	FIA	Reparos - Pregão Eletrônico nº0641/2020 - PRED - Aguardando assinatura do contrato	A INICIAR
4	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 367.962,96	SEJUF	Construção de novo Reservatório Principal de Água - Contrato nº 1688/2018-PRED	CONCLUÍDO
5	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 10.160,00	SEJUF	Reparos Cobertura do Ginásio de Esportes - Contrato nº 0513/2018-PRED	CONCLUÍDO
6	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 228.323,86	SEJUF	Reparos na Cobertura do Ginásio de Esportes	EM LICITAÇÃO
7	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R$ 53.999,00	SEJUF	Reparos nos muros internos - Contrato nº 3569/2020- PRED	A INICIAR
8	MARINGÁ	CENSE MARINGA	R$ 37.753,88	SEJUF	Reparos Sistema de Esgotamento Sanitário - Contrato nº 2074/2018-PRED	CONCLUÍDO
9	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	R$ 525.233,40	SEJUF	Recuperação da Caixa D'água e do Ginásio - Concorrência nº 0085/2020-PRED	EM LICITAÇÃO
10	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R$ 119.558,58	SEJUF	Ampliação e Adequação - Contrato nº 2258/2017-PRED	CONCLUÍDO
11	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R$ 323.267,90	SEJUF	Reparos e Pintura - Contrato nº 1176/2018-PRED	CONCLUÍDO
12	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R$ 2.209.805,00	FIA	Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0338/2020-PRED	EM EXECUÇÃO

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 2.666.075,97**
	RECURSO - SEJUF	**R$ 1.719.079,38**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

SEJUF - refere-se ao recurso do tesouro

- **Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preços:**

Para atendimento às necessidades de manutenção dos prédios das Unidades Socioeducativas, o Estado do Paraná, por meio da Paraná Edificações – PRED, realizou, em 2018, a primeira licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, para edificações com restrição/privação de liberdade, resultando na assinatura de 04 Atas de Registro de Preços (Regiões 1, 2, 3 e 4), através das quais foram formalizados, em 2019 e 2020, os contratos a seguir relacionados. Tendo em vista encerramento dos prazos de vigência das mencionadas Atas, encontra-se em fase de instrução processual nova licitação na mesma modalidade, para a qual está disponibilizado o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões) - Recurso FIA. Já, os valores indicados nas duas Atas, no período 2019/2020, totalizam R$ 12.748.138,50 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Deste valor R$ 12.709.157,38 (doze milhões setecentos e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) são recursos do FIA e R$ 38.981,12 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos) são oriundos do Tesouro, conforme demonstrado na tabela abaixo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	CONTRATO	SITUAÇÃO
1	CAMPO MOURÃO	CENSE CAMPO MOURÃO	R$ 117.856,31	FIA	Contrato nº 1944/2019 - PRED	CONCLUÍDO

2	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA (JOANA RICHA)	R$	21.048,32	FIA	Contrato nº 3201/2019 - PRED	A INICIAR
3	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	R$	334.903,23	FIA	Contrato nº 341/2020 - PRED	EM EXECUÇÃO
4	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R$	53.446,87	FIA	Contrato nº 1853/2019 - PRED	CONCLUÍDO
5	CURITIBA	CENSE CURITIBA - Piso	R$	237.750,87	FIA	Contrato nº 342/2020 - PRED	A INICIAR
6	CURITIBA	CENSE CURITIBA / CIAADI	R$	1.022.693,75	FIA	Contrato nº 1983/2019 - PRED	AGUARDANDO ADITIVO
7	CURITIBA	CENSE JOANA RICHA - Portas	R$	36.326,98	FIA	Contrato nº 347/2020 - PRED	CONCLUÍDO
8	CURITIBA	CENSE JOANA RICHA - Sinalização	R$	2.133,47	FIA	Contrato nº 3092/2019 - PRED	CONCLUÍDO
9	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R$	213.147,21	FIA	Contrato nº 2621/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
10	FOZ DO IGUAÇU	CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU	R$	54.852,57	FIA	Contrato nº 1846/2019 - PRED	CONCLUÍDO
11	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$	203.619,25	FIA	Contrato nº 1847/2019 - PRED	CONCLUÍDO
12	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R$	506.076,87	FIA	Contrato nº 2598/2019-PRED	CONCLUÍDO
13	LONDRINA	CASA DE SEMILIBERDADE DE LONDRINA	R$	44.691,58	FIA	Contrato 3089/2019 - PRED	CONCLUÍDO
14	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	R$	240.628,84	FIA	Contrato nº 2691/2019 - PRED	CONCLUÍDO
15	LONDRINA	CENSE LONDRINA II	R$	38.981,12	SEJUF	Contrato nº 1745/2019 - PRED	CONCLUÍDO
16	LONDRINA	CENSE LONDRINA II - 2º SOLICITAÇÃO	R$	456.986,48	FIA	Contrato nº 0031/2020 - PRED	CONCLUÍDO

17	MARINGÁ	CENSE MARINGÁ	R$	354.110,64	FIA	Contrato nº 0063/2020 - PRED	EM EXECUÇÃO
18	PARANAVAI	CASA DE SEMILIBERDADE DE PARANAVAÍ	R$	25.885,85	FIA	Contrato nº 0020/2020 - PRED	CONCLUÍDO
19	PARANAVAI	CENSE PARANAVAI	R$	92.925,82	FIA	Contrato nº 0028/2020 - PRED	CONCLUÍDO
20	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO	R$	16.069,69	FIA	Contrato nº 2853/2019 - PRED	CONCLUÍDO
21	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R$	20.010,46	FIA	Contrato nº 2637/2019 - PRED	CONCLUÍDO
22	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO - 2ª SOLICITAÇAO	R$	115.015,78	FIA	Contrato nº 322/2020 - PRED	CONCLUÍDO
23	PONTA GROSSA	CASA DE SEMILIBERDADE DE PONTA GROSSA	R$	92.151,38	FIA	Contrato nº 2879/2019 - PRED	CONCLUÍDO
24	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R$	89.611,96	FIA	Contrato nº1808/2019 - PRED	CONCLUÍDO
25	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R$	6.551,59	FIA	Contrato nº 3068/2019 - PRED	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO
26	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R$	6.501,21	FIA	Contrato nº 2863/2019 - PRED	CONCLUÍDO
27	TOLEDO	CENSE TOLEDO	R$	5.146,04	FIA	Contrato nº 2459/2019 - PRED	CONCLUÍDO
28	UMUARAMA	CASA DE SEMILIBERDADE DE UMUARAMA	R$	81.132,46	FIA	Contrato nº 3198/2019 - PRED	CONCLUÍDO
29	UMUARAMA	CENSE UMUARAMA	R$	257.881,90	FIA	Contrato nº 1768/2019 - PRED	CONCLUÍDO
30	**VÁRIOS**	**VÁRIOS**	**R$**	**8.000.000,00**	**FIA**	**Nova ATA/SRP - Protocolo na PRED para Licitação**	**EM LICITAÇÃO**

TOTAL GERAL R$ 12.748.138,50

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 12.709.157,38**
	RECURSO SEJUF	**R$ 38.981,12**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

SEJUF - refere-se ao recurso do tesouro

- **Sistema de Prevenção de Incêndio:**

Para melhoria das condições de segurança à vida, a SEJUF, através da PRED, deu continuidade à instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio nas Unidades Socioeducativas. A tabela a seguir menciona as Unidades Socioeducativas atendidas com esse serviço, no período de 2019/2020, e seus respectivos recursos, os quais totalizam R$ 1.442.642,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 794.341,84 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) oriundos do FIA e R$ 648.300,52 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e cinquenta e dois centavos) do Tesouro.

SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CAMPO MOURÃO	CENSE CAMPO MOURÃO	R$ 97.851,20	SEJUF	Reforma, Adequação e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato Nº 1679/2018-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL II	R$ 44.808,28	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1666/2018 - PRED	CONCLUÍDO
3	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R$ 794.341,84	FIA	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio, Reservatório Elevado e Entrada de Energia - Contrato nº 0372/2020-PRED	EM EXECUÇÃO
4	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R$ 8.762,49	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1799/2017 - PRED	CONCLUÍDO

5	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	R$ 250.962,63	SEJUF	Reparos Gerais e Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1685/2018-PRED	CONCLUÍDO
6	MARINGA	CENSE MARINGA	R$ 103.477,00	SEJUF	Execução de serviços complementares ao Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 3670/2018-PRED	CONCLUÍDO
7	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R$ 142.438,92	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1550/2017 - PRED	CONCLUÍDO

TOTAL GERAL R$ 1.442.642,36

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 794.341,84**
	RECURSO SEJUF	**R$ 648.300,52**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

SEJUF - refere-se ao recurso do tesouro

OBRAS

As quatro obras que constam no período 2019/2020 somam R$ 24.879.667,18 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Desse valor, R$ 10.216.239,37 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) são recursos do FIA e R$ 14.663.427,81 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) provêm do BID, conforme apresentado na tabela abaixo.

OBRAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	Nº DE VAGAS	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA (JOANA RICHA)	18	R$ 1.941.100,10	FIA	Protocolo na PRED para Licitação - Concorrência nº 0086/2020-PRED - Abertura 10/02/2021	EM LICITAÇÃO

2	MARINGÁ	CASA DE SEMILIBERDADE DE MARINGÁ	18	R$	1.084.500,00	FIA	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 1673/2019 -PRED (Rescindido)	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO PREFEITURA
3	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	90	R$	7.190.639,27	FIA	Conclusão da Obra paralisada em 2009 - Contrato nº 0729/2018-PRED	EM EXECUÇÃO
4	TOLEDO	CENSE TOLEDO	60	R$	14.663.427,81	BID	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 3092/2017-PRED	CONCLUÍDA
		TOTAL GERAL	**186**	**R$**	**24.879.667,18**			

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$**	**10.216.239,37**
	RECURSO BID	**R$**	**14.663.427,81**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

NOVAS OBRAS

A tabela abaixo mostra os projetos (concluídos, em elaboração e a iniciar) referentes à Unidades novas e existentes (ampliação/reforma), bem como os terrenos em negociação com os municípios para novas Obras no período 2019/2020. Consoante ao apresentado na tabela, o investimento relativo à elaboração de projetos contratados com terceiros (não elaborados pela equipe SEJUF/ATA) é de R$ 730.296,27 (setecentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R$ 625.316,36 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) deliberado pelo FIA e R$ 104.979,91 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) recurso do Tesouro. No que se refere às obras, o valor total é de R$ 82.056.368,75 (oitenta e dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), dos quais R$ 9.666.023,64 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) corresponde a recurso do FIA.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOVAS OBRAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	Nº DE VAGAS	PROJETO		OBRA		SERVIÇO	SITUAÇÃO
				VALOR ESTIMADO	RECURSO	VALOR ESTIMADO	RECURSO		
1	APUCARANA	CENSE APUCARANA	60	R$ -	_	R$ 26.990.345,11	A INDICAR	Projetos de Implantação para Nova Unidade	CONCLUÍDO (Equipe SEJUF/ATA)
2	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I	0	R$ -	_	R$ 517.340,00	FIA	Projeto de Ampliação / Serviços Complementares	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
3	CURITIBA	CENSE JOANA RICHA	0	R$ 66.130,00	SEJUF	R$ 3.100.000,00	A INDICAR	Projeto Reforma, Ampliação e Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio	PARALISADO
4	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	18	R$ 351.316,36	FIA	R$ 5.648.683,64	FIA	Projeto de Reforma, Ampliação e Regularização	Projeto Arquitetônico SEJUF/ATA Projetos Complementares EM LICITAÇÃO
						R$ 3.500.000,00	FIA		
5	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	0	R$ -	_	R$ 500.000,00	A INDICAR	Projeto Eletrico para reforma	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
6	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	60	R$ 70.000,00	FIA	R$ 17.100.000,00	A INDICAR (**)	Projeto de Implantação para Novo Prédio	A INICIAR - Aguardando Escrituração Terreno
7	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO (NOVO)	90	R$ 120.000,00	FIA	R$ 21.000.000,00	A INDICAR (**)	Projeto de Implantação para Nova Unidade	EM ELABORAÇÃO Aguardando Escrituração Terreno
8	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	0	R$ 84.000,00	FIA			Laudo Técnico e Projeto Complementar	CONCLUÍDO

								Estrutural	
9	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	R$ -	_	R$ 700.000,00	A INDICAR	Projeto Reforma e Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio	CONCLUÍDO (Equipe SEJUF/ATA)
10	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	R$ -	_	R$ 2.500.000,00	A INDICAR	Projeto de Melhorias / Serviços Complementares	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
11	TOLEDO	CENSE TOLEDO	0	R$ 38.849,91	SEJUF	R$ 500.000,00	A INDICAR	Projeto do acesso para o novo CENSE Toledo	Em elaboração (DER)
		TOTAL GERAL	**228**	**R$ 730.296,27**		**R$ 82.056.368,75**			

SUB-TOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 625.316,36**	**R$ 9.666.023,64**
	RECURSO SEJUF	**R$ 104.979,91**	**R$ -**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

OBSERVAÇÃO:
(**) CENSE Londrina I e CENSE Pato Branco: Obras com recursos parciais previstos na LOA 2020 (Tesouro), contudo não utilizados devido a não finalização do processo de doação/escrituração do terreno em nome do Estado do Paraná no ano de 2020 (ano eleitoral).

RESUMO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O resumo a seguir demonstra o montante de recursos disponibilizados para as ações apresentadas neste relatório, o qual soma R$ 53.851.923,30 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), sendo R$ 36.677.154,56 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) indicados pelo FIA, R$ 14.663.427,81 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) pelo BID e R$ 2.511.340,93 (dois milhões, quinhentos e onze mil e trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos) do Tesouro do Estado.

RESUMO

AÇÃO	QUANT.	RECURSO FIA	RECURSO BID	RECURSO SEJUF	TOTAL
REPAROS / MELHORIAS	12	R$ 2.666.075,97	R$ -	R$ 1.719.079,38	R$ 4.385.155,35
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	30	R$ 12.709.157,38	R$ -	R$ 38.981,12	R$ 12.748.138,50
SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	7	R$ 794.341,84	R$ -	R$ 648.300,52	R$ 1.442.642,36
OBRAS	4	R$ 10.216.239,37	R$ 14.663.427,81	R$ -	R$ 24.879.667,18
NOVAS OBRAS / PROJETOS	11	R$ 10.291.340,00	R$ -	R$ 104.979,91	R$ 10.396.319,91
TOTAL GERAL	**64**	**R$ 36.677.154,56**	**R$ 14.663.427,81**	**R$ 2.511.340,93**	**R$ 53.851.923,30**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

Tendo em vista a relevância de uma adequada estrutura física na qualidade do atendimento socioeducativo, a Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJUF vem atuando na gestão da execução dos serviços de engenharia, em constante interlocução com o DEASE/SEJUF, bem como com a Paraná Edificações - PRED, buscando, desde a

fase de projeto até a sua execução, o cumprimento do estabelecido nas Normas de Referência em Arquitetura Socioeducativa/SINASE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais uma vez, os recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA possibilitaram a continuidade da qualificação das condições de trabalho e do atendimento prestado aos adolescentes em conflito com a lei inseridos nas 28 Unidades Socioeducativas vinculados ao DEASE/SEJUF.

Através da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, foi dado prosseguimento à formação e capacitação profissional dos servidores, com o objetivo de prestar um melhor atendimento socioeducativo.

Quanto à estrutura física das Unidades Socioeducativas, em que pese as dificuldades de recursos, houveram, com o apoio do CEDCA/PR, consideráveis avanços no sentido de prover tais edificação de condições adequadas de manutenção e segurança, com a disponibilização de recursos para várias obras, dentre as quais destacamos a nova licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços e Reforma/Ampliação do CENSE Foz do Iguaçu.

Finalizando este relatório, reafirmamos perante o CEDCA/PR nosso compromisso com a causa do adolescente em conflito com a lei, sob nossa responsabilidade, agradecendo aos Conselheiros e Conselheiras pela confiança depositada, a qual contribui sobremaneira para que ações idealistas se transformem em realidade.

BALANCETE FINANCEIRO POR DELIBERAÇÃO - EXECUÇÃO 2020

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ESTADUAL
EXECUÇÃO 2020

DELIBERAÇÃO ATUAL	HISTÓRICO DELIBERAÇÃO	TEMA	Empenho 2020	Pagamento 2020 CONSOLIDADO	RESTO A PAGAR para 2021
>Del. 002/2016	>Del. 038/2015 >Del. 019/2012 >Del. 014/2012	Adolescentes Paranaenses	20.000,00		
>Del. 002/2017	>Del. 042/2016 >Del. 006/2016	Ações Gerais - Plano de Ação 2016 - Edital 002	536.957,77	796.715,23	
>Del. 004/2017		Chamamento Público Infraestrutura - Bens Móveis - Edital 004/17		407.470,13	
>Del. 062/2016	>Del. 019/2012 >Del. 129/2013	SCFV - Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - Plano 2016	165.500,00	220.425,00	
>Del. 078/2015	>Del. 083/2013	Bolsa Agente de Cidadania	1.223.440,00	576.870,00	97.030,00
>Del. 111/2012	>Del. 035/2011 >Del. 001/2011 >Del. 002/2010 >Del. 009/2009 Del. 004/2009 - Aditivos	Centros da Juventude - OBRAS	242.468,36	35.197,02	207.271,34
>Del. 003/2017	>Del. 064/2016 >Del. 094/2016	Chamamento Público Pessoa com Deficiência - Edital 006/17	676.831,30	698.688,00	
>Del. 005/2019		Aproximando Famílias	364.612,05	100.000,00	364.612,05
>Del. 006/2019		Programa Estadual de Aprendizagem	336.165,71		336.165,71
>Del. 021/2019	>Del. 081/2018 >Del. 084/2017	Projeto Arte e Ação	157.137,45		157.137,45
>Del. 046/2019	>Del. 043/2019 >Del. 012/2019 >Del. 091/2018	Cursos de Qualificação Profissional Cense	2.651.942,40		2.651.942,40
>Del. 048/2020	> 023/2020	Inovar para Educar	17.346,00		22.751,00
>Del. 058/2020	>Del. 024/2015	Fortalecendo Equipes	195.411,84		195.411,84
>Del. 102/2018	>Del. 081/2018 >Del. 078/2016	Projeto Karatê	70.263,22		70.263,22
>Del. 045/2019	>Del. 043/2019	Reformas Unidades de Sócioeducação - Planilha de Estornos	2.209.805,00	1.582.038,30	627.766,70
>Del. 065/2019		Reparos no Centro de Socioeducação de Curitiba		563.052,04	301.847,82
>Del.		Obras nas Unidades de		419.547,42	

077/2012		Sócioeducação			
>Del. 083/2013		Obras nas Unidades de Sócioeducação	457.423,01	457.423,01	
>Del. 111/2014		Obras Censes	3.390.550,31	2.845.383,48	2.868.161,99
>Del. 010/2020		Criança e adolescente nas Comunidades Indígenas e Quilombolas - Cestas Básicas	2.325.998,80	2.325.847,20	151,60
>Del. 084/2020	>Del.022/2020	Cartão Futuro Emergencial	3.900,00	3.900,00	
>Del. 020/2019		ECA		50.600,00	
>Del. 027/2019	>Del. 024/2019	Campanha Não Engula o Choro		31.599,99	
>Del. 051/2020		Programa Leite das Crianças	29.621.578,24	23.910.131,54	5.711.446,70
>Del. 052/2016	>Del. 065/2014	Programas de Aprendizagem	159.073,92	159.073,92	
>Del. 084/2019	>Del. 043/2019	Apoio e fortalecimento aos CMDCA's - Planilha de Estornos	2.570.000,00	2.545.400,00	24.600,00
>Del. 089/2019		Incentivo Atenção à Criança e o Adolescente	9.120.000,00	9.090.000,00	30.000,00
>Del. 096/2018	>Del. 094/2018 >Del. 064/2016	Primeira Infância - Planilha de Estornos	960.000,00	960.000,00	
>Del. 107/2017 – CONSELHOS	053/2014	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - CONSELHOS	180.000,00	180.000,00	
>Del. 107/2017 - OBRA		Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - OBRAS	10.056,49	523.851,23	10.056,49
>Del. 109/2017		Saúde mental	883.750,00	883.750,00	
TOTAL			58.550.211,87	49.366.963,51	13.676.616,31

*RESTO A PAGAR CONSIDERANDO EMPENHOS DE ANOS ANTERIORES

Total – R$ 49.366.963,51
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

5. Relatório do Controle Interno (Retatório Controle Interno - FIA)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 2 Mov. 2

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2020 – FIA

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira, Alexandre Albert Vidigal dos Santos e Thiago Schier Brock, designados pelas Resoluções nº 334/2020-SEJUF e 031/2021-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2020 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontram-se em trâmite os protocolos n º 16.299.579-0 e 17.019.162-5, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:22. As assinaturas deste documento constam às fls. 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2e66a8b20b454cc1cd942b5ee77356**.

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima d e 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.078/2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 consignou ao FIA, orçamento inicial no montante de R$ 67.005.430,00, sendo que durante o exercício de 2020 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 112.259.090,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	98.550.619,00	87,79%
Investimentos	13.708.471,00	12,21%
Total	**112.259.090,00**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 61.447.533,15 correspondendo a 54,74% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	55.134.582,58	89,73%
Investimentos	6.312.950,57	10,27%
Total	**61.447.533,15**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:22. As assinaturas deste documento constam às fls. 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2e66a8b20b454cc1cd942b5ee77356**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	55,95%
Investimentos	46,05%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 55,95% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 46,05% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.259.090,00	61.447.533,15	54,74%
Total	**112.259.090,00**	**61.447.533,15**	**54,74%**

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 54,74% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:22. As assinaturas deste documento constam às fls. 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2e66a8b20b454cc1cd942b5ee77356**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2020, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 20 (vinte) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 8º da Instrução Normativa nº 02/2020 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 2 (duas) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, estando as duas em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos que, apesar da baixa execução vislumbrada, em alguns casos, justifica-se pela pandemia mundial da COVID-19.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2020, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Certificação dos procedimentos para desligamento de agentes públicos da SEJUF;

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:22. As assinaturas deste documento constam às fls. 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2e66a8b20b454cc1cd942b5ee77356**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Verificação dos registros de Transferências Voluntárias firmados pela SEJUF, no Sistema SIT-TCE/PR.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2020, foram expedidas 57 Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 57 SDI's informadas, 7 foram expedidas visando o acompanhamento e cumprimento das recomendações e ressalvas exaradas pelo TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Thiago Schier Brock
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:22. As assinaturas deste documento constam às fls. 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2e66a8b20b454cc1cd942b5ee77356**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 2

Documento: **RelatorioControleInterno2020FIA.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 19/04/2021 11:22, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 19/04/2021 11:26, **Thiago Schier Brock** em 19/04/2021 12:17.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:22.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f2e66a8b20b454cc1cd942b5ee77356**.

6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - FIA)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, justificada neste exercício pela pandemia mundial da COVID-19, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 19 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 19/04/2021 11:23. Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:23. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4558081a52852b8d9573f01003eb725b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 3

Documento: **FIAParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 19/04/2021 11:23.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:23.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4558081a52852b8d9573f01003eb725b**.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 22/03/2021, às 12:07h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 4

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira
E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br
Telefone: (41) 3210-2990
Ato de Designação: Resolução 334/2020

Gestor

Antonio Devechi
E-mail: antonio.devechi@sejuf.pr.gov.br
Telefone: (41) 3210-2452

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020
Data do 1º envio: 22/07/2020
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 4

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/07/2020	11/08/2020 (concluído em 11/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	11/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/08/2020	13/08/2020 (concluído em 12/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/08/2020	20/08/2020 (concluído em 20/08/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	25/08/2020	01/09/2020 (concluído em 01/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/09/2020	24/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	25/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	26/09/2020 (concluído em 25/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A fase externa do processo de contratação direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, não é inserida concomitante no GMS

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 4

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja utilizado a fase externa concomitante no GMS, conforme previsto no item II do Art. n°40 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a presente recomendação da CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Ordem de Compra ou Ordem de Serviço não retornou devidamente assinado pelo fornecedor.

Recomendação

Visando as boas práticas de administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja adotada pela entidade a pratica de que a ordem de Compra ou Ordem de Serviço, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de serviço e este seja devidamente arquivada.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a recomendação desta nova prática.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.

Plano de Ação

Reiteramos que todas as contratações que tratam da aquisição de bens, de serviços, de engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, são realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre são registradas no sistema. Contudo, a Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, para que redobre a atenção, com relação ao correto cumprimento do processo, visando seguir sempre as boas práticas da Administração Pública

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogação do prazo enquanto perdurar o período da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 4

Tendo em vista que os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, terão prazos de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a referida informação conste nos contratos firmados com pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsão que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Recomendação

Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsão.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A lista de verificação não está devidamente assinada pelo responsável pela elaboração do documento.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, uma vez utilizada a lista de verificação elaborada pela PGE/PR, a mesma seja devidamente assinada pelo responsável de sua elaboração.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a assinatura da lista de verificação pelo responsável que a produzir como norma para a instrução de processos semelhantes,, conforme recomendado pela CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 4

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Adayr Cabral Filho - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
Data do 1º envio: 13/11/2020
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	9
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 4

Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2020	09/12/2020 (concluído em 07/12/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 4

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade controle das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, buscando uma maior eficiência no acompanhamento da demanda e visando evitar a perda nos prazos, esta Controladoria recomenda que seja elaborada pelo órgão uma rotina de controle para as demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

98 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há observância e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos órgãos de controle externo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja desenvolvida rotina para o acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

122 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Cooordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O procedimento para cumprimento da Resolução nº 16/2019 - CGE/PR será discutido dentro da pauta da reunião que ocorrerá entre a CGE/PR e esta Diretoria Geral, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS

Prazo de Execução

95 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 4

órgão/entidade, não foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e o disposto nas Instruções Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequações necessárias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicação de sanções por parte do TCE-PR.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para evitar atrasos.

Prazo de Execução

95 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração púbica, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

94 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As vedações contidas no art. 8º da resolução 04/2020 - CGE/PR são cumpridas em sua totalidade?

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 4

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja observado o contido no art. 8º da resolução 04/2020, a qual veda aos Agentes de Controle Interno, toda e qualquer atividade operacional exercida de controle na primeira linha de defesa, bem como aquelas compreendidas em grupos, conselhos e comissões.

Plano de Ação

Será verificado junto ao Controle Interno quais vedações não está sendo respeitadas para sua correção.

Prazo de Execução

150 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao órgão/entidade não estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, pelo Gestor da Pasta, Plano de Ação com o objetivo de sanar a inconformidade encontrada e assim cumprir em sua totalidade o contido nas Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014 no que diz respeito a disponibilização das informações referente ao órgão, no Portal de Transparência do Estado e Transparência Temática do órgão.

Plano de Ação

Será determinado ao Agente de Controle Intermo e Transparência a imediata atualização do Portal da Transparência.

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há pelo Agente de Ouvidoria e Transparência o acompanhamento da utilização dos sistemas pelo órgão e entidade através no NIC.

Recomendação

Considerando o contido na resolução 77/2020 – CGE/PR, de 08/12/2020, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Agente de Ouvidoria e Transparência proceda o acompanhamento da utilização dos sistemas de tecnologia da informação pelo órgão, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados dos sistemas, sejam captadas ou inseridas no Portal da Transparência

Plano de Ação

Será determinado aos Agentes de Transparência e Ouvidoria o acompanhamento de todos os sistemas necessários a atualização do Portal de Transparência conforme a Resolução n.º 077/2020 da Controladoria Geral do Estado.

Prazo de Execução

35 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:24.

PROTOCOLO
Fls. 25
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27 Fls. 26
Mov. 8 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 5

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 5

Os trabalhos no órgão já estão em fase final de entrevistas, até o momento, obteve-se 100 formulários e 331 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas para que sejam incluídas as notas do Gestor da pasta.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 5

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 5

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	187	16,0%
Solicitação	533	45,5%
Reclamação	391	33,4%
Sugestão	15	1,3%
Acesso à Informação	39	3,3%
Elogio	7	0,6%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.172	100%
Atribuída		
Em Andamento		

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 5

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 5

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 5

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 5

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que foram instaurados: 14 (quatorze) Sindicâncias e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35 Mov. 5

ÓRGÃO AVALIADO:
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

XVI.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

XVII.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XVIII.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

XIX.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

XX.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 36 Mov. 5

XXI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XXII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

XXIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

XXIV.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

XXV.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XXVI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XXVII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XXVIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XXIX.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XXX.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 5

dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

e) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

f) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

g) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

h) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39 Mov. 5

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 5

ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	38
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	18
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	10
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	2
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	S	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=242

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=af0
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cf6
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7
8	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42a
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

Documento: **SEJUF.pdf**.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58.

Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.548.273-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 19/04/2021 11:25.

8. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	18.045.318,96
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	18.045.318,96
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	558.038,19	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	558.038,19	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	558.038,19	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	558.038,19	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	558.038,19	,00	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	,00	16.840.143,58	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.840.143,58	,00	,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.170.132,23	,00	,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	16.170.132,23	,00	,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	16.170.132,23	,00	,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	670.011,35	,00	,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	670.011,35	,00	,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	670.011,35	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	647.137,19	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	647.137,19	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	647.137,19	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	647.137,19	,00	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	647.137,19	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	18.045.318,96

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **93812496f138fec134e133bda3cd1d7b**.

ePROTOCOLO

Fls. 28a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategoriasEconomicasAnexo2daLein4.320FIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:04.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **93812496f138fec134e133bda3cd1d7b**.

9. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a1250ea8def2200bdc97f3d08e7b3be**.

Fls. 139
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a1250ea8def2200bdc97f3d08e7b3be**.

ePROTOCOLO

Fls. 139a
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategoriasEconomicasAnexo2daLein4.320FIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:13.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a1250ea8def2200bdc97f3d08e7b3be**.

10. Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	61.447.533,15	61.447.533,15	61.447.533,15
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	61.447.533,15	61.447.533,15	61.447.533,15
30000000	DESPESAS CORRENTES			55.134.582,58
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.134.582,58
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
33404100	Contribuições	20.000,00		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	20.000,00		
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		13.698.323,92	
33414100	Contribuições	13.698.323,92		
33414101	Contribuições a Municípios	13.698.323,92		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.405.254,09	
33504100	Contribuições	1.405.254,09		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	1.405.254,09		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.011.004,57	
33903000	Material de Consumo	4.478.764,80		
33903007	Gêneros de Alimentação	4.473.359,80		
33903017	Material de Processamento de Dados	5.405,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.621.578,24		
33903202	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.621.578,24		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	364.612,05		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	364.612,05		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	636.100,00		
33903607	Estagiários	636.100,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.753.916,48		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.342.995,86		
33903965	Serviços de Apoio ao Ensino	3.410.920,62		
33904500	Subvenções Econômicas	3.900,00		
33904503	Subvenções Econômicas - Programa Cartão Futuro - PCF	3.900,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	152.133,00		
33904701	PIS/PASEP	152.133,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.312.950,57
44000000	INVESTIMENTOS			6.312.950,57
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		340.000,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a308a8ea56fd4772f47975613208111f**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44414200	Auxílios	340.000,00		
44414201	Auxílio a Municípios	340.000,00		
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		988.297,26	
44504200	Auxílios	988.297,26		
44504202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	988.297,26		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.984.653,31	
44905100	Obras e Instalações	4.967.307,31		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	4.967.307,31		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	17.346,00		
44905242	Mobiliário em Geral	17.346,00		
	TOTAL GERAL			61.447.533,15

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a308a8ea56fd4772f47975613208111f**.

ePROTOCOLO

Fls. 30a
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein4.320FIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:04.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a308a8ea56fd4772f47975613208111f**.

11. Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a6654e60defd12307a9cc0879cff25de**.

Fls. 141
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a6654e60defd12307a9cc0879cff25de**.

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein4.320FIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:13.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a6654e60defd12307a9cc0879cff25de**.

12. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	11.355.000,00	18.045.318,96	6.690.318,96	,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.076.041,00	18.045.318,96	6.969.277,96	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.350.000,00	558.038,19	,00	1.791.961,81
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.350.000,00	558.038,19	,00	1.791.961,81
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.350.000,00	558.038,19	,00	1.791.961,81
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.350.000,00	558.038,19	,00	1.791.961,81
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.350.000,00	558.038,19	,00	1.791.961,81
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.726.041,00	16.840.143,58	8.114.102,58	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.726.041,00	16.840.143,58	8.114.102,58	,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.476.041,00	16.170.132,23	7.694.091,23	,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.476.041,00	16.170.132,23	7.694.091,23	,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.476.041,00	16.170.132,23	7.694.091,23	,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	670.011,35	420.011,35	,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	670.011,35	420.011,35	,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	670.011,35	420.011,35	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	647.137,19	647.137,19	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	,00	647.137,19	647.137,19	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	647.137,19	647.137,19	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	647.137,19	647.137,19	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	647.137,19	647.137,19	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	278.959,00	,00	,00	278.959,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	278.959,00	,00	,00	278.959,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	278.959,00	,00	,00	278.959,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	273.959,00	,00	,00	273.959,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	273.959,00	,00	,00	273.959,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	273.959,00	,00	,00	273.959,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	,00	,00	5.000,00
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	,00	,00	5.000,00
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.355.000,00	18.045.318,96	6.690.318,96	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **516c6f463f46b09b8568ed66ffee3501**.

ePROTOCOLO

Fls. 31a
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLein4.320FIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:05.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **516c6f463f46b09b8568ed66ffee3501**.

13. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8a3ca20267b68ca40a4cf14548ac97d7**.

Fls. 143
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8a3ca20267b68ca40a4cf14548ac97d7**.

ePROTOCOLO

Fls. 143a
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLein4.320FIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8a3ca20267b68ca40a4cf14548ac97d7**.

14. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	112.259.090,00	,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	112.259.090,00	,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85
30000000	DESPESAS CORRENTES	98.550.619,00	,00	98.550.619,00	55.134.582,58	43.416.036,42
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.550.619,00	,00	98.550.619,00	55.134.582,58	43.416.036,42
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	,00
33404100	Contribuições	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	18.990.710,00	,00	18.990.710,00	13.698.323,92	5.292.386,08
33414100	Contribuições	18.990.710,00	,00	18.990.710,00	13.698.323,92	5.292.386,08
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.087.617,00	,00	9.087.617,00	1.405.254,09	7.682.362,91
33504100	Contribuições	9.087.617,00	,00	9.087.617,00	1.405.254,09	7.682.362,91
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	68.024.272,00	,00	68.024.272,00	40.011.004,57	28.013.267,43
33901400	Diárias - Pessoal Civil	120.200,00	,00	120.200,00	,00	120.200,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	,00	2.300.000,00
33903000	Material de Consumo	5.383.000,00	,00	5.383.000,00	4.478.764,80	904.235,20
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000.000,00	,00	30.000.000,00	29.621.578,24	378.421,76
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	474.000,00	,00	474.000,00	364.612,05	109.387,95
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.131.418,00	,00	2.131.418,00	636.100,00	1.495.318,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.425.654,00	,00	7.425.654,00	4.753.916,48	2.671.737,52
33904500	Subvenções Econômicas	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	3.900,00	19.996.100,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	190.000,00	,00	190.000,00	152.133,00	37.867,00
33990000	A DEFINIR	2.428.020,00	,00	2.428.020,00	,00	2.428.020,00
33994100	Contribuições	2.428.020,00	,00	2.428.020,00	,00	2.428.020,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	13.708.471,00	,00	13.708.471,00	6.312.950,57	7.395.520,43
44000000	INVESTIMENTOS	13.708.471,00	,00	13.708.471,00	6.312.950,57	7.395.520,43
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00
44404200	Auxílios	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	570.000,00	,00	570.000,00	340.000,00	230.000,00
44414200	Auxílios	570.000,00	,00	570.000,00	340.000,00	230.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.301.471,00	,00	3.301.471,00	988.297,26	2.313.173,74
44504200	Auxílios	3.301.471,00	,00	3.301.471,00	988.297,26	2.313.173,74
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.587.000,00	,00	9.587.000,00	4.984.653,31	4.602.346,69

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:06. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **48e389fe223b3891258ea0e2dc1b4669**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
44905100	Obras e Instalações	9.076.000,00	,00	9.076.000,00	4.967.307,31	4.108.692,69
44905200	Equipamentos e Material Permanente	511.000,00	,00	511.000,00	17.346,00	493.654,00
	TOTAL	112.259.090,00	,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:06. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **48e389fe223b3891258ea0e2dc1b4669**.

ePROTOCOLO

Fls. 33a
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320FIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:06.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **48e389fe223b3891258ea0e2dc1b4669**.

15. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3aeda81d9b359a9ae3aff7247959688**.

Fls. 145
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3aeda81d9b359a9ae3aff7247959688**.

ePROTOCOLO

Fls. 145a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320FIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3aeda81d9b359a9ae3aff7247959688**.

16. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	112.259.090,00	,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	112.259.090,00	,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85
6417	POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.089.090,00	,00	112.089.090,00	61.295.400,15	50.793.689,85
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.380.619,00	,00	98.380.619,00	54.982.449,58	43.398.169,42
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	73.660,00	,00	73.660,00	40.000,00	33.660,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.206.660,00	,00	1.206.660,00	412.500,00	794.160,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	2.428.020,00	,00	2.428.020,00	,00	2.428.020,00
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	2.338.725,00	,00	2.338.725,00	1.027.967,50	1.310.757,50
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	81.627.937,00	,00	81.627.937,00	50.392.245,14	31.235.691,86
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.605.617,00	,00	10.605.617,00	3.109.736,94	7.495.880,06
4	INVESTIMENTOS	13.708.471,00	,00	13.708.471,00	6.312.950,57	7.395.520,43
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	403.345,00	,00	403.345,00	97.372,71	305.972,29
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	12.825.743,00	,00	12.825.743,00	5.998.191,52	6.827.551,48
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	479.383,00	,00	479.383,00	217.386,34	261.996,66
9237	ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	170.000,00	,00	170.000,00	152.133,00	17.867,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	,00	170.000,00	152.133,00	17.867,00
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	170.000,00	,00	170.000,00	152.133,00	17.867,00
	TOTAL	112.259.090,00	,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:06. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **68a1a86c98a12025b13feaf12a8863d5**.

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLein4.32064FIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:06.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **68a1a86c98a12025b13feaf12a8863d5**.

17. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8db64cf96f79eb6d6e66adb933b62c8a**.

Fls. 147
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8db64cf96f79eb6d6e66adb933b62c8a**.

ePROTOCOLO

Fls. 147a
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLein4.32064FIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:15.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8db64cf96f79eb6d6e66adb933b62c8a**.

18. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	100.260.650,75	100.145.950,75	114.700,00
SUBTOTAL (1)	,00	100.260.650,75	100.145.950,75	114.700,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	177.619,20	177.619,20	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	177.619,20	177.619,20	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	177.619,20	177.619,20	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	60.000,00	60.000,00-
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	100.438.269,95	100.383.569,95	54.700,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	13.675.053,85	,00	13.675.053,85

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26883578e338afff995494fa67480cbf**.

ePROTOCOLO

Fls. 35a
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.32064FIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26883578e338afff995494fa67480cbf**.

19. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

Fls. 148
Mov. 25
REGISTRADO DO ESTADO

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	10.946.947,03	10.870.569,67	76.377,36
SUBTOTAL (1)	,00	10.946.947,03	10.870.569,67	76.377,36
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	190.972,64	190.972,64	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	190.972,64	190.972,64	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	190.972,64	190.972,64	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	25.486.782,52	25.545.483,52	58.701,00-
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	36.624.702,19	36.607.025,83	17.676,36

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.535.689,10	20.894.108,89	19.917.721,16	6.512.076,83
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8ba90ebfd714724f6f8ff958503137d3**.

ePROTOCOLO

Fls. 148a
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.32064FIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:15.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8ba90ebfd714724f6f8ff958503137d3**.

20. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA4966)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	06/02/20	20000004	NÃO	OU	33904701	9237	0000000284		106.535,12
										TOTAL CREDOR		106.535,12
2020	49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FA	40.245.920/0001-94	24/03/20	20000018	NÃO	OU	33903305	6417	0000000150		364.612,05
										TOTAL CREDOR		364.612,05
2020	4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A	10.632.896/0001-85	28/01/20	20000003	NÃO	OU	33903607	6417	0000000150		123.280,00
										TOTAL CREDOR		123.280,00
2020	103620	APASFI DE FOZ DO IGUACU	75.426.148/0001-91	10/11/20	20000268	NÃO	OU	33504102	6417	0000000150	40.000,00	
										TOTAL CREDOR	40.000,00	
2020	106681	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA	76.610.591/0001-80	10/12/20	20000407	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		252.119,11
										TOTAL CREDOR		252.119,11
2020	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	10/12/20	20000408	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		70.263,22
										TOTAL CREDOR		70.263,22
2020	109119	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONA	12.353.106/0001-58	04/12/20	20000404	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		2.651.942,40
2020	109119	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONA	12.353.106/0001-58	11/12/20	20000660	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		157.137,45
										TOTAL CREDOR		2.809.079,85
2020	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	28/10/20	20000266	NÃO	OP	33903017	6417	0000000150		5.405,00
										TOTAL CREDOR		5.405,00
2020	130453	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	77.781.417/0001-63	28/10/20	20000267	NÃO	OC	44905242	6417	0000000150		17.346,00
										TOTAL CREDOR		17.346,00
2020	132267	TUNAS DO PARANA . PREFEITURA MUNICI	68.703.834/0001-05	16/11/20	20000275	NÃO	OU	33404101	6417	0000000150		20.000,00
										TOTAL CREDOR		20.000,00
2020	238170	FMDCA . CAMBIRA	21.944.223/0001-87	10/12/20	20000442	NÃO	OU	33414101	6417	0000000150		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2020	339154	FMDCA . ARAUCARIA	19.040.092/0001-61	11/12/20	20000659	NÃO	OU	33414101	6417	0000000131		15.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		15.000,00
2020	553594	FMDCA . PORTO BARREIRO	19.299.048/0001-70	18/11/20	20000371	NÃO	OU	33414101	6417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2020	880367	CESTA BASICA DOIS IRMAOS LTDA EPP	11.504.324/0003-45	26/06/20	20000046	NÃO	OU	33903007	6417	0000000150		151,60
										TOTAL CREDOR		151,60
2020	1001002	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAME	14.379.830/0001-86	10/12/20	20000406	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		195.411,84
										TOTAL CREDOR		195.411,84
2020	1002512	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU	77.412.799/0001-58	10/12/20	20000409	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		44.297,60
										TOTAL CREDOR		44.297,60
2020	1003374	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROM	37.381.902/0001-25	11/12/20	20000537	NÃO	OU	33903965	6417	0000000150		39.749,00
										TOTAL CREDOR		39.749,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	40.000,00	4.102.850,39

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666502 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	102571	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA-EPP	03.683.753/0001-37	10/09/20	20000195	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		135.634,42
										TOTAL CREDOR		135.634,42
2020	103682	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA	09.225.518/0001-06	10/09/20	20000197	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		15.710,15
										TOTAL CREDOR		15.710,15
2020	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	10/09/20	20000218	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		111.240,97
										TOTAL CREDOR		111.240,97
2020	104217	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES	06.140.801/0001-39	10/09/20	20000224	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		13.835,69
										TOTAL CREDOR		13.835,69
2020	105474	BMILK ALIMENTOS LTDA	72.247.620/0001-30	10/09/20	20000216	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		231.881,09
										TOTAL CREDOR		231.881,09
2020	105535	BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA -	14.014.980/0001-96	10/09/20	20000199	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		85.019,30
										TOTAL CREDOR		85.019,30
2020	106155	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO O	81.669.277/0001-03	10/09/20	20000233	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		148.035,15
										TOTAL CREDOR		148.035,15
2020	106235	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO LTDA	08.219.165/0001-60	10/09/20	20000225	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		2.890,85
										TOTAL CREDOR		2.890,85
2020	107497	COMERCIAL DE LATICINIOS NATURALAT L	03.695.984/0001-60	10/09/20	20000212	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		377.410,18
										TOTAL CREDOR		377.410,18
2020	107884	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIV	76.531.581/0002-30	10/09/20	20000222	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		300.995,09
										TOTAL CREDOR		300.995,09
2020	113132	LATICINIO LACTOMIL EIRELI	04.800.104/0001-31	10/09/20	20000200	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		151.392,13
										TOTAL CREDOR		151.392,13
2020	113540	GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA -M	10.583.950/0001-40	10/09/20	20000201	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		52.867,33
										TOTAL CREDOR		52.867,33

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666502 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	114463	INDUSTRIA E COM ERCIO DE LATICINIOS	02.600.643/0001-00	10/09/20	20000202	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		115.886,80
										TOTAL CREDOR		115.886,80
2020	114476	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0004-99	10/09/20	20000210	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		344.875,10
										TOTAL CREDOR		344.875,10
2020	114477	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0001-46	10/09/20	20000211	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		175.461,21
										TOTAL CREDOR		175.461,21
2020	116456	KULTUM E RURATO LTDA	84.869.197/0001-90	10/09/20	20000217	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		76.440,16
										TOTAL CREDOR		76.440,16
2020	116575	LACTO MAY LATICINIOS LTDA	73.295.628/0001-35	10/09/20	20000236	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		97.937,63
										TOTAL CREDOR		97.937,63
2020	116576	LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE	80.555.931/0001-95	10/09/20	20000205	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		97.594,24
										TOTAL CREDOR		97.594,24
2020	116675	LATICINIO AURORA LTDA ME	72.036.494/0001-75	10/09/20	20000203	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		35.905,77
										TOTAL CREDOR		35.905,77
2020	116676	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0001-00	10/09/20	20000231	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		42.082,25
										TOTAL CREDOR		42.082,25
2020	116679	LATICINIOS CARAMBEI LTDA	07.724.186/0001-70	10/09/20	20000232	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		137.268,55
										TOTAL CREDOR		137.268,55
2020	116680	LATICINIOS DAU LTDA - EPP	82.332.297/0001-57	10/09/20	20000235	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		52.371,03
										TOTAL CREDOR		52.371,03
2020	116682	LATICINIO SIMIONATO LTDA	84.907.344/0001-79	10/09/20	20000198	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		121.359,04
										TOTAL CREDOR		121.359,04
2020	116683	LATICINIOS NOBRE LTDA - EPP	00.060.261/0001-05	10/09/20	20000221	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		19.388,80

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666502 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		19.388,80
2020	116686	LATICINIOS RUHBAN LTDA . ME	00.529.188/0001-60	10/09/20	20000214	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		452.075,08
										TOTAL CREDOR		452.075,08
2020	117382	LS LATICINIOS LTDA	14.923.506/0001-87	10/09/20	20000228	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		99.867,34
										TOTAL CREDOR		99.867,34
2020	123952	ROBERVAL ONOFRE FRANCO - ME	86.957.974/0001-83	10/09/20	20000223	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		161.319,70
										TOTAL CREDOR		161.319,70
2020	133898	AGRO IND GRAN LEITE LTDA	72.318.850/0001-43	10/09/20	20000209	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		110.958,72
										TOTAL CREDOR		110.958,72
2020	137485	SISCOOPLAF COOPERATIVA CENTRAL DE L	09.097.647/0001-58	10/09/20	20000204	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		67.456,79
										TOTAL CREDOR		67.456,79
2020	137498	COPRAN COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	02.052.962/0001-10	10/09/20	20000196	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		223.890,40
										TOTAL CREDOR		223.890,40
2020	137504	COPASOL PIRAQUARA	17.259.020/0001-84	10/09/20	20000213	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		387.381,36
										TOTAL CREDOR		387.381,36
2020	137542	COPAGRAN COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12.260.688/0001-28	10/09/20	20000206	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		27.567,60
										TOTAL CREDOR		27.567,60
2020	137547	COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.199.888/0001-45	10/09/20	20000219	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		203.943,15
										TOTAL CREDOR		203.943,15
2020	137550	VIDA NOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA	16.825.429/0001-58	10/09/20	20000229	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		197.289,10
										TOTAL CREDOR		197.289,10
2020	137574	COLERVI COOPERATIVA DOS PRODUTORES	04.608.721/0001-30	10/09/20	20000220	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		207.027,56
										TOTAL CREDOR		207.027,56

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666502 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	137575	COOPELER COOPERATIVA DOS PRODUTORES	08.609.132/0001-27	10/09/20	20000234	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		179.455,54
										TOTAL CREDOR		179.455,54
2020	147255	PEREIRA E ESTEVAO LTDA	72.042.955/0001-12	10/09/20	20000208	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		157.292,04
										TOTAL CREDOR		157.292,04
2020	234986	AVANTE COOPERATIVA DE COMERCIO	01.106.849/0002-98	10/09/20	20000227	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		75.035,57
										TOTAL CREDOR		75.035,57
2020	249216	LATICINIO PURISSIMO EIRELI	26.469.360/0001-20	10/09/20	20000207	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		29.257,23
										TOTAL CREDOR		29.257,23
2020	824810	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0002-90	10/09/20	20000230	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		168.095,67
										TOTAL CREDOR		168.095,67
2020	834476	ELIZANDRA LINK MOROSINI	26.835.474/0001-47	10/09/20	20000215	NÃO	OU	33903202	6417	0000000150		20.050,92
										TOTAL CREDOR		20.050,92
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		5.711.446,70

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666733 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	31/08/20	20000194	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		91.897,28
2020	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	01/12/20	20000403	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		1.592.507,94
										TOTAL CREDOR		1.684.405,22
2020	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	10.585.762/0001-50	01/10/20	20000256	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		10.056,49
										TOTAL CREDOR		10.056,49
2020	108885	DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA LTDA	23.761.811/0001-00	01/07/20	20000048	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		82.126,38
										TOTAL CREDOR		82.126,38
2020	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	13/08/20	20000191	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		2.369,30
2020	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	05/10/20	20000258	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		2.131,82
										TOTAL CREDOR		4.501,12
2020	117742	MAGICON CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME	15.612.892/0001-59	21/02/20	20000016	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		353.361,47
										TOTAL CREDOR		353.361,47
2020	118436	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E COMERCI	97.386.130/0001-46	23/10/20	20000261	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		41.491,00
										TOTAL CREDOR		41.491,00
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	17/02/20	20000007	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		38.252,00
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	18/02/20	20000010	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		237.750,87
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	18/02/20	20000011	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		75.277,38
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	19/02/20	20000014	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		32.326,98
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	19/02/20	20000015	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		4.000,00
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	08/12/20	20000405	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		104.285,42
										TOTAL CREDOR		491.892,65
2020	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	18/02/20	20000013	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		627.766,70
										TOTAL CREDOR		627.766,70
2020	912003	BARROS ENGENHARIA EIRELI	27.697.054/0001-04	20/08/20	20000193	NÃO	OC	44905101	6417	0000000150		125.144,96
										TOTAL CREDOR		125.144,96
2020	932061	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE OBRAS	25.048.366/0001-61	25/09/20	20000246	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		414.779,97

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666733 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		414.779,97
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		3.835.525,96

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49667733 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	22/01/20	20000001	NÃO	OU	33903916	6417	0000000150		39.930,80
										TOTAL CREDOR		39.930,80
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		39.930,80
										TOTAL ÓRGÃO	40.000,00	13.689.753,85

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04966

0000000131		15.000,00
0000000150	40.000,00	13.568.218,73
0000000284		106.535,12
TOTAL	40.000,00	13.689.753,85

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

ePROTOCOLO

Fls. 44a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagarFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:07.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a365376e0ddfe335d7959b59df4f8cc4**.

21. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFIA5760)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	30/01/19	19000003	SIM	OU	33904701	4417	0000000284		953,16
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	04/07/19	19000193	SIM	OU	33904701	4417	0000000284		4.385,64
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	03/12/19	19000376	SIM	OU	33904701	4417	0000000284		106.419,76
										TOTAL CREDOR		111.758,56
2019	5760	FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCE	10.632.896/0001-85	24/01/19	19000002	NÃO	OU	33903607	4417	0000000150		324.870,00
										TOTAL CREDOR		324.870,00
2017	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	01/01/18	576000007009 47	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		92.546,92
										TOTAL CREDOR		92.546,92
2019	119795	AMAPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.475.038/0001-10	24/05/19	19000105	NÃO	OC	44404201	4417	0000000150		9.094,00
2019	119795	AMAPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.475.038/0001-10	24/05/19	19000104	NÃO	OU	33404101	4417	0000000150		816,00
2019	119795	AMAPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.475.038/0001-10	28/05/19	19000106	NÃO	OU	33404101	4417	0000000150		90,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2019	122407	TIJUCAS DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	76.105.584/0001-21	01/03/19	19000017	NÃO	OU	33404101	4417	0000000150		6.500,00
										TOTAL CREDOR		6.500,00
2017	139775	FMDCA . TIJUCAS DO SUL	27.275.053/0001-71	01/01/18	576000007000 31	NÃO	OU	33414101	4417	0000000101		5.000,00
										TOTAL CREDOR		5.000,00
2017	142556	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	33.685.108/0113-10	01/01/18	576000007005 05	NÃO	OU	33904724	4417	0000000102		1.179,00
										TOTAL CREDOR		1.179,00
2017	145532	MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK	32878133900	01/01/18	576000007004 58	NÃO	OU	33903606	4417	0000000102		1.512,00
										TOTAL CREDOR		1.512,00
2017	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	01/01/18	576000007003 75	NÃO	OU	33904701	4417	0000000101		64.081,73
										TOTAL CREDOR		64.081,73
2019	162018	FMDCA . SANTA IZABEL DO OESTE	12.872.117/0001-44	11/12/19	19000639	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	237913	FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATINA	12.399.816/0001-19	10/12/19	19000447	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		40.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		40.000,00
2019	246820	FMDCA . CAFELANDIA	17.822.674/0001-74	13/11/19	19000334	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		80.000,00
										TOTAL CREDOR		80.000,00
2018	246928	FMDCA . SANTA FE	20.814.894/0001-60	19/12/18	18001010	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2019	246933	FMDCA . RIO BONITO DO IGUACU	18.923.132/0001-50	07/06/19	19000173	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		50.462,50
										TOTAL CREDOR		50.462,50
2018	261432	FMDCA . RANCHO ALEGRE	28.796.628/0001-64	05/11/18	18000621	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2019	293805	FMDCA . CAMPO MAGRO	17.951.699/0001-78	11/12/19	19000625	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2019	339543	FMDCA . BARRACAO	20.848.766/0001-38	11/12/19	19000468	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2019	339582	FMDCA . ENTRE RIOS DO OESTE	11.754.275/0001-37	11/12/19	19000628	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2018	345657	FMDCA . PRUDENTOPOLIS	13.813.898/0001-69	04/12/18	18000766	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		120.000,00
										TOTAL CREDOR		120.000,00
2019	345675	FMDCA . BOM JESUS DO SUL	27.821.202/0001-50	11/12/19	19000472	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2018	377734	FMDCA . JAPIRA	12.870.048/0001-30	21/08/18	18000362	NÃO	OU	33414101	4417	0000000131		42.685,00
										TOTAL CREDOR		42.685,00
2019	444502	FMDCA . CONSELHEIRO MAIRINCK	12.948.660/0001-88	10/12/19	19000395	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
2019	444502	FMDCA . CONSELHEIRO MAIRINCK	12.948.660/0001-88	11/12/19	19000526	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		39.600,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	452993	FMDCA . AMAPORA	12.212.110/0001-04	11/12/19	19000620	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	458536	FMDCA . DIAMANTE DO NORTE	22.282.328/0001-80	11/12/19	19000627	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483868	MARIA ALICE DE CHAVES ANDRADE	05599838919	11/12/19	19000516	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2018	486696	FMDCA . LINDOESTE	12.751.836/0001-07	10/12/18	18000836	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2019	494502	FMDCA . TUPASSI	12.410.850/0001-47	10/12/19	19000459	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2018	495210	FMDCA . ITAMBE	18.656.352/0001-65	14/12/18	18000937	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499064	FMDCA . JURANDA	11.366.462/0001-43	19/12/18	18001006	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499070	FMDCA . SENGES	13.010.702/0001-06	19/12/18	18001007	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499231	FMDCA . BRAGANEY	12.225.540/0001-52	19/12/18	18001019	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499240	FMDCA . IVAI	23.448.936/0001-85	19/12/18	18001020	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	499248	FMDCA . IGUARACU	18.104.924/0001-01	19/12/18	18001021	NÃO	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2019	499267	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	17.503.351/0001-18	20/02/19	19000004	NÃO	OC	44414201	4417	0000000150		70.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	499267	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	17.503.351/0001-18	11/12/19	19000643	NÃO	OU	33414101	4417	0000000150		9.600,00
										TOTAL CREDOR		79.600,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.787.795,71

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57603502 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	20/02/19	19000006	SIM	OU	33903988	4417	0000000150		3.977,00
										TOTAL CREDOR		3.977,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		3.977,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57604902 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	03/05/19	19000093	NÃO	OU	33903922	4417	0000000150		26.914,44
										TOTAL CREDOR		26.914,44
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		26.914,44

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57607733 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	02/12/19	19000374	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		,01
2019	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	20/12/19	19000663	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		339.000,00
										TOTAL CREDOR		339.000,01
2018	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	10/04/18	18000034	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		2.105.384,06
2019	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	04/06/19	19000137	NÃO	OC	44905101	4417	0000000150		88.976,93
										TOTAL CREDOR		2.194.360,99
2018	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	10.585.762/0001-50	02/10/18	18000433	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		1.972,18
										TOTAL CREDOR		1.972,18
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	16/04/18	18000035	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		35.233,87
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	17/04/18	18000038	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		207.686,38
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	05/07/18	18000217	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		320.210,57
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	13/07/18	18000284	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		1.306,94
										TOTAL CREDOR		564.437,76
2018	114354	IMPLANTA CONSTRUCOES. INCORPORACOES	13.486.362/0001-86	21/09/18	18000417	NÃO	OC	44905101	4417	0000000102		17.283,47
										TOTAL CREDOR		17.283,47
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	21/11/19	19000362	SIM	OU	33903916	4417	0000000150		23.461,24
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	12/12/19	19000648	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		6.551,59
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	20/12/19	19000664	SIM	OU	33903916	4417	0000000150		98.659,60
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	20/12/19	19000665	SIM	OU	33903916	4417	0000000150		42.325,63
										TOTAL CREDOR		170.998,06
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	20/09/19	19000292	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		301.847,82
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	13/11/19	19000337	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		148.566,84
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	13/11/19	19000338	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		,01
2019	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	19/12/19	19000661	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		21.812,40
										TOTAL CREDOR		472.227,07
2019	125071	SERVO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP	08.260.611/0001-80	28/08/19	19000227	NÃO	OU	33903916	4417	0000000150		16.080,60
										TOTAL CREDOR		16.080,60

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57607733 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	656425	ENGEDELP CONSTRUCOES CIVIS E INCORP	75.064.659/0001-00	13/08/19	19000222	NÃO	OC	44905101	4417	0000000150		902.157,60
										TOTAL CREDOR		902.157,60
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		4.678.517,74
										TOTAL ÓRGÃO		6.497.204,89

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05760

0000000101	69.081,73
0000000102	2.784.315,39
0000000131	732.685,00
0000000150	2.799.364,21
0000000284	111.758,56
TOTAL	6.497.204,89

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

ePROTOCOLO

Fls. 156a
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagarFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:16.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f434d09c1baecbccf204ba2ea03e204**.

22. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	,00	199.265.676,23	84.246.390,46	115.019.285,77
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	155.439.438,67	83.888.619,40	71.550.819,27
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	155.439.438,67	83.888.619,40	71.550.819,27
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	155.439.438,67	83.888.619,40	71.550.819,27
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	155.439.438,67	83.888.619,40	71.550.819,27
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.	,00	412.500,00	412.500,00	,00
F	11111190000	6	00000297	B	....FT.	,00	1.110.340,21	1.110.340,21	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	40.000,00	40.000,00	,00
F	11111190000	6	00114526	B	....FT.	,00	43.108.639,63	43.108.639,63	,00
F	11111190000	6	00115353	B	4966.001.3793-1.8297-X.FT.284	,00	82.947.286,79	14.120.767,91	68.826.518,88
F	11111190000	6	00115355	B	4966.001.3793-1.8298-8.FT.284	,00	26.031.173,12	25.095.553,51	935.619,61
F	11111190000	6	00115675	B	4966.001.3793-1.8739-4.FT.250	,00	82.392,24	818,14	81.574,10
F	11111190000	6	00115676	B	4966.001.3793-1.9132-4.FT.250	,00	213.489,02	,00	213.489,02
F	11111190000	6	00115677	B	4966.001.3793-1.9621-0.FT.250	,00	1.493.617,66	,00	1.493.617,66
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	43.826.237,56	357.771,06	43.468.466,50
	12300000000	3			IMOBILIZADO	,00	43.826.237,56	357.771,06	43.468.466,50
	12310000000	4			BENS MOVEIS	,00	8.060.636,96	,00	8.060.636,96
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	8.060.636,96	,00	8.060.636,96
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	1.203.957,09	,00	1.203.957,09
P	12311010300	7	00005760	X	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	,00	540.162,13	,00	540.162,13
P	12311010500	7	00005760	X	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	478.803,23	,00	478.803,23
P	12311010700	7	00005760	X	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	4.698,00	,00	4.698,00
P	12311010900	7	00005760	X	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	1.554,00	,00	1.554,00
P	12311011200	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	,00	2.166,00	,00	2.166,00
P	12311019900	7	00005760	X	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	,00	176.573,73	,00	176.573,73

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					FERRAMENTAS					
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	,00	1.143.781,45	,00	1.143.781,45	
P	12311020100	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	81.192,00	,00	81.192,00	
P	12311020200	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	1.062.589,45	,00	1.062.589,45	
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	2.044.465,10	,00	2.044.465,10	
P	12311030100	7	00005760	X	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	,00	478.188,07	,00	478.188,07	
P	12311030200	7	00005760	X	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	,00	8.002,50	,00	8.002,50	
P	12311030300	7	00005760	X	MOBILIÁRIO EM GERAL	,00	1.558.274,53	,00	1.558.274,53	
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	684.824,93	,00	684.824,93	
P	12311040200	7	00005760	X	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	,00	955,50	,00	955,50	
P	12311040400	7	00005760	X	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	,00	56.473,78	,00	56.473,78	
P	12311040500	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	,00	627.395,65	,00	627.395,65	
	12311050000	6			VEÍCULOS	,00	2.953.584,60	,00	2.953.584,60	
P	12311050300	7	00005760	X	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	,00	2.953.584,60	,00	2.953.584,60	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	30.023,79	,00	30.023,79	
P	12311990800	7	00005760	X	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	,00	30.023,79	,00	30.023,79	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	,00	35.765.600,60	357.771,06	35.407.829,54	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	35.765.600,60	357.771,06	35.407.829,54	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	33.180.000,60	357.771,06	32.822.229,54	
P	12321060100	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	35.197,02	,00	35.197,02	
P	12321060100	7	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	2.407.020,13	357.771,06	2.049.249,07	
P	12321060100	7	00005760	X	OBRAS EM ANDAMENTO	,00	30.737.783,45	,00	30.737.783,45	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	,00	2.585.600,00	,00	2.585.600,00	
P	12321990500	7	00005760	X	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	,00	2.585.600,00	,00	2.585.600,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	,00	134.736.643,46	134.791.343,46	54.700,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	134.736.643,46	134.791.343,46	54.700,00	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	100.054.754,99	100.169.454,99	114.700,00	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	100.054.754,99	100.169.454,99	114.700,00	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	70.565.958,85	70.680.658,85	114.700,00	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	65.200.941,29	65.215.641,29	14.700,00	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	65.200.941,29	65.215.641,29	14.700,00	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	63.400.405,55	32.069.399,40	31.331.006,15	
F	21311010101	8	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	152.737,00	2.478.584,20	2.325.847,20	C
F	21311010101	8	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	111.090,00	623.910,00	512.820,00	C
F	21311010101	8	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	70.284,39	435.384,71	365.100,32	C
F	21311010101	8	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	35.197,02	35.197,02	C
F	21311010101	8	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	357.771,06	2.407.020,13	2.049.249,07	C
F	21311010101	8	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.259,30	2.152.620,30	2.147.361,00	C
F	21311010101	8	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	1.103.393,99	25.013.525,53	23.910.131,54	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	5.365.017,56	5.465.017,56	100.000,00	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	5.365.017,56	5.465.017,56	100.000,00	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	4.954.902,70	2.597.451,35	2.357.451,35	
F	21311030101	8	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	,00	97.372,71	97.372,71	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
F	21311030101	8	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	40.000,00	542.878,15	502.878,15	C
					0000000					
F	21311030101	8	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	,00	673.538,21	673.538,21	C
					0000000					
F	21311030101	8	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	169.691,52	1.132.067,46	962.375,94	C
					0000000					
F	21311030101	8	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	200.423,34	417.809,68	217.386,34	C
					0000000					
F	21311030101	8	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	,00	3.900,00	3.900,00	C
					0000000					
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	,00	29.488.796,14	29.488.796,14	,00	
					PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS					
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	29.488.796,14	29.488.796,14	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	29.488.796,14	29.488.796,14	,00	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	28.739.247,84	14.755.523,92	13.983.723,92	
F	21315030101	8	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	,00	412.500,00	412.500,00	C
					0000000					
F	21315030101	8	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	278.267,50	1.291.235,00	1.012.967,50	C
					0000000					
F	21315030101	8	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	431.280,80	12.609.537,22	12.178.256,42	C
					0000000					
F	21315030101	8	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0	,00	,00	340.000,00	340.000,00	C
					0000000					
F	21315030101	8	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	C
					0000000					
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	91.195,76	91.195,76	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	91.195,76	91.195,76	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	91.195,76	91.195,76	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	91.195,76	91.195,76	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	91.195,76	45.597,88	45.597,88	
F	21413110100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	45.597,88	45.597,88	C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	34.353.073,51	34.353.073,51	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	34.353.073,51	34.353.073,51	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	34.353.073,51	34.353.073,51	,00	
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	34.353.073,51	34.353.073,51	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	22.932.245,96	22.932.245,96	,00	
P	21791990400	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	237.619,20	177.619,20	60.000,00	
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	177.619,20	177.619,20	,00	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	177.619,20	177.619,20	,00	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	177.619,20	177.619,20	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	68.972,37	68.972,37	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	20.685,12	20.685,12	,00	
F	21881010800	7			ISS	,00	87.961,71	87.961,71	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	60.000,00	,00	60.000,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	60.000,00	,00	60.000,00	
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	,00	60.000,00	,00	60.000,00	
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	,00	60.000,00	,00	60.000,00	
F	21891050101	8	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	71.955.487,81	24.831.302,14	47.124.185,67	

R5876B215A 01/04/21 17:18:28 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	30.704.024,74	1.442.764,68	29.261.260,06
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	29.644.730,03	1.261.390,29	28.383.339,74
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	4.631.204,50	157.996,30	4.473.208,20
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.631.204,50	157.996,30	4.473.208,20
	33111060000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.478.584,20	152.737,00	2.325.847,20
	33111060000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.152.620,30	5.259,30	2.147.361,00
	33120000000	4			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	25.013.525,53	1.103.393,99	23.910.131,54
	33121000000	5			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	25.013.525,53	1.103.393,99	23.910.131,54
	33121020000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	25.013.525,53	1.103.393,99	23.910.131,54
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	1.059.294,71	181.374,39	877.920,32
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	623.910,00	111.090,00	512.820,00
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	623.910,00	111.090,00	512.820,00
	33221160000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	623.910,00	111.090,00	512.820,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	435.384,71	70.284,39	365.100,32
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	435.384,71	70.284,39	365.100,32
	33231060000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	435.384,71	70.284,39	365.100,32
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	29.785.037,64	11.967.709,91	17.817.327,73
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	12.184.199,21	10.748.046,75	1.436.152,46
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	12.184.199,21	10.748.046,75	1.436.152,46
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	12.184.199,21	10.748.046,75	1.436.152,46

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	12.184.199,21	10.748.046,75	1.436.152,46
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	12.184.199,21	10.748.046,75	1.436.152,46
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	14.737.172,22	749.548,30	13.987.623,92
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	14.737.172,22	749.548,30	13.987.623,92
	35231000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.900,00	,00	3.900,00
	35231040000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	,00	3.900,00
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	14.733.272,22	749.548,30	13.983.723,92
	35235010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	412.500,00	,00	412.500,00
	35235010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.291.235,00	278.267,50	1.012.967,50
	35235010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.609.537,22	431.280,80	12.178.256,42
	35235010000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
	35235990000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	340.000,00	,00	340.000,00
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	2.863.666,21	470.114,86	2.393.551,35
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	2.863.666,21	470.114,86	2.393.551,35
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.863.666,21	470.114,86	2.393.551,35
	35311010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	542.878,15	100.000,00	442.878,15

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	35311010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.132.067,46	169.691,52	962.375,94	
	35311020000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	,00	97.372,71	
	35311020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	673.538,21	,00	673.538,21	
	35311020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	417.809,68	200.423,34	217.386,34	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	45.597,88	,00	45.597,88	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	45.597,88	,00	45.597,88	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	45.597,88	,00	45.597,88	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	45.597,88	,00	45.597,88	
	37213020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	45.597,88	,00	45.597,88	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	39700000000	3			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	39790000000	4			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	39791000000	5			VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	39791990000	6			OUTRAS PROVISOES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	39791990100	7			OUTRAS PROVISOES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00	11.420.827,55	11.420.827,55	,00	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	11.423.441,64	173.512.213,08	162.088.771,44	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	3.083,10	561.121,29	558.038,19	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	3.083,10	561.121,29	558.038,19	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	3.083,10	561.121,29	558.038,19	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.083,10	561.121,29	558.038,19	C
	44511990000	6	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	818,14	44.394,49	43.576,35	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511990000	6	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.264,96	516.726,80	514.461,84	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	11.420.358,54	172.303.954,60	160.883.596,06	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	10.911.257,60	154.954.710,08	144.043.452,48	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	163.210,85	44.508.268,99	44.345.058,14	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	163.210,85	44.508.268,99	44.345.058,14	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	163.210,85	44.508.268,99	44.345.058,14	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	10.748.046,75	110.446.441,09	99.698.394,34	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	10.748.046,75	110.446.441,09	99.698.394,34	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	10.748.046,75	69.062.420,68	58.314.373,93	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	10.748.046,75	69.062.420,68	58.314.373,93	C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	41.384.020,41	41.384.020,41	C
	45122020100	7			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	,00	8.060.636,96	8.060.636,96	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	509.100,94	16.679.233,17	16.170.132,23	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	509.100,94	16.679.233,17	16.170.132,23	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	509.100,94	16.679.233,17	16.170.132,23	C
	45321990000	6	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	509.100,94	16.679.233,17	16.170.132,23	C
	45800000000	3			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	670.011,35	670.011,35	C
	45801000000	4			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	670.011,35	670.011,35	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45801990000	5	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	,00	670.011,35	670.011,35	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C
	49991990000	6	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	215.285.090,00	91.671.000,00	123.614.090,00	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	215.285.090,00	91.671.000,00	123.614.090,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	11.578.959,00	223.959,00	11.355.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	11.355.000,00	,00	11.355.000,00	
	52111000000	5	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52111000000	5	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.250.000,00	,00	2.250.000,00	
	52111000000	5	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	8.700.000,00	,00	8.700.000,00	
	52111000000	5	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52111000000	5	00001571	K	04966.4966.0000000284.24481010.00.00.02	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52111000000	5	00001572	K	04966.4966.0000000284.24780110.00.00.02	,00	5.000,00	,00	5.000,00	
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	223.959,00	223.959,00	,00	
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	223.959,00	223.959,00	,00	
	52121010000	6	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	,00	223.959,00	223.959,00	C
	52121010000	6	00001571	K	04966.4966.0000000284.24481010.00.00.02	,00	223.959,00	,00	223.959,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	203.706.131,00	91.447.041,00	112.259.090,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	203.706.131,00	91.447.041,00	112.259.090,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	67.005.430,00	,00	67.005.430,00	
	52211010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.206.660,00	,00	1.206.660,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359564	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.33994100.00.0 0000000	,00	2.428.020,00	,00	2.428.020,00
	52211010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.338.725,00	,00	2.338.725,00
	52211010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	403.345,00	,00	403.345,00
	52211010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.511.665,00	,00	7.511.665,00
	52211010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	9.600.000,00	,00	9.600.000,00
	52211010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.966.418,00	,00	1.966.418,00
	52211010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	7.839.854,00	,00	7.839.854,00
	52211010000	6	05359574	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05359575	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44404200.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00
	52211010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	850.000,00	,00	850.000,00
	52211010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	499.743,00	,00	499.743,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	364.848,00	,00	364.848,00
	52211010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	370.376,00	,00	370.376,00
	52211010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	370.376,00	,00	370.376,00
	52211010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	995.040,00	,00	995.040,00
	52211010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	497.520,00	,00	497.520,00
	52211010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	1.492.560,00	,00	1.492.560,00
	52211010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	2.856.317,00	,00	2.856.317,00
	52211010000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	497.520,00	,00	497.520,00
	52211010000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	3.225.322,00	,00	3.225.322,00
	52211010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	497.520,00	,00	497.520,00
	52211010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	995.040,00	,00	995.040,00
	52211010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	1.990.080,00	,00	1.990.080,00
	52211010000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	1.492.560,00	,00	1.492.560,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	1.385.568,00	,00	1.385.568,00
	52211010000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	98.145,00	,00	98.145,00
	52211010000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	2.934.560,00	,00	2.934.560,00
	52211010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	22.648,00	,00	22.648,00
	52211010000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05359597	D	04966.4966.0000000250.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	9.500.000,00	,00	9.500.000,00
	52211010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.530.000,00	,00	1.530.000,00
	52211010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52211010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	68.378.275,00	,00	68.378.275,00
	52212010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.200.000,00	,00	12.200.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	52212010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	270.200,00	,00	270.200,00
	52212010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.683.000,00	,00	2.683.000,00
	52212010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	624.000,00	,00	624.000,00
	52212010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	655.000,00	,00	655.000,00
	52212010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	52212010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	2.350.000,00	,00	2.350.000,00
	52212010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	1.876.369,00	,00	1.876.369,00
	52212010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	341.000,00	,00	341.000,00
	52212010000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.400.000,00	,00	2.400.000,00
	52212010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	8.890.000,00	,00	8.890.000,00
	52212010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	30.000.000,00	,00	30.000.000,00
	52212010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	30.100,00	,00	30.100,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000020					
	52212010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	1.593.000,00	,00	1.593.000,00	
					0000021					
	52212010000	6	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0	,00	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	
					0000000					
	52212010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	25.251,00	,00	25.251,00	
					0000022					
	52212010000	6	05363468	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	24.920,00	,00	24.920,00	
					0000023					
	52212010000	6	05363469	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	25.435,00	,00	25.435,00	
					0000024					
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	56.714.383,00	56.714.383,00	,00	
	52213010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	11.180.000,00	,00	11.180.000,00	
					0000000					
	52213010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
					0000000					
	52213010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
					0000000					
	52213010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	,00	30.000.000,00	,00	30.000.000,00	
					0000000					
	52213060000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	424.383,00	,00	424.383,00	
					0000000					
	52213060000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	11.110.000,00	,00	11.110.000,00	
					0000000					
	52213990000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	,00	11.180.000,00	11.180.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	,00	424.383,00	424.383,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	,00	11.110.000,00	11.110.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	,00	,00	30.000.000,00	30.000.000,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	11.608.043,00	34.732.658,00	23.124.615,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	73.660,00	,00	73.660,00	
	52219010100	7	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	73.660,00	,00	73.660,00	
					0000000					
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	11.534.383,00	,00	11.534.383,00	
	52219020100	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	424.383,00	,00	424.383,00	
					0000000					
	52219020100	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	11.110.000,00	,00	11.110.000,00	
					0000000					
	52219040000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	,00	4.340.000,00	4.340.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	,00	9.288.000,00	9.288.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0	,00	,00	490.000,00	490.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.944.200,00	1.944.200,00	C
	52219040000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	350.000,00	350.000,00	C
	52219040000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	411.000,00	411.000,00	C
	52219040000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	251.900,00	251.900,00	C
	52219040000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	697.001,00	697.001,00	C
	52219040000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	343.500,00	343.500,00	C
	52219040000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	1.030.501,00	1.030.501,00	C
	52219040000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	2.506.073,00	2.506.073,00	C
	52219040000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	,00	343.500,00	343.500,00	C
	52219040000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	2.794.606,00	2.794.606,00	C
	52219040000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	343.500,00	343.500,00	C
	52219040000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	895.536,00	895.536,00	C
	52219040000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	,00	1.449.608,00	1.449.608,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	,00	1.343.304,00	1.343.304,00	C
	52219040000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	,00	67.762,00	67.762,00	C
	52219040000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	,00	2.533.604,00	2.533.604,00	C
	52219040000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	,00	15.637,00	15.637,00	C
	52219040000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	,00	69.043,00	69.043,00	C
	52219040000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.824.383,00	2.824.383,00	C
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	616.778.264,23	740.392.354,23	123.614.090,00	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	616.778.264,23	740.392.354,23	123.614.090,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	19.293.646,04	30.648.646,04	11.355.000,00	C
	62110000000	4	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	44.394,49	100.818,14	56.423,65	C
	62110000000	4	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	516.726,80	2.252.264,96	1.735.538,16	C
	62110000000	4	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	16.903.192,17	9.209.100,94	7.694.091,23	
	62110000000	4	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	670.011,35	250.000,00	420.011,35	
	62110000000	4	00001571	K	04966.4966.0000000284.24481010.00.00.02	,00	,00	273.959,00	273.959,00	C
	62110000000	4	00001572	K	04966.4966.0000000284.24780110.00.00.02	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	62110000000	4	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	647.137,19	,00	647.137,19	
	62120000000	4	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	818,14	44.394,49	43.576,35	C
	62120000000	4	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.264,96	516.726,80	514.461,84	C
	62120000000	4	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	509.100,94	16.679.233,17	16.170.132,23	C
	62120000000	4	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	,00	670.011,35	670.011,35	C
	62120000000	4	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	597.484.618,19	709.743.708,19	112.259.090,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	597.484.618,19	709.743.708,19	112.259.090,00	C
	62211000000	5	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.539.160,00	1.619.160,00	80.000,00	C
	62211000000	5	05359564	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.33994100.00.0 0000000	,00	2.428.020,00	2.428.020,00	,00	
	62211000000	5	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.526.692,50	3.668.088,00	141.395,50	C
	62211000000	5	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	500.717,71	605.018,00	104.300,29	C
	62211000000	5	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	25.100.031,42	27.249.664,00	2.149.632,58	C
	62211000000	5	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	20.539.960,89	21.197.856,74	657.895,85	C
	62211000000	5	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	263.436,00	365.200,00	101.764,00	C
	62211000000	5	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.757.279,80	3.253.000,00	495.720,20	C
	62211000000	5	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	627.587,05	719.000,00	91.412,95	C
	62211000000	5	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.703.146,00	4.978.534,00	1.275.388,00	C
	62211000000	5	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	15.176.462,51	15.305.407,03	128.944,52	C
	62211000000	5	05359574	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904700.00.0 0000000	,00	20.767,00	38.000,00	17.233,00	C
	62211000000	5	05359575	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44404200.00.0	,00	250.000,00	475.000,00	225.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	1.920.000,00	2.065.000,00	145.000,00	C
	62211000000	5	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	1.770.504,22	3.485.735,01	1.715.230,79	C
	62211000000	5	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	616.748,00	693.211,00	76.463,00	C
	62211000000	5	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	487.699,40	703.714,00	216.014,60	C
	62211000000	5	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	495.520,96	703.714,00	208.193,04	C
	62211000000	5	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	1.692.041,00	1.890.576,00	198.535,00	C
	62211000000	5	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	841.020,00	945.288,00	104.268,00	C
	62211000000	5	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	2.523.061,00	2.835.864,00	312.803,00	C
	62211000000	5	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	5.382.502,98	5.437.058,49	54.555,51	C
	62211000000	5	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	841.020,00	945.288,00	104.268,00	C
	62211000000	5	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	6.019.928,00	6.128.112,00	108.184,00	C
	62211000000	5	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	841.020,00	945.288,00	104.268,00	C
	62211000000	5	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	1.890.576,00	1.890.576,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	3.439.688,00	3.781.152,00	341.464,00	C
	62211000000	5	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	2.835.864,00	2.835.864,00	,00	
	62211000000	5	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	4.507.842,52	4.508.948,00	1.105,48	C
	62211000000	5	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	165.907,00	186.476,00	20.569,00	C
	62211000000	5	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	5.468.164,00	5.575.664,00	107.500,00	C
	62211000000	5	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	38.285,00	43.031,00	4.746,00	C
	62211000000	5	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	169.043,00	190.000,00	20.957,00	C
	62211000000	5	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	167.346,00	626.000,00	458.654,00	C
	62211000000	5	05359597	D	04966.4966.0000000250.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	62211000000	5	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	13.781.732,67	14.744.973,73	963.241,06	C
	62211000000	5	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.530.000,00	2.295.000,00	765.000,00	C
	62211000000	5	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	322.133,00	322.133,00	,00	
	62211000000	5	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	476.345,17	700.841,83	224.496,66	C
	62211000000	5	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0	,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0	,00	2.147.361,00	2.400.000,00	252.639,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	3.900,00	20.000.000,00	19.996.100,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	,00	30.000.000,00	30.378.421,76	378.421,76	C
					0000000					
	62211000000	5	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	40.000,00	73.660,00	33.660,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
					0000000					
	62211000000	5	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	30.100,00	30.100,00	C
					0000020					
	62211000000	5	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	1.592.507,94	1.593.000,00	492,06	C
					0000021					
	62211000000	5	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0	,00	,00	2.300.000,00	2.300.000,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	25.251,00	25.251,00	C
					0000022					
	62211000000	5	05363468	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	24.920,00	24.920,00	C
					0000023					
	62211000000	5	05363469	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	25.435,00	25.435,00	C
					0000024					
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	192.474.196,74	208.434.531,74	15.960.335,00	C
	62212010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	,00	714.160,00	714.160,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359564	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.33994100.00.0	,00	,00	2.428.020,00	2.428.020,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.169.363,00	2.338.725,00	1.169.362,00	C
	62212010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	201.673,00	403.345,00	201.672,00	C
	62212010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.760.499,00	7.764.675,00	1.004.176,00	C
	62212010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	8.640.000,00	9.851.226,00	1.211.226,00	C
	62212010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	45.000,00	63.436,00	18.436,00	C
	62212010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	270.000,00	425.876,00	155.876,00	C
	62212010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	45.000,00	62.975,00	17.975,00	C
	62212010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.769.776,00	1.989.706,00	219.930,00	C
	62212010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	7.055.869,00	8.068.662,00	1.012.793,00	C
	62212010000	6	05359574	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904700.00.0 0000000	,00	18.000,00	20.767,00	2.767,00	C
	62212010000	6	05359575	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44404200.00.0 0000000	,00	225.000,00	250.000,00	25.000,00	C
	62212010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	765.000,00	850.000,00	85.000,00	C
	62212010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	449.769,00	499.743,00	49.974,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	328.363,00	364.848,00	36.485,00	C
	62212010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	333.338,00	370.376,00	37.038,00	C
	62212010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	333.338,00	370.376,00	37.038,00	C
	62212010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	895.536,00	995.040,00	99.504,00	C
	62212010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	447.768,00	497.520,00	49.752,00	C
	62212010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	1.343.304,00	1.492.560,00	149.256,00	C
	62212010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	2.570.685,00	2.856.317,00	285.632,00	C
	62212010000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	447.768,00	497.520,00	49.752,00	C
	62212010000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	2.902.790,00	3.225.322,00	322.532,00	C
	62212010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	447.768,00	497.520,00	49.752,00	C
	62212010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	895.536,00	995.040,00	99.504,00	C
	62212010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	1.791.072,00	1.990.080,00	199.008,00	C
	62212010000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	1.343.304,00	1.492.560,00	149.256,00	C
	62212010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	1.247.011,00	1.385.568,00	138.557,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000014					
	62212010000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	88.331,00	98.145,00	9.814,00	C
					0000015					
	62212010000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	2.641.104,00	2.934.560,00	293.456,00	C
					0000017					
	62212010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	20.383,00	22.648,00	2.265,00	C
					0000018					
	62212010000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	90.000,00	100.000,00	10.000,00	C
					0000019					
	62212010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0	,00	135.000,00	150.000,00	15.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359597	D	04966.4966.0000000250.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	4.750.000,00	9.500.000,00	4.750.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0	,00	765.000,00	1.530.000,00	765.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0	,00	152.133,00	170.000,00	17.867,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	17.500,00	35.000,00	17.500,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0	,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	73.660,00	73.660,00	,00	
					0000000					
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	140.988.555,74	140.988.555,74	,00	
	62212020100	7	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	1.237.500,00	1.237.500,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.347.967,50	1.347.967,50	,00
	62212020100	7	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	97.372,71	,00
	62212020100	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	13.772.856,42	13.772.856,42	,00
	62212020100	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	2.358.591,63	2.358.591,63	,00
	62212020100	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.331.403,80	2.331.403,80	,00
	62212020100	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	364.612,05	,00
	62212020100	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.810.780,00	1.810.780,00	,00
	62212020100	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.573.284,54	5.573.284,54	,00
	62212020100	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	1.020.000,00	1.020.000,00	,00
	62212020100	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	1.045.984,23	1.045.984,23	,00
	62212020100	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	117.323,40	117.323,40	,00
	62212020100	7	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	125.144,96	125.144,96	,00
	62212020100	7	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	30.169,47	30.169,47	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	3.122.274,52	3.122.274,52	,00
	62212020100	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00
	62212020100	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.952.323,40	1.952.323,40	,00
	62212020100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	152.133,00	152.133,00	,00
	62212020100	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	665.304,00	665.304,00	,00
	62212020100	7	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.147.361,00	2.147.361,00	,00
	62212020100	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	3.900,00	,00
	62212020100	7	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	30.378.421,76	30.378.421,76	,00
	62212020100	7	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62212020100	7	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020100	7	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	,00
	62212020200	7	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.237.500,00	1.237.500,00	,00
	62212020200	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.347.967,50	1.347.967,50	,00
	62212020200	7	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	97.372,71	97.372,71	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	14.015.356,42	14.015.356,42	,00
	62212020200	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.464.308,81	1.464.308,81	,00
	62212020200	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.331.403,80	2.331.403,80	,00
	62212020200	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	364.612,05	,00
	62212020200	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.810.780,00	1.810.780,00	,00
	62212020200	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.573.284,54	5.573.284,54	,00
	62212020200	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	870.000,00	870.000,00	,00
	62212020200	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	896.187,18	896.187,18	,00
	62212020200	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	117.323,40	117.323,40	,00
	62212020200	7	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	125.144,96	125.144,96	,00
	62212020200	7	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	20.112,98	20.112,98	,00
	62212020200	7	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	3.122.274,52	3.122.274,52	,00
	62212020200	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.457.349,67	1.457.349,67	,00	
	62212020200	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	152.133,00	152.133,00	,00	
	62212020200	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	441.345,17	441.345,17	,00	
	62212020200	7	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.147.361,00	2.147.361,00	,00	
	62212020200	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	3.900,00	,00	
	62212020200	7	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	30.378.421,76	30.378.421,76	,00	
	62212020200	7	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62212020200	7	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62212020200	7	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	236.479.399,71	297.926.932,86	61.447.533,15	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	135.849.102,21	135.849.102,21	,00	
	62213010100	7	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.237.500,00	1.237.500,00	,00	
	62213010100	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.347.967,50	1.347.967,50	,00	
	62213010100	7	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	97.372,71	,00	
	62213010100	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	14.247.856,42	14.247.856,42	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	570.025,99	570.025,99	,00
	62213010100	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.331.403,80	2.331.403,80	,00
	62213010100	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	364.612,05	,00
	62213010100	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.810.780,00	1.810.780,00	,00
	62213010100	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.573.284,54	5.573.284,54	,00
	62213010100	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	800.000,00	800.000,00	,00
	62213010100	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	746.390,13	746.390,13	,00
	62213010100	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	117.323,40	117.323,40	,00
	62213010100	7	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	125.144,96	125.144,96	,00
	62213010100	7	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.056,49	10.056,49	,00
	62213010100	7	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	3.122.274,52	3.122.274,52	,00
	62213010100	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00
	62213010100	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	962.375,94	962.375,94	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	152.133,00	152.133,00	,00
	62213010100	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	217.386,34	217.386,34	,00
	62213010100	7	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.147.361,00	2.147.361,00	,00
	62213010100	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	3.900,00	,00
	62213010100	7	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	30.378.421,76	30.378.421,76	,00
	62213010100	7	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62213010100	7	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00
	62213010100	7	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	,00
	62213010200	7	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	825.000,00	825.000,00	,00
	62213010200	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.466.235,00	1.466.235,00	,00
	62213010200	7	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	97.372,71	,00
	62213010200	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	13.659.137,22	13.659.137,22	,00
	62213010200	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	606.452,07	606.452,07	,00
	62213010200	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0	,00	2.484.140,80	2.484.140,80	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	364.612,05	,00
	62213010200	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.334.530,00	1.334.530,00	,00
	62213010200	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.233.884,90	5.233.884,90	,00
	62213010200	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	570.000,00	570.000,00	,00
	62213010200	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	709.964,17	709.964,17	,00
	62213010200	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	117.323,40	117.323,40	,00
	62213010200	7	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	125.144,96	125.144,96	,00
	62213010200	7	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.056,49	10.056,49	,00
	62213010200	7	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	3.480.045,58	3.480.045,58	,00
	62213010200	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00
	62213010200	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.132.067,46	1.132.067,46	,00
	62213010200	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	152.133,00	152.133,00	,00
	62213010200	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	417.809,68	417.809,68	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.152.620,30	2.152.620,30	,00
	62213010200	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	3.900,00	,00
	62213010200	7	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	31.103.393,99	31.103.393,99	,00
	62213010200	7	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62213010200	7	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62213010200	7	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	,00
	62213020000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	412.500,00	412.500,00	,00
	62213020000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.386.235,00	1.386.235,00	,00
	62213020000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	97.372,71	,00
	62213020000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.900.437,22	12.900.437,22	,00
	62213020000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	642.878,15	642.878,15	,00
	62213020000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.478.584,20	2.478.584,20	,00
	62213020000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	623.910,00	623.910,00	,00
	62213020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0	,00	435.384,71	435.384,71	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0	,00	340.000,00	340.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	673.538,21	673.538,21	,00
					0000000				
	62213020000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	35.197,02	35.197,02	,00
					0000002				
	62213020000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	2.548.742,57	2.548.742,57	,00
					0000014				
	62213020000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	1.132.067,46	1.132.067,46	,00
					0000000				
	62213020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0	,00	45.597,88	45.597,88	,00
					0000000				
	62213020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	417.809,68	417.809,68	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0	,00	2.152.620,30	2.152.620,30	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	3.900,00	3.900,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	,00	25.248.203,89	25.248.203,89	,00
					0000000				
	62213020000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	80.000,00	80.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	412.500,00	412.500,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	1.107.967,50	1.107.967,50	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	97.372,71	,00
	62213030000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.469.156,42	12.469.156,42	,00
	62213030000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	542.878,15	542.878,15	,00
	62213030000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.325.847,20	2.325.847,20	,00
	62213030000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	512.820,00	512.820,00	,00
	62213030000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	352.483,06	352.483,06	,00
	62213030000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	340.000,00	340.000,00	,00
	62213030000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	673.538,21	673.538,21	,00
	62213030000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	35.197,02	35.197,02	,00
	62213030000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	2.366.507,97	2.366.507,97	,00
	62213030000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	962.375,94	962.375,94	,00
	62213030000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	45.597,88	45.597,88	,00
	62213030000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	217.386,34	217.386,34	,00
	62213030000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0	,00	2.147.361,00	2.147.361,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213030000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	3.900,00	,00	
	62213030000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	24.144.809,90	24.144.809,90	,00	
	62213030000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62213040000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	412.500,00	412.500,00	C
	62213040000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.012.967,50	1.012.967,50	C
	62213040000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	97.372,71	97.372,71	C
	62213040000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	12.178.256,42	12.178.256,42	C
	62213040000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	402.878,15	402.878,15	C
	62213040000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.325.847,20	2.325.847,20	C
	62213040000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	512.820,00	512.820,00	C
	62213040000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.082,74	352.483,06	350.400,32	C
	62213040000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	340.000,00	340.000,00	C
	62213040000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	673.538,21	673.538,21	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	35.197,02	35.197,02	C
	62213040000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	175.536,46	2.224.785,53	2.049.249,07	C
	62213040000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	962.375,94	962.375,94	C
	62213040000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	45.597,88	45.597,88	C
	62213040000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	217.386,34	217.386,34	C
	62213040000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.147.361,00	2.147.361,00	C
	62213040000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	3.900,00	3.900,00	C
	62213040000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	,00	23.910.131,54	23.910.131,54	C
	62213040000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62213050000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	62213050000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	39.600,00	39.600,00	C
	62213050000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.556,60	5.556,60	C
	62213050000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	364.612,05	364.612,05	C
	62213050000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0	,00	,00	123.280,00	123.280,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0	,00	,00	4.388.816,16	4.388.816,16	C
					0000000					
	62213050000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	82.126,38	82.126,38	C
					0000002					
	62213050000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	125.144,96	125.144,96	C
					0000003					
	62213050000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	10.056,49	10.056,49	C
					0000007					
	62213050000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	1.073.025,45	1.073.025,45	C
					0000014					
	62213050000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0	,00	,00	17.346,00	17.346,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	106.535,12	106.535,12	C
					0000000					
	62213050000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	,00	,00	5.711.446,70	5.711.446,70	C
					0000000					
	62213050000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	C
					0000021					
	62213060000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0	,00	,00	14.700,00	14.700,00	C
					0000000					
	62213070000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
					0000000					
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	542.973.297,05	208.181.006,44	334.792.290,61	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	,00	73.598.820,32	175.459,88	73.423.360,44	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	73.598.820,32	175.459,88	73.423.360,44
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	60.994.515,11	175.459,88	60.819.055,23
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	59.912.925,11	175.459,88	59.737.465,23
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	75.460,00	75.460,00	,00
	71221010000	6	00102044	A		,00	99.932,01	,00	99.932,01
	71221010000	6	00102279	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00103620	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00104132	A		,00	149.797,05	,00	149.797,05
	71221010000	6	00104142	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00104254	A		,00	35.859.392,25	,00	35.859.392,25
	71221010000	6	00104268	A		,00	110.625,83	,00	110.625,83
	71221010000	6	00112877	A		,00	99.825,45	,00	99.825,45
	71221010000	6	00114765	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00122712	A		,00	47.628,08	,00	47.628,08
	71221010000	6	00123430	A		,00	79.999,92	,00	79.999,92
	71221010000	6	00125609	A		,00	1.123.076,60	,00	1.123.076,60
	71221010000	6	00133677	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134814	A		,00	5.126,00	,00	5.126,00
	71221010000	6	00134815	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134817	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134819	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134824	A		,00	149.769,00	,00	149.769,00
	71221010000	6	00134828	A		,00	59.954,00	,00	59.954,00
	71221010000	6	00134833	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134835	A		,00	39.399,30	,00	39.399,30

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134838	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134839	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134840	A		,00	56.486,60	,00	56.486,60
	71221010000	6	00134843	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134847	A		,00	58.701,00	,00	58.701,00
	71221010000	6	00134849	A		,00	22.065,93	,00	22.065,93
	71221010000	6	00134856	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134860	A		,00	99.794,20	,00	99.794,20
	71221010000	6	00134862	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134863	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134864	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134872	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134874	A		,00	26.535,00	,00	26.535,00
	71221010000	6	00134882	A		,00	39.999,84	,00	39.999,84
	71221010000	6	00134884	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134888	A		,00	59.997,00	,00	59.997,00
	71221010000	6	00134889	A		,00	59.995,00	,00	59.995,00
	71221010000	6	00134890	A		,00	21.911,50	,00	21.911,50
	71221010000	6	00134891	A		,00	33.202,83	,00	33.202,83
	71221010000	6	00134894	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134895	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00134900	A		,00	79.500,00	,00	79.500,00
	71221010000	6	00134904	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134910	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134914	A		,00	58.664,80	,00	58.664,80
	71221010000	6	00134915	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134918	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134922	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00134923	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134927	A		,00	39.990,00	,00	39.990,00
	71221010000	6	00134928	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134932	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134934	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134936	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134943	A		,00	79.987,00	,00	79.987,00
	71221010000	6	00134944	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134945	A		,00	69.758,42	,00	69.758,42
	71221010000	6	00134949	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134950	A		,00	99.998,00	,00	99.998,00
	71221010000	6	00134953	A		,00	67.340,00	,00	67.340,00
	71221010000	6	00134959	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134961	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134965	A		,00	30.220,00	,00	30.220,00
	71221010000	6	00134966	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134967	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134968	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134970	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134973	A		,00	36.499,23	,00	36.499,23
	71221010000	6	00134977	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134979	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134980	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00134984	A		,00	50.572,91	,00	50.572,91
	71221010000	6	00134986	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134991	A		,00	99.890,20	,00	99.890,20

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134992	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134999	A		,00	36.775,00	,00	36.775,00
	71221010000	6	00135000	A		,00	98.927,98	,00	98.927,98
	71221010000	6	00135001	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135002	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135003	A		,00	128.720,00	,00	128.720,00
	71221010000	6	00135011	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135012	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00135013	A		,00	59.381,00	,00	59.381,00
	71221010000	6	00135014	A		,00	98.729,04	,00	98.729,04
	71221010000	6	00135016	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00135019	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135024	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135025	A		,00	39.904,04	,00	39.904,04
	71221010000	6	00135026	A		,00	59.884,00	,00	59.884,00
	71221010000	6	00135027	A		,00	59.842,77	,00	59.842,77
	71221010000	6	00135030	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00135037	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00135049	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135050	A		,00	49.613,80	,00	49.613,80
	71221010000	6	00135055	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135057	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00135061	A		,00	123.575,24	,00	123.575,24
	71221010000	6	00135065	A		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	71221010000	6	00135067	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135075	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135077	A		,00	149.891,34	,00	149.891,34

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135078	A		,00	18.000,00	,00	18.000,00
	71221010000	6	00135081	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135083	A		,00	20.000,00	,00	20.000,00
	71221010000	6	00135109	A		,00	79.326,00	,00	79.326,00
	71221010000	6	00135261	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135276	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135285	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135309	A		,00	37.000,00	,00	37.000,00
	71221010000	6	00135325	A		,00	88.986,10	,00	88.986,10
	71221010000	6	00135334	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135412	A		,00	28.356,19	,00	28.356,19
	71221010000	6	00135449	A		,00	83.328,30	,00	83.328,30
	71221010000	6	00135465	A		,00	93.930,00	,00	93.930,00
	71221010000	6	00135510	A		,00	180.621,26	,00	180.621,26
	71221010000	6	00135517	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00136251	A		,00	94.698,12	,00	94.698,12
	71221010000	6	00139057	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00139068	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00139071	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00139072	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00139075	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00139076	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00139077	A		,00	29.837,00	,00	29.837,00
	71221010000	6	00140945	A		,00	1.654.760,49	,00	1.654.760,49
	71221010000	6	00142885	A		,00	13.113,00	,00	13.113,00
	71221010000	6	00146185	A		,00	99.999,84	,00	99.999,84
	71221010000	6	00147253	A		,00	1.628.633,58	,00	1.628.633,58

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00156719	A		,00	29.990,64	,00	29.990,64
	71221010000	6	00159804	A		,00	143.393,05	,00	143.393,05
	71221010000	6	00159996	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00161303	A		,00	249.246,40	,00	249.246,40
	71221010000	6	00161370	A		,00	247.813,00	,00	247.813,00
	71221010000	6	00161389	A		,00	250.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00161722	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00174871	A		,00	99.999,82	,00	99.999,82
	71221010000	6	00174961	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00175016	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00196337	A		,00	99.999,78	,00	99.999,78
	71221010000	6	00197009	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00197045	A		,00	75.781,00	,00	75.781,00
	71221010000	6	00203814	A		,00	168.882,20	,00	168.882,20
	71221010000	6	00204906	A		,00	188.856,60	,00	188.856,60
	71221010000	6	00205158	A		,00	99.598,08	,00	99.598,08
	71221010000	6	00206384	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00260625	A		,00	1.928.086,10	,00	1.928.086,10
	71221010000	6	00270207	A		,00	79.143,24	,00	79.143,24
	71221010000	6	00282457	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00282524	A		,00	97.001,20	,00	97.001,20
	71221010000	6	00282531	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00282537	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00282548	A		,00	250.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00282580	A		,00	247.482,20	,00	247.482,20
	71221010000	6	00282585	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00282592	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00289189	A		,00	54.923,96	,00	54.923,96
	71221010000	6	00301129	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00301150	A		,00	177.789,88	,00	177.789,88
	71221010000	6	00301199	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00308490	A		,00	120.890,00	,00	120.890,00
	71221010000	6	00319311	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00322642	A		,00	304.926,00	,00	304.926,00
	71221010000	6	00323367	A		,00	250.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00331485	A		,00	200.000,00	,00	200.000,00
	71221010000	6	00336217	A		,00	232.258,00	,00	232.258,00
	71221010000	6	00337714	A		,00	149.999,10	,00	149.999,10
	71221010000	6	00337754	A		,00	99.985,00	,00	99.985,00
	71221010000	6	00343639	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00346735	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00363718	A		,00	151.665,00	,00	151.665,00
	71221010000	6	00365324	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00369163	A		,00	135.872,00	,00	135.872,00
	71221010000	6	00376484	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00379103	A		,00	90.147,56	,00	90.147,56
	71221010000	6	00382021	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00385144	A		,00	99.001,58	,00	99.001,58
	71221010000	6	00385201	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00387426	A		,00	99.990,00	,00	99.990,00
	71221010000	6	00387488	A		,00	75.363,66	,00	75.363,66
	71221010000	6	00421598	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00429479	A		,00	29.698,00	,00	29.698,00
	71221010000	6	00450365	A		,00	40.000,00	,00	40.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00456677	A		,00	99.999,92	,00	99.999,92
	71221010000	6	00470145	A		,00	250.000,00	,00	250.000,00
	71221010000	6	00475054	A		,00	130.004,05	,00	130.004,05
	71221010000	6	00482398	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00487275	A		,00	30.000,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00489152	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00489626	A		,00	70.000,00	,00	70.000,00
	71221010000	6	00496003	A		,00	596.534,42	,00	596.534,42
	71221010000	6	00517639	A		,00	99.400,00	,00	99.400,00
	71221010000	6	00517675	A		,00	150.000,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00517699	A		,00	74.286,44	,00	74.286,44
	71221010000	6	00575512	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00599841	A		,00	79.998,60	,00	79.998,60
	71221010000	6	00658684	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00658790	A		,00	197.372,71	,00	197.372,71
	71221010000	6	00659977	A		,00	80.617,00	,00	80.617,00
	71221010000	6	00787304	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00789974	A		,00	99.999,88	99.999,88	,00
	71221010000	6	00823113	A		,00	100.000,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00823723	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.081.590,00	,00	1.081.590,00
	71225010000	6	00119795	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71225010000	6	00119994	A		,00	36.000,00	,00	36.000,00
	71225010000	6	00122407	A		,00	130.000,00	,00	130.000,00
	71225010000	6	00132267	A		,00	60.000,00	,00	60.000,00
	71225010000	6	00147495	A		,00	795.590,00	,00	795.590,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	12.604.305,21	,00	12.604.305,21	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.604.305,21	,00	12.604.305,21	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	12.604.305,21	,00	12.604.305,21	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	469.374.476,73	208.005.546,56	261.368.930,17	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	272.105.773,43	151.401.022,40	120.704.751,03	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	272.105.773,43	151.401.022,40	120.704.751,03	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	139.641.223,47	137.856.119,04	1.785.104,43	
	72111000000	5	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	44.394,49	818,14	43.576,35	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	,00	113.907.046,96	13.032.719,32	100.874.327,64	
	72112000000	5	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	516.726,80	2.264,96	514.461,84	
	72112000000	5	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	16.679.233,17	509.100,94	16.170.132,23	
	72112000000	5	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	670.011,35	,00	670.011,35	
	72112000000	5	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	647.137,19	,00	647.137,19	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	95.374.369,30	50.989.311,16	44.385.058,14	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	95.374.369,30	50.989.311,16	44.385.058,14	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	95.374.369,30	50.989.311,16	44.385.058,14	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	101.894.334,00	5.615.213,00	96.279.121,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	101.894.334,00	5.615.213,00	96.279.121,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	101.894.334,00	5.615.213,00	96.279.121,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	487.749.782,36	822.542.072,97	334.792.290,61	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	3.874.101,11	77.297.461,55	73.423.360,44	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	3.874.101,11	77.297.461,55	73.423.360,44	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	3.874.101,11	64.693.156,34	60.819.055,23	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.629.011,11	62.366.476,34	59.737.465,23	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	2.629.011,11	62.366.476,34	59.737.465,23	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	115.460,00	115.460,00	,00	
	81221010100	7	00103620	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010100	7	00104254	A		,00	370.114,86	370.114,86	,00	
	81221010100	7	00134923	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010100	7	00134943	A		,00	79.987,00	79.987,00	,00	
	81221010100	7	00135016	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	81221010100	7	00135061	A		,00	39.585,24	39.585,24	,00	
	81221010100	7	00139057	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	81221010100	7	00142585	A		,00	13.113,00	13.113,00	,00	
	81221010100	7	00161370	A		,00	147.864,00	147.864,00	,00	
	81221010100	7	00161722	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010100	7	00174871	A		,00	99.999,82	99.999,82	,00	
	81221010100	7	00204906	A		,00	148.980,30	148.980,30	,00	
	81221010100	7	00331485	A		,00	200.000,00	200.000,00	,00	
	81221010100	7	00496003	A		,00	596.534,42	596.534,42	,00	
	81221010100	7	00658790	A		,00	97.372,71	97.372,71	,00	
	81221010100	7	00787304	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010100	7	00789974	A		,00	99.999,88	99.999,88	,00	
	81221010100	7	00823113	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81221010100	7	00823723	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00	
	81221010200	7	00102044	A		,00	,00	99.932,01	99.932,01	C
	81221010200	7	00102279	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00104132	A		,00	,00	149.797,05	149.797,05	C
	81221010200	7	00104142	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00104254	A		,00	,00	35.859.392,25	35.859.392,25	C
	81221010200	7	00104268	A		,00	,00	110.625,83	110.625,83	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00112877	A		,00	,00	99.825,45	99.825,45	C
	81221010200	7	00114765	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00122712	A		,00	,00	47.628,08	47.628,08	C
	81221010200	7	00123430	A		,00	,00	79.999,92	79.999,92	C
	81221010200	7	00125609	A		,00	,00	1.123.076,60	1.123.076,60	C
	81221010200	7	00133677	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134814	A		,00	,00	5.126,00	5.126,00	C
	81221010200	7	00134815	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134817	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00134819	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134824	A		,00	,00	149.769,00	149.769,00	C
	81221010200	7	00134828	A		,00	,00	59.954,00	59.954,00	C
	81221010200	7	00134833	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134835	A		,00	,00	39.399,30	39.399,30	C
	81221010200	7	00134838	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134839	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00134840	A		,00	,00	56.486,60	56.486,60	C
	81221010200	7	00134843	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00134847	A		,00	,00	58.701,00	58.701,00	C
	81221010200	7	00134849	A		,00	,00	22.065,93	22.065,93	C
	81221010200	7	00134856	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134860	A		,00	,00	99.794,20	99.794,20	C
	81221010200	7	00134862	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134863	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134864	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134872	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00134874	A		,00	,00	26.535,00	26.535,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00134882	A		,00	,00	39.999,84	39.999,84	C
	81221010200	7	00134884	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134888	A		,00	,00	59.997,00	59.997,00	C
	81221010200	7	00134889	A		,00	,00	59.995,00	59.995,00	C
	81221010200	7	00134890	A		,00	,00	21.911,50	21.911,50	C
	81221010200	7	00134891	A		,00	,00	33.202,83	33.202,83	C
	81221010200	7	00134894	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134895	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00134900	A		,00	,00	79.500,00	79.500,00	C
	81221010200	7	00134904	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134910	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134914	A		,00	,00	58.664,80	58.664,80	C
	81221010200	7	00134915	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134918	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00134922	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00134923	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134927	A		,00	,00	39.990,00	39.990,00	C
	81221010200	7	00134928	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134932	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134934	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134936	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134943	A		,00	,00	79.987,00	79.987,00	C
	81221010200	7	00134944	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134945	A		,00	,00	69.758,42	69.758,42	C
	81221010200	7	00134949	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00134950	A		,00	,00	99.998,00	99.998,00	C
	81221010200	7	00134953	A		,00	,00	67.340,00	67.340,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00134959	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134961	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134965	A		,00	,00	30.220,00	30.220,00	C
	81221010200	7	00134966	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134967	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134968	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134970	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134973	A		,00	,00	36.499,23	36.499,23	C
	81221010200	7	00134977	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134979	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134980	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00134984	A		,00	,00	50.572,91	50.572,91	C
	81221010200	7	00134986	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134991	A		,00	,00	99.890,20	99.890,20	C
	81221010200	7	00134992	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134999	A		,00	,00	36.775,00	36.775,00	C
	81221010200	7	00135000	A		,00	,00	98.927,98	98.927,98	C
	81221010200	7	00135001	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135002	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135003	A		,00	,00	128.720,00	128.720,00	C
	81221010200	7	00135011	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135012	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00135013	A		,00	,00	59.381,00	59.381,00	C
	81221010200	7	00135014	A		,00	,00	98.729,04	98.729,04	C
	81221010200	7	00135016	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00135019	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135024	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00135025	A		,00	,00	39.904,04	39.904,04	C
	81221010200	7	00135026	A		,00	,00	59.884,00	59.884,00	C
	81221010200	7	00135027	A		,00	,00	59.842,77	59.842,77	C
	81221010200	7	00135030	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00135037	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00135049	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135050	A		,00	,00	49.613,80	49.613,80	C
	81221010200	7	00135055	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135057	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00135061	A		,00	,00	123.575,24	123.575,24	C
	81221010200	7	00135065	A		,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00135067	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135075	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135077	A		,00	,00	149.891,34	149.891,34	C
	81221010200	7	00135078	A		,00	,00	18.000,00	18.000,00	C
	81221010200	7	00135081	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135083	A		,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	81221010200	7	00135109	A		,00	,00	79.326,00	79.326,00	C
	81221010200	7	00135261	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135276	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135285	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135309	A		,00	,00	37.000,00	37.000,00	C
	81221010200	7	00135325	A		,00	,00	88.986,10	88.986,10	C
	81221010200	7	00135334	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135412	A		,00	,00	28.356,19	28.356,19	C
	81221010200	7	00135449	A		,00	,00	83.328,30	83.328,30	C
	81221010200	7	00135465	A		,00	,00	93.930,00	93.930,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00135510	A		,00	,00	180.621,26	180.621,26	C
	81221010200	7	00135517	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00136251	A		,00	,00	94.698,12	94.698,12	C
	81221010200	7	00139057	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00139068	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00139071	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00139072	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00139075	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00139076	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00139077	A		,00	,00	29.837,00	29.837,00	C
	81221010200	7	00140945	A		,00	,00	1.654.760,49	1.654.760,49	C
	81221010200	7	00142585	A		,00	,00	13.113,00	13.113,00	C
	81221010200	7	00146185	A		,00	,00	99.999,84	99.999,84	C
	81221010200	7	00147253	A		,00	,00	1.628.633,58	1.628.633,58	C
	81221010200	7	00156719	A		,00	,00	29.990,64	29.990,64	C
	81221010200	7	00159804	A		,00	,00	143.393,05	143.393,05	C
	81221010200	7	00159996	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00161303	A		,00	,00	249.246,40	249.246,40	C
	81221010200	7	00161370	A		,00	,00	247.813,00	247.813,00	C
	81221010200	7	00161389	A		,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00161722	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00174871	A		,00	,00	99.999,82	99.999,82	C
	81221010200	7	00174961	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00175016	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00196337	A		,00	,00	99.999,78	99.999,78	C
	81221010200	7	00197009	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00197045	A		,00	,00	75.781,00	75.781,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00203814	A		,00	,00	168.882,20	168.882,20	C
	81221010200	7	00204906	A		,00	,00	188.856,60	188.856,60	C
	81221010200	7	00205158	A		,00	,00	99.598,08	99.598,08	C
	81221010200	7	00206384	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00260625	A		,00	,00	1.928.086,10	1.928.086,10	C
	81221010200	7	00270207	A		,00	,00	79.143,24	79.143,24	C
	81221010200	7	00282457	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00282524	A		,00	,00	97.001,20	97.001,20	C
	81221010200	7	00282531	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00282537	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00282548	A		,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00282580	A		,00	,00	247.482,20	247.482,20	C
	81221010200	7	00282585	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00282592	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00289189	A		,00	,00	54.923,96	54.923,96	C
	81221010200	7	00301129	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00301150	A		,00	,00	177.789,88	177.789,88	C
	81221010200	7	00301199	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00308490	A		,00	,00	120.890,00	120.890,00	C
	81221010200	7	00319311	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00322642	A		,00	,00	304.926,00	304.926,00	C
	81221010200	7	00323367	A		,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00331485	A		,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	81221010200	7	00336217	A		,00	,00	232.258,00	232.258,00	C
	81221010200	7	00337714	A		,00	,00	149.999,10	149.999,10	C
	81221010200	7	00337754	A		,00	,00	99.985,00	99.985,00	C
	81221010200	7	00343639	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00346735	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00363718	A		,00	,00	151.665,00	151.665,00	C
	81221010200	7	00365324	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00369163	A		,00	,00	135.872,00	135.872,00	C
	81221010200	7	00376484	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00379103	A		,00	,00	90.147,56	90.147,56	C
	81221010200	7	00382021	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00385144	A		,00	,00	99.001,58	99.001,58	C
	81221010200	7	00385201	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00387426	A		,00	,00	99.990,00	99.990,00	C
	81221010200	7	00387488	A		,00	,00	75.363,66	75.363,66	C
	81221010200	7	00421598	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00429479	A		,00	,00	29.698,00	29.698,00	C
	81221010200	7	00450365	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00456677	A		,00	,00	99.999,92	99.999,92	C
	81221010200	7	00470145	A		,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	81221010200	7	00475054	A		,00	,00	130.004,05	130.004,05	C
	81221010200	7	00482398	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00487275	A		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00489152	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00489626	A		,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	81221010200	7	00496003	A		,00	,00	596.534,42	596.534,42	C
	81221010200	7	00517639	A		,00	,00	99.400,00	99.400,00	C
	81221010200	7	00517675	A		,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00517699	A		,00	,00	74.286,44	74.286,44	C
	81221010200	7	00575512	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00599841	A		,00	,00	79.998,60	79.998,60	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00658684	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00658790	A		,00	,00	197.372,71	197.372,71	C
	81221010200	7	00659977	A		,00	,00	80.617,00	80.617,00	C
	81221010200	7	00787304	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00823113	A		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00823723	A		,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	81221010900	7	00789974	A		,00	99.999,88	99.999,88	,00	
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.245.090,00	2.326.680,00	1.081.590,00	C
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	1.245.090,00	2.326.680,00	1.081.590,00	C
	81225010100	7	00119795	A		,00	50.000,00	60.000,00	10.000,00	C
	81225010100	7	00119994	A		,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010100	7	00122407	A		,00	123.500,00	130.000,00	6.500,00	C
	81225010100	7	00132267	A		,00	40.000,00	60.000,00	20.000,00	C
	81225010100	7	00134923	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81225010100	7	00147495	A		,00	795.590,00	795.590,00	,00	
	81225010200	7	00119795	A		,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	81225010200	7	00119994	A		,00	,00	36.000,00	36.000,00	C
	81225010200	7	00122407	A		,00	,00	123.500,00	123.500,00	C
	81225010200	7	00132267	A		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81225010200	7	00134923	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81225010200	7	00147495	A		,00	,00	795.590,00	795.590,00	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00	12.604.305,21	12.604.305,21	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	12.604.305,21	12.604.305,21	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00	12.604.305,21	12.604.305,21	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	,00	12.604.305,21	12.604.305,21	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	483.875.681,25	745.244.611,42	261.368.930,17	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	266.988.413,12	387.693.164,15	120.704.751,03	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	266.988.413,12	387.693.164,15	120.704.751,03	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	101.400.934,15	159.221.999,57	57.821.065,42	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	,00	36.133.271,29	137.356.550,90	101.223.279,61	C
	82111010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	825.000,00	412.500,00	412.500,00	
	82111010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.187.967,50	160.000,00	1.027.967,50	
	82111010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	,00	97.372,71	
	82111010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	13.227.856,42	1.010.000,00	12.217.856,42	
	82111010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	506.452,07	63.573,92	442.878,15	
	82111010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.331.403,80	,00	2.331.403,80	
	82111010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	,00	364.612,05	
	82111010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.223.440,00	587.340,00	636.100,00	
	82111010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.163.600,51	409.684,03	4.753.916,48	
	82111010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	570.000,00	230.000,00	340.000,00	
	82111010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	709.964,17	36.425,96	673.538,21	
	82111010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	117.323,40	,00	117.323,40	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000002				
	82111010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	125.144,96	,00	125.144,96
					0000003				
	82111010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	10.056,49	,00	10.056,49
					0000007				
	82111010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	3.122.274,52	,00	3.122.274,52
					0000014				
	82111010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0	,00	17.346,00	,00	17.346,00
					0000000				
	82111010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	962.375,94	,00	962.375,94
					0000000				
	82111010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0	,00	152.133,00	,00	152.133,00
					0000000				
	82111010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	217.386,34	,00	217.386,34
					0000000				
	82111010000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0	,00	2.147.361,00	,00	2.147.361,00
					0000000				
	82111010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	3.900,00	,00	3.900,00
					0000000				
	82111010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	,00	30.000.000,00	378.421,76	29.621.578,24
					0000000				
	82111010000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	40.000,00	,00	40.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	1.592.507,94	,00	1.592.507,94
					0000021				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	818,14	44.394,49	43.576,35	C
	82111010000	6	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.264,96	516.726,80	514.461,84	C
	82111010000	6	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	509.100,94	16.679.233,17	16.170.132,23	C
	82111010000	6	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	,00	670.011,35	670.011,35	C
	82111010000	6	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	,00	647.137,19	647.137,19	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	,00	105.740.902,87	119.430.656,72	13.689.753,85	C
	82112010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	825.000,00	825.000,00	,00	
	82112010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.451.235,00	1.466.235,00	15.000,00	C
	82112010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	97.372,71	,00	
	82112010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	13.619.537,22	13.659.137,22	39.600,00	C
	82112010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	606.452,07	606.452,07	,00	
	82112010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.478.584,20	2.484.140,80	5.556,60	C
	82112010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	364.612,05	364.612,05	C
	82112010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.211.250,00	1.334.530,00	123.280,00	C
	82112010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	845.068,74	5.233.884,90	4.388.816,16	C
	82112010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	570.000,00	570.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	709.964,17	709.964,17	,00	
	82112010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	35.197,02	117.323,40	82.126,38	C
	82112010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	125.144,96	125.144,96	C
	82112010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	10.056,49	10.056,49	C
	82112010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	2.407.020,13	3.480.045,58	1.073.025,45	C
	82112010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	17.346,00	17.346,00	C
	82112010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.132.067,46	1.132.067,46	,00	
	82112010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	45.597,88	152.133,00	106.535,12	C
	82112010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	417.809,68	417.809,68	,00	
	82112010000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.152.620,30	2.152.620,30	,00	
	82112010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	3.900,00	,00	
	82112010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	25.391.947,29	31.103.393,99	5.711.446,70	C
	82112010000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	82112010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0	,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	48.620.080,10	862.300,80	47.757.779,30	
	82112020000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	412.500,00	412.500,00	C
	82112020000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	278.267,50	1.291.235,00	1.012.967,50	C
	82112020000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	97.372,71	97.372,71	C
	82112020000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	431.280,80	12.609.537,22	12.178.256,42	C
	82112020000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	100.000,00	542.878,15	442.878,15	C
	82112020000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	152.737,00	2.478.584,20	2.325.847,20	C
	82112020000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	111.090,00	623.910,00	512.820,00	C
	82112020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	70.284,39	435.384,71	365.100,32	C
	82112020000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	340.000,00	340.000,00	C
	82112020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	673.538,21	673.538,21	C
	82112020000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	35.197,02	35.197,02	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	357.771,06	2.407.020,13	2.049.249,07	C
	82112020000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	169.691,52	1.132.067,46	962.375,94	C
	82112020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	45.597,88	45.597,88	C
	82112020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	200.423,34	417.809,68	217.386,34	C
	82112020000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.259,30	2.152.620,30	2.147.361,00	C
	82112020000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	3.900,00	3.900,00	C
	82112020000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	1.103.393,99	25.013.525,53	23.910.131,54	C
	82112020000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	48.935.318,50	48.975.318,50	40.000,00	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	48.580.080,10	48.783.290,95	203.210,85	C
	82113010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.082,74	,00	2.082,74	
	82113010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	175.536,46	14.408,35	161.128,11	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	,00	163.210,85	,00	163.210,85	
	82113020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.082,74	2.082,74	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	14.408,35	175.536,46	161.128,11	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	163.210,85	47.880.990,15	47.717.779,30	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	10.748.046,75	12.184.199,21	1.436.152,46	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	143.208.630,64	187.593.688,78	44.385.058,14	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	143.208.630,64	187.593.688,78	44.385.058,14	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	143.208.630,64	187.593.688,78	44.385.058,14	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	96.236.670,10	96.236.670,10	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	46.109.659,74	46.109.659,74	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	862.300,80	45.247.358,94	44.385.058,14	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	73.678.637,49	169.957.758,49	96.279.121,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	73.678.637,49	169.957.758,49	96.279.121,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	73.678.637,49	169.957.758,49	96.279.121,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	5.615.213,00	101.894.334,00	96.279.121,00	C
	82311010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	825.000,00	412.500,00	412.500,00	
	82311010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.187.967,50	160.000,00	1.027.967,50	
	82311010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	97.372,71	,00	97.372,71	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	13.227.856,42	1.010.000,00	12.217.856,42
	82311010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	506.452,07	63.573,92	442.878,15
	82311010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.331.403,80	,00	2.331.403,80
	82311010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	,00	364.612,05
	82311010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.223.440,00	587.340,00	636.100,00
	82311010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.163.600,51	409.684,03	4.753.916,48
	82311010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	570.000,00	230.000,00	340.000,00
	82311010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	709.964,17	36.425,96	673.538,21
	82311010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	117.323,40	,00	117.323,40
	82311010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	125.144,96	,00	125.144,96
	82311010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.056,49	,00	10.056,49
	82311010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	3.122.274,52	,00	3.122.274,52
	82311010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	,00	17.346,00
	82311010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	962.375,94	,00	962.375,94

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	152.133,00	,00	152.133,00	
	82311010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	217.386,34	,00	217.386,34	
	82311010000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.147.361,00	,00	2.147.361,00	
	82311010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.900,00	,00	3.900,00	
	82311010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	30.000.000,00	378.421,76	29.621.578,24	
	82311010000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00	
	82311010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	
	82311010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.592.507,94	,00	1.592.507,94	
	82311020000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	412.500,00	825.000,00	412.500,00	C
	82311020000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	160.000,00	1.187.967,50	1.027.967,50	C
	82311020000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	97.372,71	97.372,71	C
	82311020000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.010.000,00	13.227.856,42	12.217.856,42	C
	82311020000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	63.573,92	506.452,07	442.878,15	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.331.403,80	2.331.403,80	C
	82311020000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	364.612,05	364.612,05	C
	82311020000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	587.340,00	1.223.440,00	636.100,00	C
	82311020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	409.684,03	5.163.600,51	4.753.916,48	C
	82311020000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	230.000,00	570.000,00	340.000,00	C
	82311020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	36.425,96	709.964,17	673.538,21	C
	82311020000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	117.323,40	117.323,40	C
	82311020000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	125.144,96	125.144,96	C
	82311020000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	10.056,49	10.056,49	C
	82311020000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	,00	3.122.274,52	3.122.274,52	C
	82311020000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	17.346,00	17.346,00	C
	82311020000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	962.375,94	962.375,94	C
	82311020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	152.133,00	152.133,00	C
	82311020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	,00	217.386,34	217.386,34	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.147.361,00	2.147.361,00	C
	82311020000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	3.900,00	3.900,00	C
	82311020000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	378.421,76	30.000.000,00	29.621.578,24	C
	82311020000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	82311020000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	C
	82311020000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	,00	1.592.507,94	1.592.507,94	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**2.280.167.682,78**	**2.280.167.682,78**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**155.439.438,67**	**83.888.619,40**	**71.550.819,27**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**43.826.237,56**	**357.771,06**	**43.468.466,50**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**100.383.569,95**	**100.438.269,95**	**54.700,00 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**34.353.073,51**	**34.353.073,51**	**,00**

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

ePROTOCOLO

Fls. 112a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramentoFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:08.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b3536a0877cafe7e41f5bf878aec2cd**.

23. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	110.130.352,38	75.026.128,22	185.156.480,60	,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	69.642.718,34	7.440.974,95	77.083.693,29	,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.642.718,34	7.440.974,95	77.083.693,29	,00
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	69.642.718,34	7.440.974,95	77.083.693,29	,00
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	69.642.718,34	7.440.974,95	77.083.693,29	,00
F	11111190000	6	00000242	B	....FT.	,00	638.284,41	638.284,41	,00
F	11111190000	6	00000297	B	....FT.	,00	99.932,01	99.932,01	,00
F	11111190000	6	00008751	B	5760.001.3793-1.8297-X.FT.284	65.855.338,51	2.042.275,40	67.897.613,91	,00
F	11111190000	6	00008752	B	5760.001.3793-1.8298-8.FT.284	2.042.275,40	,00	2.042.275,40	,00
F	11111190000	6	00008753	B	5760.001.3793-1.8739-4.FT.250	80.875,84	161,21	81.037,05	,00
F	11111190000	6	00008754	B	5760.001.3793-1.9132-4.FT.250	203.364,66	872,97	204.237,63	,00
F	11111190000	6	00008755	B	5760.001.3793-1.9621-0.FT.250	1.460.863,93	4.840,70	1.465.704,63	,00
F	11111190000	6	00114526	B	....FT.	,00	4.654.608,25	4.654.608,25	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.487.634,04	67.585.153,27	108.072.787,31	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	40.487.634,04	67.585.153,27	108.072.787,31	,00
	12310000000	4			BENS MOVEIS	8.060.636,96	,00	8.060.636,96	,00
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.060.636,96	,00	8.060.636,96	,00
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.203.957,09	,00	1.203.957,09	,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	540.162,13	,00	540.162,13	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	478.803,23	,00	478.803,23	,00
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.698,00	,00	4.698,00	,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.554,00	,00	1.554,00	,00
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2.166,00	,00	2.166,00	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	176.573,73	,00	176.573,73	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.143.781,45	,00	1.143.781,45	,00
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	81.192,00	,00	81.192,00	,00
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.062.589,45	,00	1.062.589,45	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.044.465,10	,00	2.044.465,10	,00
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	478.188,07	,00	478.188,07	,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.002,50	,00	8.002,50	,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.558.274,53	,00	1.558.274,53	,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	684.824,93	,00	684.824,93	,00
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	955,50	,00	955,50	,00
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	56.473,78	,00	56.473,78	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	627.395,65	,00	627.395,65	,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	2.953.584,60	,00	2.953.584,60	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.953.584,60	,00	2.953.584,60	,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	30.023,79	,00	30.023,79	,00
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	30.023,79	,00	30.023,79	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	32.426.997,08	67.585.153,27	100.012.150,35	,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	32.426.997,08	67.585.153,27	100.012.150,35	,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	29.841.397,08	62.413.953,27	92.255.350,35	,00
P	12321060100	7	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	4.830.951,63	9.822.896,19	14.653.847,82	,00
P	12321060100	7	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	2.278.543,55	4.557.087,10	6.835.630,65	,00
P	12321060100	7	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	670.539,20	2.855.156,56	3.525.695,76	,00
P	12321060100	7	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	568.622,93	1.137.245,86	1.705.868,79	,00
P	12321060100	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	133.845,72	561.691,44	695.537,16	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000011						
P	12321060100	7	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	505.743,69	505.743,69	,00	
					0000012						
P	12321060100	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		116.052,80	430.974,40	547.027,20	,00	
					0000014						
P	12321060100	7	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	57.475,53	57.475,53	,00	
					0000021						
P	12321060100	7	97049262	D	...0.....		,00	42.485.682,50	42.485.682,50	,00	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		21.242.841,25	,00	21.242.841,25	,00	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.585.600,00	5.171.200,00	7.756.800,00	,00	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		2.585.600,00	5.171.200,00	7.756.800,00	,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	110.130.352,38	161.368.203,72	161.385.880,08	110.148.028,74	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE		,00	93.485.247,30	93.502.923,66	17.676,36	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	10.419.201,34	10.495.578,70	76.377,36	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		,00	10.419.201,34	10.495.578,70	76.377,36	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	10.208.151,34	10.284.528,70	76.377,36	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	8.589.453,75	8.607.130,11	17.676,36	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		,00	8.589.453,75	8.607.130,11	17.676,36	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	8.317.974,99	4.230.678,91	4.087.296,08	
F	21311010101	8	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0		,00	,00	17.676,36	17.676,36	C
					0000000						
F	21311010101	8	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	,00	53.664,31	53.664,31	C
					0000011						
F	21311010101	8	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	,00	504.692,72	504.692,72	C
					0000021						

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	64.050,00	64.050,00	C
F	21311010101	8	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	229.478,76	3.356.338,47	3.126.859,71	C
F	21311010101	8	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	42.000,00	126.000,00	84.000,00	C
F	21311010101	8	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	,00	168.581,23	168.581,23	C
F	21311010101	8	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	,00	66.289,60	66.289,60	C
F	21311010101	8	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	19.158,51	19.158,51	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	1.618.697,59	1.677.398,59	58.701,00	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	1.618.697,59	1.677.398,59	58.701,00	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	1.460.766,58	790.383,29	670.383,29	
F	21311030101	8	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.001,00	2.001,00	C
F	21311030101	8	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	97.931,01	195.862,02	97.931,01	C
F	21311030101	8	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	60.000,00	306.152,96	246.152,96	C
F	21311030101	8	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	382.999,32	382.999,32	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	101.200,00	101.200,00	,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	101.200,00	101.200,00	,00	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	101.200,00	101.200,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	101.200,00	50.600,00	50.600,00	
F	21312010101	8	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	50.600,00	50.600,00	C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	109.850,00	109.850,00	,00	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	109.850,00	109.850,00	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	109.850,00	109.850,00	,00	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	109.850,00	54.925,00	54.925,00	
F	21315030101	8	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	54.925,00	54.925,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	451.368,33	451.368,33	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	451.368,33	451.368,33	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	451.368,33	451.368,33	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	451.368,33	451.368,33	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	300.912,22	150.456,11	150.456,11	
F	21413110100	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	150.456,11	300.912,22	150.456,11	C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	56.878.221,47	56.878.221,47	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	56.878.221,47	56.878.221,47	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	56.878.221,47	56.878.221,47	,00	
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	56.878.221,47	56.878.221,47	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	56.878.221,47	56.878.221,47	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	25.736.456,16	25.677.755,16	58.701,00	
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	190.972,64	190.972,64	,00	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	190.972,64	190.972,64	,00	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	190.972,64	190.972,64	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	108.121,26	108.121,26	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	45.385,64	45.385,64	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	37.465,74	37.465,74	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	25.545.483,52	25.486.782,52	58.701,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	25.545.483,52	25.486.782,52	58.701,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	200.000,00	200.000,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	
F	21891030100	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000		,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	25.345.483,52	25.286.782,52	58.701,00	
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"		,00	12.672.741,76	12.672.741,76	,00	
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"		,00	12.672.741,76	12.672.741,76	,00	
X	21891050200	7			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"		,00	12.672.741,76	12.614.040,76	58.701,00	
F	21891050201	8			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"		,00	12.672.741,76	,00	12.672.741,76	
F	21891050201	8	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	,00	10.093.774,42	10.093.774,42	C
F	21891050201	8	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		,00	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	110.130.352,38	67.882.956,42	67.882.956,42	110.130.352,38	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	71.154.030,01	67.882.956,42	67.882.956,42	71.154.030,01	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	71.154.030,01	67.882.956,42	67.882.956,42	71.154.030,01	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		22.495.078,45	3.545.163,03	3.545.163,03	22.495.078,45	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		3.545.163,03	,00	3.545.163,03	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.949.915,42	3.545.163,03	,00	22.495.078,45	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	208.585.231,59	41.559.380,16	41.559.380,16	208.585.231,59	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	41.559.380,16	41.559.380,16	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	167.025.851,43	,00	41.559.380,16	208.585.231,59	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		579.787,08	214.698,25	214.698,25	579.787,08	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		214.698,25	,00	214.698,25	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		365.088,83	214.698,25	,00	579.787,08	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		114.356.336,05	22.563.714,98	22.563.714,98	114.356.336,05	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		22.563.714,98	,00	22.563.714,98	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		91.792.621,07	22.563.714,98	,00	114.356.336,05	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	182.354.566,89	67.184.632,78	115.169.934,11	
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	3.588.664,83	229.478,76	3.359.186,07	
	33200000000	3			SERVIÇOS		,00	3.588.664,83	229.478,76	3.359.186,07	
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF		,00	64.050,00	,00	64.050,00	
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		,00	64.050,00	,00	64.050,00	
	33221160000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		,00	64.050,00	,00	64.050,00	
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		,00	3.524.614,83	229.478,76	3.295.136,07	
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		,00	3.474.014,83	229.478,76	3.244.536,07	
	33231050000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	31.599,99	,00	31.599,99	
	33231060000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	3.324.738,48	229.478,76	3.095.259,72	
	33231220000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	17.676,36	,00	17.676,36	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231560000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	50.600,00	,00	50.600,00
	33232050000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	,00	50.600,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	178.464.989,84	66.804.697,91	111.660.291,93
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	164.909.008,78	66.646.766,90	98.262.241,88
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	164.909.008,78	66.646.766,90	98.262.241,88
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	164.909.008,78	66.646.766,90	98.262.241,88
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	56.878.221,47	,00	56.878.221,47
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	56.878.221,47	,00	56.878.221,47
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	108.030.787,31	66.646.766,90	41.384.020,41
	35122020100	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	99.970.150,35	66.646.766,90	33.323.383,45
	35122020300	7			TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	8.060.636,96	,00	8.060.636,96
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	54.925,00	,00	54.925,00
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	54.925,00	,00	54.925,00
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	54.925,00	,00	54.925,00
	35235010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	54.925,00	,00	54.925,00
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	13.501.056,06	157.931,01	13.343.125,05
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	13.501.056,06	157.931,01	13.343.125,05

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.501.056,06	157.931,01	13.343.125,05	
	35311010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	10.093.774,42	,00	10.093.774,42	
	35311010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	,00	2.001,00	
	35311010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	306.152,96	60.000,00	246.152,96	
	35311020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.520.266,34	,00	2.520.266,34	
	35311020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	195.862,02	97.931,01	97.931,01	
	35311020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	382.999,32	,00	382.999,32	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	300.912,22	150.456,11	150.456,11	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	300.912,22	150.456,11	150.456,11	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	300.912,22	150.456,11	150.456,11	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	300.912,22	150.456,11	150.456,11	
	37213020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	300.912,22	150.456,11	150.456,11	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	191.334,53	5.213.239,90	5.021.905,37	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	5.874,88	5.874,88	,00	
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	5.874,88	5.874,88	,00	
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	5.874,88	5.874,88	,00	
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.874,88	5.874,88	,00	
	44511990000	6	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01	,00	5.874,88	5.874,88	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		,00	185.459,65	5.207.365,02	5.021.905,37	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		,00	185.459,65	5.207.365,02	5.021.905,37	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		,00	185.459,65	5.207.365,02	5.021.905,37	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		,00	185.459,65	5.207.365,02	5.021.905,37	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO		,00	185.459,65	5.207.365,02	5.021.905,37	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		25.832.255,75	20.331.919,37	20.314.243,01	25.849.932,11	
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		25.832.255,75	20.331.919,37	20.314.243,01	25.849.932,11	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		25.832.255,75	20.331.919,37	20.314.243,01	25.849.932,11	
	53110000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		207.261,88	,00	,00	207.261,88	
	53110000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		13.470,00	,00	,00	13.470,00	
	53110000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	17.676,36	17.676,36	,00	,00	
	53110000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		2.159.048,37	,00	,00	2.159.048,37	
	53110000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		564.437,76	,00	,00	564.437,76	
	53110000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		523.948,37	,00	,00	523.948,37	
	53110000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		,01	,00	,00	,01	
	53110000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		42.685,00	,00	,00	42.685,00	
	53110000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0		,00	10.093.774,42	,00	10.093.774,42	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	262.214,67	,00	262.214,67
	53110000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.520.266,34	,00	2.520.266,34
	53110000000	4	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	,00	2.001,00
	53110000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	690.000,00	,00	,00	690.000,00
	53110000000	4	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	97.931,01	,00	97.931,01
	53110000000	4	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	367.662,50	,00	367.662,50
	53110000000	4	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	246.152,96	,00	246.152,96
	53110000000	4	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	310.000,00	,00	310.000,00
	53110000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	388.920,00	,00	388.920,00
	53110000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.156.056,92	,00	4.156.056,92
	53110000000	4	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	9.094,00	,00	9.094,00
	53110000000	4	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	53110000000	4	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	382.999,32	,00	382.999,32

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	172.976,93	,00	172.976,93
	53110000000	4	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	,00	168.581,23
	53110000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	968.447,20	,00	968.447,20
	53110000000	4	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	,00	19.158,51
	53110000000	4	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	27.406,00	,00	27.406,00
	53110000000	4	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	,00	50.600,00
	53120000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	658.135,38	,00	,00	658.135,38
	53120000000	4	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	41.580,00	,00	,00	41.580,00
	53120000000	4	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	217.223,20	,00	,00	217.223,20
	53120000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	33.372,00	,00	,00	33.372,00
	53120000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	206.847,54	,00	,00	206.847,54
	53120000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	1.179,00	,00	,00	1.179,00
	53120000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	14.871,94	,00	,00	14.871,94
	53120000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0	92.546,92	,00	,00	92.546,92

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000012				
	53120000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	53120000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	64.081,73	,00	,00	64.081,73
	53170000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	10.093.774,42	,00	10.093.774,42	,00
	53170000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	262.214,67	,00	262.214,67	,00
	53170000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	2.520.266,34	,00	2.520.266,34	,00
	53170000000	4	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	2.001,00	,00	2.001,00	,00
	53170000000	4	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	97.931,01	,00	97.931,01	,00
	53170000000	4	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	367.662,50	,00	367.662,50	,00
	53170000000	4	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	246.152,96	,00	246.152,96	,00
	53170000000	4	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	310.000,00	,00	310.000,00	,00
	53170000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	388.920,00	,00	388.920,00	,00
	53170000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	4.156.056,92	,00	4.156.056,92	,00
	53170000000	4	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	9.094,00	,00	9.094,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53170000000	4	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	70.000,00		,00	70.000,00	,00	
	53170000000	4	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	382.999,32		,00	382.999,32	,00	
	53170000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	172.976,93		,00	172.976,93	,00	
	53170000000	4	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	168.581,23		,00	168.581,23	,00	
	53170000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	968.447,20		,00	968.447,20	,00	
	53170000000	4	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	19.158,51		,00	19.158,51	,00	
	53170000000	4	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	27.406,00		,00	27.406,00	,00	
	53170000000	4	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	50.600,00		,00	50.600,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	25.832.255,75	93.868.145,94	93.885.822,30	25.849.932,11	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	16.833.343,95	16.833.343,95	,00	
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	11.749,76	11.749,76	,00	
	62110000000	4	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01		,00	5.874,88	5.874,88	,00	
	62120000000	4	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01		,00	5.874,88	5.874,88	,00	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	16.821.594,19	16.821.594,19	,00	
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	16.821.594,19	16.821.594,19	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	16.821.594,19	16.821.594,19	,00	
	62213020000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	10.093.774,42	10.093.774,42	,00	
	62213020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0		,00	150.456,11	150.456,11	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	,00
	62213020000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	62213020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	97.931,01	97.931,01	,00
	62213020000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	94.727,70	94.727,70	,00
	62213020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	83.462,88	83.462,88	,00
	62213020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	235.898,13	235.898,13	,00
	62213030000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	53.664,31	53.664,31	,00
	62213030000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	1.599.843,94	1.599.843,94	,00
	62213030000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	150.456,11	150.456,11	,00
	62213030000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	1.135.903,86	1.135.903,86	,00
	62213030000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	62213030000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	97.931,01	97.931,01	,00
	62213030000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	194.553,15	194.553,15	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213030000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	63.840,00	63.840,00	,00
	62213030000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	33.852,18	33.852,18	,00
	62213030000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	65.272,30	65.272,30	,00
	62213030000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	42.000,00	42.000,00	,00
	62213040000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	1.424,24	1.424,24	,00
	62213040000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.334,50	2.334,50	,00
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 25.832.255,75	77.034.801,99	77.052.478,35	25.849.932,11 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 25.832.255,75	77.034.801,99	77.052.478,35	25.849.932,11 C
	63110000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C 865.397,26	865.397,26	,00	,00
	63110000000	4	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C 41.580,00	41.580,00	,00	,00
	63110000000	4	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C 217.223,20	217.223,20	,00	,00
	63110000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C 46.842,00	45.330,00	,00	1.512,00 C
	63110000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C 206.847,54	206.847,54	,00	,00
	63110000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0	C 1.179,00	,00	,00	1.179,00 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C 14.871,94	,00	,00	14.871,94 C
	63110000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C 2.159.048,37	53.664,31	,00	2.105.384,06 C
	63110000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C 656.984,68	,00	,00	656.984,68 C
	63110000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C 523.948,37	504.692,72	,00	19.255,65 C
	63110000000	4	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C ,01	,01	,00	,00
	63110000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C 42.685,00	,00	,00	42.685,00 C
	63110000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	10.093.774,42	10.093.774,42	,00
	63110000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	300.912,22	412.670,78	111.758,56 C
	63110000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	,00
	63110000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
	63110000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C 64.081,73	,00	,00	64.081,73 C
	63110000000	4	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	63110000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C 690.000,00	,00	,00	690.000,00 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	195.862,02	195.862,02	,00	
	63110000000	4	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	367.662,50	367.662,50	C
	63110000000	4	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	306.152,96	306.152,96	,00	
	63110000000	4	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	310.000,00	310.000,00	,00	
	63110000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	64.050,00	388.920,00	324.870,00	C
	63110000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	3.356.338,50	4.385.535,68	1.029.197,18	C
	63110000000	4	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	9.094,00	9.094,00	C
	63110000000	4	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	63110000000	4	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	382.999,32	382.999,32	,00	
	63110000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	126.000,00	214.976,93	88.976,93	C
	63110000000	4	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	168.581,23	,00	
	63110000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	66.289,60	968.447,20	902.157,60	C
	63110000000	4	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	19.158,51	,00	
	63110000000	4	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0	,00	20.000,00	27.406,00	7.406,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00
	63120000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	54.925,00	54.925,00	,00
	63120000000	4	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	17.676,36	,00	17.676,36	,00
	63120000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	53.664,31	53.664,31	,00
	63120000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	504.692,72	504.692,72	,00
	63120000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	10.093.774,42	10.093.774,42	,00
	63120000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	300.912,22	300.912,22	,00
	63120000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	,00
	63120000000	4	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.001,00	2.001,00	,00
	63120000000	4	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	195.862,02	195.862,02	,00
	63120000000	4	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	366.152,96	366.152,96	,00
	63120000000	4	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	63120000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	64.050,00	64.050,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	3.430.449,56	3.430.449,56	,00
	63120000000	4	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	382.999,32	382.999,32	,00
	63120000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	126.000,00	126.000,00	,00
	63120000000	4	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	168.581,23	,00
	63120000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	66.289,60	66.289,60	,00
	63120000000	4	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.158,51	19.158,51	,00
	63120000000	4	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00
	63130000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	54.925,00	54.925,00	,00
	63130000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	55.088,55	55.088,55	,00
	63130000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	515.769,67	515.769,67	,00
	63130000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	10.093.774,42	10.093.774,42	,00
	63130000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	150.456,11	150.456,11	,00
	63130000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	,00
	63130000000	4	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0	,00	2.001,00	2.001,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63130000000	4	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	97.931,01	97.931,01	,00	
	63130000000	4	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	306.152,96	306.152,96	,00	
	63130000000	4	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	63130000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	64.050,00	64.050,00	,00	
	63130000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	3.365.180,24	3.365.180,24	,00	
	63130000000	4	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	382.999,32	382.999,32	,00	
	63130000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	63130000000	4	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	177.770,93	177.770,93	,00	
	63130000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	70.806,57	70.806,57	,00	
	63130000000	4	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	19.713,85	19.713,85	,00	
	63130000000	4	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	,00	50.600,00	50.600,00	,00	
	63140000000	4	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	54.925,00	54.925,00	C
	63140000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	1.424,24	55.088,55	53.664,31	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	11.076,95	515.769,67	504.692,72	C
	63140000000	4	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	10.093.774,42	10.093.774,42	C
	63140000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	150.456,11	150.456,11	C
	63140000000	4	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	2.520.266,34	2.520.266,34	C
	63140000000	4	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.001,00	2.001,00	C
	63140000000	4	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	97.931,01	97.931,01	C
	63140000000	4	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	246.152,96	246.152,96	C
	63140000000	4	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	63140000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	64.050,00	64.050,00	C
	63140000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	164.209,44	3.291.069,15	3.126.859,71	C
	63140000000	4	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	382.999,32	382.999,32	C
	63140000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	84.000,00	84.000,00	C
	63140000000	4	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	9.189,70	177.770,93	168.581,23	C
	63140000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	4.516,97	70.806,57	66.289,60	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000014						
	63140000000	4	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		,00	555,34	19.713,85	19.158,51	C
					0000021						
	63140000000	4	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0		,00	,00	50.600,00	50.600,00	C
					0000000						
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	20.314.243,01	20.314.243,01	,00	,00	
	63171000000	5	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0	C	10.093.774,42	10.093.774,42	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0	C	262.214,67	262.214,67	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0	C	2.520.266,34	2.520.266,34	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0	C	2.001,00	2.001,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0	C	97.931,01	97.931,01	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0	C	367.662,50	367.662,50	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0	C	246.152,96	246.152,96	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0	C	310.000,00	310.000,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0	C	388.920,00	388.920,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0	C	4.156.056,92	4.156.056,92	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0	C	9.094,00	9.094,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0	C	70.000,00	70.000,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0	C	382.999,32	382.999,32	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	172.976,93	172.976,93	,00	,00	
					0000011						
	63171000000	5	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	168.581,23	168.581,23	,00	,00	
					0000012						
	63171000000	5	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	968.447,20	968.447,20	,00	,00	
					0000014						
	63171000000	5	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	19.158,51	19.158,51	,00	,00	
					0000021						
	63171000000	5	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0	C	27.406,00	27.406,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0	C	50.600,00	50.600,00	,00	,00	
					0000000						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	1.551.453,04	1.551.453,04	C
	63199000000	5	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0		,00	,00	810.472,26	810.472,26	C
					0000000						
	63199000000	5	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0		,00	,00	41.580,00	41.580,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0		,00	,00	217.223,20	217.223,20	C
					0000000						
	63199000000	5	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0		,00	,00	45.330,00	45.330,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0		,00	,00	206.847,54	206.847,54	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63199000000	5	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	,00	,00	,01	,01	C
	63199000000	5	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	210.000,00	210.000,00	C
	63199000000	5	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	,03	,03	C
	63199000000	5	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	142.485.431,63	216.778.763,86	279.577.666,41	79.686.529,08	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	72.842.713,29	72.170.799,59	145.013.512,88	,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.842.713,29	72.170.799,59	145.013.512,88	,00	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	72.340.526,29	72.170.799,59	144.511.325,88	,00	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	69.540.247,98	70.784.211,07	140.324.459,05	,00	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	14.772.162,69	120.454,26	14.892.616,95	,00	
	71221010000	6	00102044	A		99.932,01	99.932,01	199.864,02	,00	
	71221010000	6	00102279	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00	
	71221010000	6	00103602	A		88.337,50	,00	88.337,50	,00	
	71221010000	6	00104103	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00	
	71221010000	6	00104132	A		149.797,05	149.797,05	299.594,10	,00	
	71221010000	6	00104142	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00	
	71221010000	6	00104144	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00	
	71221010000	6	00104254	A		24.753.717,23	47.898.388,15	72.652.105,38	,00	
	71221010000	6	00104258	A		99.973,00	,00	99.973,00	,00	
	71221010000	6	00104268	A		,00	221.251,66	221.251,66	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00112877	A		99.825,45	99.825,45	199.650,90	,00
	71221010000	6	00114695	A		817.378,08	,00	817.378,08	,00
	71221010000	6	00114765	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00122712	A		,00	95.256,16	95.256,16	,00
	71221010000	6	00123430	A		79.999,92	79.999,92	159.999,84	,00
	71221010000	6	00125609	A		1.123.076,60	1.123.076,60	2.246.153,20	,00
	71221010000	6	00133677	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134323	A		39.999,96	,00	39.999,96	,00
	71221010000	6	00134814	A		5.126,00	5.126,00	10.252,00	,00
	71221010000	6	00134815	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134816	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134817	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134818	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134819	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134820	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134824	A		189.769,00	149.769,00	339.538,00	,00
	71221010000	6	00134825	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134828	A		59.954,00	59.954,00	119.908,00	,00
	71221010000	6	00134830	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134833	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134834	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00134835	A		39.399,30	39.399,30	78.798,60	,00
	71221010000	6	00134838	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134839	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134840	A		56.486,60	56.486,60	112.973,20	,00
	71221010000	6	00134842	A		99.998,60	,00	99.998,60	,00
	71221010000	6	00134843	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134845	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134847	A		,00	117.402,00	117.402,00	,00
	71221010000	6	00134849	A		22.065,93	22.065,93	44.131,86	,00
	71221010000	6	00134851	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134852	A		99.994,23	,00	99.994,23	,00
	71221010000	6	00134853	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134856	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134860	A		99.794,20	99.794,20	199.588,40	,00
	71221010000	6	00134862	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134863	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134864	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134865	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134868	A		46.290,66	,00	46.290,66	,00
	71221010000	6	00134871	A		99.981,00	,00	99.981,00	,00
	71221010000	6	00134872	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00134874	A		26.535,00	26.535,00	53.070,00	,00
	71221010000	6	00134875	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134876	A		99.954,00	,00	99.954,00	,00
	71221010000	6	00134879	A		59.981,92	,00	59.981,92	,00
	71221010000	6	00134880	A		35.010,00	,00	35.010,00	,00
	71221010000	6	00134882	A		39.999,84	39.999,84	79.999,68	,00
	71221010000	6	00134884	A		,00	120.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134885	A		73.704,00	36,00	73.740,00	,00
	71221010000	6	00134888	A		59.997,00	59.997,00	119.994,00	,00
	71221010000	6	00134889	A		59.995,00	59.995,00	119.990,00	,00
	71221010000	6	00134890	A		21.911,50	21.911,50	43.823,00	,00
	71221010000	6	00134891	A		33.202,83	33.202,83	66.405,66	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134894	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134895	A		150.000,00	150.000,00	300.000,00	,00
	71221010000	6	00134896	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134899	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134900	A		79.500,00	79.500,00	159.000,00	,00
	71221010000	6	00134902	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134904	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134905	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134910	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134914	A		58.664,80	58.664,80	117.329,60	,00
	71221010000	6	00134915	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134918	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00134919	A		39.291,00	,00	39.291,00	,00
	71221010000	6	00134921	A		25.585,50	,00	25.585,50	,00
	71221010000	6	00134922	A		150.000,00	150.000,00	300.000,00	,00
	71221010000	6	00134927	A		39.990,00	39.990,00	79.980,00	,00
	71221010000	6	00134928	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134931	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134932	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134934	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134936	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134937	A		99.944,90	,00	99.944,90	,00
	71221010000	6	00134944	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134945	A		69.758,42	69.758,42	139.516,84	,00
	71221010000	6	00134946	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134949	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134950	A		99.998,00	99.998,00	199.996,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134953	A		67.340,00	67.340,00	134.680,00	,00
	71221010000	6	00134959	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134961	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134963	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134965	A		30.220,00	30.220,00	60.440,00	,00
	71221010000	6	00134966	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134967	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00134968	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134970	A		149.800,00	60.000,00	209.800,00	,00
	71221010000	6	00134973	A		36.499,23	36.499,23	72.998,46	,00
	71221010000	6	00134977	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134978	A		69.090,00	,00	69.090,00	,00
	71221010000	6	00134979	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134980	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00134983	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134984	A		50.572,91	50.572,91	101.145,82	,00
	71221010000	6	00134985	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134986	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134991	A		99.890,20	99.890,20	199.780,40	,00
	71221010000	6	00134992	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00134997	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00134999	A		36.775,00	36.775,00	73.550,00	,00
	71221010000	6	00135000	A		98.927,98	98.927,98	197.855,96	,00
	71221010000	6	00135001	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00135002	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00135003	A		128.720,00	128.720,00	257.440,00	,00
	71221010000	6	00135006	A		86.000,00	,00	86.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135007	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135008	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135011	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135012	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00135013	A		59.381,00	59.381,00	118.762,00	,00
	71221010000	6	00135014	A		98.729,04	98.729,04	197.458,08	,00
	71221010000	6	00135018	A		51.944,16	,00	51.944,16	,00
	71221010000	6	00135019	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135024	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00135025	A		39.904,04	39.904,04	79.808,08	,00
	71221010000	6	00135026	A		59.884,00	59.884,00	119.768,00	,00
	71221010000	6	00135027	A		59.842,77	59.842,77	119.685,54	,00
	71221010000	6	00135028	A		58.223,00	,00	58.223,00	,00
	71221010000	6	00135029	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135030	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135032	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135037	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00135039	A		29.558,30	,00	29.558,30	,00
	71221010000	6	00135040	A		68.802,00	,00	68.802,00	,00
	71221010000	6	00135043	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135044	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135045	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135047	A		11.200,00	,00	11.200,00	,00
	71221010000	6	00135049	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00135050	A		49.613,80	49.613,80	99.227,60	,00
	71221010000	6	00135052	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00135055	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135056	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135057	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00135058	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135061	A		83.990,00	83.990,00	167.980,00	,00
	71221010000	6	00135064	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135065	A		80.000,00	80.000,00	160.000,00	,00
	71221010000	6	00135066	A		47.794,00	,00	47.794,00	,00
	71221010000	6	00135067	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135071	A		22.142,24	,00	22.142,24	,00
	71221010000	6	00135072	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135075	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135077	A		179.891,34	149.891,34	329.782,68	,00
	71221010000	6	00135078	A		18.000,00	18.000,00	36.000,00	,00
	71221010000	6	00135081	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135083	A		20.000,00	20.000,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135108	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135109	A		79.326,00	79.326,00	158.652,00	,00
	71221010000	6	00135261	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00135264	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135266	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135274	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135285	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00135296	A		56.800,00	,00	56.800,00	,00
	71221010000	6	00135309	A		37.000,00	37.000,00	74.000,00	,00
	71221010000	6	00135311	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135314	A		34.971,00	,00	34.971,00	,00
	71221010000	6	00135325	A		88.986,10	88.986,10	177.972,20	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135328	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00135332	A		59.997,30	,00	59.997,30	,00
	71221010000	6	00135333	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135334	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00135345	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135388	A		99.772,99	,00	99.772,99	,00
	71221010000	6	00135395	A		37.826,78	,00	37.826,78	,00
	71221010000	6	00135409	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00135410	A		39.000,00	,00	39.000,00	,00
	71221010000	6	00135412	A		28.356,19	28.356,19	56.712,38	,00
	71221010000	6	00135414	A		39.983,70	,00	39.983,70	,00
	71221010000	6	00135449	A		83.328,30	83.328,30	166.656,60	,00
	71221010000	6	00135451	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135463	A		98.400,00	,00	98.400,00	,00
	71221010000	6	00135465	A		191.930,00	93.930,00	285.860,00	,00
	71221010000	6	00135492	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135493	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135510	A		60.167,00	301.075,52	361.242,52	,00
	71221010000	6	00135517	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00136251	A		94.698,12	94.698,12	189.396,24	,00
	71221010000	6	00136685	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00139058	A		39.952,52	,00	39.952,52	,00
	71221010000	6	00139068	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00139071	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00139072	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00139075	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00139076	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00139077	A		29.837,00	29.837,00	59.674,00	,00
	71221010000	6	00140945	A		1.654.760,49	1.654.760,49	3.309.520,98	,00
	71221010000	6	00140947	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00141498	A		79.991,00	,00	79.991,00	,00
	71221010000	6	00142583	A		99.815,45	,00	99.815,45	,00
	71221010000	6	00142592	A		39.563,16	,00	39.563,16	,00
	71221010000	6	00142625	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00146185	A		99.999,84	99.999,84	199.999,68	,00
	71221010000	6	00147253	A		1.628.633,58	1.628.633,58	3.257.267,16	,00
	71221010000	6	00149603	A		21.330,00	,00	21.330,00	,00
	71221010000	6	00156719	A		29.990,64	29.990,64	59.981,28	,00
	71221010000	6	00159804	A		443.035,98	143.393,05	586.429,03	,00
	71221010000	6	00159895	A		85.971,00	,00	85.971,00	,00
	71221010000	6	00159996	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00161303	A		264.116,69	249.246,40	513.363,09	,00
	71221010000	6	00161308	A		99.999,50	,00	99.999,50	,00
	71221010000	6	00161311	A		99.190,00	,00	99.190,00	,00
	71221010000	6	00161317	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00161320	A		24.295,08	,00	24.295,08	,00
	71221010000	6	00161348	A		79.200,00	,00	79.200,00	,00
	71221010000	6	00161365	A		78.693,00	,00	78.693,00	,00
	71221010000	6	00161370	A		99.949,00	99.949,00	199.898,00	,00
	71221010000	6	00161378	A		39.943,56	,00	39.943,56	,00
	71221010000	6	00161389	A		250.000,00	250.000,00	500.000,00	,00
	71221010000	6	00161402	A		59.302,40	,00	59.302,40	,00
	71221010000	6	00161989	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00174961	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00175016	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00177012	A		126.724,00	,00	126.724,00	,00
	71221010000	6	00196337	A		99.999,78	99.999,78	199.999,56	,00
	71221010000	6	00197009	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00197045	A		75.781,00	75.781,00	151.562,00	,00
	71221010000	6	00197408	A		102.250,00	,00	102.250,00	,00
	71221010000	6	00197690	A		39.999,10	,00	39.999,10	,00
	71221010000	6	00203814	A		168.882,20	168.882,20	337.764,40	,00
	71221010000	6	00204906	A		39.876,30	39.876,30	79.752,60	,00
	71221010000	6	00205158	A		99.598,08	99.598,08	199.196,16	,00
	71221010000	6	00206384	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00260625	A		1.928.086,10	1.928.086,10	3.856.172,20	,00
	71221010000	6	00270207	A		79.143,24	79.143,24	158.286,48	,00
	71221010000	6	00273866	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00282457	A		211.850,00	150.000,00	361.850,00	,00
	71221010000	6	00282518	A		99.998,83	,00	99.998,83	,00
	71221010000	6	00282524	A		97.001,20	97.001,20	194.002,40	,00
	71221010000	6	00282531	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00282537	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00282548	A		250.000,00	250.000,00	500.000,00	,00
	71221010000	6	00282575	A		64.800,00	,00	64.800,00	,00
	71221010000	6	00282578	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00282580	A		247.482,20	247.482,20	494.964,40	,00
	71221010000	6	00282585	A		183.990,00	100.000,00	283.990,00	,00
	71221010000	6	00282592	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00289189	A		54.923,96	54.923,96	109.847,92	,00
	71221010000	6	00301129	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00301150	A		90.322,88	265.256,88	355.579,76	,00
	71221010000	6	00301199	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00301546	A		31.500,00	,00	31.500,00	,00
	71221010000	6	00308490	A		99.931,70	241.780,00	341.711,70	,00
	71221010000	6	00319311	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00319401	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00322642	A		99.996,00	509.856,00	609.852,00	,00
	71221010000	6	00323367	A		250.000,00	250.000,00	500.000,00	,00
	71221010000	6	00331485	A		175.000,00	,00	175.000,00	,00
	71221010000	6	00336217	A		232.258,00	232.258,00	464.516,00	,00
	71221010000	6	00337714	A		149.999,10	149.999,10	299.998,20	,00
	71221010000	6	00337754	A		99.985,00	99.985,00	199.970,00	,00
	71221010000	6	00343639	A		150.000,00	150.000,00	300.000,00	,00
	71221010000	6	00346735	A		241.066,40	150.000,00	391.066,40	,00
	71221010000	6	00363718	A		151.665,00	151.665,00	303.330,00	,00
	71221010000	6	00365324	A		250.000,00	150.000,00	400.000,00	,00
	71221010000	6	00366440	A		101.628,00	,00	101.628,00	,00
	71221010000	6	00366573	A		25.200,00	,00	25.200,00	,00
	71221010000	6	00369163	A		135.872,00	135.872,00	271.744,00	,00
	71221010000	6	00376484	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00379103	A		90.147,56	90.147,56	180.295,12	,00
	71221010000	6	00382021	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00385144	A		99.001,58	99.001,58	198.003,16	,00
	71221010000	6	00385201	A		150.000,00	150.000,00	300.000,00	,00
	71221010000	6	00387426	A		99.990,00	99.990,00	199.980,00	,00
	71221010000	6	00387488	A		75.363,66	75.363,66	150.727,32	,00
	71221010000	6	00421598	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00429479	A		29.698,00	29.698,00	59.396,00	,00
	71221010000	6	00450365	A		40.000,00	40.000,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00456677	A		99.999,92	99.999,92	199.999,84	,00
	71221010000	6	00470145	A		250.000,00	250.000,00	500.000,00	,00
	71221010000	6	00475054	A		130.004,05	130.004,05	260.008,10	,00
	71221010000	6	00482398	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00487275	A		30.000,00	30.000,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00489152	A		150.000,00	150.000,00	300.000,00	,00
	71221010000	6	00489626	A		70.000,00	70.000,00	140.000,00	,00
	71221010000	6	00517639	A		99.400,00	99.400,00	198.800,00	,00
	71221010000	6	00517675	A		150.000,00	150.000,00	300.000,00	,00
	71221010000	6	00517699	A		74.286,44	74.286,44	148.572,88	,00
	71221010000	6	00575512	A		60.000,00	60.000,00	120.000,00	,00
	71221010000	6	00599841	A		79.998,60	79.998,60	159.997,20	,00
	71221010000	6	00658684	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00658790	A		100.000,00	100.000,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00659977	A		80.617,00	80.617,00	161.234,00	,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	2.800.278,31	1.386.588,52	4.186.866,83	,00
	71225010000	6	00119795	A		59.910,00	60.090,00	120.000,00	,00
	71225010000	6	00119805	A		84.000,00	84.000,00	168.000,00	,00
	71225010000	6	00119885	A		928.338,97	,00	928.338,97	,00
	71225010000	6	00119927	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71225010000	6	00119946	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71225010000	6	00119994	A		36.000,00	36.000,00	72.000,00	,00
	71225010000	6	00122378	A		20.000,00	,00	20.000,00	,00
	71225010000	6	00122407	A		130.000,00	130.000,00	260.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71225010000	6	00122408	A			90.000,00	,00	90.000,00	,00
	71225010000	6	00122712	A			47.628,08	,00	47.628,08	,00
	71225010000	6	00132267	A			60.000,00	40.000,00	100.000,00	,00
	71225010000	6	00134884	A			60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71225010000	6	00135510	A			120.454,26	240.908,52	361.362,78	,00
	71225010000	6	00147495	A			795.590,00	795.590,00	1.591.180,00	,00
	71225010000	6	00301150	A			87.467,00	,00	87.467,00	,00
	71225010000	6	00308490	A			120.890,00	,00	120.890,00	,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		502.187,00	,00	502.187,00	,00
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		502.187,00	,00	502.187,00	,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		502.187,00	,00	502.187,00	,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		69.642.718,34	144.607.964,27	134.564.153,53	79.686.529,08
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		69.642.718,34	122.742.655,29	117.720.749,92	74.664.623,71
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		69.642.718,34	122.742.655,29	117.720.749,92	74.664.623,71
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		106.929.134,92	5.207.365,02	110.570.923,53	1.565.576,41
	72111000000	5	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01		88.868,28	5.874,88	5.874,88	88.868,28
	72111000000	5	01656011	R	05760.5760.0000000250.13255000.00000000		90.659,74	,00	,00	90.659,74
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	80.070.336,64	117.529.415,39	7.143.951,51	30.315.127,24
	72112000000	5	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01		18.943.875,16	,00	,00	18.943.875,16
	72112000000	5	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01		1.144.665,71	,00	,00	1.144.665,71
	72112000000	5	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01		1.974.778,16	,00	,00	1.974.778,16
	72112000000	5	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01		254.843,42	,00	,00	254.843,42
	72112000000	5	00003957	R	05760.5760.0000000284.13258400.00000000		1.929.008,63	,00	,00	1.929.008,63
	72112000000	5	00003958	R	05760.5760.0000000284.17300000.00000000		15.214.952,02	,00	,00	15.214.952,02
	72112000000	5	00003959	R	05760.5760.0000000284.17500000.00000000		2.894.434,05	,00	,00	2.894.434,05
	72112000000	5	01652272	R	05760.5760.0000000284.19909984.00000000		247.834,89	,00	,00	247.834,89
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	21.865.308,98	16.843.403,61	5.021.905,37

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	21.865.308,98	16.843.403,61	5.021.905,37	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	21.865.308,98	16.843.403,61	5.021.905,37	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	142.485.431,63	329.558.740,36	266.759.837,81	79.686.529,08	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	72.842.713,29	188.141.830,66	115.299.117,37	,00	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	72.842.713,29	188.141.830,66	115.299.117,37	,00	
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	72.340.526,29	187.538.443,66	115.197.917,37	,00	
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	69.976.687,32	182.448.586,14	112.471.898,82	,00	
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	69.976.687,32	182.448.586,14	112.471.898,82	,00	
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR		5.233.254,17	12.672.741,76	17.905.995,93	,00	
	81221010100	7	00102044	A		C	99.932,01	99.932,01	,00	,00	
	81221010100	7	00102279	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00112877	A		C	99.825,45	99.825,45	,00	,00	
	81221010100	7	00134856	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00134944	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00134961	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00134968	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00135057	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00135510	A		C	60.167,00	60.167,00	,00	,00	
	81221010100	7	00331485	A		C	175.000,00	175.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00346735	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	56.486,60	56.486,60	,00	,00	
	81221010200	7	00102044	A			,00	199.864,02	199.864,02	,00	
	81221010200	7	00102279	A			,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	81221010200	7	00103602	A		C	88.337,50	88.337,50	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00104103	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00104132	A		C	149.797,05	299.594,10	149.797,05	,00
	81221010200	7	00104142	A		C	80.000,00	160.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00104144	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00104254	A		C	24.753.717,23	72.652.105,38	47.898.388,15	,00
	81221010200	7	00104258	A		C	99.973,00	99.973,00	,00	,00
	81221010200	7	00104268	A			,00	221.251,66	221.251,66	,00
	81221010200	7	00112877	A			,00	199.650,90	199.650,90	,00
	81221010200	7	00114695	A		C	817.378,08	817.378,08	,00	,00
	81221010200	7	00114765	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00122712	A		C	47.628,08	95.256,16	47.628,08	,00
	81221010200	7	00123430	A		C	79.999,92	159.999,84	79.999,92	,00
	81221010200	7	00125609	A		C	1.123.076,60	2.246.153,20	1.123.076,60	,00
	81221010200	7	00133677	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134323	A		C	39.999,96	39.999,96	,00	,00
	81221010200	7	00134814	A		C	5.126,00	10.252,00	5.126,00	,00
	81221010200	7	00134815	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00134816	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134817	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00134818	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134819	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134820	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134824	A		C	189.769,00	339.538,00	149.769,00	,00
	81221010200	7	00134825	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134828	A		C	59.954,00	119.908,00	59.954,00	,00
	81221010200	7	00134830	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134833	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00134834	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134835	A		C	39.399,30	78.798,60	39.399,30	,00
	81221010200	7	00134838	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134839	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00134840	A			,00	112.973,20	112.973,20	,00
	81221010200	7	00134842	A		C	99.998,60	99.998,60	,00	,00
	81221010200	7	00134843	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00134845	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134847	A			,00	117.402,00	117.402,00	,00
	81221010200	7	00134849	A		C	22.065,93	44.131,86	22.065,93	,00
	81221010200	7	00134851	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134852	A		C	99.994,23	99.994,23	,00	,00
	81221010200	7	00134853	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134856	A			,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00134860	A		C	99.794,20	199.588,40	99.794,20	,00
	81221010200	7	00134862	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134863	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134864	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134865	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134868	A		C	46.290,66	46.290,66	,00	,00
	81221010200	7	00134871	A		C	99.981,00	99.981,00	,00	,00
	81221010200	7	00134872	A		C	80.000,00	160.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00134874	A		C	26.535,00	53.070,00	26.535,00	,00
	81221010200	7	00134875	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134876	A		C	99.954,00	99.954,00	,00	,00
	81221010200	7	00134879	A		C	59.981,92	59.981,92	,00	,00
	81221010200	7	00134880	A		C	35.010,00	35.010,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00134882	A		C	39.999,84	79.999,68	39.999,84	,00
	81221010200	7	00134884	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134885	A		C	73.704,00	73.704,00	,00	,00
	81221010200	7	00134888	A		C	59.997,00	119.994,00	59.997,00	,00
	81221010200	7	00134889	A		C	59.995,00	119.990,00	59.995,00	,00
	81221010200	7	00134890	A		C	21.911,50	43.823,00	21.911,50	,00
	81221010200	7	00134891	A		C	33.202,83	66.405,66	33.202,83	,00
	81221010200	7	00134894	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134895	A		C	150.000,00	300.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00134896	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134899	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134900	A		C	79.500,00	159.000,00	79.500,00	,00
	81221010200	7	00134902	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134904	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134905	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134910	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134914	A		C	58.664,80	117.329,60	58.664,80	,00
	81221010200	7	00134915	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00134918	A		C	80.000,00	160.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00134919	A		C	39.291,00	39.291,00	,00	,00
	81221010200	7	00134921	A		C	25.585,50	25.585,50	,00	,00
	81221010200	7	00134922	A		C	150.000,00	300.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00134927	A		C	39.990,00	79.980,00	39.990,00	,00
	81221010200	7	00134928	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00134931	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134932	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134934	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00134936	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134937	A		C	99.944,90	99.944,90	,00	,00
	81221010200	7	00134944	A			,00	120.000,00	120.000,00	,00
	81221010200	7	00134945	A		C	69.758,42	139.516,84	69.758,42	,00
	81221010200	7	00134946	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00134949	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00134950	A		C	99.998,00	199.996,00	99.998,00	,00
	81221010200	7	00134953	A		C	67.340,00	134.680,00	67.340,00	,00
	81221010200	7	00134959	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134961	A			,00	200.000,00	200.000,00	,00
	81221010200	7	00134963	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134965	A		C	30.220,00	60.440,00	30.220,00	,00
	81221010200	7	00134966	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134967	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134968	A			,00	200.000,00	200.000,00	,00
	81221010200	7	00134970	A		C	149.800,00	209.800,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00134973	A		C	36.499,23	72.998,46	36.499,23	,00
	81221010200	7	00134977	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00134978	A		C	69.090,00	69.090,00	,00	,00
	81221010200	7	00134979	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00134980	A		C	80.000,00	160.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00134983	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134984	A		C	50.572,91	101.145,82	50.572,91	,00
	81221010200	7	00134985	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134986	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00134991	A		C	99.890,20	199.780,40	99.890,20	,00
	81221010200	7	00134992	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00134997	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00134999	A		C	36.775,00	73.550,00	36.775,00	,00
	81221010200	7	00135000	A		C	98.927,98	197.855,96	98.927,98	,00
	81221010200	7	00135001	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00135002	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00135003	A		C	128.720,00	257.440,00	128.720,00	,00
	81221010200	7	00135006	A		C	86.000,00	86.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135007	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135008	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135011	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00135012	A		C	80.000,00	160.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00135013	A		C	59.381,00	118.762,00	59.381,00	,00
	81221010200	7	00135014	A		C	98.729,04	197.458,08	98.729,04	,00
	81221010200	7	00135018	A		C	51.944,16	51.944,16	,00	,00
	81221010200	7	00135019	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00135024	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00135025	A		C	39.904,04	79.808,08	39.904,04	,00
	81221010200	7	00135026	A		C	59.884,00	119.768,00	59.884,00	,00
	81221010200	7	00135027	A		C	59.842,77	119.685,54	59.842,77	,00
	81221010200	7	00135028	A		C	58.223,00	58.223,00	,00	,00
	81221010200	7	00135029	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135030	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00135032	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135037	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00135039	A		C	29.558,30	29.558,30	,00	,00
	81221010200	7	00135040	A		C	68.802,00	68.802,00	,00	,00
	81221010200	7	00135043	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00135044	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135045	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135047	A		C	11.200,00	11.200,00	,00	,00
	81221010200	7	00135049	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00135050	A		C	49.613,80	99.227,60	49.613,80	,00
	81221010200	7	00135052	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135055	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00135056	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135057	A			,00	160.000,00	160.000,00	,00
	81221010200	7	00135058	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135061	A		C	83.990,00	167.980,00	83.990,00	,00
	81221010200	7	00135064	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135065	A		C	80.000,00	160.000,00	80.000,00	,00
	81221010200	7	00135066	A		C	47.794,00	47.794,00	,00	,00
	81221010200	7	00135067	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00135071	A		C	22.142,24	22.142,24	,00	,00
	81221010200	7	00135072	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135075	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00135077	A		C	179.891,34	329.782,68	149.891,34	,00
	81221010200	7	00135078	A		C	18.000,00	36.000,00	18.000,00	,00
	81221010200	7	00135081	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00135083	A		C	20.000,00	40.000,00	20.000,00	,00
	81221010200	7	00135108	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135109	A		C	79.326,00	158.652,00	79.326,00	,00
	81221010200	7	00135261	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00135264	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135266	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00135274	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135285	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00135296	A		C	56.800,00	56.800,00	,00	,00
	81221010200	7	00135309	A		C	37.000,00	74.000,00	37.000,00	,00
	81221010200	7	00135311	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135314	A		C	34.971,00	34.971,00	,00	,00
	81221010200	7	00135325	A		C	88.986,10	177.972,20	88.986,10	,00
	81221010200	7	00135328	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135332	A		C	59.997,30	59.997,30	,00	,00
	81221010200	7	00135333	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135334	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00135345	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135388	A		C	99.772,99	99.772,99	,00	,00
	81221010200	7	00135395	A		C	37.826,78	37.826,78	,00	,00
	81221010200	7	00135409	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135410	A		C	39.000,00	39.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135412	A		C	28.356,19	56.712,38	28.356,19	,00
	81221010200	7	00135414	A		C	39.983,70	39.983,70	,00	,00
	81221010200	7	00135449	A		C	83.328,30	166.656,60	83.328,30	,00
	81221010200	7	00135451	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135463	A		C	98.400,00	98.400,00	,00	,00
	81221010200	7	00135465	A		C	191.930,00	285.860,00	93.930,00	,00
	81221010200	7	00135492	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135493	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00135510	A		C	120.454,26	481.696,78	361.242,52	,00
	81221010200	7	00135517	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00136251	A		C	94.698,12	189.396,24	94.698,12	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00136685	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00139058	A		C	39.952,52	39.952,52	,00	,00
	81221010200	7	00139068	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00139071	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00139072	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00139075	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00139076	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00139077	A		C	29.837,00	59.674,00	29.837,00	,00
	81221010200	7	00140945	A		C	1.654.760,49	3.309.520,98	1.654.760,49	,00
	81221010200	7	00140947	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00141498	A		C	79.991,00	79.991,00	,00	,00
	81221010200	7	00142583	A		C	99.815,45	99.815,45	,00	,00
	81221010200	7	00142592	A		C	39.563,16	39.563,16	,00	,00
	81221010200	7	00142625	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00146185	A		C	99.999,84	199.999,68	99.999,84	,00
	81221010200	7	00147253	A		C	1.628.633,58	3.257.267,16	1.628.633,58	,00
	81221010200	7	00149603	A		C	21.330,00	21.330,00	,00	,00
	81221010200	7	00156719	A		C	29.990,64	59.981,28	29.990,64	,00
	81221010200	7	00159804	A		C	443.035,98	586.429,03	143.393,05	,00
	81221010200	7	00159895	A		C	85.971,00	85.971,00	,00	,00
	81221010200	7	00159996	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00161303	A		C	264.116,69	513.363,09	249.246,40	,00
	81221010200	7	00161308	A		C	99.999,50	99.999,50	,00	,00
	81221010200	7	00161311	A		C	99.190,00	99.190,00	,00	,00
	81221010200	7	00161317	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00161320	A		C	24.295,08	24.295,08	,00	,00
	81221010200	7	00161348	A		C	79.200,00	79.200,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00161365	A		C	78.693,00	78.693,00	,00	,00
	81221010200	7	00161370	A		C	99.949,00	199.898,00	99.949,00	,00
	81221010200	7	00161378	A		C	39.943,56	39.943,56	,00	,00
	81221010200	7	00161389	A		C	250.000,00	500.000,00	250.000,00	,00
	81221010200	7	00161402	A		C	59.302,40	59.302,40	,00	,00
	81221010200	7	00161989	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00174961	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00175016	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00177012	A		C	126.724,00	126.724,00	,00	,00
	81221010200	7	00196337	A		C	99.999,78	199.999,56	99.999,78	,00
	81221010200	7	00197009	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00197045	A		C	75.781,00	151.562,00	75.781,00	,00
	81221010200	7	00197408	A		C	102.250,00	102.250,00	,00	,00
	81221010200	7	00197690	A		C	39.999,10	39.999,10	,00	,00
	81221010200	7	00203814	A		C	168.882,20	337.764,40	168.882,20	,00
	81221010200	7	00204906	A		C	39.876,30	79.752,60	39.876,30	,00
	81221010200	7	00205158	A		C	99.598,08	199.196,16	99.598,08	,00
	81221010200	7	00206384	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00260625	A		C	1.928.086,10	3.856.172,20	1.928.086,10	,00
	81221010200	7	00270207	A		C	79.143,24	158.286,48	79.143,24	,00
	81221010200	7	00273866	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00282457	A		C	211.850,00	361.850,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00282518	A		C	99.998,83	99.998,83	,00	,00
	81221010200	7	00282524	A		C	97.001,20	194.002,40	97.001,20	,00
	81221010200	7	00282531	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00282537	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00282548	A		C	250.000,00	500.000,00	250.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00282575	A		C	64.800,00	64.800,00	,00	,00
	81221010200	7	00282578	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00282580	A		C	247.482,20	494.964,40	247.482,20	,00
	81221010200	7	00282585	A		C	183.990,00	283.990,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00282592	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00289189	A		C	54.923,96	109.847,92	54.923,96	,00
	81221010200	7	00301129	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00301150	A		C	177.789,88	355.579,76	177.789,88	,00
	81221010200	7	00301199	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00301546	A		C	31.500,00	31.500,00	,00	,00
	81221010200	7	00308490	A		C	220.821,70	341.711,70	120.890,00	,00
	81221010200	7	00319311	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00319401	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81221010200	7	00322642	A		C	99.996,00	609.852,00	509.856,00	,00
	81221010200	7	00323367	A		C	250.000,00	500.000,00	250.000,00	,00
	81221010200	7	00336217	A		C	232.258,00	464.516,00	232.258,00	,00
	81221010200	7	00337714	A		C	149.999,10	299.998,20	149.999,10	,00
	81221010200	7	00337754	A		C	99.985,00	199.970,00	99.985,00	,00
	81221010200	7	00343639	A		C	150.000,00	300.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00346735	A		C	91.066,40	391.066,40	300.000,00	,00
	81221010200	7	00363718	A		C	151.665,00	303.330,00	151.665,00	,00
	81221010200	7	00365324	A		C	250.000,00	400.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00366440	A		C	101.628,00	101.628,00	,00	,00
	81221010200	7	00366573	A		C	25.200,00	25.200,00	,00	,00
	81221010200	7	00369163	A		C	135.872,00	271.744,00	135.872,00	,00
	81221010200	7	00376484	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00379103	A		C	90.147,56	180.295,12	90.147,56	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00382021	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00385144	A		C	99.001,58	198.003,16	99.001,58	,00
	81221010200	7	00385201	A		C	150.000,00	300.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00387426	A		C	99.990,00	199.980,00	99.990,00	,00
	81221010200	7	00387488	A		C	75.363,66	150.727,32	75.363,66	,00
	81221010200	7	00421598	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00429479	A		C	29.698,00	59.396,00	29.698,00	,00
	81221010200	7	00450365	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81221010200	7	00456677	A		C	99.999,92	199.999,84	99.999,92	,00
	81221010200	7	00470145	A		C	250.000,00	500.000,00	250.000,00	,00
	81221010200	7	00475054	A		C	130.004,05	260.008,10	130.004,05	,00
	81221010200	7	00482398	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00487275	A		C	30.000,00	60.000,00	30.000,00	,00
	81221010200	7	00489152	A		C	150.000,00	300.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00489626	A		C	70.000,00	140.000,00	70.000,00	,00
	81221010200	7	00517639	A		C	99.400,00	198.800,00	99.400,00	,00
	81221010200	7	00517675	A		C	150.000,00	300.000,00	150.000,00	,00
	81221010200	7	00517699	A		C	74.286,44	148.572,88	74.286,44	,00
	81221010200	7	00575512	A		C	60.000,00	120.000,00	60.000,00	,00
	81221010200	7	00599841	A		C	79.998,60	159.997,20	79.998,60	,00
	81221010200	7	00658684	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00658790	A		C	100.000,00	200.000,00	100.000,00	,00
	81221010200	7	00659977	A		C	80.617,00	161.234,00	80.617,00	,00
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	20.005.416,86	32.678.158,62	12.672.741,76	,00
	81221010400	7	00103602	A			,00	88.337,50	88.337,50	,00
	81221010400	7	00104103	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00104144	A			,00	60.000,00	60.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00104254	A		,00	1.673.550,60	1.673.550,60	,00
	81221010400	7	00104258	A		,00	99.973,00	99.973,00	,00
	81221010400	7	00114695	A		,00	817.378,08	817.378,08	,00
	81221010400	7	00134323	A		,00	39.999,96	39.999,96	,00
	81221010400	7	00134816	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134818	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134820	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00134824	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134825	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134830	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134834	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00134842	A		,00	99.998,60	99.998,60	,00
	81221010400	7	00134845	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134851	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134852	A		,00	99.994,23	99.994,23	,00
	81221010400	7	00134853	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00134865	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134868	A		,00	46.290,66	46.290,66	,00
	81221010400	7	00134871	A		,00	99.981,00	99.981,00	,00
	81221010400	7	00134875	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134876	A		,00	99.954,00	99.954,00	,00
	81221010400	7	00134879	A		,00	59.981,92	59.981,92	,00
	81221010400	7	00134880	A		,00	35.010,00	35.010,00	,00
	81221010400	7	00134885	A		,00	73.740,00	73.740,00	,00
	81221010400	7	00134896	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134899	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134902	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00134905	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134919	A		,00	39.291,00	39.291,00	,00
	81221010400	7	00134921	A		,00	25.585,50	25.585,50	,00
	81221010400	7	00134931	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134937	A		,00	99.944,90	99.944,90	,00
	81221010400	7	00134946	A		,00	300.000,00	300.000,00	,00
	81221010400	7	00134963	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134970	A		,00	89.800,00	89.800,00	,00
	81221010400	7	00134978	A		,00	69.090,00	69.090,00	,00
	81221010400	7	00134983	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134985	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00134997	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00135006	A		,00	86.000,00	86.000,00	,00
	81221010400	7	00135007	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135008	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135018	A		,00	51.944,16	51.944,16	,00
	81221010400	7	00135028	A		,00	58.223,00	58.223,00	,00
	81221010400	7	00135029	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135032	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135039	A		,00	29.558,30	29.558,30	,00
	81221010400	7	00135040	A		,00	68.802,00	68.802,00	,00
	81221010400	7	00135043	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135044	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135045	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135047	A		,00	11.200,00	11.200,00	,00
	81221010400	7	00135052	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00135056	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00135058	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135064	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135066	A		,00	47.794,00	47.794,00	,00
	81221010400	7	00135071	A		,00	22.142,24	22.142,24	,00
	81221010400	7	00135072	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135108	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135264	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135266	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135274	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135296	A		,00	56.800,00	56.800,00	,00
	81221010400	7	00135311	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135314	A		,00	34.971,00	34.971,00	,00
	81221010400	7	00135328	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00135332	A		,00	59.997,30	59.997,30	,00
	81221010400	7	00135333	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135345	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135388	A		,00	99.772,99	99.772,99	,00
	81221010400	7	00135395	A		,00	37.826,78	37.826,78	,00
	81221010400	7	00135409	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00135410	A		,00	39.000,00	39.000,00	,00
	81221010400	7	00135414	A		,00	39.983,70	39.983,70	,00
	81221010400	7	00135451	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135463	A		,00	98.400,00	98.400,00	,00
	81221010400	7	00135465	A		,00	98.000,00	98.000,00	,00
	81221010400	7	00135492	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135493	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00136685	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00139058	A		,00	39.952,52	39.952,52	,00
	81221010400	7	00140947	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00141498	A		,00	79.991,00	79.991,00	,00
	81221010400	7	00142583	A		,00	99.815,45	99.815,45	,00
	81221010400	7	00142592	A		,00	39.563,16	39.563,16	,00
	81221010400	7	00142625	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00149603	A		,00	21.330,00	21.330,00	,00
	81221010400	7	00159804	A		,00	299.642,93	299.642,93	,00
	81221010400	7	00159895	A		,00	85.971,00	85.971,00	,00
	81221010400	7	00161303	A		,00	14.870,29	14.870,29	,00
	81221010400	7	00161308	A		,00	99.999,50	99.999,50	,00
	81221010400	7	00161311	A		,00	99.190,00	99.190,00	,00
	81221010400	7	00161317	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00161320	A		,00	24.295,08	24.295,08	,00
	81221010400	7	00161348	A		,00	79.200,00	79.200,00	,00
	81221010400	7	00161365	A		,00	78.693,00	78.693,00	,00
	81221010400	7	00161378	A		,00	39.943,56	39.943,56	,00
	81221010400	7	00161402	A		,00	59.302,40	59.302,40	,00
	81221010400	7	00161989	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00177012	A		,00	126.724,00	126.724,00	,00
	81221010400	7	00197408	A		,00	102.250,00	102.250,00	,00
	81221010400	7	00197690	A		,00	39.999,10	39.999,10	,00
	81221010400	7	00273866	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00282457	A		,00	61.850,00	61.850,00	,00
	81221010400	7	00282518	A		,00	99.998,83	99.998,83	,00
	81221010400	7	00282575	A		,00	64.800,00	64.800,00	,00
	81221010400	7	00282578	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00282585	A			,00	83.990,00	83.990,00	,00
	81221010400	7	00301546	A			,00	31.500,00	31.500,00	,00
	81221010400	7	00308490	A			,00	99.931,70	99.931,70	,00
	81221010400	7	00319401	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00346735	A			,00	91.066,40	91.066,40	,00
	81221010400	7	00365324	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00366440	A			,00	101.628,00	101.628,00	,00
	81221010400	7	00366573	A			,00	25.200,00	25.200,00	,00
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	2.363.838,97	5.089.857,52	2.726.018,55	,00
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.363.838,97	5.089.857,52	2.726.018,55	,00
	81225010100	7	00119795	A		C	9.910,00	20.000,00	10.090,00	,00
	81225010100	7	00119885	A		C	49.999,86	99.999,72	49.999,86	,00
	81225010100	7	00122378	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00
	81225010100	7	00122407	A		C	6.500,00	13.000,00	6.500,00	,00
	81225010100	7	00132267	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119795	A		C	50.000,00	100.000,00	50.000,00	,00
	81225010200	7	00119805	A		C	84.000,00	168.000,00	84.000,00	,00
	81225010200	7	00119885	A		C	878.339,11	978.338,83	99.999,72	,00
	81225010200	7	00119927	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119946	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119994	A		C	36.000,00	72.000,00	36.000,00	,00
	81225010200	7	00122407	A		C	123.500,00	247.000,00	123.500,00	,00
	81225010200	7	00122408	A		C	90.000,00	90.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00132267	A		C	40.000,00	80.000,00	40.000,00	,00
	81225010200	7	00147495	A		C	795.590,00	1.591.180,00	795.590,00	,00
	81225010400	7	00119805	A			,00	252.000,00	252.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225010400	7	00119885	A			,00	928.338,97	928.338,97	,00	
	81225010400	7	00119927	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	81225010400	7	00119946	A			,00	60.000,00	60.000,00	,00	
	81225010400	7	00122408	A			,00	90.000,00	90.000,00	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	502.187,00	603.387,00	101.200,00	,00	
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	502.187,00	603.387,00	101.200,00	,00	
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	502.187,00	603.387,00	101.200,00	,00	
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	502.187,00	502.187,00	,00	,00	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	50.600,00	50.600,00	,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	50.600,00	50.600,00	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	69.642.718,34	141.416.909,70	151.460.720,44	79.686.529,08	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	69.642.718,34	113.993.250,99	119.015.156,36	74.664.623,71	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	69.642.718,34	113.993.250,99	119.015.156,36	74.664.623,71	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	43.810.463,49	57.069.556,00	6.764.692,94	6.494.399,57	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	138.688.897,20	57.063.681,12	5.207.365,02	86.832.581,10	C
	82111010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	392.288,56	,00	,00	392.288,56	C
	82111010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		15.194.483,72	,00	810.472,26	14.384.011,46	
	82111010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		6.157.228,74	,00	,00	6.157.228,74	
	82111010000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000		222.487,54	,00	41.580,00	180.907,54	
	82111010000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000		425.238,67	,00	217.223,20	208.015,47	
	82111010000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		598.760,00	,00	45.330,00	553.430,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	5.019.012,41	,00	206.847,54	4.812.164,87
	82111010000	6	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C 248,00	,00	,00	248,00 C
	82111010000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	99.458,52	,00	,00	99.458,52
	82111010000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	7.215.300,12	,00	,00	7.215.300,12
	82111010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	6.990.000,00	,00	,00	6.990.000,00
	82111010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	2.401.159,36	,00	,00	2.401.159,36
	82111010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	1.194.487,57	,00	,00	1.194.487,57
	82111010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	568.622,94	,00	,01	568.622,93
	82111010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	8.269.723,16	,00	,00	8.269.723,16
	82111010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	26.455.699,89	,00	,00	26.455.699,89
	82111010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	536.000,00	,00	,00	536.000,00
	82111010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	5.789.140,90	,00	,00	5.789.140,90
	82111010000	6	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0 0000000	36.850,00	,00	,00	36.850,00
	82111010000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0	C 128.428,20	,00	,00	128.428,20 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00015160	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33504100.00.0 0000000	C	,28	,00	,00	,28	C
	82111010000	6	00015161	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000	C	19.198,70	,00	,00	19.198,70	C
	82111010000	6	00015162	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33904700.00.0 0000000	C	33.390,59	,00	,00	33.390,59	C
	82111010000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000	C	26.149,85	,00	,00	26.149,85	C
	82111010000	6	00015164	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44504200.00.0 0000000	C	1.465,72	,00	,00	1.465,72	C
	82111010000	6	00015165	D	05760.5760.0000000284.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000	C	112.250,00	,00	,00	112.250,00	C
	82111010000	6	00015631	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901800.00.0 0000000	C	17.050,00	,00	,00	17.050,00	C
	82111010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		2.001,00	,00	,00	2.001,00	
	82111010000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000		17.318.912,97	,00	,00	17.318.912,97	
	82111010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		603.026,09	,00	,00	603.026,09	
	82111010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		12.209.959,88	,00	,00	12.209.959,88	
	82111010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		1.296.891,27	,00	,00	1.296.891,27	
	82111010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000		506.696,00	,00	,00	506.696,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.00000000	624.012,14	,00	210.000,00	414.012,14
	82111010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.00000000	1.200.150,00	,00	,00	1.200.150,00
	82111010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.00000000	6.556.417,39	,00	,03	6.556.417,36
	82111010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.00000000	379.579,59	,00	,00	379.579,59
	82111010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.00000000	5.178.000,00	,00	,00	5.178.000,00
	82111010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.00000000	3.143.172,41	,00	,00	3.143.172,41
	82111010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.00000011	306.822,65	,00	,00	306.822,65
	82111010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.00000012	168.581,23	,00	,00	168.581,23
	82111010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.00000014	1.084.500,00	,00	,00	1.084.500,00
	82111010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.00000021	19.158,51	,00	,00	19.158,51
	82111010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.00000000	570.689,00	,00	20.000,00	550.689,00
	82111010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.00000000	50.600,00	,00	,00	50.600,00
	82111010000	6	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	C 18.943.875,16	,00	,00	18.943.875,16 C
	82111010000	6	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01	C 1.144.665,71	,00	,00	1.144.665,71 C
	82111010000	6	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01	C 1.974.778,16	,00	,00	1.974.778,16 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01	C	88.868,28	5.874,88	5.874,88	88.868,28	C
	82111010000	6	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01	C	254.843,42	,00	,00	254.843,42	C
	82111010000	6	00003957	R	05760.5760.0000000284.13258400.00000000	C	1.929.008,63	,00	,00	1.929.008,63	C
	82111010000	6	00003958	R	05760.5760.0000000284.17300000.00000000	C	15.214.952,02	,00	,00	15.214.952,02	C
	82111010000	6	00003959	R	05760.5760.0000000284.17500000.00000000	C	2.894.434,05	,00	,00	2.894.434,05	C
	82111010000	6	01652272	R	05760.5760.0000000284.19909984.00000000	C	247.834,89	,00	,00	247.834,89	C
	82111010000	6	01656011	R	05760.5760.0000000250.13255000.00000000	C	90.659,74	,00	,00	90.659,74	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	25.832.254,85	38.435.776,73	19.097.921,45	6.494.399,57	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	13.375.133,18	,00	,00	13.375.133,18	C
	82112010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.00000000		597.127,56	,00	,00	597.127,56	
	82112010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.00000000		861.621,38	865.397,26	,00	1.727.018,64	
	82112010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.00000000		2.225.485,42	,00	,00	2.225.485,42	
	82112010000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.00000000		,00	41.580,00	,00	41.580,00	
	82112010000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.00000000		,00	217.223,20	,00	217.223,20	
	82112010000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.00000000		384.250,00	45.330,00	,00	429.580,00	
	82112010000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.00000000		2.747.724,83	224.523,90	,00	2.972.248,73	
	82112010000	6	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.00000000		248,00	,00	,00	248,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		512.373,24	,00	,00	512.373,24	
	82112010000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		3.465.496,66	,00	,00	3.465.496,66	
	82112010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	2.159.048,37	53.664,31	,00	2.105.384,06	C
	82112010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	122.615,81	,00	,00	122.615,81	C
	82112010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	523.948,37	504.692,72	,00	19.255,65	C
	82112010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	,01	,01	,00	,00	
	82112010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	42.685,00	,00	,00	42.685,00	C
	82112010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	10.093.773,52	10.093.774,42	,00	,90	
	82112010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	262.214,67	300.912,22	150.456,11	111.758,56	C
	82112010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	2.520.266,34	2.520.266,34	,00	,00	
	82112010000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000		220.936,00	,00	,00	220.936,00	
	82112010000	6	00015160	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33504100.00.0 0000000		,28	,00	,00	,28	
	82112010000	6	00015161	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000		19.198,70	,00	,00	19.198,70	
	82112010000	6	00015162	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33904700.00.0		33.390,59	,00	,00	33.390,59	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000		66.404,85	,00	,00	66.404,85	
	82112010000	6	00015164	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44504200.00.0 0000000		1.465,72	,00	,00	1.465,72	
	82112010000	6	00015165	D	05760.5760.0000000284.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000		112.250,00	,00	,00	112.250,00	
	82112010000	6	00015631	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901800.00.0 0000000		17.050,00	,00	,00	17.050,00	
	82112010000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000		112.718,41	,00	,00	112.718,41	
	82112010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	2.001,00	2.001,00	,00	,00	
	82112010000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	690.000,00	,00	,00	690.000,00	C
	82112010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	97.931,01	195.862,02	97.931,01	,00	
	82112010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	367.662,50	,00	,00	367.662,50	C
	82112010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	246.152,96	306.152,96	60.000,00	,00	
	82112010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	310.000,00	310.000,00	,00	,00	
	82112010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	388.920,00	64.050,00	,00	324.870,00	C
	82112010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	4.156.056,92	3.356.338,50	229.478,76	1.029.197,18	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	9.094,00	,00	,00	9.094,00	C
	82112010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	70.000,00	,00	,00	70.000,00	C
	82112010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	382.999,32	382.999,32	,00	,00	
	82112010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	172.976,93	126.000,00	42.000,00	88.976,93	C
	82112010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	168.581,23	168.581,23	,00	,00	
	82112010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C	968.447,20	66.289,60	,00	902.157,60	C
	82112010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	19.158,51	19.158,51	,00	,00	
	82112010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	27.406,00	20.000,00	,00	7.406,00	C
	82112010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	C	50.600,00	50.600,00	,00	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		125.205.232,10	17.920.513,33	134.111,09	142.991.634,34	
	82112020000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	204.839,00	,00	,00	204.839,00	C
	82112020000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	16.056.105,10	,00	54.925,00	16.111.030,10	C
	82112020000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	8.382.714,16	,00	,00	8.382.714,16	C
	82112020000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0	C	222.487,54	,00	,00	222.487,54	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	425.238,67	,00	,00	425.238,67	C
	82112020000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	983.010,00	,00	,00	983.010,00	C
	82112020000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	7.766.737,24	,00	17.676,36	7.784.413,60	C
	82112020000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	611.831,76	,00	,00	611.831,76	C
	82112020000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	10.680.796,78	,00	,00	10.680.796,78	C
	82112020000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	4.830.951,63	,00	53.664,31	4.884.615,94	C
	82112020000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	2.278.543,55	,00	,00	2.278.543,55	C
	82112020000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	670.539,20	,00	504.692,72	1.175.231,92	C
	82112020000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	568.622,93	,00	,00	568.622,93	C
	82112020000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	8.227.038,16	,00	,00	8.227.038,16	C
	82112020000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	16.361.926,37	,00	10.093.774,42	26.455.700,79	C
	82112020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	273.785,33	150.456,11	300.912,22	424.241,44	C
	82112020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	3.268.874,56	,00	2.520.266,34	5.789.140,90	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0 0000000	C	36.850,00	,00	,00	36.850,00	C
	82112020000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000	C	92.507,80	,00	,00	92.507,80	C
	82112020000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000	C	40.255,00	,00	,00	40.255,00	C
	82112020000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	112.718,41	,00	,00	112.718,41	C
	82112020000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,00	,00	2.001,00	2.001,00	C
	82112020000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	16.628.912,97	,00	,00	16.628.912,97	C
	82112020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	505.095,08	97.931,01	195.862,02	603.026,09	C
	82112020000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	11.842.297,38	,00	,00	11.842.297,38	C
	82112020000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	1.050.738,31	60.000,00	306.152,96	1.296.891,27	C
	82112020000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C	506.696,00	,00	,00	506.696,00	C
	82112020000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	314.012,14	,00	100.000,00	414.012,14	C
	82112020000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	811.230,00	,00	64.050,00	875.280,00	C
	82112020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	2.400.360,47	229.478,76	3.356.338,47	5.527.220,18	C
	82112020000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0	C	370.485,59	,00	,00	370.485,59	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	5.108.000,00	,00	,00	5.108.000,00	C
	82112020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	2.760.173,09	,00	382.999,32	3.143.172,41	C
	82112020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	133.845,72	42.000,00	126.000,00	217.845,72	C
	82112020000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		,00	,00	168.581,23	168.581,23	C
	82112020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C	116.052,80	,00	66.289,60	182.342,40	C
	82112020000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	,00	19.158,51	19.158,51	C
	82112020000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	543.283,00	,00	,00	543.283,00	C
	82112020000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000		,00	,00	50.600,00	50.600,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		,00	18.302.458,61	18.302.458,61	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	566.322,40	17.920.513,33	18.105.972,98	751.782,05	C
	82113010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		313.995,82	1.424,24	,00	315.420,06	
	82113010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		177.002,60	,00	,00	177.002,60	
	82113010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		13.097,33	11.076,95	,00	24.174,28	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		46.478,04	,00	,00	46.478,04	
	82113010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		3.865,70	164.209,44	5.512,99	162.562,15	
	82113010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		3.552,25	,00	,00	3.552,25	
	82113010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		,00	9.189,70	,00	9.189,70	
	82113010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		8.330,66	4.516,97	,00	12.847,63	
	82113010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		,00	555,34	,00	555,34	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		566.322,40	185.459,65	,00	751.782,05	
	82113020000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	313.995,82	,00	1.424,24	315.420,06	C
	82113020000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	177.002,60	,00	,00	177.002,60	C
	82113020000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	13.097,33	,00	11.076,95	24.174,28	C
	82113020000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	46.478,04	,00	,00	46.478,04	C
	82113020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	3.865,70	5.512,99	164.209,44	162.562,15	C
	82113020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	3.552,25	,00	,00	3.552,25	C
	82113020000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	,00	,00	9.189,70	9.189,70	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C 8.330,66	,00	4.516,97	12.847,63 C
	82113020000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	555,34	555,34 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	185.459,65	17.971.861,89	17.786.402,24 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	,00	56.878.221,47	56.878.221,47 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	27.423.658,71	32.445.564,08	5.021.905,37 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	27.423.658,71	32.445.564,08	5.021.905,37 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	27.423.658,71	32.445.564,08	5.021.905,37 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	21.999.420,07	21.999.420,07	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	5.290.127,55	5.290.127,55	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	134.111,09	5.156.016,46	5.021.905,37 C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**1.079.477.802,89**	**1.079.477.802,89**	**,00**

R5876B215A 01/04/21 17:18:03 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**69.642.718,34**	**7.440.974,95**	**77.083.693,29**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**40.487.634,04**	**67.585.153,27**	**108.072.787,31**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**36.607.025,83**	**36.624.702,19**	**17.676,36 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**56.878.221,47**	**56.878.221,47**	**,00**

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

ePROTOCOLO

Fls. 224a
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramentoFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **be4fd16b9b811b333de26564efd758f5**.

24. Parecer do Conselho (XIV - Deliberação 012_2021_CEDCA_Prestaç)

CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 06 de Abril de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a Prestação de Contas, do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2020.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Abril de 2021.

José Wilson de Souza
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

25. Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoalFI)

Fls. 113
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência no exercício de 2020, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, Ederson José Pinheiro Colaço, RG N.º 6.576.488-1 e Mauro Rockenbach, RG N.º 13.787.768-6, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 25 de março de 2021

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09.

26. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.300.000,00**	**11.076.041,00**	**18.045.318,96**	**6.969.277,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.350.000,00	558.038,19	1.791.961,81-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.950.000,00	8.726.041,00	16.840.143,58	8.114.102,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	647.137,19	647.137,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**55.000,00**	**278.959,00**	**,00**	**278.959,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	278.959,00	,00	278.959,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.355.000,00**	**11.355.000,00**	**18.045.318,96**	**6.690.318,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.355.000,00**	**11.355.000,00**	**18.045.318,96**	**6.690.318,96**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**43.402.214,19**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.355.000,00**	**11.355.000,00**	**61.447.533,15**	**6.690.318,96**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20d2d1ea392beec0da80b5bc0632f5**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**45.180.000,00**	**45.180.000,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	45.180.000,00	45.180.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20d2d1ea392beec0da80b5bc0632f5**.

FLS. 116
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.611.342,00	98.550.619,00	55.134.582,58	44.345.035,95	44.305.035,95	43.416.036,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.611.342,00	98.550.619,00	55.134.582,58	44.345.035,95	44.305.035,95	43.416.036,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.394.088,00	13.708.471,00	6.312.950,57	3.412.743,35	3.412.743,35	7.395.520,43
INVESTIMENTOS	22.394.088,00	13.708.471,00	6.312.950,57	3.412.743,35	3.412.743,35	7.395.520,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**67.005.430,00**	**112.259.090,00**	**61.447.533,15**	**47.757.779,30**	**47.717.779,30**	**50.811.556,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**67.005.430,00**	**112.259.090,00**	**61.447.533,15**	**47.757.779,30**	**47.717.779,30**	**50.811.556,85**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**67.005.430,00**	**112.259.090,00**	**61.447.533,15**	**47.757.779,30**	**47.717.779,30**	**50.811.556,85**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20d2d1ea392beec0da80b5bc0632f5**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20d2d1ea392beec0da80b5bc0632f5**.

FLS. 118
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20d2d1ea392beec0da80b5bc0632f5**.

ePROTOCOLO

Fls. 118a
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOrcamentarioFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:09.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20d2d1ea392beec0da80b5bc0632f5**.

27. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cde84413cd5c7bfd8984e00bc0159821**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cde84413cd5c7bfd8984e00bc0159821**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cde84413cd5c7bfd8984e00bc0159821**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	1.227.418,85	16.168.205,35	13.888.819,20	13.888.819,20	1.551.453,03	1.955.351,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227.418,85	16.168.205,35	13.888.819,20	13.888.819,20	1.551.453,03	1.955.351,97
DESPESAS DE CAPITAL	107.418,86	8.346.889,05	3.897.583,04	3.897.583,04	,01	4.556.724,86
INVESTIMENTOS	107.418,86	8.346.889,05	3.897.583,04	3.897.583,04	,01	4.556.724,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**1.334.837,71**	**24.515.094,40**	**17.786.402,24**	**17.786.402,24**	**1.551.453,04**	**6.512.076,83**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cde84413cd5c7bfd8984e00bc0159821**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cde84413cd5c7bfd8984e00bc0159821**.

ePROTOCOLO

Fls. 229a
Mov. 28
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOrcamentarioFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:17.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cde84413cd5c7bfd8984e00bc0159821**.

28. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**18.045.318,96**	**,00**
ORDINÁRIA	43.576,35	,00
VINCULADA	18.001.742,61	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	18.001.742,61	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**102.659.432,07**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.345.058,14	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.314.373,93	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**13.907.373,05**	**,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.689.753,85	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.000,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	177.619,20	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**134.612.124,08**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f1f6c01755a54557c3f76b9663903486**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**61.447.533,15**	**,00**
ORDINÁRIA	452.500,00	,00
VINCULADA	60.995.033,15	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.125.340,21	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	59.869.692,94	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.436.152,46**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.436.152,46	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**177.619,20**	**,00**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	177.619,20	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**71.550.819,27**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.550.819,27	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**134.612.124,08**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f1f6c01755a54557c3f76b9663903486**.

ePROTOCOLO

Fls. 120a
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFinanceiroFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:10.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f1f6c01755a54557c3f76b9663903486**.

29. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**,00**	**22.407.030,73**
ORDINÁRIA	,00	88.868,28
VINCULADA	,00	22.318.162,45
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	22.318.162,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**5.021.905,37**	**41.559.380,16**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.021.905,37	41.524.802,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	34.577,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**190.972,64**	**20.623.567,92**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	20.314.243,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	190.972,64	309.324,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**69.642.718,34**	**59.662.514,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	69.642.718,34	59.662.514,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**74.855.596,35**	**144.252.493,50**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:18. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **59eca9769391be294bac9c1d207fb8d1**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**,00**	**50.869.456,21**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	50.869.456,21
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	2.693.858,47
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	48.175.597,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**56.878.221,47**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.878.221,47	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**17.977.374,88**	**23.740.318,95**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.786.402,24	23.400.185,28
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	190.972,64	340.133,67
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**,00**	**69.642.718,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	69.642.718,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**74.855.596,35**	**144.252.493,50**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:18. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **59eca9769391be294bac9c1d207fb8d1**.

ePROTOCOLO

Fls. 231a
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFinanceiroFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:18.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **59eca9769391be294bac9c1d207fb8d1**.

30. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)

Fls. 121
Mov. 16
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**115.019.285,77**	**,00**
ATIVO CIRCULANTE	71.550.819,27	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	71.550.819,27	,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.468.466,50	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	43.468.466,50	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**115.019.285,77**	**,00**
PASSIVO CIRCULANTE	54.700,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	114.700,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.000,00-	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.964.585,77	,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	114.964.585,77	,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

Fls. 122
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**115.019.285,77**	**,00**
ATIVO FINANCEIRO	71.550.819,27	,00
ATIVO PERMANENTE	43.468.466,50	,00
PASSIVO (II)	**13.729.753,85**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	13.729.753,85	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	101.289.531,92	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

Fls. 123
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**73.423.360,44**	**,00**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	60.819.055,23	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.604.305,21	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

Fls. 124
Mov. 16
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	15.000,00-	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

Fls. 125
Mov. 16
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	13.608.218,73-	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.788.680,78	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

Fls. 126
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	69.655.603,37	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**57.821.065,42**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

ePROTOCOLO

Fls. 126a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPatrimonial4966FIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef8090277a5320cdfafa2d3f37a7ec52**.

31. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)

Fls. 232
Mov. 30
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**,00**	**110.130.352,38**
ATIVO CIRCULANTE	,00	69.642.718,34
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	69.642.718,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	40.487.634,04
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	40.487.634,04
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**,00**	**110.130.352,38**
PASSIVO CIRCULANTE	17.676,36	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	76.377,36	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.701,00-	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.676,36-	110.130.352,38
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	38.976.322,37	38.976.322,37
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	38.993.998,73-	71.154.030,01
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

Fls. 233
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**,00**	**110.130.352,38**
ATIVO FINANCEIRO	,00	69.642.718,34
ATIVO PERMANENTE	,00	40.487.634,04
PASSIVO (II)	**6.529.753,19**	**25.849.932,11**
PASSIVO FINANCEIRO	6.529.753,19	25.849.932,11
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	6.529.753,19-	84.280.420,27

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

Fls. 234
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**,00**	**72.842.713,29**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	72.340.526,29
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	502.187,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	69.081,73-	69.081,73-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	2.781.510,97-	4.716.246,01-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	732.685,00-	832.617,01-
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	2.799.364,21-	7.338.055,57-
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	1.745.104,43
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

Fls. 237
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	111.757,66-	55.021.359,38
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**6.494.399,57-**	**43.810.463,49**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPatrimonialFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb40793d28b5091fc9f75eb98a9d204c**.

32. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**558.038,19**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	558.038,19	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**160.883.596,06**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	144.043.452,48	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.170.132,23	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	670.011,35	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**647.137,19**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d262b069327de576b4582e70f321caef**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	647.137,19	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**162.088.771,44**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d262b069327de576b4582e70f321caef**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**29.261.260,06**	**,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.383.339,74	,00
SERVIÇOS	877.920,32	,00
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**17.817.327,73**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.436.152,46	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.987.623,92	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.393.551,35	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d262b069327de576b4582e70f321caef**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**45.597,88**	**,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	45.597,88	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**47.124.185,67**	**,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**114.964.585,77**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d262b069327de576b4582e70f321caef**.

ePROTOCOLO

Fls. 130a
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnaliticoFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:33.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:11.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d262b069327de576b4582e70f321caef**.

33. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**2.063.646,44**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	2.063.646,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**5.021.905,37**	**61.647.921,03**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.021.905,37	41.559.380,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.964.656,69
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	16.979.218,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	1.144.665,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**254.843,42**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **189b0183f72b7383a7748fdbb6bd3547**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	254.843,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**5.021.905,37**	**63.966.410,89**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **189b0183f72b7383a7748fdbb6bd3547**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.359.186,07**	**5.103.579,83**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	3.359.186,07	5.103.579,83
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**111.660.291,93**	**43.412.328,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	98.262.241,88	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	54.925,00	24.528.371,67
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.343.125,05	18.883.957,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **189b0183f72b7383a7748fdbb6bd3547**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**150.456,11**	**214.698,25**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	150.456,11	214.698,25
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**115.169.934,11**	**48.730.606,99**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**110.148.028,74-**	**15.235.803,90**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **189b0183f72b7383a7748fdbb6bd3547**.

ePROTOCOLO

Fls. 241a
Mov. 31
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnaliticoFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:19.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **189b0183f72b7383a7748fdbb6bd3547**.

34. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	558.038,19	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	160.883.596,06	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	647.137,19	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**162.088.771,44**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abc8c95d2a00ea93297206448eec9c16**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.261.260,06	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.817.327,73	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	45.597,88	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**47.124.185,67**	**,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**114.964.585,77**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abc8c95d2a00ea93297206448eec9c16**.

ePROTOCOLO

Fls. 132a
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSinteticoFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abc8c95d2a00ea93297206448eec9c16**.

35. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	2.063.646,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.021.905,37	61.647.921,03
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	254.843,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**5.021.905,37**	**63.966.410,89**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c5feb0cf0c7d66a4fdc0b844477fb485**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.359.186,07	5.103.579,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	111.660.291,93	43.412.328,91
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	150.456,11	214.698,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**115.169.934,11**	**48.730.606,99**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**110.148.028,74-**	**15.235.803,90**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c5feb0cf0c7d66a4fdc0b844477fb485**.

ePROTOCOLO

Fls. 243a
Mov. 32
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSinteticoFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c5feb0cf0c7d66a4fdc0b844477fb485**.

36. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	120.882.370,23	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	558.038,19	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	647.137,19	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.840.143,58	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	102.837.051,27	,00
DESEMBOLSOS	47.247.104,87	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	29.296.057,94	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.337.275,27	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.613.771,66	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	73.635.265,36	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	2.084.446,09	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.084.446,09	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	2.084.446,09-	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b893ab02ff1fa933f3604879607f39b**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**71.550.819,27**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	71.550.819,27	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b893ab02ff1fa933f3604879607f39b**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.840.143,58	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.840.143,58	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.337.275,27	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	13.983.723,92	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	13.983.723,92	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.353.551,35	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b893ab02ff1fa933f3604879607f39b**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	29.296.057,94	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.250.460,06	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	45.597,88	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b893ab02ff1fa933f3604879607f39b**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b893ab02ff1fa933f3604879607f39b**.

ePROTOCOLO

Fls. 137a
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstracaodosFluxosdeCaixaFIA4966.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:12.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b893ab02ff1fa933f3604879607f39b**.

37. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	5.212.878,01	64.275.735,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	2.063.646,44
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	254.843,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	20.088.540,87
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.212.878,01	41.868.705,07
DESEMBOLSOS	73.959.209,98	49.070.740,66
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.441.365,82	5.318.278,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.448.650,05	43.412.328,91
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	57.069.194,11	340.133,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	68.746.331,97-	15.204.995,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	896.386,37	5.224.791,49
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	896.386,37	5.224.791,49
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	896.386,37-	5.224.791,49-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4378d890a75849b4af29cd59ae3e38ed**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**69.642.718,34-**	**9.980.203,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	69.642.718,34	59.662.514,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	69.642.718,34

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4378d890a75849b4af29cd59ae3e38ed**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	20.088.540,87
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	20.088.540,87
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.448.650,05	43.412.328,91
INTERGOVERNAMENTAIS	54.925,00	24.528.371,67
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	54.925,00	24.528.371,67
INTRAGOVERNAMENTAIS	50.600,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.343.125,05	18.883.957,24

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4378d890a75849b4af29cd59ae3e38ed**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	3.441.365,82	5.318.278,08
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.441.365,82	5.318.278,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4378d890a75849b4af29cd59ae3e38ed**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4378d890a75849b4af29cd59ae3e38ed**.

ePROTOCOLO

Fls. 248a
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstracaodosFluxosdeCaixaFIA5760.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:38, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 13:20.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4378d890a75849b4af29cd59ae3e38ed**.

38. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa FIA)

Fls. 410
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA

FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA (5760)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA – ORGÃO/UNIDADE 5760

Em decorrência da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, que dispões sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, Reforma Administrativa, o qual, em seu art. 37, extingue o Órgão **57.00** – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e passa a vinculação de suas competências, programas e ações e atividades ao Órgão **49.00** - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Sendo assim, no exercício de 2020, não houve liberação orçamentária para o Órgão 57.60 e sua execução deu-se através dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, conforme se observa no Balanço Orçamentário.

O tratamento contábil para as devidas transferências dos saldos remanescentes das unidades vinculadas, ao DE/PARA, está sendo providenciado junto à Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA, protocolo 17.174.946-8.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPÉCIE	RESTOS A PAGAR	%	PAGOS	%	CANCELADOS	SALDO
ODC	17.395.624,20	67,29%	13.888.819,20	79,84%	1.551.453,04	1.955.351,97
INVESTIMENTOS	8.454.307,91	32,71%	3.897.583,04	46,10%	-	4.556.724,86
TOTAL	**25.489.932,11**	**100%**	**17.786.402,24**	**68,81%**	**1.551.453,04**	**6.512.076,83**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2020.

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 22/04/2021 16:20, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 22/04/2021 17:07. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 22/04/2021 16:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2329a8a7c917ab4848512a7250215e5b**.

Fls. 411
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

O Saldo de Restos a Pagar Não Processados e não executado, corresponde:

- **Outras despesas correntes –** R$ 1.955.351,97 (hum milhão, novecentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos), do Saldo demonstrado no Balanço Orçamentário, sendo R$ 69.081,73 (sessenta e nove mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos), observado no Relatório de RP, da Fonte de Recurso 101, referente ao pagamento de PASEP e repasse na modalidade fundo a fundo ao FMDCA – Tijucas do Sul. O valor de R$ 2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais) na Fonte de Recurso 102, em relação a pagamento de palestrante e recolhimento de INSS sobre serviços prestados pela Edição da IV Edição da Capacitação do Programa Lazer no Paraná. O valor de R$ 42.685,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) na Fonte de Recurso 131, referente ao repasse na modalidade fundo a fundo para o FMDCA – Japira/Deliberação 062/2016 – CEDCA. O valor de R$ 1.729.135,68 na Fonte de Recurso 150, com relação a contribuições aos municípios de Amaporã e Tijucas do Sul, repasse a municípios na modalidade fundo a fundo, Programa Bolsa Agentes de Cidadania, serviços de publicidade, capacitações e reparos nas Unidades de Socioeducação da SEJUF. E o valor de R$ 111.758,56 na Fonte de Recuso 284 para o pagamento de PASEP.

- **Investimentos – R$ 4.556.724,86** (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), do Saldo demonstrado no Balanço Orçamentário, sendo o valor de R$ 2.781.624,39 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), observado no Relatório de RP, na Fonte de Recurso 102, referente a obras nas Unidades de Socioeducação da SEJUF. O valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) na Fonte de Recurso 131, em relação aos repasses na modalidade fundo a fundo aos municípios deliberados pelo Conselho, CEDCA/PR. E o valor de R$ 1.070.228,53 (um milhão, setenta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos), na Fonte de Recurso 150, referente ao repasse na modalidade convênio para o município de Amaporã, repasse fundo a fundo ao Fundo municipal, FMDCA – Cafezal do Sul e atender obras nas Unidades de Socioeducação da SEJUF.

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 22/04/2021 16:20, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 22/04/2021 17:07. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 22/04/2021 16:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2329a8a7c917ab4848512a7250215e5b**.

Fls. 412
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

Com relação à diferença entre o valor total do Relatório de Empenhos de Restos a Pagar e o Saldo a Pagar dos Restos a Pagar Não Processados (Demonstrativo de Saldo de Empenho) do Balanço Orçamentário no valor total de R$ 14.871,94 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) refere-se a provável erro de contabilização no estorno do empenho 16037807 gerado automaticamente no Sistema Novo SIAF. Os ajustes estão sendo providenciados juntamente com a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA, e o Suporte ao Sistema Novo SIAF, Cervello através do chamado nº 6152.

BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	5.021.905,37
Recebimentos Extraorçamentários	190.972,64
Saldo do Exercício Anterior	69.642.718,34
Total	**74.855.596,35**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	56.878.221,47
Pagamentos Extraorçamentários	17.977.374,88
Total	**74.855.596,35**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2020.

O resultado Financeiro no exercício de 2020 do Órgão 57.60 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Receitas Orçamentárias R$ 5.021.905,37(cinco milhões, vinte e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), Recebimentos Extraorçamentário R$ 190.672,64 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 69.642.718,34 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), com a Despesa Orçamentária R$ 56.878.221,47(cinqüenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) e os Pagamentos Extraorçamentários R$ 17.977.374,88 (dezessete milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), apresentando equilíbrio nas contas.

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 22/04/2021 16:20, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 22/04/2021 17:07. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 22/04/2021 16:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2329a8a7c917ab4848512a7250215e5b**.

Fls. 413
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA (4966)

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 49.66 – FIA, apresenta as receitas próprias arrecadadas e vinculadas, referentes à doações de pessoas físicas e jurídicas, podendo usufruir do benefício fiscal do imposto de renda, no montante de R$ 18.045.318,96 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais, noventa e seis centavos) e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R$ 61.447.533,15 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) demonstrando um Déficit, no valor de R$ 43.402.214,19 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e quatorze reais, dezenove centavos).

Esse déficit ocorre porque parte da execução dos recursos do órgão 49.66, está vinculada as fontes do Tesouro Geral do Estado, conforme anexo 11 – comparativo da despesa com a realizada – recursos do tesouro, que apropriam as receitas e liberam à execução orçamentária na medida da necessidade das despesas, sendo que, de recursos provenientes de doações, foram executados em 2020 R$ 3.479.256,28 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais, vinte e oito centavos), conforme anexo 11-A – comparativo da despesa autorizada com a realizada por projeto/atividade.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinicius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 22/04/2021 16:20, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 22/04/2021 17:07. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 22/04/2021 16:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2329a8a7c917ab4848512a7250215e5b**.

ePROTOCOLO

Fls. 413a
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **NotaExplicativaFIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 22/04/2021 16:20, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 22/04/2021 17:07.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 22/04/2021 16:16.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2329a8a7c917ab4848512a7250215e5b**.

39. Outros Documentos (2462021TCEFIAPrestacaodeContas)

Fls. 257
Mov. 42
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 246/2021-GS/SEJUF
Protocolo Digital nº 17.498.438-7

Palácio das Araucárias - Curitiba, 15 de abril de 2021

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 158/2021-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.632.896/0001-85, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Fabio de Souza Camargo
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná
Curitiba – Paraná.
cs

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 11:57. Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Cristiane Simões** em: 16/04/2021 11:56. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9eba7d7dcd83a7625068316aa98973f4**.

ePROTOCOLO

Fls. 257a
Mov. 42
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **2462021TCEFIAPrestacaodeContas.pdf**.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 11:57.

Inserido ao protocolo **17.498.438-7** por: **Cristiane Simões** em: 16/04/2021 11:56.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9eba7d7dcd83a7625068316aa98973f4**.

40. Termo de Distribuição - 1961-21 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1961/2021

Processo Nº: 235414/21

Data e hora da distribuição: 22/04/2021 17:32:35

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Interessado: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR A31B.SAKN.SLN3.BYBM.C

41. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_FIA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2020

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FIA

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Equipe de Fiscalização:
JOSÉ DINIZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ORÇAMENTO 5
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 6
3. DO RELATÓRIO 6
3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 6
3.1.1. Execução de Despesa 6
3.1.2. Conciliação Bancária 10
4. CONCLUSÃO 10
5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 11
5.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 11
5.2. Amostra Selecionada 11
5.3. Metodologia Aplicada 11

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno1 (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2020, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	
CNPJ	10.632.896/0001-85
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos S/N
Natureza Jurídica	Fundo Especial
Corpo Diretivo (01/05/2019 – 03/06/2020)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (04/06/2020 – 01/07/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (02/07/2020 – 13/09/2020)	Mauro Rockenbach / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (14/09/2020 – 31/12/2022)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF
Ordenador de Despesas (01/01/2019 – 29/03/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (30/03/2020 – 04/06/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (05/06/2020 – 02/09/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (03/09/2020 – 31/12/2022)	Antonio Devechi / Diretor-Geral
Responsável Técnico/n° CRC 034983/O-7 (01/05/2019 – 31/12/2022)	Marcela Divair Martins Evangelista
Controlador Interno (de 05/06/2019 a 31/12/2022)	Elaine Cristine de Oliveira

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), foi criado pelo art. 14, da Lei nº 10.014, de 29 de junho de 1992 e regulamentado pelo Anexo do Decreto nº 3963, de 29 de agosto de 1994, tendo por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Referido fundo é administrado pelo Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, criado pela Lei nº 9579, de 22 de março de 1991, que é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Familia e Trabalho – SEJUF, responsável pela coordenação da política estadual para a infância e adolescência, com sede na Capital do Estado e abrangência em todo território estadual.

Nos termos preconizados na Lei nº 9.579/91, os recursos do fundo são constituídos por:

> I – Dotação consignada no orçamento do Estado para a assistência social voltada à criança e ao adolescente;
> II – Recursos provenientes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
> III – Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe sejam destinados;
> IV – Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
> VI – Outros recursos que lhe forem destinados;
> VII – Recursos provenientes das Leis Estaduais e destinados para assistência social voltada à criança e adolescente.

O FIA é vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Familia e Trabalho – SEJUF, com a classificação institucional nº 49.66, e teve previsão na Lei Orçamentária nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 (LOA 2020), de repasses de receitas do Tesouro Estadual na ordem de R$ 55.650.430,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta reais) e repasses de recursos de Outras Fontes no montante de R$ 11.355.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando os recursos para 2020, em R$ 67.005.430,00 (sessenta e sete milhões, cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Esses valores foram previstos para serem aplicados nas atividades a seguir elencadas:

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO FIA/2020	R$
6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	66.835.430,00
9237 – Encargos Especiais - FIA	170.000,00
TOTAL	67.005.430,00

De acordo com a LOA/2020, na Atividade 6417 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, foi prevista a aplicação de R$ 66.835.430,00 para: apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Como previsto na LOA/2020, na Atividade 9237 – Encargos Especiais - FIA, foram destinados recursos na ordem de R$ 170.000,00 para: cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

2.3. ORÇAMENTO

Conforme já dito no item anterior, o orçamento de 2020 para o FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 20.078 de 18 de dezembro de 2019, foi de R$ 67.005.430,00 (sessenta e sete milhões, cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2020				
Natureza	Previsão Inicial (LOA) R$	Orçamento Atualizado* R$	Empenhado* R$	Pago* R$
Despesas Correntes	44.611.342,00	85.370.619,00	41.451.958,41	11.511.777,58

Despesas de Capital	22.394.088,00	11.708.471,00	4.690.384,73	2.559.750,10
TOTAL	67.005.430,00	97.079.090,00	46.142.343,14	14.071.527,68

Valores Atualizados até 12/11/2020 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 12/11/2020.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2017 A 2019				
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Acórdão**	**Resultado**
0249809/18	2017	FABIO DE SOUZA CAMARGO	2927/18	Contas regulares
0273045/19	2018	FERNANDO AUGISTO MELLO GUIMARÃES	2651/19	Contas regulares
0266600/20	2019	IVENS ZSCHOERPER LINHARES	Em Trâmite	

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 12/11/2020

3. DO RELATÓRIO

3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Execução de Despesa

No corrente exercício, o FIA efetuou empenhos no montante de R$ 46.142.343,14 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

Desse montante, foi empenhado o valor de R$ 4.473.359,80 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para aquisição de cestas básicas, autorizada pelas Deliberações nº 010 e 018/2020 – CEDCA.

A aquisição se deu por Termo de Dispensa, por aquisição emergencial, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei Federal nº 13.979/2020[1] e Decreto Estadual nº 4298/2020[2], art. 1º.

Por meio da Deliberação 018/2020 – CEDCA, foi autorizada a aquisição de cestas básicas para atender o Projeto de Segurança alimentar emergencial a crianças e adolescentes com deficiência no enfrentamento ao COVID-19.

E, com o permissivo da Deliberação 010/2020 - CEDCA, a aquisição das cestas básicas se deu nos termos apresentados no Memorando nº 032/2020-DEDIF[3], para:

> Atender crianças e adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais (quilombola, caiçara, pescadores artesanais, ilhéus, ribeirinhos, cipoeiros, benzedeiras, ciganos, religiões de matriz africana e faxinalenses, entre outros que se autorreconheçam, como as comunidades tradicionais negras, segundo definição da Lei Estadual nº 17.425/2012 e a Convenção 169 OIT), as quais encontram-se em condição de especial vulnerabilidade social em decorrência de exercício de atividades remuneratórias e de subsistência, face ao isolamento social imposto para enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19, conforme Decretos Estaduais nº 4.230/2020 e nº 4.317/2020.

Todo o processo de aquisição se desenvolveu por meio dos protocolos nº 16.627.162-2 e 16.613.600-8, todos manejados pela SEJUF, sendo que no protocolado nº 16.627.162-2, foram adquiridas 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis) cestas básicas por meio de Dispensa de Licitação sob o nº 25/2020, ao valor de R$ 2.325.998,80 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) do fornecedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMÃOS LTDA - EPP.

Itens que compõem a cesta e o critério de entrega para o contratado:

2 kg de Feijão Preto Tipo 1, 900 ml de Óleo de Soja Refinado, 1,5 kg de Macarrão Espaguete Comum, 2 kg de Farinha de Trigo Enriquecida Tipo 1, 10 kg de Arroz Beneficiado, Polido, Longo, Tipo 1, 2 kg de Açúcar Cristal, 400 g de Leite em Pó Integral.

---

[1] Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

[2] Art. 1º - Declara situação de emergência em todo o território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19.

[3] DEDIF: Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania.

Com relação à forma de entrega das cestas básicas, estabeleceu-se que o contratado deve disponibilizar as cestas em paletes, na cidade de Curitiba, ou Região Metropolitana, para retirada pela contratante, ficando a contratada responsável por carregar o(s) caminhão(ões).

No protocolado nº 16.613.600-8, foram adquiridas 19.190 (dezenove mil cento e noventa) cestas básicas por meio de Dispensa de Licitação sob o nº 24/2020, ao valor de R$ 2.147.361,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais) do fornecedor SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA.

Itens que compõem a cesta e o critério de entrega para o contratado:

2 kg de Feijão Preto Tipo 1, 1.800 ml de Óleo de Soja Refinado, 2 kg de Macarrão Espaguete Comum, 2 kg de Farinha de Trigo Enriquecida Tipo 1, 5 kg de Arroz Beneficiado, Polido, Longo, Tipo 1, 2 kg de Açúcar Cristal, 2 kg de Leite em Pó Integral, 1,2 kg de Bolacha Maisena, 1 kg de Fubá, 1 kg de Sal Refinado, 1 kg de Amido de Milho.

Com relação à forma de entrega das cestas básicas, estabeleceu-se que o contratado deve disponibilizar as cestas nos Escritórios Regionais da SEJUF, no Almoxarifado Central em Almirante Tamandaré e na Agência do Trabalhador em Apucarana.

Da análise dos processos de dispensas e da execução da despesa propriamente dita, resultou na necessidade de esclarecimentos e apresentação de documentos, os quais foram solicitados por meio das SDI[4]'s nº 015 e nº 016/2020, com o seguinte teor:

I – Apresentar a Lista assinada pelas pessoas responsáveis por cada criança e/ou adolescente no momento da retirada da cesta básica na Escola Estadual, ou;

II – Apresentar a comprovação da entrega das cestas básicas, por meio de declaração das lideranças de povos indígenas e comunidades tradicionais, migrantes, refugiados, apátridas e catadores de materiais recicláveis, conforme mencionado na Metodologia de Avaliação;

[4] Solicitação de Documentos e Informações.

III – Apresentar o Termo de Recebimento Definitivo das cestas básicas adquiridas, emitido pela Comissão de Recebimento, nos termos do item 12 do Termo de Dispensa, vez que o valor dessa aquisição foi superior a R$ 176.000,00.

Em atendimento às solicitações da SDI 015/20, o gestor informou sobre a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo das cestas básicas, cujo valor superou ao montante 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), os quais foram assinados por 3 (três) servidores da SEJUF, dos Escritórios Regionais de Curitiba e de Maringá (anexados aos autos, às fls. 10/11).

Quanto às demais entregas, pelo fato de cada uma delas não terem ultrapassado o valor superior ao que ensejaria o recebimento por uma Comissão de Recebimento, estas foram recebidas mediante certificação simples de recebimento.

Referente ao item em que se pediu a comprovação das entregas ao destinatário final, informou que o Departamento de Política para Pessoa com Deficiência – DPPD anexou os documentos comprobatórios, contendo, além dos registros de entregas das cestas básicas nas Regionais da SEJUF, a comprovação de recebimento assinada pelas instituições definidas pelo DPPD.

No que se referem às solicitações expostas na SDI 016/20, concernentes à necessidade de comprovação das entregas das cestas básicas do Projeto Segurança Alimentar Emergencial à Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais, que contou com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, asseverou que as entregas ocorreram por meio de escolas estaduais, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Para esta comprovação anexou aos autos os documentos probatórios, tais como as listas requeridas, devidamente assinadas, fotografias, locais de entregas, as instituições e pessoas que receberam o benefício.

Ressalte-se que a documentação comprobatória das entregas foi apresentada e encontra-se postada no *Channel*[5].

Assim, em vista do que foi apresentado, a equipe entende pela regularidade do procedimento de aquisição e entrega das cestas básicas, nos termos relatados supra.

3.1.2. Conciliação Bancária

Na análise realizada na conciliação bancária do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), referente até o mês de julho 2020, não foram coletadas evidências que indicassem inconformidades.

4. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), relativos às áreas contábil e financeira, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), relativas ao exercício de 2020.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações

[5] Sistema utilizado pela ICE para registros dos documentos...

prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

5.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

5.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

5.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ DINIZ

Assessor Jurídico de Conselheiro

PAULO JOSÉ BARBOSA

Gerente de Fiscalização

De acordo[6]:
ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

[6] Documento assinado digitalmente.

42. Instrução - 747-21 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 235414/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO N.º 747/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	01/01/20	03/06/20
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO	Secretário Estadual	04/06/20	01/07/20
MAURO ROCKENBACH	Secretário Estadual	02/07/20	13/09/20
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	14/09/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	HARIEL SUELEN NERY - CONTADORA - CRC:064454O9

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 22/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	08/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	30/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	05/01/2021	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	67.005.430,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	68.378.275,00	102,05
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	73.660,00	0,11
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	11.534.383,00	17,21
9	Cancelamentos	34.732.658,00	51,84
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	45.253.660,00	67,54
11	Orçamento Final = (1+10)	112.259.090,00	167,54

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	34.806.318,00	43,52
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	45.180.000,00	56,48
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	79.986.318,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 22/06/2021 11h01min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	11.300.000,00	11.300.000,00	18.045.318,96	-6.745.318,96
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.350.000,00	2.350.000,00	558.038,19	1.791.961,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.950.000,00	8.950.000,00	16.840.143,58	-7.890.143,58
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	647.137,19	-647.137,19
RECEITAS DE CAPITAL(II)	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	11.355.000,00	11.355.000,00	18.045.318,96	-6.690.318,96
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	11.355.000,00	11.355.000,00	18.045.318,96	-6.690.318,96
DÉFICIT (VI)	55.650.430,00	100.904.090,00	43.402.214,19	57.501.875,81
TOTAL (VII)=(V + VI)	67.005.430,00	112.259.090,00	61.447.533,15	50.811.556,85
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	45.180.000,00	45.180.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	45.180.000,00	45.180.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	44.611.342,00	98.550.619,00	55.134.582,58	44.345.035,95	44.305.035,95	43.416.036,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.611.342,00	98.550.619,00	55.134.582,58	44.345.035,95	44.305.035,95	43.416.036,42
Despesas de Capital(IX)	22.394.088,00	13.708.471,00	6.312.950,57	3.412.743,35	3.412.743,35	7.395.520,43
Investimentos	22.394.088,00	13.708.471,00	6.312.950,57	3.412.743,35	3.412.743,35	7.395.520,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	67.005.430,00	112.259.090,00	61.447.533,15	47.757.779,30	47.717.779,30	50.811.556,85
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	67.005.430,00	112.259.090,00	61.447.533,15	47.757.779,30	47.717.779,30	50.811.556,85
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	67.005.430,00	112.259.090,00	61.447.533,15	47.757.779,30	47.717.779,30	50.811.556,85
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Até o Mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 22/06/2021 11h01min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	115.019.285,77	110.130.352,38
ATIVO CIRCULANTE	71.550.819,27	69.642.718,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.550.819,27	69.642.718,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.468.466,50	40.487.634,04
Imobilizado	43.468.466,50	40.487.634,04
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.019.285,77	110.130.352,38
PASSIVO CIRCULANTE	72.376,36	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	191.077,36	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	-118.701,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.946.909,41	110.130.352,38
Patrimônio Social e Capital Social	38.976.322,37	38.976.322,37
Resultados Acumulados	75.970.587,04	71.154.030,01
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	71.550.819,27	69.642.718,34
Ativo Permanente	43.468.466,50	40.487.634,04
TOTAL DO ATIVO	115.019.285,77	110.130.352,38
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	20.274.207,04	25.849.932,11
TOTAL DO PASSIVO	20.274.207,04	25.849.932,11
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	94.745.078,73	84.280.420,27
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	60.819.055,23	72.340.526,29
Obrigações Contratuais	12.604.305,21	502.187,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	73.423.360,44	72.842.713,29

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 22/06/2021 11h01min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	167.110.676,81	63.966.410,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	558.038,19	2.063.646,44
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	558.038,19	2.063.646,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	165.905.501,43	61.647.921,03
Transferências Intragovernamentais	149.065.357,85	41.559.380,16
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.964.656,69
Transferências das Instituições Privadas	16.170.132,23	16.979.218,47
Transferências de Pessoas Físicas	670.011,35	1.144.665,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	647.137,19	254.843,42
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	647.137,19	254.843,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	162.294.119,78	48.730.606,99
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	32.620.446,13	5.103.579,83
Uso de Material de Consumo	28.383.339,74	0,00
Serviços	4.237.106,39	5.103.579,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	129.477.619,66	43.412.328,91
Transferências Intragovernamentais	99.698.394,34	0,00
Transferências Intergovernamentais	14.042.548,92	24.528.371,67
Transferências a Instituições Privadas	15.736.676,40	18.883.957,24

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

TRIBUTÁRIAS	196.053,99	214.698,25
Contribuições	196.053,99	214.698,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.816.557,03	15.235.803,90

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.045.318,96	13,41
Ordinária	43.576,35	-
Vinculada	18.001.742,61	-
Transferências Financeiras Recebidas	102.659.432,07	76,26
Recebimentos Extra-Orçamentários	13.907.373,05	10,33
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	134.612.124,08	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	614.475.331,50	4,56
Ordinária	452.500,00	-
Vinculada	60.995.033,15	-
Pagamentos Extra-Orçamentários	177.619,20	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	71.550.819,27	0,53
Total dos Dispêndios	13.461.212.408,00	5,09
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

Importante destacar que os valores registrados no SEI-CED e apresentados nesta Instrução englobam as duas unidades orçamentárias do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – 4966 e 5760.

Isto porque a Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 extinguiu o Órgão 57.00 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, ao qual o Fundo estava vinculado, e passou a vinculação de suas competências, programas e ações e atividades ao Órgão 49.00 - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Sendo assim, de acordo com as Notas Explicativas (peça 38), no exercício de 2020 não houve liberação orçamentária para o Órgão 57.60 e sua execução

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

deu-se através dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, conforme se observa no Balanço Orçamentário.

Encontram-se juntados ao presente processo de prestação de contas os demonstrativos contábeis de ambas as unidades orçamentárias do Fundo.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	18.045.318,96
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	49.366.963,51
(-) Despesa Realizada	61.447.533,15
(=) Resultado Superávit / Déficit	5.964.749,32
(%) Resultado	9,71

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 5.964.749,32.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVA
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 6417 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	**R$**	**112.089.090,00**	**61.295.400,15**	**54,68**	
Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações, projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria	Parceria formalizada	302	20	6,62	Em razão da pandemia COVID 19 as Organizações da Sociedade Civil mantiveram-se fechadas, sem atendimento ao público prioritário, criança e adolescente.
Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	Município beneficiado	399	278	69,67	
Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantias de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social.	Ação realizada	18	10	55,56	
Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e	Ação realizada	10	11	110,00	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente.					
Realizar diagnóstico, pesquisas e estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	Ação realizada	1	1	100,00	
Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	Parceria formalizada	6	0	0,00	Com reativação do Comitê Gestor do Plano Decenal em 2020, estão sendo realizados levantamentos das metas e ações a serem executadas.
Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protegonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	Ação realizada	2	2	100,00	
Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.	Ação realizada	500	0	0,00	O novo Termo de Cooperação entre a SEJUF/SESA/TJ/MP-PR/UEL/SETI/Fundação Araucária foi assinado em outubro/2020.
Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.	Adolescente atendido	922	656	71,15	Em decorrência da Pandemia do Covid-19, as atividades realizadas nos Centros da Juventude foram suspensas, atendendo as determinações legais para evtar o contágio. Ressalta-se que a gestão e supervisão dos adolescentes atendidos pelo Programa Agente de Cidadania acontecem nos Centros da Juventude. Desta forma, foi definido pelo CEDCA que os adolescentes atendidos pelo Programa anterior a pandemia continuariam com o recebimento da bolsa auxílio. No entanto, não houve substituições, ou seja, os adolescentes que completaram a maioridade, desistência ou completaram o tempo de permanência (até 2 anos) foram desligados sem substituição.
Concluir e Construir Centro da Juventude em Guarapuava	m²	2.500	0	0,00	Projetos em fase inicial.
Concluir e Construir Centro da Juventude em Paranaguá	m²	2.500	0	0,00	Em 2020 houve a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico, Contrato nº 1705/2020/PRED, para retomada da obra.
Concluir e Construir Centro da Juventude em Prudentópolis	m²	2.500	0	0,00	Em 2020 houve a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico, Contrato nº 2198/2020/PRED, para retomada da obra.
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Campo Mourão e Goierê	m²	446	0	0,00	1. Conselho Tutelar de Campo Mourão: Obra Específica nº 23; 2. Conselho Tutelar de Goioerê: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

					pela PRED.
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Jaraguariaíva	m²	223	0	0,00	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação)
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Guarapuava, Palmas e Pitanga	m²	669	0	0,00	1. Conselho Tutelar de Guarapuava I: Projeto em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0057/2020 - Abertura em 07/12/2020 - suspensa) 2. Conselhos Tutelares de Guarapuava II, Palmas e Pitanga: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED.
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Campo Magro, Mandirituba, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, Araucária, Colombo e Curitiba.	m²	1.561	446	28,57	1. Conselho Tutelar de Campo Magro: Obra objeto do Contrato nº 2568/2018-PRED, concluída em agosto/2020; 2. Conselho Tutelar de Mandirituba: Obra objeto do Contrato nº 2705/2018-PRED, concluída em julho/2020; 3. Conselho Tutelar de Campo Largo: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0045/2020 - Aberta em 23/11/2020 - deserta - aguardando repetição do certame); 4. Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande: Obra Específica nº 22; 5. Conselhos Tutelares de Araucária, Colombo e Curitiba: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED.
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Pato Branco	m²	223	0	0,00	Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Marialva, Rolândia, Maringá, Arapongas, Cambé, Ibiporã e Londrina	m²	1.561	0	0,00	1. Conselho Tutelar de Marialva: Obra, objeto do Contrato nº 2428/2018-PRED, concluída em junho/2019; 2. Conselho Tutelar de Rolândia: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0058/2020 - Abertura em 08/12/2020 - suspensa); 3. Conselho Tutelar de Maringá: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0044/2020 - Abertura em 08/02/2021); 4 Conselhos Tutelares de Arapongas, Cambé, Ibiporã e Londrina: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED.
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Cornélio Procópio	m²	223	0	0,00	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0059/2020 - Abertura em 09/12/2020 - suspensa).
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Cascavel e Palotina	m²	446	0	0,00	1. Conselho Tutelar de Cascavel: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação); 2. Conselho Tutelar de Palotina: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Prudentópolis, São Mateus do Sula, Imbituva e União da Vitóira	m²	892	0	0,00	1. Conselho Tutelar de Prudentópolis: Obra Específica nº 24; 2. Conselho Tutelar de São Mateus do Sul: Obra Específica nº 20; 3. Conselhos Tutelares de Imbituva e União da Vitória: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED
Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Dois Vizinhos	m²	669	0	0,00	Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED.
Concluir Unidade de Socioeducação	m²	1.687	1.212	71,84	1. Construção Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba: Obra em contratação 2. Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio CENSE Curitiba: Obra em andamento 3. Reforma e Reparos CENS São José dos Pinhais: Obra em andamento
Concluir e Construir Unidade de Socioeducação - Cascavel	m²	4.748	0	0,00	Projeto em elaboração para ampliação da Unidade (salas de aula)
Concluir e Construir Unidade de Socioeducação - Apucarana e Maringá	m²	2.500	0	0,00	1. CENSE Apucarana: Projetos concluidos. 2. Casa de Semiliberdade de Maringá: Obra paralisada.
Concluir e Construir Unidade de Socioeducação - Pato Branco	m²	5.500	0	0,00	Em projeto
Construir Centro Integrado de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências - Curitiba	Centro	1	0	0,00	Demanda em análise pela SEJUF
Concluir Unidade de Socioeducação - Piraquara	m²	4.692	3.289	70,10	
Construir Conselho Tutelar - Campo Mourão	m²	223	0	0,00	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0043/2020 - Aberta em 04/12/2020 com vencedor)
AÇÕES ADICIONAIS					
AÇÃO COVID-19 - Distribuir cestas básicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social devido a pandemia covid 19, para as famílias indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, e pessoa com deficiência.	Família atendida	0	39.670		No exercício de 2020, 39.670 famílias foram atendidas com a distribuição de cestas básicas, sendo 9.595 crianças e adolescentes com deficiência. Del. nº 010 e 018/2020/CEDCA.
AÇÃO COVID-19 - Instituir o Programa Cartão Futuro Emergencial no Estado do Paraná	Jovem atendido	0	13		A Lei nº 20.328 de 18/09/2020 autorizou o pagamento da subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os efeitos da situação de calamidade pública no Estado do Paraná. O CEDCA aprovou por meio da Deliberação nº 022/2020 o aporte de recurso no valor de R$ 20.000.000,00 no Programa Cartão Futuro Emergencial para utilização de recursos provenientes do Fundo Estadual para Criança e Adolescente - FIA, tendo em dezembro 03 empresas credenciadas e 13 jovens atendidos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

Programa Leite das Crianças	Criança atendida	0	108.467		O CEDCA por meio da Deliberação nº 51/2020 aprovou o projeto "Programa Leite das Crianças", protocolado sob nº 16.857.885-7,da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com recursos do FIA, ressaltando que estes são complementares e emergenciais, com vigência até dezembro/2020.
P/A 9237 - Encargos Especiais - FIA	**R$**	**170.000,00**	**152.133,00**	**89,49**	
Total da Entidade	**R$**	**112.259.090,00**	**61.447.533,15**	**54,74**	

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

N°	TÍTULOS	R$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	18.045.318,96
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	49.366.963,51
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	43.792.786,23
4	Receita Ajustada (1+2+3)	111.205.068,70
5	Despesas Correntes Liquidadas	44.345.035,95
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	77.843.548,09
7	Percentual de Aplicação (5/4)	39,88

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados, foi possível concluir que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 39,88% da arrecadação em Despesas Correntes.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	115.019.285,77	115.019.285,77	0,00
Ativo Circulante	71.550.819,27	71.550.819,27	0,00
Ativo Não Circulante	43.468.466,50	43.468.466,50	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.019.285,77	115.019.285,77	0,00
Passivo Circulante	72.376,36	72.376,36	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	114.946.909,41	114.946.909,41	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	167.110.676,81	167.110.676,81	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	558.038,19	558.038,19	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	165.905.501,43	165.905.501,43	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	647.137,19	647.137,19	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	162.294.119,78	162.294.119,78	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32.620.446,13	32.620.446,13	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	129.477.619,66	129.477.619,66	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	196.053,99	196.053,99	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.816.557,03	4.816.557,03	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.045.318,96	18.045.318,96	0,00
Receitas Correntes	18.045.318,96	18.045.318,96	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	61.447.533,15	61.447.533,15	0,00
Despesas Correntes	55.134.582,58	55.134.582,58	0,00
Despesas de Capital	6.312.950,57	6.312.950,57	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Conforme já abordado no item 4.5 anterior, os valores registrados no SEI-CED e apresentados nesta Instrução englobam as duas unidades orçamentárias do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – 4966 e 5760.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão. Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela Regularidade com Recomendações:

> *"Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.*
>
> *A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:*
>
> *A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, justificada neste exercício pela pandemia mundial da COVID-19, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos."*

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verificou-se que no exercício de 2020 não houve fatos que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Não houve achados de fiscalização.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), relativos às áreas contábil e financeira, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), relativas ao exercício de 2020.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	266600/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	327/2021	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 24 de junho de 2021.

Ato elaborado por:

DANIELLE MORAES SELLA - Analista de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR C4TG.JCKQ.C1TA.IC6I.L

43. Parecer - 413-21 - 5PC

PROTOCOLO Nº: 235414/21
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 413/21

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade.

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo Estadual Para a Infância e a Adolescência, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto, Mauro Rockenbach e Ederson José Pinheiro Colaço.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (peça 41), a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 747/21 – peça 42).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

tff

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR X9CJ.G3KQ.HRKZ.8A7I.H

44. Certidão de Adiamento - 184-21 - STP

PROCESSO Nº:	235414/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
INTERESSADO:	**EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ADVOGADO / PROCURADOR:	
RELATOR:	CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA JUSTIFICADO DO RELATOR Nº 184/21

Certifico que foi adiado o julgamento deste processo na Sessão Ordinária (por videoconferência) do Tribunal Pleno nº 21, do dia 14 de julho de 2021, em razão de ausência justificada do relator.

STP, em 15 de julho de 2021.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA
Secretária do Tribunal Pleno
Matrícula 52.330-5

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR Y4VJ.P8KR.4MQ3.KP49.B

45. Acórdão - 1716-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	235414/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
INTERESSADO:	EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 1716/21 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas da FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, exercício de 2020. Julgamento pela **REGULARIDADE** das Contas.

I- RELATÓRIO

As contas do **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA- FIA**, relativas ao exercício de 2020, foram encaminhadas pelos senhores NEY LEPREVOST NETO (01/01/20 a 03/06/20 e 14/09/20 a 31/12/20), EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO (04/06/20 a 01/07/20) e MAURO ROCKENBACH (02/07/20 a 13/09/20), Secretários Estaduais nos períodos descritos, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

A **Sexta Inspetoria de Controle Externo** apresentou Relatório de Fiscalização (peça nº 41) no qual conclui pela **regularidade das contas**, ressaltou, no entanto, "que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados."

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, por intermédio da **Instrução n.º 747/2021** (peça n.º 42), após análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UP57.OKKR.KCKF.KE1K.H

ADOLESCÊNCIA- FIA, alicerçada nos exames procedidos pela própria Coordenadoria e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, considera **regular** a presente Prestação de Contas.

No mesmo sentido, o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, **Parecer n.º 413/21** (peça n.º 43), da lavra do Procurador MICHAEL RICHARD REINER, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **regularidade** das contas, corroborando com as Unidades Técnicas.

É o relatório.

II – VOTO

Verifica-se que assiste razão às Unidades Técnicas e ao **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, no sentido da REGULARIDADE das contas do **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA.**

A Sexta Inspetoria de Controle Externo conclui pela regularidade das contas.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (peça n.º 42) apresentou o seguinte quadro contendo o resultado de sua análise:

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UP57.OKKR.KCKF.KE1K.H

e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

III – CONCLUSÃO

Por todo exposto, acompanhando a **Sexta Inspetoria de Controle Externo,** a **Coordenadoria de Gestão Estadual** e o d. **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,** e considerando tudo o que consta no processo, propõe-se, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** das contas do **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA,** exercício de 2020, de responsabilidade de NEY LEPREVOST NETO (01/01/20 a 03/06/20 e 14/09/20 a 31/12/20), EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO (04/06/20 a /01/07/20) e MAURO ROCKENBACH (02/07/20 a 13/09/20), Secretários Estaduais nos períodos relacionados.

Após o trânsito em julgado do processo, encaminhar os autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1.º, do Regimento Interno, para encerramento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UP57.OKKR.KCKF.KE1K.H

I- Julgar **REGULARES** as contas do **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA,** exercício de 2020, de responsabilidade de NEY LEPREVOST NETO (01/01/20 a 03/06/20 e 14/09/20 a 31/12/20), EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO (04/06/20 a /01/07/20) e MAURO ROCKENBACH (02/07/20 a 13/09/20), Secretários Estaduais nos períodos relacionados; e

II- determinar, após o trânsito em julgado do processo, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1.º, do Regimento Interno, para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 21 de julho de 2021 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 22.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UP57.OKKR.KCKF.KE1K.H

46. Certidão de Publicação DETC - 10485-21 - DG

PROCESSO Nº: 235414/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1716/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2591, do dia 29/07/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/07/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GBXN.3QKR.Q2BL.RP80

47. Certidão de trânsito em julgado - 820-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	235414/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH
RELATOR:	CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 820/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1716/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 45), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2591, do dia 29/07/2021, e transitou em julgado em 23/08/2021[2].

STP, em 23 de agosto de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.304-6

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQYJ.DQKS.OCW0.L61H.L